01

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Processo

N.º 034/2025

Processo Administrativo

Processo n.º: 034 **Ano:** 2025

Objetivo: Aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Autuação

Aos 15 dias do mês de abril de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Candeias, foi encaminhado ao Agente de Contratações o documento de formalização da demanda, oriundo da Diretoria Administrativa, contendo a descrição clara e suficiente da pretensão contratual e compatibilidade do preço praticado, consoante autorização do Presidente, para deflagrar o procedimento sob a etiqueta do Pregão, arrimada em exercício hermenêutico extraído do artigo 29, da Lei nº 14.133/21, pelo que o autuo sob o n° PE 002/2025, Processo Administrativo nº 034/2025. Assim para constar eu, Marcelo Silvestre dos Santos, faço o presente registro e autuação.

Candeias, Bahia, 15 de abril de 2025.

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação

03

CERTIFICADO

Certificamos que

MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS

Concluiu o **CURSO/FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, CNPJ: 05.277.208/0001-76, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2020, 100% online, carga horária de 11 (onze) horas, com aproveitamento de 93,33 %, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador/BA, 5 janeiro 2021

RAFAEL LOGRADO
Presidente do IMAP

IMAP

9d90-6ee4-4f1a-be1e-25c34a3fc2af

PROGRAMAÇÃO

09DEZ - QUARTA

08H 50 Credenciamento

08H A FORMALIZAÇÃO DA FASE INTERNA DO PREGÃO
Palestrante: HERALDO PASSOS JR

13H APLICAÇÃO DA ESTRUTURA NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE AO PREGÃO
Palestrante: HERALDO PASSOS JR

14H 30 O PROCEDIMENTO DA FASE EXTERNA DO PREGÃO PRESENCIAL
Palestrante: RAFAEL LOBRADO

16H 30 GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
Palestrante: DIEGO MELO

10DEZ - QUINTA

14H 30 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO E DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Palestrante: RAFAEL LOBRADO

15H ETAPAS DO PLANEJAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO
Palestrante: DELZA ASSIS

16H 45 A FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO: REGRAS E INOVAÇÕES
Palestrante: RAFAEL LOBRADO

11DEZ - SEXTA

08H A ADOÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Palestrante: JOELMAN AZEVEDO

09H 30 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Palestrante: AMANDA ARAGÃO

10H 30 A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL DOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO
Palestrante: CRISTIANO LÁZARO

ENCERRAMENTO

FUNDACEM

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

CERTIFICADO

Certificamos que **MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS** *concluiu o Curso de* **LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Com "Formação em Agente de Contratação"**, *promovido pela* **Fundação César Montes - FUNDACEM** *no período de 19 de março a 01 de maio de 2022 com duração de 100 horas.*

Salvador - Bahia, 02 de maio de 2022.

José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM

Bernarda Bastos da Silva
Coordenadora Pedagógica
da FUNDACEM

8

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9,4	ANTONIO FRANÇA DA COSTA	MESTRE
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO	9,4	RICARDO LUIZ SOUZA SANTOS	ESPECIALISTA
CONTRATAÇÃO DIRETA	9,4	ALESSANDRO PRAZERES MACEDO	MESTRE
CARGA HORÁRIA TOTAL	**100**	**O ALUNO OBTEVE FREQÜÊNCIA MÉDIA DE**	**100%**

COORDENADOR GERAL DO CURSO

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica que:

MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS

Concluiu o evento: **Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações**, realizado entre os dias 28/06 a 02/07 de 2021, no horário compreendido das 18:30 às 21:30 horas.

CARGA HORÁRIA: 15Horas

BLL COMPRAS
CNPJ:10508843000238

Dudson Séraine
Vice-Presidente

07

08

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA agente de contratação Nº **003/2025**, CMC_CONTAB
02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão e Agente de Contratação conforme da lei 14.133/21"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que a natureza específica da norma contida na dicção do antedito art. 8º e, para além disso, a estrutura e envergadura da Câmara Municipal de Candeias, carente de quadro de servidores com expertise condizente, inclusive, com as diretrizes de governança,

CERTIFICAÇÃO: C9998D8A-C4F3-479F-A125-EB76D82DF2B

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

CONSIDERANDO que, da interpretação sistemática da norma inserta no art. 7º, incisos I e II, conclui-se pela viabilidade da nomeação de servidor titular de cargo com provimento em comissão para exercer a função de Agente de Contratação, desde que inexista servidores efetivos com aptidão para tanto, aliada a qualificação técnica compatível e demonstração que o designado possui atribuições relacionadas a licitações e contratos.

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer nº 00627-22 exarado no bojo do processo eTCM-BA nº 05320e22, de autoria da Assessoria Jurídica da Egrégia Corte de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Agente de Contratação o Sr. **MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 3886,** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - O agente de contratação ou pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio, que será composta pelos seguintes servidores:

I- ROSIVALDO FREITAS: - **MEMBRO;**
II- CREONICE SANTOS SILVA E SILVA: - **MEMBRO.**

Parágrafo único. O Agente de Contratação responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

10

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

Art. 3º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Candeias-Bahia, a Comissão de Contratação, que, substituindo o Agente de Contratação, atuará em licitação que envolva bens ou serviços especiais, bem como nos procedimentos auxiliares, que contará com a seguinte composição:

I. ROSIVALDO FREITAS: - **PRESIDENTE**;
II. CREONICE SANTOS SILVA E SILVA: - **MEMBRO**;
III. FREDERICO CUSTODIO DA SILVA: - **MEMBRO**.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;

CERTIFICAÇÃO: C8906D8A-C4F3-476F-A125-E57603620F26

Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL
CANDEIAS - BAHIA

Ano 20
Número 1421
13 de janeiro de 2025

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A instrução dos processos de contratação direta, previstos no art. 72 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá, preferencialmente, ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, nos casos em que objeto envolver bens e serviços especiais e/ou complexos.

§ 2º A instrução dos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá, preferencialmente, à Comissão de Contratação ou ao Agente de Contratação, nos casos em que objeto envolver bens e serviços comuns.

Art. 5º - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Candeias/Ba, 02 de JANEIRO de 2025

ROSANA DE SOUZA SILVA
Presidente da Câmara da Municipal

End.: Avenida dos Três Poderes, S/nº - Ouro Negro - Candeias - Bahia - CEP: 43805-190
PABX. (071) 3605-8100
Site: www.camara.candeias.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO: CB98EDBA-CAF3-476F-A125-EB1502820F28

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORRENTINA – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 016/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Correntina
Setor requisitante: Diretoria Administrativa
Responsável pela Demanda: **Everaldo Silva Aragão Filho** Matrícula: 3866
Telefone: 71- 3190-3990

1. Objeto:

Aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Nos termos do art. 11, inciso I, e do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a presente justificativa visa demonstrar a necessidade da contratação para a Aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias – Bahia.

A contratação se justifica pela necessidade contínua de prover suporte básico às atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas de trabalho, acolhimento e recepção aos parlamentares, servidores, autoridades visitantes e à população em geral, conforme demanda cotidiana da Casa Legislativa.

A contratação visa suprir a necessidade contínua de materiais de expediente

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

essenciais às atividades legislativas e administrativas, tais como papéis, canetas, pastas, grampeadores, entre outros itens de uso rotineiro, garantindo assim a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados pela Casa Legislativa.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente o desempenho das atribuições institucionais, afetando o atendimento ao público, a tramitação documental, a organização interna e a execução de atividades parlamentares e administrativas.

Destaca-se ainda que a aquisição dos referidos materiais está prevista no planejamento anual da Câmara Municipal e atende ao princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), bem como ao dever de

O fornecimento regular desses insumos é indispensável para o adequado funcionamento da Câmara Municipal, evitando descontinuidade nos serviços prestados e contribuindo para a manutenção de um ambiente de trabalho digno, eficiente e salubre.

Cabe destacar que a contratação observará os princípios da isonomia, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preceitua a Nova Lei de Licitações. Além disso, será precedida de adequada pesquisa de preços e planejamento, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, devidamente motivada e pautada na legislação vigente, a presente contratação mostra-se necessária, útil e adequada ao interesse público.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

3. Descrições e quantidade:

LOTE 01 – MATRIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRICAO	UND	QTD
1	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5
2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5
3	Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	UND	15
4	Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und	CX	15
5	Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	UND	20
6	Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/- 5%	UND	100
7	Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und	CX	15
8	Borracha elástica n°18, PCT com 100g	PCT	10
9	Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza	UND	200
10	Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar	UND	50
11	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und	CX	30
12	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und	CX	20
13	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20
14	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20
15	Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante	CX	20
16	Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4	RL	40
17	Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50
18	Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50
19	Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

20	Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
21	Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
22	Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
23	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.	CX	20
24	Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.	CX	20
25	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	20
26	Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.	CX	10
27	Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
28	Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
29	Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
30	Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
31	Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
32	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10
33	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.	CX	10
34	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10
35	Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX	15
36	Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.	PCT	15
37	Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.	UND	40
38	FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante	RL	30
39	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de	RL	50
40	Fita crepe 18MMX45MM	UND	50
41	Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2	UND	4

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

42	GRAMPEADOR, metalico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento minimo 12,5 cm, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50
43	GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
44	GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
45	GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
46	GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
47	GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
48	Lápis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und	CX	20
49	Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	CX	4
50	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50
51	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50
52	LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset +/- 56gr/m², folhas numeradas.	UND	30
53	Papel cochê cx c/ 50fl	CX	50
54	Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas	CX	240
55	Papel vegê cx c/ 50fl	CX	70
56	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	CX	2
57	Pasta arquivo AZ, tamanho ofício, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metalico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und	CX	50
58	Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

59	Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230
60	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und	CX	20
61	Percevejo Latonado, caixa com 100 unid	CX	10
62	Perfurador central 101 metalico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricacao em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	UND	20
63	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20
64	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15
65	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15
66	Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	25
67	Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	10
68	Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm	UND	80
69	Suporte para CPU ajustável com rodízios	UND	5
70	TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25
71	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND	CX	3

18

72	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3
73	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3
74	Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60
75	Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60
76	Envelope branco 25x18 pacote com 100.	Pacote	60
77	Envelope branco 240x340 pacote com 100.	Pacote	60
78	Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul	UND	20
79	Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.	UND	10
80	Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com 10und	Pacote	30
81	Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.	Pacote	30
82	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	UND	10
83	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb	UND	10
84	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	UND	10
85	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb	UND	10
86	Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.	Pacote	40
87	Pilhas alkaline 09 volts quadrada	UND	50
88	Pilhas alkaline aa comum1x2	UND	100
89	Pilhas alkaline aaa palito 1x4	UND	100

A definição dos quantitativos também considerou a experiência acumulada em eventos ações e eventos anteriores, o que forneceu uma base sólida para estimar a quantidade de materiais e serviços necessários. Esse processo de avaliação e planejamento visa garantir que todos as ações e eventos sejam realizados de maneira eficiente e profissional, evitando tanto a escassez quanto o desperdício de recursos. Assim, os quantitativos estabelecidos refletem uma abordagem meticulosa e fundamentada, voltada para a execução de eventos de alta qualidade, que promovam a imagem positiva da Câmara Municipal de Vereadores de Candeias

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

3.1. Do valor da contratação e Fonte de Recursos:

Ancorados nos preços obtidos através de cotação com possíveis fornecedores, o valor estimado da contratação é de R$ 258.089,85 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

As despesas deverão ser suportadas pelas seguintes dotações:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAIS
PROJETO / ATIVIDADES: 2002 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

4. Observações gerais

4.1. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução contratual: 23 de maio de 2025.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O serviço será prestado conforme solicitação da contratante, com informe do destino e reserva de data/hora. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Correntina, seguindo rigorosamente o cumprimento da reserva solicitada.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pelos servidores responsáveis, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhistas

4.5. Grau de prioridade: ( ) Alta (X) Média ( ) Baixa

5. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD?

Este DFD não há vinculação ou dependência com qualquer outro objeto.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (DFD):	**NOME** : Everaldo Silva Aragão Filho
Responsável pela Gestão do Contrato:	**NOME** : Fabiane de Jesus Sales
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	**NOME:** Fabiane de Jesus Sales

Por este instrumento declaro ter ciência das informações aqui contidas, bem como da responsabilidade do papel exercido na elaboração da formalização apresentada, como integrante requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

CANDEIAS- Ba, 02 de abril de 2025

Everaldo Silva Aragão Filho
Decreto nº. 007/2025

(X) Aprovado
( ) Não Aprovado

Em 02/04/25

Rosana de Souza Silva
Presidente

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Equipe de Planejamento

Nome	Matrícula	E-mail	LOTAÇÃO
Everaldo Silva Aragão Filho	DECRETO Nº 007/2025	Candeias492@gmail.com	Diretoria Administrativa

2. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

2.1.1 A justificativa para a aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA, deve ser elaborada com base em aspectos essenciais que garantam a eficiência, a legalidade e a adequação dos recursos públicos, conforme a Lei nº 14.133/21. A seguir, são apresentadas as principais justificativas para essa aquisição:

2.1.2 Atendimento à Necessidade:

A aquisição de materiais de expediente se faz necessária para atender, de forma continua e eficiente, às demandas operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Candeias - BA.

Esses materiais – como papel, canetas, pastas, blocos de anotações, envelopes, grampeadores, clipes, toners, entre outros – são indispensáveis para o funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas da Casa, permitindo o registro, o arquivamento, a tramitação e o controle de documentos oficiais.

O fornecimento continuo desses itens garante o suporte necessário às sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas, trabalhos em gabinete e demais atividades internas, assegurando condições adequadas para que os servidores e vereadores possam exercer suas funções com eficiência e organização.

Trata-se, portanto, de uma necessidade continua e recorrente, essencial para o pleno desempenho das atribuições institucionais, bem como para a adequada prestação do serviço público à população.

2.1.3 Cumprimento das Obrigações Legais: A aquisição dos materiais de expediente mencionados busca garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Candeias – BA, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública, em especial os da eficiência, legalidade, economicidade e continuidade do serviço público.

Adicionalmente, a contratação atende às exigências legais e normativas, incluindo:

I. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no que tange à contratação de bens e serviços essenciais à Administração Pública, com base no planejamento, na justificativa da necessidade e na obtenção da proposta mais vantajosa;

II. O dever de assegurar meios adequados para o desempenho das funções administrativas e legislativas, de forma ordenada e documentada, em atendimento às normas de controle interno, transparência e acesso à informação.

2.1.4 Eficiência no Processo de Aquisição: A escolha do processo licitatório, conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021, garante que a aquisição seja realizada de forma transparente, eficiente e competitiva. A licitação assegura a seleção do fornecedor que ofereça o melhor custo-benefício, com materiais de qualidade e dentro dos prazos exigidos, promovendo a boa gestão dos recursos públicos.

Além disso, a centralização e o planejamento da aquisição dos materiais de expediente contribuem para a padronização do uso, redução de desperdícios, controle de estoque e previsibilidade orçamentária.

2.2. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Plano de Contratações Anual alusivo ao presente exercício não foi publicado. Nada obstante, há sinergia entre a contratação pretendida e as peças orçamentárias editadas para o período. Câmara ainda não possui o plano anual de contratação.

2.3. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

2.3.1 A presente contratação visa à aquisição de materiais de expediente diversos, com a finalidade de suprir, de forma continua, as necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Candeias-BA. Os requisitos minimos da contratação são os seguintes:

a) Qualidade dos produtos:

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, originais de fábrica (quando aplicável), em perfeitas condições de uso, com prazo de validade adequado (quando pertinente), devidamente embalados, rotulados e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. Itens que não atenderem às especificações de qualidade poderão ser recusados, sendo exigida a substituição imediata.

b) Variedade e especificações técnicas:

A lista de itens a ser adquirida compreenderá produtos de uso comum, como:

- Papel sulfite A4 (75g);
- Canetas esferográficas (azul, preta e vermelha);
- Lápis grafite e borracha branca;
- Apontador, grampeador e grampos;
- Pastas, classificadores e envelopes diversos;
- Blocos de anotações, etiquetas adesivas, clips, dentre outros.

Cada item deverá seguir as especificações constantes no Termo de Referência ou documento técnico anexo ao edital, com indicação de marcas de referência (quando necessário) apenas para definição de padrão de qualidade.

1.3.2 Entrega e Logística:

.A entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias, após solicitação da Câmara, no endereço indicado, na Solicitação de despesa.
.O fornecedor deverá realizar o transporte, carga e descarga dos produtos até os locais designados, sem custos adicionais para a Câmara.

2.3.3 Responsabilidades do Fornecedor:

.Garantir a reposição imediata de produtos danificados, vencidos ou fora dos padrões exigidos.
.Cumprir todas as normas sanitárias, de segurança e regulatórias aplicáveis ao fornecimento dos produtos.

2.3.4 Vigência e Forma de Contratação

.O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.
.A contratação poderá ser realizada por meio de licitação, adesão a ata de registro de preços ou dispensa, conforme justificativa técnica e legal.

2.4.Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

LOTE 01 - MATRIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRICAO	UND	QTD
1	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5
2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5
3	Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	UND	15

4	Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und	CX	15
5	Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	UND	20
6	Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/- 5%	UND	100
7	Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und	CX	15
8	Borracha elástica nº18, PCT com 100g	PCT	10
9	Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza	UND	200
10	Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar	UND	50
11	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und	CX	30
12	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und	CX	20
13	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20
14	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20
15	Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante	CX	20
16	Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4	RL	40
17	Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50
18	Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50
19	Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50
20	Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
21	Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
22	Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
23	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.	CX	20

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

24	Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.	CX	20
25	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	20
26	Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.	CX	10
27	Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
28	Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
29	Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
30	Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
31	Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
32	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10
33	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.	CX	10
34	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10
35	Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX	15
36	Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.	PCT	15
37	Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.	UND	40
38	FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante	RL	30
39	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de	RL	50
40	Fita crepe 18MMX45MM	UND	50
41	Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade minima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2	UND	4
42	GRAMPEADOR, metalico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento minimo 12,5 cm, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50

43	GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
44	GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
45	GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
46	GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
47	GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
48	Lápis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und	CX	20
49	Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	CX	4
50	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50
51	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50
52	LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset +/- 56gr/m², folhas numeradas.	UND	30
53	Papel cochê cx c/ 50fl	CX	50
54	Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas	CX	240
55	Papel vegê cx c/ 50fl	CX	70
56	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	CX	2
57	Pasta arquivo AZ, tamanho oficio, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metalico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und	CX	50
58	Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230
59	Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

60	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und	CX	20
61	Percevejo Latonado, caixa com 100 unid	CX	10
62	Perfurador central 101 metalico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricacao em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	UND	20
63	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20
64	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15
65	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15
66	Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	25
67	Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	10
68	Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm	UND	80
69	Suporte para CPU ajustável com rodizios	UND	5
70	TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25
71	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND	CX	3

72	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3
73	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3
74	Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60
75	Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60
76	Envelope branco 25x18 pacote com 100.	Pacote	60
77	Envelope branco 240x340 pacote com 100.	Pacote	60
78	Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul	UND	20
79	Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.	UND	10
80	Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com 10und	Pacote	30
81	Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.	Pacote	30
82	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	UND	10
83	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb	UND	10
84	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	UND	10
85	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb	UND	10
86	Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.	Pacote	40
87	Pilhas alkaline 09 volts quadrada	UND	50
88	Pilhas alkaline aa comum1x2	UND	100
89	Pilhas alkaline aaa palito 1x4	UND	100

2.4.1 A justificativa em relação às quantidades levantadas para a aquisição de gêneros alimenticios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da câmara municipal de Candeias-Ba, no processo de licitação baseia-se na necessidade de assegurar que os itens contratados atendam adequadamente às demandas previstas, evitando tanto o desperdício quanto a insuficiência de suprimentos. Os principais fundamentos são apresentados abaixo:

2.4.2 Levantamento da demanda real: As quantidades foram calculadas com base em um estudo detalhado das necessidades especificas da unidade contratante, considerando fatores como tamanho de cada instituição, jornada de trabalhos, fluxo de funcionários e munícipes a serem atendidos. Este levantamento permite alinhar o fornecimento à demanda real.

2.4.3 Histórico de consumo: Foram analisados dados históricos de consumo relacionados à aquisição de materiais de expediente pela Câmara Municipal de Candeias-BA, levando em consideração registros de exercícios anteriores, variações sazonais e padrões de utilização conforme a demanda administrativa e legislativa.

A análise permitiu identificar os itens de uso recorrente, como papel A4, canetas, pastas, toners, blocos de anotações, clipes, entre outros, bem como a frequência e a quantidade usual de consumo por setor. Tais informações serviram de base para a estimativa das quantidades a serem adquiridas, garantindo que a contratação seja fundamentada em dados concretos, consistentes e compatíveis com a real necessidade da instituição.

O estudo de consumo visa evitar tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais em estoque, promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos, alinhada ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

2.4.4 Prevenção de desperdícios e falta de insumos: A definição adequada das quantidades de materiais de expediente visa equilibrar o fornecimento de maneira que evite tanto o acúmulo excessivo de itens – o que pode resultar em obsolescência, danos por má armazenagem ou uso desnecessário – quanto a insuficiência de insumos, que comprometeria o andamento regular das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Candeias-BA.

A estimativa de consumo foi realizada com base em dados históricos e na demanda média dos setores internos, permitindo um planejamento mais eficiente e racional. Essa abordagem contribui para a boa gestão do estoque, evita compras emergenciais e assegura a continuidade dos serviços públicos com qualidade e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

2.4.5 Adequação ao planejamento financeiro: As quantidades levantadas foram ajustadas para se adequarem aos limites orçamentários disponiveis, otimizando os recursos públicos e garantindo a economicidade no processo licitatório.

2.4.6 Conformidade com os princípios legais: A justificativa das quantidades atende ao disposto no art. 18, § 1°, IV, da Lei n° 14.133/2021, que exige estimativas devidamente fundamentadas, com memórias de cálculo e documentos de suporte, assegurando a legalidade e a transparência do processo.

2.4.7 Previsão de demandas futuras e emergenciais: O levantamento considera possiveis variações no consumo, como aumento temporário da demanda (ex.: eventos especiais, periodos de maior fluxo), garantindo que o fornecimento seja continuo e sem interrupções.

2.5 A fundamentação das quantidades foi elaborada com base em critérios técnicos e objetivos, como planilhas de consumo, análises históricas e projeções de demanda, reforçando o compromisso com a eficiência e a racionalidade na contratação pública.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possiveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 75, § 1°, V, da Lei Federal n° 14.133, de 2021).

3.1. O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possivel em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda

3.2. O levantamento mercadológico para a aquisição de material expediente foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponiveis no mercado, avaliar a viabilidade técnica e econômica das opções e justificar a escolha da solução mais adequada às necessidades da Câmara Municipal de Candeias - BA.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Compra direta de fornecedores locais:
Consiste na aquisição diretamente de fornecedores da região, o que pode favorecer prazos de entrega reduzidos e menor custo de frete. No entanto, esta alternativa demanda um processo de pesquisa e cotação contínuo, podendo apresentar variabilidade nos preços e disponibilidade.

2. Adesão a ata de registro de preços ou processo licitatório já realizado:
Esta opção consiste em aderir a um processo licitatório homologado por outro órgão público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, aproveitando as cotações e condições já estabelecidas. Tal alternativa oferece maior segurança jurídica, padronização dos preços e redução do tempo e custo operacional da contratação.

3. Pregão (presencial ou eletrônico):
Modalidade consagrada pela Lei nº 14.133/2021 para aquisição de bens e serviços comuns, caracterizados por especificações usuais e padronizadas, como é o caso de material expediente O pregão proporciona maior agilidade, competitividade e redução de custos, além de ser amplamente utilizado no âmbito público.

Após análise técnica e econômica, a modalidade Pregão Eletrônico foi identificada como a melhor opção para a presente contratação, pelos seguintes motivos:

Agilidade e eficiência no procedimento licitatório, reduzindo o tempo para contratação em comparação com outras modalidades;

Maior competitividade e transparência, devido à ampla divulgação e possibilidade de participação de diversos fornecedores, garantindo melhores condições comerciais;

Adequação ao objeto da contratação, que consiste em bens comuns, com especificações técnicas simples e padronizadas;

Redução de custos administrativos e operacionais, promovendo a economicidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, o uso do pregão assegura a obtenção da melhor proposta em termos de preço, qualidade e prazo, atendendo plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Candeias - BA, em conformidade com os principios constitucionais da eficiência, legalidade e economicidade.

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução escolhida (inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso) (art. 75, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1.1. Diante dessas alternativas, a solução mais viável e transparente é a realização de um **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021. O pregão permite que a aquisição de material expediente, seja realizada de forma aberta e competitiva, garantindo que a Câmara obtenha o melhor custo-benefício. O pregão é vantajoso porque incentiva a ampla participação de fornecedores, promove a concorrência, reduz o risco de superfaturamento e assegura a obtenção de produtos de qualidade a preços mais acessíveis. Além disso, o uso do pregão eletrônico aumenta a transparência do processo, proporcionando maior controle e fiscalização pela administração pública e pela sociedade, o que é fundamental para uma gestão eficiente e ética dos recursos públicos. Portanto, considerando os fatores de eficiência, economia e transparência, a realização de um pregão é a melhor escolha para atender às necessidades da Prefeitura de Andorinha- Ba, de forma responsável e sustentável.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

4.1.2 Detalhamento da Solução

4.1.3 Modalidade do Pregão: O pregão, podendo ser presencial ou eletrônico, foi escolhido como método por possibilitar maior competitividade entre os participantes e permitir lances sucessivos para obtenção de melhores preços. Essa modalidade é amplamente utilizada para aquisição de bens e serviços comuns.

4.1.4 Critérios de Escolha: A seleção dos fornecedores considerou o menor preço **POR LOTE,** aliado ao cumprimento das exigências de qualidade e prazos de entrega compatíveis com as demandas das escolas.

4.1.5 Exigências de Qualidade e Conformidade: Os produtos devem atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela pelas normas vigentes.

4.1.6 Vantagens do Pregão

.Transparência no processo de aquisição.
.Economia de recursos públicos por meio de ampla concorrência.
.Garantia de fornecimento regular e de qualidade.
.Conformidade com as diretrizes e da legislação vigente

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

5.1 Para a coleta dos preços, foi utilizada, cotação com possível fornecedores, através de orçamentos com comércio local, utilizando-se a média de valores para compor o preço de referência. Neste contexto, após pesquisa de preços efetuada, chegou-se a seguinte situação:

- Todos os itens puderam ter seu valor estimado das cotações com possíveis fornecedores;
- O valor médio atingiu o mínimo necessário de pesquisa com 3 parâmetros de preços praticados por o comércio local.

A estimativa do valor da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, exceto nos casos de critério de julgamento por maior desconto, onde o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação, conforme preceitua Art. 24 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

5.2 Justificativa para a Utilização do Orçamento Sigiloso na Contratação de aquisição de **MATERIAL EXPEDIENTE:**

5.2.1 A adoção do orçamento sigiloso em processos licitatórios, conforme previsto na Lei 14.133/2021, se fundamenta na necessidade de proteger a economicidade e a integridade do processo competitivo. Tal prática é particularmente relevante em contratações de **MATERIAL EXPEDIENTE** considerando as caracteristicas especificas deste mercado e os objetivos da Administração Pública.

5.3 Fundamentação e Necessidade:

5.3.1 Estimular a Competitividade - O sigilo do orçamento evita que os licitantes alinhem suas propostas ao teto estimado pela Administração, garantindo uma disputa genuina e mais vantajosa. Sem acesso ao valor máximo, os participantes são incentivados a oferecer preços mais competitivos, buscando equilibrar custo e qualidade para conquistar a contratação.

5.3.2 Mitigar Riscos de Sobre preço e Acordos Pé licitatórios - Divulgar o orçamento pode facilitar práticas indesejadas, como a formação de conluios ou a apresentação de propostas com valores próximos ao limite estimado. O sigilo desestimula tais condutas, contribuindo para um ambiente de concorrência leal e transparente.

5.3.3 Adequação ao Mercado - No setor de aquisição de produtos, os custos podem variar significativamente de acordo com a demanda, a oferta disponivel, a logistica de substituição de **MATERIAL EXPEDIENTE** e as caracteristicas técnicas exigidas. O orçamento sigiloso garante que as propostas reflitam o valor real de mercado, evitando distorções baseadas em informações prévias.

5.3.4 Potencial de Economia Pública - A ausência de conhecimento do valor estimado obriga os licitantes a basearem suas propostas em seus custos operacionais e margens de lucro realistas. Isso frequentemente resulta em uma redução significativa nos valores finais contratados, gerando economia direta para os cofres públicos.

36

5.3.5 O orçamento sigiloso reduz a possibilidade de que fornecedores apresentem valores irrealisticamente baixos (subtração) ou inflacionados, uma vez que a referência para essas práticas não está disponivel. Assim, é possivel garantir maior segurança jurídica e contratual á Administração.

5.4 Impactos **Positivos**

5.4.1 Maior número de participantes no certame: O sigilo do orçamento amplia o interesse de empresas, que competem com base em suas capacidades operacionais e em análises reais de mercado, sem direcionamentos.

5.4.2 Propostas mais equilibradas: Licitantes oferecem valores condizentes com sua estrutura e realidade de mercado, resultando em maior eficiência econômica.

5.4.3 Redução de riscos para a Administração: O processo torna-se mais protegido contra possiveis fraudes ou irregularidades, como o superfaturamento.

5.4.4 utilizações do orçamento sigiloso na contratação de aquisição de produtos é uma estratégia essencial para estimular a competitividade e a economicidade, preservando os princípios da legalidade, isonomia, transparência e eficiência que regem os processos administrativos.

5.4.5 Ao estimular uma disputa genuína entre os licitantes, a Administração Pública não apenas assegura a obtenção da melhor proposta em termos de preço e qualidade, mas também reforça a confiança nos procedimentos licitatórios, contribuindo para a promoção do interesse público.

5.4.6 O final da disputa de lances, automaticamente será fornecido o orçamento estimado para a contratação devendo o Agente de Contratação prosseguir para a fase de negociação caso não tenham alcançado os preços estimados.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

6. RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1°, IX, DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021)

6.1 Os resultados pretendidos para a aquisição, conforme o art. 18, § 1°, IX, da Lei Federal n° 14.133, de 2021, os resultados pretendidos destinados ao material expediente, visam alcançar eficiência, continuidade no fornecimento desses materiais e utilização racional de recursos financeiros. O objetivo é garantir a melhor relação custo-benefício possível na aquisição desses materiais, permitindo uma aquisição rápida, econômica e sustentável. A seguir, apresento os resultados esperados e suas respectivas justificativas.

6.2 Resultados Pretendidos

Ao realizar a contratação de material expediente, visa alcançar uma série de resultados que promovam eficiência, economia e qualidade nos serviços prestados aos setores e secretarias municipais. Entre os resultados esperados estão:

1. Garantia de Abastecimento Contínuo e Regular: Assegurar a entrega periódica de material de expediente em quantidade e qualidade adequadas, permitindo que todos os setores tenham acesso ininterrupto a esses insumos essenciais para o funcionamento diário.

2. Redução de Custos e Economia de Recursos Públicos: Por ser uma modalidade de licitação que fomenta a competitividade entre fornecedores, o pregão possibilita a Câmara obter as melhores propostas em termos de preço, resultando em economia e melhor aplicação dos recursos públicos.

3. Transparência e Conformidade com a Legislação: O pregão, preferencialmente na modalidade eletrônica, contribui para a transparência do processo licitatório e garante que a contratação seja conduzida conforme a legislação vigente, promovendo uma gestão pública responsável e transparente.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

4. Qualidade e Segurança dos Produtos: Através da especificação de critérios técnicos rigorosos para a qualidade dos materiais de expediente, a Câmara pretende assegurar que os insumos contratados atendam os padrões sanitários e de segurança, protegendo a saúde dos servidores e da população.

5. Agilidade e Flexibilidade no Atendimento às Demandas: Com a contratação pelo pregão, espera-se maior flexibilidade para ajustar prazos e quantidades de acordo com as necessidades reais dos setores da Câmara, promovendo uma resposta ágil a variações na demanda e garantindo eficiência na gestão de suprimentos. Esses resultados representam o compromisso da Câmara Municipal de Candeias - Ba, em aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos, ao mesmo tempo em que assegura a otimização dos recursos e o atendimento seguro e adequado às necessidades da Câmara.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021)

7.1 Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto. O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para a Câmara na medida que, sua divisão se monstra interessante, por se apresentar economicamente inviável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala." Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação parcelada, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala. Também é possível observar por meio da pesquisa de preços que existem diversos fornecedores aptos a fornecer o objeto da presente licitação no âmbito da região. A presente solução admite o **PARCELAMENTO DO OBJETO POR LOTE**.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

7.2 As licitações do tipo "menor preço" podem ser idealizadas com base no julgamento pelo menor preço por "item", menor preço por "lote" ou pelo menor preço "global", a escolha por um ou por outro deverá fundamentar-se nas características do objeto a ser licitado, atentando sempre para o interesse público.

7.3 A escolha do critério de julgamento normalmente é motivada por vários fatores que determina a vantajosidade da aquisição, neste caso, quando por lote é porque permitiu o agrupamento dos itens que possuem a mesma natureza e que guardam relação entre si. Quando por item quando a quantidade de itens se torna atrativos para as licitantes acarretando a busca de proposta mais vantajosa para administração. Quando por preço global quando, além de se permitir agrupamento, este a possibilidade de várias empresas no mercado, permitindo a participação de maior número de participantes.

7.4 Inicialmente, vale destacar que a Administração Pública, agindo em nome do interesse público, tem o dever de buscar sempre a economicidade em suas aquisições e contratação de serviços, este princípio deve nortear as licitações públicas e pautar as decisões acerca da aplicação dos recursos financeiros e materiais. Nesse sentido, Régis Fernandes de Oliveira explica que: economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício.

7.5 O processo para aquisição dos objetos deste processo foi estruturado por lote único, agrupados tecnicamente por classe já que os itens fazem parte de um conjunto harmônico entre si por entendermos que assim, além da ampliação da competitividade entre empresas com reais possibilidades de atender ao contrato pretende atender a economia de escala. Ou se já, quanto maior a quantidade dos produtos agrupados por lote, menor seria o preço a ser ofertados pelos licitantes.

40

7.6 E mais: O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, até porque, não existe ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por LOTE, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, bem como, não haja prejuizo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, propiciar a ampla participação de licitante, atendendo assim o que determina o TCU.

7.7 O critério de julgamento de menor preço por lote será adotado pois demonstrada inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciadas razões que demonstrem ser aquele o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas, bem como a forma de entrega dos materiais afim de não atrapalhar as demandas diárias das atividades administrativas.

8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 18, § 1º, XII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021)

8.1 Embora a aquisição de materiais de expediente represente uma atividade de baixo impacto ambiental direto, é possivel identificar alguns efeitos indiretos decorrentes da produção, transporte, uso e descarte desses itens. Dentre os principais possiveis impactos ambientais, destacam-se:

Possiveis Impactos Ambientais:

Geração de residuos sólidos, especialmente papel, plásticos (embalagens, canetas, clipes, pastas) e cartuchos de tinta e toner, que podem contribuir para o aumento do volume de lixo não reciclado;

Consumo excessivo de papel, contribuindo para o desmatamento e aumento da pegada de carbono;

Uso de materiais não recicláveis ou de difícil decomposição, o que compromete a sustentabilidade do descarte final;

Emissão de poluentes no transporte e na fabricação dos insumos.

Medidas Mitigadoras:

Adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição, priorizando materiais recicláveis, reciclados ou biodegradáveis, sempre que possível, conforme o Decreto nº 10.940/2022, que regulamenta a sustentabilidade nas contratações públicas;

Incentivo à digitalização de documentos e redução do uso de papel, por meio de práticas administrativas mais eficientes;

Segregação e destinação adequada de resíduos gerados internamente, promovendo a coleta seletiva em parceria com cooperativas locais ou serviços especializados;

Reutilização de materiais sempre que possível, como pastas, clipes, grampeadores e caixas de arquivo;

Aquisição de cartuchos e toners com sistema de recarga ou que possuam logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

Controle de estoque e uso racional dos materiais, para evitar desperdícios e consumo desnecessário.

- A adoção dessas medidas visa alinhar a contratação aos princípios da administração pública sustentável, promovendo a responsabilidade ambiental e a eficiência no uso dos recursos públicos, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, § 1°, X, DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021)

9.1 Antes da celebração do contrato com os possíveis contratados, a Administração adotará as seguintes providências:

.**Contrato e Homologação**: Após a análise da proposta, qualificação técnica e referencial de preços, bem como a adoção das providências logísticas necessárias, o contrato será formalizado e submetido à homologação pelos órgãos competentes.

.**Acompanhamento e Avaliação**: Durante o fornecimento dos produtos, será realizado um acompanhamento contínuo e avaliação da qualidade e eficiência das atividades prestadas pelo futuro contratado.

9.2 Essas providências são essenciais para garantir o sucesso da prestação dos serviços contratados, proporcionando as condições adequadas para a realização dos treinamentos, capacitações e orientações previstas no escopo da contratação

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1°, XI, DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021)

10.1 As contratações correlatas e/ou interdependentes a aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA, conforme o art. 18, § 1°, XI, da Lei n° 14.133/2021, referem-se a contratações que, embora possam ser distintas, estão relacionadas de forma que sua execução ou cumprimento depende da realização de outras contratações ou serviços complementares. Desta forma, não foram encontradas contratações correlatas ou interdependentes para este objeto estudado.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART. 18, § 1°, XIII, DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021)

11.1 Após a análise da necessidade apresentada, verifica-se que a contratação para aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA, considerando os seguintes aspectos:

.**Essencialidade do objeto**: os materiais pretendidos são insumos básicos nos diversos setores da Câmara municipal de Candeias, entre outros.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

- **Atendimento contínuo e eficiente ao interesse público**: a contratação visa garantir o abastecimento regular dos insumos, evitando descontinuidade na prestação dos serviços públicos essenciais.
- **Adequação da solução escolhida**: a especificação dos itens foi elaborada com base em levantamento técnico da unidade requisitante, com descrição clara, padronizada e compatível com as necessidades, sem direcionamento a marcas ou fornecedores específicos.
- **Conformidade legal**: a contratação respeita os princípios da legalidade, economicidade, isonomia e eficiência, e será realizada por meio de **processo licitatório apropriado** (como Pregão Eletrônico), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021
- Dessa forma, a aquisição proposta apresenta-se **tecnicamente viável, economicamente justificável e juridicamente adequada**, sendo plenamente recomendada para o atendimento da necessidade administrativa em questão.

Assim, encaminhamos este Estudo Técnico Preliminar para análise e deliberação, pelo órgão demandante, acerca do acolhimento ou não da avaliação empreendida, bem como da formalização da contratação sugerida.

Em tempo, segue em anexo mapa de risco atinente a hipótese eleita.

Candeias – Bahia, 02 de abril de 2025.

Everaldo Silva Aragão Filho
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula 3866/2025

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às demandas internas da Câmara Municipal de Candeias–BA
Base legal: Art. 6º, inciso XXVII, e Art. 18, §1º, X da Lei Federal nº 14.133/2021
Finalidade: Identificar, analisar e mitigar riscos que possam comprometer o êxito da contratação, a economicidade, a eficiência administrativa e o interesse público.

Nº	Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas/Mitigadoras
1	Atraso na entrega dos materiais	Logístico	Média	Médio	Moderado	Prever cláusulas contratuais com prazos definidos e penalidades por descumprimento; Acompanhar prazos por meio de fiscalização contratual.
2	Entrega de materiais com qualidade inferior à especificada	Qualidade	Alta	Alto	Alto	Descrever detalhadamente os itens no Termo de Referência; Exigir amostras, se necessário; Realizar conferência no recebimento com servidor designado.
3	Inadequado armazenamento dos materiais adquiridos	Operacional	Média	Médio	Moderado	Promover organização do almoxarifado; Controlar estoque e garantir condições adequadas de armazenamento.
4	Desatualização do levantamento de necessidades	Planejamento	Baixa	Alto	Moderado	Realizar levantamento anual com base em consumo histórico atualizado e demanda real dos setores.
5	Inexecução parcial do contrato por dificuldades financeiras da contratada	Financeiro	Média	Alto	Alto	Exigir habilitação econômico-financeira; Monitorar o cumprimento contratual e manter fornecedores de reserva (carona ou atas vigentes, se possível).
6	Descarte incorreto de resíduos (embalagens, papéis, toners etc.)	Ambiental	Média	Médio	Moderado	Implantar coleta seletiva; Incentivar descarte sustentável e exigir logística reversa em itens aplicáveis (ex: toners).
7	Erros no processo de liquidação e pagamento	Administrativo	Baixa	Médio	Moderado	Conferir documentação fiscal; Capacitar equipe; Estabelecer fluxo de aprovação e conferência de notas

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Nº	Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas/Mitigadoras
						fiscais.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 O presente termo de referência visa orientar a aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

1.4 O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a demanda é recorrente, cuja sua interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante, bem como o objeto é necessário durante todo o ano, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 A Câmara Municipal de Candeias – BA, para executar suas atividades, necessita adquirir Materiais expediente, como para manutenção diária e usabilidade dos Servidores bem como para manutenção do prédio público.

2.2 O Termo de referência justifica-se levando em consideração a necessidade diária do objeto, além de que a vigência do contrato existente encontra-se próximo de seu vencimento.

2.3 O fornecimento de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias, são condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.

2.4 A aquisição se faz necessária para assegurar o ressuprimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da Câmara, seus gabinetes e departamentos que ofertam ao público em geral atendimento diversos.

2.5 A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto.

2.6 Devido às características da contratação, e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

2.7 Assim, considerando que a Administração pública tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão com especial atenção aos seus setores, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimento próprio, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Materiais de expediente para suprir as demandas das ações promovidas pela Entidade e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

2.8 Justificativa do critério de julgamento por lote:

2.8.1 As licitações do tipo "menor preço" podem ser idealizadas com base no julgamento pelo menor preço por "item", menor preço por "lote" ou pelo menor preço "global", a escolha por um ou por outro deverá fundamentar-se nas características do objeto a ser licitado, atentando sempre para o interesse público.

2.8.2 A escolha do critério de julgamento normalmente é motivada por vários fatores que determina a vantajosidade da aquisição, neste caso, quando por lote é porque permitiu o agrupamento dos itens que possuem a mesma natureza e que guardam relação entre si. Quando por item quando a quantidade de itens se torna atrativos para as licitantes acarretando a busca de proposta mais vantajosa para administração. Quando por preço global quando, além de se permitir agrupamento, este a possibilidade de várias empresas no mercado, permitindo a participação de maior número de participantes.

2.8.3 Inicialmente, vale destacar que a Administração Pública, agindo em nome do interesse público, tem o dever de buscar sempre a economicidade em suas aquisições e contratação de serviços, este princípio deve nortear as licitações públicas e pautar as decisões acerca da aplicação dos recursos financeiros e materiais. Nesse sentido, Régis Fernandes de Oliveira explica que: economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício.

2.8.4 O processo para aquisição dos objetos deste processo foi estruturado por lote único, agrupados tecnicamente por classe já que os itens fazem parte de um conjunto harmônico entre si por entendermos que assim, além da ampliação da competitividade entre empresas com reais possibilidades de atender ao contrato pretende atender a economia de escala. Ou se já, quanto maior a quantidade dos produtos agrupados por lote, menor seria o preço a ser ofertados pelos licitantes.

2.8.5 E mais: O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, até porque, não existe ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por LOTE, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, bem como, não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, propiciar a ampla participação de licitante, atendendo assim o que determina o TCU.

2.8.6 O critério de julgamento de menor preço por lote será adotado pois demonstrada inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciadas razões que demonstrem ser aquele o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas, bem como a forma de entrega dos materiais afim de não atrapalhar as demandas diárias das atividades administrativas.

3 – CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:

3.1 O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do artigo 6°, inciso XXIII da Lei n°14. 133/2021, e deverá atender ao expresso na Legislação, bem como as condições estabelecidas a seguir.

3.2 A aquisição se dará de forma parcelada durante a vigência do possível termo contratual;

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE 01 – MATRIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRICAO	UND	QTD
1	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5
2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

3	Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	UND	15
4	Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und	CX	15
5	Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	UND	20
6	Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/- 5%	UND	100
7	Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und	CX	15
8	Borracha elástica n°18, PCT com 100g	PCT	10
9	Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato oficio, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza	UND	200
10	Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar	UND	50
11	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und	CX	30
12	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und	CX	20
13	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20
14	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20
15	Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante	CX	20
16	Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4	RL	40
17	Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50
18	Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50
19	Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50
20	Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
21	Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
22	Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
23	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso liquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.	CX	20
24	Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.	CX	20

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

25	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	20
26	Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.	CX	10
27	Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
28	Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
29	Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
30	Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
31	Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
32	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10
33	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.	CX	10
34	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10
35	Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX	15
36	Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.	PCT	15
37	Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.	UND	40
38	FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante	RL	30
39	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de	RL	50
40	Fita crepe 18MMX45MM	UND	50
41	Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2	UND	4
42	GRAMPEADOR, metalico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento minimo 12,5 cm, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50
43	GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
44	GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
45	GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
46	GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
47	GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
48	Lápis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und	CX	20
49	Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	CX	4

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

50	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50
51	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50
52	LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset +/- 56gr/m², folhas numeradas.	UND	30
53	Papel cochê cx c/ 50fl	CX	50
54	Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas	CX	240
55	Papel vegê cx c/ 50fl	CX	70
56	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	CX	2
57	Pasta arquivo AZ, tamanho oficio, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metalico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und	CX	50
58	Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230
59	Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230
60	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und	CX	20
61	Percevejo Latonado, caixa com 100 unid	CX	10
62	Perfurador central 101 metalico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricacao em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	UND	20
63	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20
64	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15
65	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15
66	Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	25
67	Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	10

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

68	Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm	UND	80
69	Suporte para CPU ajustável com rodízios	UND	5
70	TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em plástico de alta resistencia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25
71	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND	CX	3
72	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3
73	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3
74	Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60
75	Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60
76	Envelope branco 25x18 pacote com 100.	Pacote	60
77	Envelope branco 240x340 pacote com 100.	Pacote	60
78	Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul	UND	20
79	Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.	UND	10
80	Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com 10und	Pacote	30
81	Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.	Pacote	30
82	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	UND	10
83	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb	UND	10
84	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	UND	10
85	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb	UND	10
86	Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.	Pacote	40
87	Pilhas alkaline 09 volts quadrada	UND	50
88	Pilhas alkaline aa comum1x2	UND	100
89	Pilhas alkaline aaa palito 1x4	UND	100

4.1 O quantitativo apresentados neste Termo de Referência se justifica, levando-se em consideração estudos realizados pelo setor técnico responsável.

5 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS:

5.1 **Local de entrega:** O objeto deverá ser entregue na sede da Câmara municipal de Candeias, dependendo da necessidade, acompanhado pelo departamento de compras ou por outro servidor designado para esse fim;

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

5.2 **Prazo de entrega:** O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação:

5.3 Os produtos, quando contratados deverão ser entregues no prazo indicado neste Termo de Referência, durante o horário comercial (de 8hs. às 12hs), mediante agendamento prévio, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Candeias;

5.4 O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos produtos adquiridos pela Câmara Municipal de Candeias nos locais de entrega indicados na Autorização de Fornecimento.

5.5 Os produtos devem ser de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias; de modo a proporcionar segurança ao usuário;

5.6 Os produtos deveram respeitar rigorosamente as quantidades definidas neste Termo de Referência, assim como os elementos presentes devem seguir as condições descriminadas no item 4. A entrega será recusada caso não haja o cumprimento das especificações aqui estabelecidas.

5.7 A responsabilidade da empresa contratada, decorrente do presente Termo de Referência, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).

5.8 Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Câmara Municipal de Candeias.

6 – DO TRANSPORTE DOS PRODUTOS:

6.1 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido de variações de temperatura e demais especificações estabelecidas em legislação equivalente.

7 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS:

7.1 Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

7.2 Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar;

7.3 De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes;

7.4 Quando do recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação especifica no Edital e anexos;

7.5 Aprovando os produtos recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, na sua efetiva entrega, receberá os produtos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

7.6 Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará aos FORNECEDORES o prazo de 01 (uma) hora para promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo de 05 (cinco) dias, em local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 06 (seis) hora, contado da solicitação da Câmara Municipal, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.7 Responder pelos danos causados diretamente A Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

8.8 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara Municipal;

8.9 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS:

9.1 Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os material/objetos licitados;

9.2 Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade as especificações deste Termo de Referência;

9.3 Receber os material/objetos licitados nos termos, prazos e condições estabelecidas no termo de referência;

9.4 Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

9.5 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais/objetos licitado;

9.6 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste;

9.7 Fiscalizar a entrega do objeto registrado;

9.8 Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

9.9 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.10 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

10- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através do Fiscal Sra. Fabiane de Jesus Sales, Decreto nº 004/2025, atendendo ao que rege o art. 117 Lei nº 14.133/2021, devendo o mesmo anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

10.2 A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Candeias e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

10.3 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato;

10.4 Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

a) Conferência dos serviços executados;
b) Registrar no ato do recebimento, eventuais ocorrências existentes;
c) Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos serviços entregues, sendo responsável por essas declarações;
d) Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;
e) Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa:

11 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal devidamente vistada e atestada pelo Fiscal do Contrato.

11.2 Realizado o fornecimento a licitante vencedora deverá apresentar, a (s) nota (s) fiscal (is) /fatura (s), emitida (s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada (s) dos seguintes documentos:

a) Ofício solicitando o pagamento;
b) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
d) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TRT.

11.3 O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Candeias no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

11.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.4.1 Atestação pelo Fiscal do Contrato, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora.

11.5 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos objetos fornecidos a esta Câmara Municipal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento:

11.6 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

11.7 Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam às exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial à Lei Federal n 14.133/2021.

Everaldo Silva Aragão Filho
AGENTE RESPONSAVEL PELO TR

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Outlook

COTAÇÃO DE PREÇOS

De Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>
Data Qua, 02/04/2025 11:56
Para isa-bete@hotmail.com <isa-bete@hotmail.com>

1 anexo (357 KB)
COTACAO.doc;

Prezados,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, SOLICITAMOS QUE A V. SA. FORNEÇA PROPOSTA DE PREÇO E CONDIÇÕES PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo, endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e assinada.

Valor em R$(XXXXXXXXX) e valor total por extenso.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Condições de pagamento:

Everaldo Silva Aragão Filho
Diretor administrativo

60

Outlook

COTAÇÃO DE PREÇO

De Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>
Data Qua, 02/04/2025 12:07
Para nildagomes.nos2@gmail.com <nildagomes.nos2@gmail.com>

1 anexo (357 KB)
COTACAO.doc;

Prezados,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, SOLICITAMOS QUE A V. SA. FORNEÇA PROPOSTA DE PREÇO E CONDIÇÕES PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo, endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e assinada.

Valor em R$(XXXXXXXXXX) e valor total por extenso.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Condições de pagamento:

Everaldo Silva Aragão Filho
Diretor administrativo

Outlook

Re: COTAÇÃO DE PREÇO

De Nilda Gomes <nildagomes.nos2@gmail.com>
Data Qui, 10/04/2025 16:24
Para Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>

1 anexo (385 KB)
Proposta 10-04-2025 CM Candeias.pdf

Prezado Sr. Everaldo Silva , Bom dia!!

Segue proposta comercial conforme solicitado. Gostaria de solicitar que desconsiderem o e-mail enviado anteriormente, pois ele continha informações incorretas.

Atenciosamente,

Nilda Gomes

(75) 99875-0077

Em 2 de abr. de 2025, à(s) 11:07, Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, SOLICITAMOS QUE A V. SA. FORNEÇA PROPOSTA DE PREÇO E CONDIÇÕES PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo, endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e assinada.

Valor em R$(XXXXXXXXXX) e valor total por extenso.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Condições de pagamento:

Everaldo Silva Aragão Filho
Diretor Administrativo

<COTACAO.doc>

62

ALTERNATIVA

ARMARINHO E PAPELARIA

PESQUISA DE PREÇOS ENDERECADA A DIRETORIA ADMINISTRATIVA

FORNECEDOR: E DE A S OLIVEIRA
ENDEREÇO:Rua 2 de Fevereiro, 102 A, térreo – Centro, Candeias/BA – CEP: 43.805-200
CIDADE: CANDEIAS
CNPJ: 33.994.492/0001-37
RESPONSÁVEL: ELIZABETE DE AMARAL SANTOS OLIVEIRA
E-MAIL: ISA-BETE@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (71) - 987894907

PREZADOS,

ESTA CÂMARA PRETENDE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, SOLICITAMOS QUE A V. SA. FORNEÇA PROPOSTA DE PREÇO E CONDIÇÕES PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO.

ABAIXO SEGUE PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUALQUER ESCLARECIMENTO PODE SER OBTIDO PELO TEL. (0XX71) 3190-3995.

LOTE

ITEM	DESCRICAO	UND	QTD	MARCA	V. UNT.	V.TOTAL
1	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5	Star	R$ 85,00	R$ 425,00
2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5	Star	R$ 85,00	R$ 425,00
3	Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	UND	15	Intel	R$ 161,50	R$ 2.422,50
4	Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und	CX	15	Cis	R$ 32,00	R$ 480,00

5	Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	UND	20	Cis	R$ 81,00	R$ 1.620,00
6	Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/- 5%	UND	100	Notifix	R$ 13,00	R$ 1.300,00
7	Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und	CX	15	Cis	R$ 75,00	R$ 1.125,00
8	Borracha elástica nº18, PCT com 100g	PCT	10	Redbol	R$ 10,50	R$ 105,00
9	Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato oficio, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza	UND	200	Cis	R$ 13,50	R$ 2.700,00
10	Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar	UND	50	Classe	R$ 39,50	R$ 1.975,00
11	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, Cx c/ 50und	CX	30	COMPACTOR	R$ 49,90	R$ 1.497,00
12	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und	CX	20	COMPACTOR	R$ 49,90	R$ 998,00
13	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20	ACP	R$ 29,00	R$ 580,00
14	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20	ACP	R$ 29,00	R$ 580,00
15	Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante	CX	20	ACP	R$ 29,00	R$ 580,00
16	Capa para encadernação em plastico PVC transparente tamanho A4	RL	40	ACP		R$
17	Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	FERPLAS	R$ 44,00	R$ 2.200,00
18	Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	FERPLAS	R$ 44,00	R$ 2.200,00
19	Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	FERPLAS	R$ 44,00	R$ 2.200,00

62

ALTERNATIVA

ARMARINHO E PAPELARIA

PESQUISA DE PREÇOS ENDERECADA A DIRETORIA ADMINISTRATIVA

FORNECEDOR: E DE A S OLIVEIRA
ENDEREÇO:Rua 2 de Fevereiro, 102 A, térreo – Centro, Candeias/BA – CEP: 43.805-200
CIDADE: CANDEIAS
CNPJ: 33.994.492/0001-37
RESPONSÁVEL: ELIZABETE DE AMARAL SANTOS OLIVEIRA
E-MAIL: ISA-BETE@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (71) - 987894907

PREZADOS,

ESTA CÂMARA PRETENDE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, SOLICITAMOS QUE A V. SA. FORNEÇA PROPOSTA DE PREÇO E CONDIÇÕES PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO.

ABAIXO SEGUE PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUALQUER ESCLARECIMENTO PODE SER OBTIDO PELO TEL. (0XX71) 3190-3995.

LOTE

ITEM	DESCRICAO	UND	QTD	MARCA	V. UNT.	V.TOTAL
1	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5	Star	R$ 85,00	R$ 425,00
2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5	Star	R$ 85,00	R$ 425,00
3	Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	UND	15	Intel	R$ 161,50	R$ 2.422,50
4	Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und	CX	15	Cis	R$ 32,00	R$ 480,00

5	Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	UND	20	Cis	R$ 81,00	R$ 1.620,00
6	Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/- 5%	UND	100	Notifix	R$ 13,00	R$ 1.300,00
7	Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und	CX	15	Cis	R$ 75,00	R$ 1.125,00
8	Borracha elástica nº18, PCT com 100g	PCT	10	Redbol	R$ 10,50	R$ 105,00
9	Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza	UND	200	Cis	R$ 13,50	R$ 2.700,00
10	Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar	UND	50	Classe	R$ 39,50	R$ 1.975,00
11	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, Cx c/ 50und	CX	30	COMPACTOR	R$ 49,90	R$ 1.497,00
12	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und	CX	20	COMPACTOR	R$ 49,90	R$ 998,00
13	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20	ACP	R$ 29,00	R$ 580,00
14	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20	ACP	R$ 29,00	R$ 580,00
15	Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante	CX	20	ACP	R$ 29,00	R$ 580,00
16	Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4	RL	40	ACP		R$
17	Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	FERPLAS	R$ 44,00	R$ 2.200,00
18	Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	FERPLAS	R$ 44,00	R$ 2.200,00
19	Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	FERPLAS	R$ 44,00	R$ 2.200,00

20	Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	FERPLAS	R$ 44,00	R$ 2.200,00
21	Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	FERPLAS	R$ 44,00	R$ 2.200,00
22	Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	Ferplas	R$ 44,00	R$ 2.200,00
23	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso liquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.	CX	20	Cis	R$ 27,00	R$ 540,00
24	Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.	CX	20	AXE	R$ 108,00	R$ 2.160,00
25	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	20	CIS	R$ 22,90	R$ 458,00
26	Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.	CX	10	Bic	R$ 36,00	R$ 360,00
27	Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	CIS	R$ 36,00	R$ 360,00
28	Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	CIS	R$ 36,00	R$ 360,00
29	Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	CIS	R$ 37,00	R$ 370,00
30	Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	CIS	R$ 38,00	R$ 380,00
31	Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	CIS	R$ 49,00	R$ 490,00
32	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10	ACP	R$ 44,45	R$ 444,50
33	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.	CX	10	ACP	R$ 44,45	R$ 444,50
34	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10	ACP	R$ 44,45	R$ 444,50
35	Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX	15	Acp	R$ 38,00	R$ 570,00
36	Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.	PCT	15	Acp	R$ 154,90	R$ 2.323,50
37	Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.	UND	40	Brw	R$ 7,90	R$ 316,00

38	FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante	RL	30	Axe	R$	6,00	R$	180,00
39	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de	RL	50	AXE	R$	6,00	R$	300,00
40	Fita crepe 18MMX45MM	UND	50	AXE	R$	6,90	R$	345,00
41	Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2	UND	4	CIS	R$	699,00	R$	2.796,00
42	GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	50	CIS	R$	49,00	R$	2.450,00
43	GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	LARA	R$	8,00	R$	480,00
44	GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	LARA	R$	10,90	R$	654,00
45	GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	LARA	R$	13,90	R$	834,00
46	GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	LARA	R$	15,00	R$	900,00
47	GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	LARA	R$	18,90	R$	1.134,00
48	Lápis mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und	CX	20	AXE	R$	44,00	R$	880,00
49	Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	CX	4	CIS	R$	3,00	R$	12,00

50	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50	FORONI	R$ 26,90	R$ 1.345,00
51	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50	FORONI	R$ 34,00	R$ 1.700,00
52	LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset +/- 56gr/m², folhas numeradas.	UND	30	ACP	R$ 21,00	R$ 630,00
53	Papel cochê cx c/ 50fl	CX	50	ACP	R$ 37,90	R$ 1.895,00
54	Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas	CX	240	CHAMEX	R$ 299,00	R$ 71.760,00
55	Papel vegê cx c/ 50fl	CX	70	ACP	R$ 39,00	R$ 2.730,00
56	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	2	CIS	R$ 40,90	R$ 81,80
57	Pasta arquivo AZ, tamanho ofício, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metálico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und	CX	50	FRAMA	R$ 325,00	R$ 16.250,00
58	Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230	ACP	R$ 4,40	R$ 1.012,00
59	Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230	ACP	R$ 4,40	R$ 1.012,00
60	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und	CX	20	ACP	R$ 186,90	R$ 3.738,00
61	Percevejo Latonado, caixa com 100 unid	CX	10	CIS	R$ 10,15	R$ 101,50

62	Perfurador central 101 metálico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricação em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	UND	20	CIS	R$ 35,90	R$ 718,00
63	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removivel. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	CIS	R$ 61,50	R$ 1.230,00
64	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removivel. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	CIS	R$ 170,80	R$ 2.562,00
65	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removivel. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	CIS	R$ 302,50	R$ 4.537,50
66	Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	25	CIS	R$ 42,80	R$ 1.070,00
67	Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	10	CIS	R$ 67,90	R$ 679,00
68	Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm	UND	80	ACP	R$ 1,30	R$ 104,00
69	Suporte para CPU ajustável com rodízios	UND	5	CIS	R$ 33,90	R$ 169,50

70	TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25	Axe	R$ 32,00	R$	800,00
71	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND	CX	3	Radex	R$ 104,00	R$	312,00
72	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3	Radex	R$ 104,00	R$	312,00
73	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3			R$	-
74	Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60	Foroni	R$ 60,00	R$	3.600,00
75	Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60	Foroni	R$ 53,00	R$	3.180,00
76	Envelope branco 25x18 pacote com 100.	Pacote	60	Foroni	R$ 31,50	R$	1.890,00
77	Envelope branco 240x340 pacote com 100.	Pacote	60	Foroni	R$ 60,00	R$	3.600,00
78	Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul	UND	20	Cis	R$ 6,00	R$	120,00
79	Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.	UND	10	Radex	R$ 5,00	R$	50,00
80	Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com 10und	Pacote	30	Cis	R$ 26,00	R$	780,00
81	Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.	Pacote	30	Cis	R$ 36,90	R$	1.107,00

82	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	UND	10	Cis	R$ 29,90	R$ 299,00
83	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb	UND	10	Cis	R$ 49,00	R$ 490,00
84	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	UND	10	Cis	R$ 82,00	R$ 820,00
85	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb	UND	10	cis	R$ 143,00	R$ 1.430,00
86	Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.	Pacote	40	ACP	R$ 44,00	R$ 1.760,00
87	Pilhas alkaline 09 volts quadrada	UND	50	Pkcel	R$ 22,00	R$ 1.100,00
88	Pilhas alkaline aa comum1x2	UND	100	PKCEL	R$ 19,00	R$ 1.900,00
89	Pilhas alkaline aaa palito 1x4	UND	100	PKCEL	R$ 28,00	R$ 2.800,00
VALOR GLOBAL					**R$**	**190.673,80**

VALOR EM R$ CENTO E NOVA MIL SEISSENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL.

Candeias, 10 Abril 2025

Elizabete do Amaral Santos Oliveira

E DE A S OLIVEIRA | CNPJ: 33.994.492/0001-37

Rua 2 de Fevereiro, 102 A, térreo – Centro, Candeias/BA – CEP: 43.805-200

ELIZABETE DE AMARAL SANTOS OLIVEIRA

33.994.492/0001-37
ARMARINHO ALTERNATIVA E PAPELARIA
E. DE A. S. OLIVEIRA
Travessa 1, 13 de Maio, 26 Centro
CEP: 43.805-210
Candeias-BA

E DE A S OLIVEIRA | CNPJ: 33.994.492/0001-37

Rua 2 de Fevereiro, 102 A, térreo – Centro, Candeias/BA – CEP: 43.805-200

Tel: (71) 3601-5924 - E-mail: fagnerpapelaria@hotmail.com

70

GM COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
CNPJ: 26.971.115/0001-17

PROPOSTA DE PREÇOS

À CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5	STAR PRINT	R$ 100,32	R$ 501,60
02	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5	STAR PRINT	R$ 100,32	R$ 501,60
03	Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	UND	15	INTELBRAS	R$ 149,24	R$ 2.238,60
04	Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und	CX	15	GATTE	R$ 12,23	R$ 183,45
05	Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	UND	20	ACRIMET	R$ 115,68	R$ 2.313,60
06	Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variados, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/- 5%	UND	100	PIMACO	R$ 7,53	R$ 753,00
07	Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und	CX	15	FABER CASTELL	R$ 18,48	R$ 277,20
08	Borracha elástica nº18, PCT com 100g	PCT	10	MERCUR	R$ 13,04	R$ 130,40
09	Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza	UND	200	ALAPLAST	R$ 8,73	R$ 1.746,00
10	Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar	UND	50	GATTE	R$ 66,48	R$ 3.324,00
11	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und	CX	30	COMPACTOR ECONOMICA	R$ 47,23	R$ 1.416,90
12	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und	CX	20	COMPACTOR ECONOMICA	R$ 47,23	R$ 944,60
13	Caneta sallentadora de texto na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20	MASTER PRINT	R$ 26,23	R$ 524,60
14	Caneta sallentadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20	MASTER PRINT	R$ 26,23	R$ 524,60
15	Caneta sallentadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante	CX	20	MASTER PRINT	R$ 26,23	R$ 524,60
16	Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4	RL	40	ACP	R$ 82,23	R$ 3.289,20
17	Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado, embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+813	PCT	50	KAZ	R$ 22,58	R$ 1.129,00
18	Clips para papel, numero 01, em aço niquelado, embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+813	PCT	50	ACC	R$ 44,80	R$ 2.240,00
19	Clips para papel, numero 02, em aço niquelado, embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+813	PCT	50	ACC	R$ 42,18	R$ 2.109,00
20	Clips para papel, numero 03, em aço niquelado, Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	ACC	R$ 44,78	R$ 2.239,00
21	Clips para papel, numero 04, em aço niquelado, Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	ACC	R$ 46,66	R$ 2.333,00

22	Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	ACC	R$	66,64	R$	3.332,00
23	Cola em bastão, em tubo plastico, base giratória, não tóxica, peso liquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.	CX	20	GATTE	R$	15,73	R$	314,60
24	Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.	CX	20	GLUCK	R$	108,50	R$	2.170,00
25	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	20	ACC	R$	10,31	R$	206,20
26	Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.	CX	10	BIC	R$	76,13	R$	761,30
27	Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	TECKLINE	R$	37,82	R$	378,20
28	Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	PCT	R$	54,69	R$	546,90
29	Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	PCT	R$	69,02	R$	690,20
30	Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	PCT	R$	77,61	R$	776,10
31	Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	TECKLINE	R$	79,96	R$	799,60
32	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10	PIMACO	R$	143,50	R$	1.435,00
33	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.	CX	10	PIMACO	R$	143,50	R$	1.435,00
34	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10	PIMACO	R$	143,50	R$	1.435,00
35	Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras Inkjet e Laser.	CX	15	PIMACO	R$	52,85	R$	792,75
36	Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.	PCT	15	PIMACO	R$	9,80	R$	147,00
37	Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.	UND	40	ACC	R$	9,98	R$	399,20
38	FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricado em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante	RL	30	ADELBRAS	R$	10,24	R$	307,20
39	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de	RL	50	ADELBRAS	R$	8,73	R$	436,50
40	Fita crepe 18MMX45MM	UND	50	GBPACK	R$	7,18	R$	359,00
41	Grampeador metálico, semi- industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2	UND	4	BRW	R$	238,00	R$	952,00
42	GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	MAPED	R$	32,08	R$	1.604,00
43	GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	CIS	R$	8,73	R$	523,80
44	GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	CIS	R$	51,63	R$	3.097,80
45	GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	BRW	R$	82,08	R$	4.924,80
46	GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	CIS	R$	69,42	R$	4.165,20
47	GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	CIS	R$	84,88	R$	5.092,80

48	Lápis mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und	CX	20	GATTE	R$	62,83	R$	1.256,60
49	Lapiseira para mina grafite 0.5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	CX	4	CIS	R$	131,04	R$	524,16
50	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50	SÃO DOMINGOS	R$	25,81	R$	1.290,50
51	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50	SÃO DOMINGOS	R$	45,12	R$	2.256,00
52	LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset +/- 56gr/m², folhas numeradas.	UND	30	SÃO DOMINGOS	R$	25,17	R$	755,10
53	Papel cochê cx c/ 500	CX	50	OFF PAPER	R$	51,71	R$	2.585,50
54	Papel ofício A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas	CX	240	CHAMEX	R$	452,13	R$	108.511,20
55	Papel vegê cx c/ 500	CX	70	FILIPERSON	R$	23,63	R$	1.654,10
56	PAPEL carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	2	BAZZE	R$	103,49	R$	206,98
57	Pasta arquivo AZ, tamanho ofício, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metálico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistência, ofício de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und	CX	50	FRAMA	R$	465,50	R$	23.275,00
58	Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho ofício.	UND	230	ACP	R$	3,31	R$	761,30
59	Pasta classificador em PVC, transparente, com meia canaleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho ofício.	UND	230	CRISTAL	R$	5,06	R$	1.163,80
60	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und	CX	20	ACRIMET	R$	311,33	R$	6.226,60
61	Percevejo Latonado, caixa com 100 unid	CX	10	JOCAR OFFICE BUFFET	R$	18,04	R$	180,40
62	Perfurador central 101 metálica, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricação em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	UND	20	MASTER PRIN	R$	29,76	R$	595,00
63	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	MASTER PRINT	R$	66,50	R$	1.330,00
64	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	MASTER PRINT	R$	152,23	R$	2.283,45
65	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	MAPED	R$	150,50	R$	2.257,50
66	Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	25	LEONORA	R$	138,23	R$	3.455,75

67	Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	10	WALEU	R$	68,08	R$	680,80
68	Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm	UND	80	ACP	R$	59,48	R$	4.758,40
69	Suporte para CPU ajustável com rodízios	UND	5	FORCE LINE	R$	53,38	R$	266,90
70	TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25	GOLLER	R$	35,68	R$	892,00
71	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND	CX	3	RADEX	R$	75,23	R$	225,69
72	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3	RADEX	R$	75,23	R$	225,69
73	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3	RADEX	R$	75,23	R$	225,69
74	Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60	VIA BRASIL	R$	118,83	R$	7.129,80
75	Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60	SCRITY	R$	99,73	R$	5.983,80
76	Envelope branco 26x18 pacote com 100.	Pacote	60	VIA BRASIL	R$	115,33	R$	6.919,80
77	Envelope branco 240x340 pacote com 100.	Pacote	60	SCRITY	R$	115,33	R$	6.919,80
78	Marcador permanente cd/dvd 2,00mm cor azul	UND	20	BIC	R$	8,89	R$	177,80
79	Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.	UND	10	RADEX	R$	4,55	R$	45,50
80	Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com 10und	Pacote	30	ACP	R$	15,73	R$	471,90
81	Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo reguável, acompanha grampo plástico estendido.	Pacote	30	DELLO	R$	136,50	R$	4.095,00
82	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	UND	10	POLYCART	R$	29,90	R$	299,00
83	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb	UND	10	MULTILASER	R$	40,28	R$	402,80
84	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	UND	10	MULTILASER	R$	52,55	R$	525,50
85	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb	UND	10	MULTILASER	R$	58,90	R$	589,00
86	Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.	Pacote	40	CRISTAL	R$	51,60	R$	2.064,00
87	Pilhas alkaline 09 volts quadrada	UND	50	PANASONIC	R$	41,09	R$	2.054,50
88	Pilhas alkaline aa comum1x2	UND	100	PANASONIC	R$	5,63	R$	563,00
89	Pilhas alkaline aaa palito 1x4	UND	100	PANASONIC	R$	6,17	R$	617,00
							R$	[illegible]

Cruz das Almas, 15 de abril de 2025.

1. Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no Edital.

2. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.

3. Declaramos que concordamos e atendemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF/Condelos; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por reajustamentos determinados pela autoridade competente.

EMPRESA: GM COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
ADMINISTRADOR: GEOVANE BORGES
CPF: 357.990.985-68

E-MAIL: gmcomercialllc18@gmail.com

Outlook

Re: COTAÇÃO DE PREÇOS

De GM COMERCIAL <gmcomerciallicit@gmail.com>
Data Ter, 15/04/2025 18:07
Para Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>

1 anexo (119 KB)
COTAÇÃO GM CAMARA DE CANDEIAS.pdf;

Boa tarde !

Segue anexo com cotação da empresa GM.

Grato,

Geovane Borges.

Em qua., 2 de abr. de 2025 às 11:02, Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, SOLICITAMOS QUE A V. SA. FORNEÇA PROPOSTA DE PREÇO E CONDIÇÕES PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo, endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e assinada.

Valor em R$(XXXXXXXXXX) e valor total por extenso.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Condições de pagamento:

Everaldo Silva Aragão Filho
Diretor administrativo

Priscilla's
VARIEDADES

76

COTAÇÃO

Razão Social: **PRISCILLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Endereço: **Avenida Antônio Patterson, N° 181, Andar: Térreo, Bairro: Centro, CEP 43.815-010, Candeias – BA**

CNPJ: **40.315.352/0001-50**

E-mail: priscillaseireli@gmail.com

Telefone: **(71) 99217-9357**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5	STAR PRINT	R$ 95,04	R$ 475,20
2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5	STAR PRINT	R$ 95,04	R$ 475,20
3	Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	UND	15	INTELBRASS	R$ 147,60	R$ 2.214,00
4	Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und	CX	15	FABER CASTELL	R$ 73,10	R$ 1.096,50
5	Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	UND	20	ACRIMET	R$ 113,69	R$ 2.273,80
6	Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/- 5%	UND	100	PIMACO	R$ 7,40	R$ 740,00
7	Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und	CX	15	FABER CASTELL	R$ 18,16	R$ 272,40
8	Borracha elástica n°18, PCT com 100g	PCT	10	MERCUR	R$ 12,81	R$ 128,10

9	Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato oficio, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza	UND	200	ALAPLAST	R$ 8,58	R$ 1.716,00
10	Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 digitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar	UND	50	GATTE	R$ 65,34	R$ 3.267,00
11	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und	CX	30	BIC	R$ 70,52	R$ 2.115,60
12	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und	CX	20	BIC	R$ 70,52	R$ 1.410,40
13	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20	BIC	R$ 19,32	R$ 386,40
14	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20	BIC	R$ 19,32	R$ 386,40
15	Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante	CX	20	BIC	R$ 19,32	R$ 386,40
16	Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4	RL	40	ACP	R$ 80,82	R$ 3.232,80
17	Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	KAZ	R$ 22,19	R$ 1.109,50
18	Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	ACC	R$ 44,03	R$ 2.201,50

19	Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	ACC	R$ 41,45	R$ 2.072,50
20	Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	ACC	R$ 44,01	R$ 2.200,50
21	Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	ACC	R$ 45,86	R$ 2.293,00
22	Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	ACC	R$ 65,50	R$ 3.275,00
23	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.	CX	20	FUTURO	R$ 34,21	R$ 684,20
24	Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.	CX	20	LEOELEO	R$ 191,20	R$ 3.824,00
25	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	20	ACC	R$ 10,13	R$ 202,60
26	Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.	CX	10	FRAMA	R$ 30,60	R$ 306,00
27	Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	TECKLINE	R$ 37,17	R$ 371,70
28	Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	PCT	R$ 53,75	R$ 537,50
29	Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	PCT	R$ 67,84	R$ 678,40
30	Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	PCT	R$ 76,28	R$ 762,80
31	Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	TECKLINE	R$ 78,59	R$ 785,90

32	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10	PIMACO	R$ 141,04	R$ 1.410,40
33	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.	CX	10	PIMACO	R$ 141,04	R$ 1.410,40
34	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10	PIMACO	R$ 141,04	R$ 1.410,40
35	Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX	15	PIMACO	R$ 51,94	R$ 779,10
36	Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.	PCT	15	PIMACO	R$ 9,63	R$ 144,45
37	Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.	UND	40	BRW	R$ 4,56	R$ 182,40
38	FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante	RL	30	ADELBRAS	R$ 10,06	R$ 301,80
39	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de	RL	50	ADELBRAS	R$ 8,58	R$ 429,00
40	Fita crepe 18MMX45MM	UND	50	ADELBRAS	R$ 7,33	R$ 366,50
41	Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2	UND	4	BRW	R$ 233,92	R$ 935,68
42	GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	MAPED	R$ 32,51	R$ 1.625,50

43	GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	CIS	R$ 5,58	R$ 334,80
44	GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	CIS	R$ 50,74	R$ 3.044,40
45	GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	CIS	R$ 61,75	R$ 3.705,00
46	GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	BRW	R$ 80,67	R$ 4.840,20
47	GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	GRAMPOS	R$ 81,27	R$ 4.876,20
48	Lápis mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und	CX	20	GATTE	R$ 61,75	R$ 1.235,00
49	Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	CX	4	CIS	R$ 128,79	R$ 515,16
50	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50	SÃO DOMINGOS	R$ 25,37	R$ 1.268,50
51	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50	SÃO DOMINGOS	R$ 44,34	R$ 2.217,00

52	LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset +/- 56gr/m², folhas numeradas.	UND	30	SÃO DOMINGOS	R$ 24,73	R$ 741,90
53	Papel cochê cx c/ 50fl	CX	50	FILIPERSON	R$ 34,38	R$ 1.719,00
54	Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas	CX	240	CHAMEX	R$ 444,38	R$ 106.651,20
55	Papel vegê cx c/ 50fl	CX	70	FILIPERSON	R$ 23,22	R$ 1.625,40
56	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	2	CIS	R$ 103,03	R$ 206,06
57	Pasta arquivo AZ, tamanho oficio, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metálico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistência, orificio de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und	CX	50	FRAMA	R$ 103,03	R$ 5.151,50
58	Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230	ACP	R$ 457,52	R$ 105.229,60
59	Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230	PLASTIPARK	R$ 10,63	R$ 2.444,90
60	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und	CX	20	ACRIMET	R$ 305,99	R$ 6.119,80

Priscillas

87

61	Percevejo Latonado, caixa com 100 unid	CX	10	JOCAR OFFICE BUFFET	R$ 17,73	R$ 177,30
62	Perfurador central 101 metálico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricação em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	UND	20	MASTER PRIN	R$ 29,24	R$ 584,80
63	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	MASTER PRINT	R$ 65,36	R$ 1.307,20
64	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	MASTER PRINT	R$ 149,62	R$ 2.244,30
65	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	MAPED	R$ 147,92	R$ 2.218,80

66	Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	25	LEONORA	R$ 135,86	R$ 3.396,50
67	Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	10	WALEU	R$ 66,91	R$ 669,10
68	Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm	UND	80	ACP	R$ 58,46	R$ 4.676,80
69	Suporte para CPU ajustável com rodízios	UND	5	FORCE LINE	R$ 52,46	R$ 262,30
70	TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25	GATTE	R$ 11,18	R$ 279,50
71	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND	CX	3	RADEX	R$ 73,94	R$ 221,82
72	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3	RADEX	R$ 73,94	R$ 221,82

Priscillas

84

73	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3	RADEX	R$ 73,94	R$ 221,82
74	Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60	VIA BRASIL	R$ 116,79	R$ 7.007,40
75	Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60	VIA BRASIL	R$ 147,75	R$ 8.865,00
76	Envelope branco 25x18 pacote com 100.	Pacote	60	VIA BRASIL	R$ 113,35	R$ 6.801,00
77	Envelope branco 240x340 pacote com 100.	Pacote	60	VIA BRASIL	R$ 154,78	R$ 9.286,80
78	Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul	UND	20	PILOT	R$ 9,29	R$ 185,80
79	Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.	UND	10	RADEX	R$ 4,47	R$ 44,70
80	Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com 10und	Pacote	30	ACP	R$ 15,46	R$ 463,80
81	Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.	Pacote	30	POLYCART-OU DELLO	R$ 134,16	R$ 4.024,80
82	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	UND	10	POLYCART	R$ 29,51	R$ 295,10
83	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb	UND	10	MULTILASER	R$ 39,76	R$ 397,60
84	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	UND	10	MULTILASER	R$ 51,87	R$ 518,70
85	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb	UND	10	MULTILASER	R$ 58,14	R$ 581,40
86	Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.	Pacote	40	ACP	R$ 28,92	R$ 1.156,80
87	Pilhas alkaline 09 volts quadrada	UND	50	DURACELL	R$ 67,81	R$ 3.390,50
88	Pilhas alkaline aa comum1x2	UND	100	DURACELL	R$ 7,94	R$ 794,00

89	Pilhas alkaline aaa palito 1x4	UND	100	DURACELL	R$ 6,43	R$ 643,00
					TOTAL:	**R$ 363.741,01**

Valor Global: Trezentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e um centavo)
Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Atenciosamente,

Candeias – BA, 15 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL CAMPOS DOS SANTOS
Data: 16/04/2025 09:08:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRISCILLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.315.352/0001-50
DANIEL CAMPOS DOS SANTOS

86

Outlook

Re: COTAÇÃO DE PREÇOS

De Priscillas Variedades <priscillasvariedades@gmail.com>
Data Qua, 16/04/2025 10:49
Para Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>

1 anexo (659 KB)
Proposta_Comercial_assinado.pdf;

Bom dia,

Segue cotação em anexo.

Em qua., 2 de abr. de 2025 às 11:06, Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, SOLICITAMOS QUE A V. SA. FORNEÇA PROPOSTA DE PREÇO E CONDIÇÕES PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo, endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e assinada.

Valor em R$(XXXXXXXXXX) e valor total por extenso.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Condições de pagamento:

Everaldo Silva Aragão Filho
Diretor administrativo

87

COTAÇÃO DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Candeias

Razão Social: Nos2 Comercio e Serviços ltda

Nome Fantasia: Nos2

CNPJ: 11.630.806/0001-80

Endereço: Fazenda Xavante, nº 23, Tapera

CEP: 44.330-000 Cidade/UF: São Gonçalo - BA

Telefones: (75) 99875-0077

Email: nildagomes.nos2@gmail.com

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NA PLANILHA ABAIXO.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5	STAR PRINT	R$ 92,40	R$ 462,00
ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5	STAR PRINT	R$ 92,40	R$ 462,00
Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	UND	15	INTELBRAS	R$ 127,10	R$ 1.906,50
Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und	CX	15	GATTE	R$ 11,53	R$ 172,95
Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	UND	20	ACRIMET	R$ 109,07	R$ 2.181,40
Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/- 5%	UND	100	PIMACO	R$ 7,10	R$ 710,00
Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und	CX	15	FABER CASTELL	R$ 17,42	R$ 261,30
Borracha elástica nº18, PCT com 100g	PCT	10	MERCUR	R$ 12,29	R$ 122,90
Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza	UND	200	ALAPLAST	R$ 8,23	R$ 1.646,00

Calculadora eletrônica de mesa: Caracteristicas: com visor inclinado, 12 digitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar	UND	50	GATTE	R$ 62,68	R$ 3.134,00
Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und	CX	30	COMPACTOR ECONOMICA	R$ 44,53	R$ 1.335,90
Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und	CX	20	COMPACTOR ECONOMICA	R$ 44,53	R$ 890,60
Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20	MASTER PRINT	R$ 24,73	R$ 494,60
Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20	MASTER PRINT	R$ 24,73	R$ 494,60
Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante	CX	20	MASTER PRINT	R$ 24,73	R$ 494,60
Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4	RL	40	ACP	R$ 77,53	R$ 3.101,20
Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	KAZ	R$ 21,29	R$ 1.064,50
Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	ACC	R$ 42,24	R$ 2.112,00
Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	ACC	R$ 39,77	R$ 1.988,50
Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	ACC	R$ 42,22	R$ 2.111,00
Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	ACC	R$ 43,99	R$ 2.199,50
Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	ACC	R$ 62,83	R$ 3.141,50
Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.	CX	20	GATTE	R$ 14,83	R$ 296,60
Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.	CX	20	GLUCK	R$ 102,30	R$ 2.046,00

COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	20	ACC	R$ 9,72	R$ 194,40
Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.	CX	10	FRAMA	R$ 29,35	R$ 293,50
Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	TECKLINE	R$ 35,66	R$ 356,60
Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	PCT	R$ 51,56	R$ 515,60
Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	PCT	R$ 65,08	R$ 650,80
Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	PCT	R$ 73,18	R$ 731,80
Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	TECKLINE	R$ 75,39	R$ 753,90
Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10	PIMACO	R$ 135,30	R$ 1.353,00
Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.	CX	10	PIMACO	R$ 135,30	R$ 1.353,00
Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10	PIMACO	R$ 135,30	R$ 1.353,00
Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX	15	PIMACO	R$ 49,83	R$ 747,45
Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.	PCT	15	PIMACO	R$ 9,24	R$ 138,60
Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.	UND	40	BRW	R$ 4,37	R$ 174,80
FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante	RL	30	ADELBRAS	R$ 9,65	R$ 289,50
FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de	RL	50	ADELBRAS	R$ 8,23	R$ 411,50
Fita crepe 18MMX45MM	UND	50	ADELBRAS	R$ 7,03	R$ 351,50
Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade minima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2	UND	4	BRW	R$ 224,40	R$ 897,60

GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	MAPED	R$ 31,19	R$ 1.559,50
GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	CIS	R$ 8,23	R$ 493,80
GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	CIS	R$ 48,68	R$ 2.920,80
GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	CIS	R$ 59,24	R$ 3.554,40
GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	CIS	R$ 65,46	R$ 3.927,60
GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	CIS	R$ 80,03	R$ 4.801,80
Lápis mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und	CX	20	GATTE	R$ 59,24	R$ 1.184,80
Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	CX	4	GATTE	R$ 80,83	R$ 323,32
Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50	SÃO DOMINGOS	R$ 24,34	R$ 1.217,00
Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50	SÃO DOMINGOS	R$ 42,54	R$ 2.127,00
LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset +/- 56gr/m², folhas numeradas.	UND	30	SÃO DOMINGOS	R$ 23,73	R$ 711,90
Papel cochê cx c/ 50fl	CX	50	FILIPERSON	R$ 32,98	R$ 1.649,00
Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas	CX	240	CHAMEX	R$ 426,29	R$ 102.309,60
Papel vegê cx c/ 50fl	CX	70	FILIPERSON	R$ 22,28	R$ 1.559,60
PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	2	CIS	R$ 98,84	R$ 197,68

Pasta arquivo AZ, tamanho oficio, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metálico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und	CX	50	FRAMA	R$ 438,90	R$ 21.945,00
Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230	ACP	R$ 3,12	R$ 717,60
Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230	CRISTAL	R$ 4,77	R$ 1.097,10
Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und	CX	20	ACRIMET	R$ 293,54	R$ 5.870,80
Percevejo Latonado, caixa com 100 unid	CX	10	JOCAR OFFICE BUFFET	R$ 17,01	R$ 170,10
Perfurador central 101 metálico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricação em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	UND	20	MASTER PRIN	R$ 28,05	R$ 561,00
PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	MASTER PRINT	R$ 62,70	R$ 1.254,00
ERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	MASTER PRINT	R$ 143,53	R$ 2.152,95
PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	MAPED	R$ 141,90	R$ 2.128,50

Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	25	WALEU	R$ 31,02	R$ 775,50
Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	10	WALEU	R$ 64,19	R$ 641,90
Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm	UND	80	ACP	R$ 56,08	R$ 4.486,40
Suporte para CPU ajustável com rodízios	UND	5	FORCE LINE	R$ 50,33	R$ 251,65
TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25	GATTE	R$ 10,73	R$ 268,25
TINTA, para carimbo, com base de água, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND	CX	3	RADEX	R$ 70,93	R$ 212,79
TINTA, para carimbo, com base de água, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3	RADEX	R$ 70,93	R$ 212,79
TINTA, para carimbo, com base de água, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3	RADEX	R$ 70,93	R$ 212,79
Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60	VIA BRASIL	R$ 112,04	R$ 6.722,40
Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60	VIA BRASIL	R$ 141,74	R$ 8.504,40
Envelope branco 25x18 pacote com 100.	Pacote	60	VIA BRASIL	R$ 108,74	R$ 6.524,40
Envelope branco 240x340 pacote com 100.	Pacote	60	VIA BRASIL	R$ 148,48	R$ 8.908,80
Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul	UND	20	PILOT	R$ 8,91	R$ 178,20
Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.	UND	10	RADEX	R$ 4,29	R$ 42,90
Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com 10und	Pacote	30	ACP	R$ 14,83	R$ 444,90

~~103~~
93

Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.	Pacote	30	POLYCART- OU DELLO	R$ 128,70	R$ 3.861,00
Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	UND	10	POLYCART	R$ 27,97	R$ 279,70
Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb	UND	10	MULTILASER	R$ 37,69	R$ 376,90
Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	UND	10	MULTILASER	R$ 49,16	R$ 491,60
Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb	UND	10	MULTILASER	R$ 55,10	R$ 551,00
Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.	Pacote	40	ACP	R$ 27,41	R$ 1.096,40
Pilhas alkaline 09 volts quadrada	UND	50	ELGIN	R$ 24,34	R$ 1.217,00
Pilhas alkaline aa comum1x2	UND	100	ELGIN	R$ 3,18	R$ 318,00
Pilhas alkaline aaa palito 1x4	UND	100	ELGIN	R$ 3,03	R$ 303,00
				VALOR GLOBAL:	**R$ 254.714,22**

Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

São Gonçalo dos Campos - BA, 10 abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
NILDA GOMES MARQUES
Data: 10/04/2025 15:14:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 11.630.806/0001-80
Inscrição Municipal: 31.816.017-64
Nome: Nilda Gomes Marques
RG: 011.631.651-9SSP/BA
CPF: 157.959.185-04
Sócio/Administrador
E-mail: nildagomes.nos2@gmail.com

Outlook

94

Re: COTAÇÃO DE PREÇO

De Nilda Gomes <nildagomes.nos2@gmail.com>
Data Qui, 10/04/2025 16:24
Para Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>

1 anexo (385 KB)
Proposta 10-04-2025 CM Candeias.pdf;

Prezado Sr. Everaldo Silva , Bom dia!!

Segue proposta comercial conforme solicitado. Gostaria de solicitar que desconsiderem o e-mail enviado anteriormente, pois ele continha informações incorretas.

Atenciosamente,

Nilda Gomes

(75) 99875-0077

Em 2 de abr. de 2025, à(s) 11:07, Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, SOLICITAMOS QUE A V. SA. FORNEÇA PROPOSTA DE PREÇO E CONDIÇÕES PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo, endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e assinada.

Valor em R$(XXXXXXXXXX) e valor total por extenso.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Condições de pagamento:

Everaldo Silva Aragão Filho
Diretor administrativo

<COTACAO.doc>

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

~~105~~
95

AO
Ilustríssimo Senhor
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Referência: Aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA.

Prezado,

Em resposta ao ofício expedido pela unidade demandante, solicitando a prestação dos serviços em epígrafe, AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e determino o encaminhamento ao Setor de Licitações para demais providências administrativas - autuação e numeração rubricada das páginas do Documento de Formalização de Demanda e documentos inclusos, com anexação de capa, para fins de formalização.

Após autuação, determino o envio do processo, nessa ordem, para os seguintes setores:

1) Setor de Contabilidade, para informar acerca da disponibilidade orçamentária e financeira;
2) Agente de Contratação, para que emita de parecer técnico;
3) Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer jurídico;

Ultimadas tais providências, retornem os autos ao Gabinete para deliberação.

Candeias, 11 de abril de 2025.

Rosana de Souza Silva
Presidente

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

96

Da: Agente de Contratação
Para: Setor de Contabilidade

Processo administrativo: 034/2025.
Pregão Eletrônico nº 002/2025
Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA.

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 28, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para a satisfação de tal demanda.

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R$ 444.460,10 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos).

Atenciosamente,

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

97

PARECER CONTÁBIL

Do: Setor de Contabilidade
Para: Comissão de Contratação
Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 034/2025.

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA.

Por essa razão, tenho a informar-lhe que:

a) Há previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
b) A Dotação orçamentária pela qual correrá aludida despesa é
UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAIS
PROJETO / ATIVIDADES: 2002 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Por fim, retornem os autos ao Comissão de Contratação para as demais providências.

Jean Carlos Souza Ferreira
Setor de Contabilidade

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Despesa Orçamentária - Demonstrativo

ABRIL/2025

Especificação	Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Anulação	Acréscimo		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
0100 - CÂMARA MUNICIPAL	**36.900.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**36.900.000,00**	**166.294,81**	**31.667.160,93**	**2.793.830,92**	**10.566.089,83**	**2.798.930,92**	**10.566.089,83**	**21.101.071,10**	**5.232.839,07**
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	**36.900.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**36.900.000,00**	**166.294,81**	**31.667.160,93**	**2.793.830,92**	**10.566.089,83**	**2.798.930,92**	**10.566.089,83**	**21.101.071,10**	**5.232.839,07**
1001-AMPLIAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	**160.000,00**	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**
33903900 15000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
44905100 15000000-Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
44905200 15000000-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2002-GESTÃO DAS AÇOES DO PODER LEGISLATIVO	**8.903.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**8.903.000,00**	**166.294,81**	**7.267.160,93**	**575.655,19**	**2.514.386,59**	**580.755,19**	**2.514.386,59**	**4.752.774,34**	**2.635.839,07**
31900400 15000000-Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
31901100 15000000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.000,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	300.000,00	4.564,00	217.755,75	4.564,00	217.755,75	82.244,25	28.000,00
31901300 15000000-Obrigações Patronais	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
31909400 15000000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33901400 15000000-Diárias - Civil	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
33903000 15000000-Material de Consumo	855.000,00	150.000,00	0,00	1.005.000,00	0,00	311.334,79	50.240,59	205.803,20	50.240,59	205.803,20	105.531,58	693.665,21
33903300 15000000-Passagens e Despesas Com Locomoção	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
33903400 15000000-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
33903500 15000000-Serviços de Consultoria	1.270.000,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00	660.000,00	60.000,00	209.280,00	60.000,00	209.280,00	450.720,00	610.880,00
33903600 15000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 15000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.586.000,00	0,00	0,00	6.586.000,00	125.815,21	5.871.100,54	453.321,00	1.793.943,04	458.421,00	1.793.943,04	4.077.157,50	714.899,46
33904000 15000000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33909100 15000000-Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33909200 15000000-Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33909300 15000000-Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
44905200 15000000-Equipamentos e Material Permanente	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00	40.479,60	124.725,60	7.539,60	87.604,60	7.539,60	87.604,60	37.121,00	333.274,40
2003-GESTÃO DO PLENÁRIO	**28.837.000,00**	**0,00**	**0,00**	**28.837.000,00**	**0,00**	**24.400.000,00**	**2.218.175,73**	**8.051.703,24**	**2.218.175,73**	**8.051.703,24**	**16.348.296,76**	**2.437.000,00**
31901100 15000000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.051.000,00	0,00	0,00	22.051.000,00	0,00	22.000.000,00	1.963.185,15	7.108.310,81	1.963.185,15	7.108.310,81	14.891.689,19	51.000,00
31901300 15000000-Obrigações Patronais	4.747.000,00	0,00	0,00	4.747.000,00	0,00	2.400.000,00	254.990,58	943.392,43	254.990,58	943.392,43	1.456.607,57	2.347.000,00
33901400 15000000-Diárias - Civil	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Total Geral:	**36.900.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**36.900.000,00**	**166.294,81**	**31.667.160,93**	**2.793.830,92**	**10.566.089,83**	**2.798.930,92**	**10.566.089,83**	**21.101.071,10**	**5.232.839,07**

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2025

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Conforme consignado no Documento de Formalização de Demanda, a contratação em vértice justifica-se em virtude das seguintes razões:

Nos termos do art. 11, inciso I, e do art. 18, §1°, da Lei n° 14.133/2021, a presente justificativa visa demonstrar a necessidade da contratação para a Aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias - Bahia.

A contratação se justifica pela necessidade continua de prover suporte básico às atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas de trabalho, acolhimento e recepção aos parlamentares, servidores, autoridades visitantes e à população em geral, conforme demanda cotidiana da Casa Legislativa.

A contratação visa suprir a necessidade continua de materiais de expediente essenciais às atividades legislativas e administrativas, tais como papéis, canetas, pastas, grampeadores, entre outros itens de uso rotineiro, garantindo assim a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados pela Casa Legislativa.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente o desempenho das atribuições institucionais, afetando o atendimento ao público, a tramitação documental, a organização interna e a execução de atividades parlamentares e administrativas.

Destaca-se ainda que a aquisição dos referidos materiais está prevista no planejamento anual da Câmara Municipal e atende ao principio da eficiência (art. 5° da Lei n° 14.133/2021), bem como ao dever de

O fornecimento regular desses insumos é indispensável para o adequado funcionamento da Câmara Municipal, evitando descontinuidade nos serviços prestados e contribuindo para a manutenção de um ambiente de trabalho digno, eficiente e salubre.

Cabe destacar que a contratação observará os principios da isonomia, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preceitua a Nova Lei de Licitações. Além disso, será precedida de adequada pesquisa de preços e planejamento, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Dessa forma, devidamente motivada e pautada na legislação vigente, a presente contratação mostra-se necessária, útil e adequada ao interesse público.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foi apresentado pela unidade demandante pesquisa de preços, confeccionada com arrimo em três cotações colhidas com potencias fornecedores, em estrita atenção, assim, ao preceito insculpido no art. 23, inc. IV, da Lei nº 14.133/21.

PARECER TÉCNICO DO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos pela Lei nº 14.133/21, entendemos que há no presente o atendimento dos requisitos formais para a continuidade do processo e, consequentemente, a futura contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da demanda postulada.

Candeias, Bahia, 15 de abril de 2025

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Candeias - BA, 15 de abril de 2025.

Do(a): Agente de Contratação
Para: Procuradoria Juridica e/ou Assessoria Juridica.

Processo Administrativo: 034/2025.
Assunto: Solicitação de opinativo para exame de conformidade acerca da contratação veiculada no caderno administrativo.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 53, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de pregão eletrônico, e que seja elaborado parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Caso entenda possivel a continuidade do processo, favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize o inicio da fase externa procedendo a devida publicidade, nos termos do artigo 54, da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

103

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

104

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL WWW.BLL.ORG.BR
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia XXX/XXX/2025 até o dia XX/XX/2025 às 09:50hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00h do dia XX/XX/2025.
INÍCIO SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia XX/XX/2025

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
- WWW.BLL.ORG.BR
- Diário Oficial da Câmara Municipal de Cadeias
- Endereço eletrônico: copel.cmc@hotmail.com

OBSERVAÇÃO: **O texto do Edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://camaracandeias.ba.gov.br/diario e http:// www.bll.org.br /**

EDITAL DE LICITAÇÃO
MINUTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025
REGISTRO DE PREÇOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CADEIAS-BA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, ATRAVÉS DO PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A) pela **Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025,** torna público que fará realizar a presente licitação, **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** obedecendo às exigências e condições abaixo:

A Licitação será regida pala Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023 e posteriores alterações e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes deste Edital, de suas especificações e respectivos anexos.

A documentação completa do presente Edital poderá ser adquirida através do seguinte endereço eletrônico: https://camaracandeias.ba.gov.br/diario.

A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada de forma eletrônica nos termos a seguir descrito.

1. OBJETO:

1.1. O presente Pregão tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

1.2. O valor global estimado pela Administração, para este Registro de Preços tem como referência os preços praticados no mercado atual tendo como referência o sistema de banco de preços, mediante pesquisa prévia realizada através do Setor de Compras desta Prefeitura, o qual consta no Processo Administrativo, anterior a este instrumento.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

10

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto à Plataforma a qual o Pregão será realizado, conforme consta na folha de rosto deste edital sediadas no País.

3.2. O credenciamento se dará por intermédio da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

3.3. O credenciamento será pessoal e intransferível para acesso ao sistema. O usuário credenciado será responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

3.4. O credenciamento implica em responsabilidade legal do usuário e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao realizador da plataforma, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do prestador dos serviços de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

3.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.9. Caberá ao prestador dos serviços acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.11.1 Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido em seus arts. 42 a 49 com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014.

3.11.2 A assinalação do campo "não", apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do presente Pregão as pessoas jurídicas prestadoras de serviços do ramo pertinente ao objeto deste edital e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

4.2. Não poderão participar deste certame as empresas que:

4.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021

4.3. A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para a execução do objeto na forma e quantidades previstas no Anexo I deste Edital e implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. A proposta de preço deverá ser enviada até a data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, mediante a opção "acesso identificado", por meio da digitação da senha de identificação do licitante.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário Oficial de Brasília/DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da proposta de preços, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas até o horário limite para recebimento.
5.6. O licitante deverá, nesta etapa, clicar na opção "oferecer proposta" e preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, com os dados pertinentes à sua proposta de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu representante legal, sob pena de desclassificação.

5.7. No preenchimento da proposta eletrônica o licitante deverá, obrigatoriamente, mencionar, no campo "informações adicionais", os serviços ofertados e anexar sua proposta de preços inicial acompanhada das planilhas de composição de custos unitários por item, vedada a identificação da empresa, sob pena de desclassificação.

5.8. O Pregoeiro Municipal verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:

5.8.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
5.8.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.9. As empresas que deixarem de atender os itens anteriores, implicará na desclassificação licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

5.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.12. A apresentação da proposta eletrônica implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.13. A partir do horário previsto no preâmbulo para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

5.14. A licitante deverá apresentar declaração expressa indicando seu regime tributário bem como seu enquadramento.

5.15. Serão consideradas irregulares e desclassificadas, de logo, as propostas que não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão; apresentarem o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido; apresentarem prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido. A não apresentação das exigências acima, junto com a proposta de preços, acarretará na desclassificação desta.

5.16. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

5.17. Sempre que houver interrupção da sessão do pregão, os licitantes deverão ser notificados do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta de Preços deverá ser formulada conforme modelo constante nos Anexos deste Edital e os documentos que a instruírem quando for o caso deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em papel timbrado ou impresso da licitante, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, contendo preço unitário, parcial e total, em algarismo, em moeda corrente do país, devendo a última folha ser assinada e carimbada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante;

6.2. O valor global da Proposta deverá ser apresentado em algarismos e por extenso;

6.3. A Proposta de Preços deverá ainda conter:

a) A Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou seu representante legal, CPF e cargo na empresa;

b) O Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.4. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser executado sem ônus adicionais;

6.5. No caso de serem assinadas por mandatário será necessária à juntada da procuração outorgada, com firma reconhecida e com especificação desta finalidade, ou outorgada o poder na procuração;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado sob pena de desclassificação da proposta.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES/JULGAMENTO:

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

7.2. Para julgamento, será adotado o critério de menor preço por lote, observados os prazos para entrega, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.3. As empresas proponentes deverão lançar no sistema, o seu menor preço por lote, sob pena de desclassificação de sua proposta, o lançamento diferente do quanto solicitado neste edital.

7.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.5. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.6. No momento seguinte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.6.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.
7.6.2. O sistema automaticamente avaliará se existem Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP participando do item do pregão.
7.6.3. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que o da melhor empresa previamente classificada.
7.6.4. Constatada a ocorrência da hipótese descrita no subitem 7.6.3, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada na fase de lances poderá ofertar proposta de preço inferior.
7.6.5. O lance de desempate deve obrigatoriamente ser menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.
7.6.6. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance de desempate. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da Lei Complementar n. 123/06.

7.6.7. A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada, sendo encerrada a fase do desempate para o item, mesmo que ainda existam Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP na mesma condição.
7.6.8. Decairá do direito de ofertar o lance a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que não realizar este procedimento dentro dos 5 (cinco) minutos.

7.7. O disposto no item 7.6 e seus respectivos subitens não serão aplicados quando a melhor oferta classificada tiver sido apresentada por uma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

7.8. A empresa arrematante deverá comprovar sua situação de regularidade, mediante a remessa dos documentos de habilitação e proposta de preços realinhada através do sistema eletrônico, em campo específico, no prazo de 03 (três) horas do encerramento da disputa, obrigando-se a encaminhar os originais correspondentes ou cópia autenticada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, como condição indispensável para a contratação.

7.9. A sessão do pregão eletrônico deverá ser interrompida, a fim de se aguardar o cumprimento dos prazos assinalados, deste edital.

7.10. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, em face do disposto no art. 42 deste diploma, devendo ser realizada a habilitação com ressalva de existência de restrição fiscal e diferindo-se a comprovação da regularidade na forma deste edital.

7.11. Constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

7.12. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, observadas as seguintes normas:

7.13.1. Deverá ser registrada a síntese das razões do recorrente em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

7.13.2. Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, que deverá ser formulado em documento próprio no sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.13.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.13.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

7.13.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.13. Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

7.14. Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

7.15. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.

7.16. Os atos essenciais do pregão eletrônico serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos da legislação pertinente.

7.17. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e das informações relativas à sessão pública do pregão deverão constar da ata divulgada no sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na lei.

7.18. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.20. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.21. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro(a), a proposta final não poderá ultrapassar o valor estimado pela Câmara Municipal de Cadeias/BA.

7.22. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o (a) Pregoeiro (a) examinará as propostas quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

8.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível;

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.4. O Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta;

8.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas;

8.6. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo Pregoeiro(a) da Câmara Municipal;

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

8.9. O Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.13. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Constatada a existência de sanção, após consulta prevista conforme o disposto no item 8.1, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **https://bll.org.br/**, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

116

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, em sede de diligência, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **até 02:00 horas**, sob pena de inabilitação, conforme art. 64, da Lei nº 14.133/2021.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

9.8.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

~~997~~
117

9.9.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.9.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.9. Certidão Simplificada expedida pela junta comercial do estado da licitante;

9.9.10. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante expedido com validade mínima de 30 (trinta) dias.

9.10.2. Certidão negativa de insolvência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

9.10.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados dos dois últimos Exercícios Sociais exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento (acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da sede do profissional contábil que assina o balanço).

9.10.4. Os documentos referidos no item 9.10.3, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.10.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.10.5.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.5.2. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.6. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.7. As empresas, cadastradas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por centro) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

9.12. Qualificação Técnica:

9.12.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.11.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.13. Documentações Complementares

9.14. Alvará de localização e funcionamento em plena validade emitida pelo órgão municipal da sede da licitante;

9.15. Alvará de Vigilância Sanitária

9.15.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

9.15.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

9.15.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

9.15.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.15.5. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.15.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.15.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.15.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.15.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.15.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.15.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.15.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.15.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.15.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.15. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.15.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. A licitante detentora da melhor oferta deverá enviar proposta de preços realinhada, exclusivamente por meio do sistema, no prazo máximo de 03 (três) horas após o encerramento do pregão, e os documentos originais (proposta e documentos de habilitação) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o encerramento do pregão, como condição indispensável para a contratação;

10.2. A proposta final também deverá atender às exigências previstas no item 6 do Edital, sob pena de desclassificação.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro(a) abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro(a) a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.3. O Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

11.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

11.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

12.1. Não sendo interposto recurso, a Pregoeiro(a), fará a adjudicação do objeto do presente certame ao licitante declarado vencedor.

12.2. Havendo recurso, após sua decisão e comunicação aos interessados, a Autoridade Competente procederá à adjudicação do objeto e à consequente Homologação em favor do licitante que for declarado vencedor.

12.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular no ato do recebimento da nota de empenho, estará sujeito às penalidades previstas neste edital e demais dispositivos da Lei 14.133/21. Neste caso, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente convocado e, se for o caso, celebrar o Contrato.

12.4. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar para o objeto terá(ao) o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Câmara Municipal de Candeias/BA, para assinar a ata de Registro de Preços.

12.5. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

12.6. É facultado a Câmara Municipal de Candeias/BA, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções prevista neste Edital e na legislação pertinentes.

12.6.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estipuladas neste edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

12.7. Após a publicação da Ata de Registro de Preços da Câmara Municipal de Candeias/BA no Diário Oficial da Câmara, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12.8. A Contratação formalizar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual (Anexo VII), observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços (Anexos III) e da proposta vencedora.

12.9. O fornecedor, cujo preço estiver registrado na Ata, terá 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da convocação pela Unidade Contratante, para assinar a Ordem de Serviços e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA.

12.9.1. A convocação será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Serviços a Empresa vencedora do certame.

12.9.2. Se o fornecedor com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviços, poderão ser convocados os demais fornecedores registrados, se for o caso, ou ainda os demais fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimentos, os preços e os prazos do primeiro classificado.

12.10. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Câmara Municipal de Cândeias/BA conhecimento

de fato ou circunstâncias superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes, em conformidade com o disposto no subitem 12.3 deste Edital.

12.11. Fica vedada a transferência ou cessão do Termo de Compromisso de Fornecimento, bem como do Contrato de Prestação de Serviços, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

13.2. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro, quando a Câmara Municipal de Candeias/BA optar pela contratação dos serviços, objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.3. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Candeias/BA, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.4. A Câmara Municipal de Candeias/BA monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos licitados, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.4.1. A Câmara Municipal de Candeias convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.4.1.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.4.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preço de fabricante entre

outros), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.4.3. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

13.4.3.1. Será considerado o preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Câmara Municipal de Candeias/BA para objeto da contratação.

13.5. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Câmara Municipal de Candeias poderá convocar os demais fornecedores, por ordem de classificação, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.6. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial da Câmara.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e Diário Oficial da Câmara, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão poderá ser cancelada de pleno direito no todo ou em parte, nas situações previstas na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII).

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 03 (três) dias úteis a contar da convocação pela Câmara Municipal de Candeias/BA ou a assinar Ordem de Serviço no prazo previsto, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Câmara Municipal de Candeias/BA poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

16.1.1. advertência;

16.1.2. multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento.
16.1.3. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. Ficará também impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante ou fornecedor que:

16.2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
16.2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;
16.2.3. comportar-se de modo inidôneo;
16.2.4. fizer declaração falsa;
16.2.5. cometer fraude fiscal;
16.2.6. falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

17.1. As empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar serão fornecedoras do (s) objeto (s) desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata que sucede ao procedimento licitatório e sujeitar-se-ão ao disposto neste Edital e seus Anexos.

17.2. Se a quantidade e/ou a qualidade dos serviços e/ou equipamentos entregues não corresponder ao exigido neste Edital, Anexo I ou na Ata de Registro de Preços, o fornecedor será chamado para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII), e ainda o cancelamento do Registro.

17.3. O detentor do segundo preço registrado só poderá fornecer a Câmara Municipal de Candeias/BA, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro e assim sucessivamente.

18. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

18.1. O contratado se responsabilizará, pelos danos que resultarem de sua imperícia, negligência e imprudência, inclusive pela culpa de seus

empregados/prepostos/subcontratados, segundo os princípios gerais da responsabilidade.

19. DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1. A Câmara Municipal de Candeias/BA, através do setor competente para o recebimento do objeto licitado, após o exato cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, efetuará o pagamento das mesmas, de acordo com as condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII) deste Edital.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

20.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

21. DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS:

21.1. O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

21.2. Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

22. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

22.1. Compete ao órgão gerenciador:

22.1.1. Efetuar o registro do licitante vencedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
22.1.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações.
22.1.3. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

22.2. Compete ao órgão contratante:

22.2.1. Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
22.2.2. Promover, por intermédio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratado.

22.2.3. Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

23.1. Assinar a Ordem de Fornecimento.

23.2. Entregar o material nos locais definidos neste edital, de acordo com a solicitação e nos prazos previstos neste edital.

23.3. Informar à Administração a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do presente ajuste.

23.4. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida no Instrumento convocatório, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ILÍCITOS PENAIS:

24.1. As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

25. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO:

25.1. A Câmara Municipal de Candeias/BA poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

26. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

26.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico copel.cmc@hotmail.com.

26.2. O Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

26.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro(a) até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico copel.cmc@hotmail.com.

26.5. O Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

26.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

27.1. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e seus Anexos.

27.2. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e encaminhamento de suas propostas e lances.

27.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

27.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na Câmara Municipal de Candeias/BA.

27.6. É facultada a Pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio ou à autoridade superior da Câmara Municipal de Candeias/BA, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

27.7. Após o envio da proposta não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira e equipe de apoio.

27.8. Após adjudicação do objeto licitado, a Pregoeiro(a), divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do vencedor, a classificação e demais informações relativas à sessão pública desta Concorrência.

27.9. Caso haja alguma retificação do Edital, a mesma será disponibilizada através de plataforma eletrônica de licitações e do Diário Oficial da Câmara.

27.10.Os esclarecimentos/dúvidas porventura necessários ao perfeito entendimento deste Edital deverão ser encaminhados através de e-mail para o endereço eletrônico: copel.cmc@hotmail.com.

27.11.Os questionamentos serão respondidos, encaminhados, via e-mail aos respectivos questionadores e disponibilizados através da plataforma eletrônica de licitações e no Diário Oficial da Câmara.

27.12.Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.13.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.14. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Candeias/BA.

27.15.Os casos omissos serão decididos pela Pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei já citadas neste edital.

27.16.O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

27.17.Constituem parte integrante deste Edital:

27.17.1. Anexo I – Termo de Referência;
27.17.2. Anexo II – Minuta da Ordem de Serviço;
27.17.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
27.17.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de enquadramento;
27.17.5. Anexo V - Declaração de que a empresa não emprega menor de idade, em observância ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
27.17.6. Anexo VI – Declaração de Contato;
27.17.7. Anexo VII– Minuta do Contrato;
27.17.8. Anexo VIII – Modelo de Proposta de preços;

28. DO FORO CONTRATUAL:

28.1. A interpretação e aplicação dos termos da Adjudicação decorrente deste Pregão será regida pelas Leis brasileiras.

28.2. O juízo da Cidade de Candeias/BA terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante da Adjudicação, inclusive exceção de qualquer

arbitramento feito, constituindo assim, o Foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Candeias/BA, 30 de abril de 2025.

Marcelo Silvestre dos Santos
Pregoeiro
Portaria Nº 003/2025

131

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 O presente termo de referência visa orientar a aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

1.4 O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a demanda é recorrente, cuja sua interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante, bem como o objeto é necessário durante todo o ano, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 A Câmara Municipal de Candeias – BA, para executar suas atividades, necessita adquirir Materiais expediente, como para manutenção diária e usabilidade dos Servidores bem como para manutenção do prédio público.

2.2 O Termo de referência justifica-se levando em consideração a necessidade diária do objeto, além de que a vigência do contrato existente encontra-se próximo de seu vencimento.

2.3 O fornecimento de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias, são condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.

2.4 A aquisição se faz necessária para assegurar o ressuprimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da Câmara, seus gabinetes e departamentos que ofertam ao público em geral atendimento diversos.

2.5 A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto.

2.6 Devido às características da contratação, e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

2.7 Assim, considerando que a Administração pública tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão com especial atenção aos seus setores, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimento próprio, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Materiais de expediente para suprir as demandas das ações promovidas pela Entidade e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

2.8 Justificativa do critério de julgamento por lote:

2.8.1 As licitações do tipo "menor preço" podem ser idealizadas com base no julgamento pelo menor preço por "item", menor preço por "lote" ou pelo menor preço "global", a escolha por um ou por outro deverá fundamentar-se nas características do objeto a ser licitado, atentando sempre para o interesse público.

2.8.2 A escolha do critério de julgamento normalmente é motivada por vários fatores que determina a vantajosidade da aquisição, neste caso, quando por lote é porque permitiu o agrupamento dos itens que possuem a mesma natureza e que guardam relação entre si. Quando por item quando a quantidade de itens se torna atrativos para as licitantes acarretando a busca de proposta mais vantajosa para administração. Quando por preço global quando, além de se permitir agrupamento, este a possibilidade de várias empresas no mercado, permitindo a participação de maior número de participantes.

2.8.3 Inicialmente, vale destacar que a Administração Pública, agindo em nome do interesse público, tem o dever de buscar sempre a economicidade em suas aquisições e contratação de serviços, este princípio deve nortear as licitações públicas e pautar as decisões acerca da aplicação dos recursos financeiros e materiais. Nesse sentido, Régis Fernandes de Oliveira explica que: economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício.

2.8.4 O processo para aquisição dos objetos deste processo foi estruturado por lote único, agrupados tecnicamente por classe já que os itens fazem parte de um conjunto harmônico entre si por entendermos que assim, além da ampliação da competitividade entre empresas com reais possibilidades de atender ao contrato pretende atender a economia de escala. Ou se já, quanto maior a quantidade dos produtos agrupados por lote, menor seria o preço a ser ofertados pelos licitantes.

2.8.5 E mais: O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, até porque, não existe ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por LOTE, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, bem como, não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, propiciar a ampla participação de licitante, atendendo assim o que determina o TCU.

2.8.6 O critério de julgamento de menor preço por lote será adotado pois demonstrada inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciadas razões que demonstrem ser aquele o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas, bem como a forma de entrega dos materiais afim de não atrapalhar as demandas diárias das atividades administrativas.

2.9. Justificativa do orçamento sigiloso.

2.9.1. Anota-se, para os devidos fins, que o valor máximo proposto pela Administração para execução total do objeto supracitado, bem como os custos unitários, permanecerá sigiloso até o fim da fase de lances do processo, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133121, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração.

2.9.2. "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas."

2.9.3. Desta forma, o valor será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

2.9.4. Ainda, por imposição legal, torna-se forçoso motivar que a opção pelo orçamento sigiloso se deve para que ocorra mais competição no certame e consequentemente se busquem valores mais vantajosos e próximos ao real valor de mercado. Objetivando-se, assim, preços competitivos e dentro de capacidade operacional e financeira das licitantes, vez que, comumente em licitações, as empresas balizam seus valores pelo da Administração e sequer buscam o real valor de mercado para a execução do objeto.

2.9.5. O sigilo do orçamento assegura um ambiente de concorrência mais justo, impedindo que participantes possam manipular suas propostas para atender a um orçamento conhecido. Com isso, todos os licitantes competem com base na mesma informação, ou seja, nas condições e requisitos estabelecidos pela Administração.

2.9.6. Ademais, empresas que conhecem o orçamento antecipadamente podem ajustar suas ofertas para se adequarem ao valor estipulado, o que pode levar a um comprometimento na qualidade dos serviços ou produtos oferecidos. Ao manter o orçamento sigiloso, busca-se garantir que a proposta apresentada será um reflexo honesto da capacidade da empresa para cumprir com o contrato, sem ajustes artificiais baseados em informações prévias.
2.9.7. O sigilo também previne práticas de estratégia de submissão, onde empresas podem fazer propostas deliberadamente baixas para vencer a licitação, com a expectativa de aumentar o valor posteriormente através de aditivos ou alterações. Mantendo o orçamento em sigilo, busca-se garantir que as propostas sejam apresentadas com a máxima integridade e responsabilidade.

2.9.8. Outrossim, mesmo antes da expressa previsão legal da Lei nº 14.133121, há inúmeros acórdãos do TCU neste sentido, aos quais podemos citar: Acordão nº 394/2009 - Plenário - TCU, Acordão nº 1513/2013 - Plenário - TCU, Acordão nº 281612009 - Plenário - TCU, Acordão nº 5263/2009 - Segunda Câmara - TCU, Acordão nº 208012012- Plenário - TCU, Acordão nº 215012015 - Plenário – TCU.

2.9.9. Face ao exposto, declaramos ainda que os valores estimados foram obtidos após ampla pesquisa de mercado de maneira formal, e serão regularmente divulgadas, através de todos os portais, após a fase de lances do certame, sem prejuízo dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas e, ainda, sem prejuízo ao disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 14.133121.

2.10. justificativa do quantitativo eleito.

2.10.1. Os quantitativos definidos resultam de um levantamento rigoroso das ações realizadas pela Secretaria de Educação, considerando a singularidade e as necessidades específicas de cada objeto. Tal análise, conduzida com critério e precisão, possibilitou a determinação de quantitativos que se alinham às demandas reais da Contratante, garantindo que a execução do objeto atenda aos padrões de qualidade e apresentação esperados, de modo a proporcionar a ambientação apropriada aos distintos contextos institucionais.

2.10.2. Além do levantamento detalhado, a definição dos quantitativos foi embasada em experiências acumuladas em exercícios anteriores, proporcionando uma referência sólida para estimar com exatidão as quantidades de materiais indispensáveis. Esse histórico de dados serve como parâmetro seguro para prevenir tanto a insuficiência quanto o excesso de itens, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de forma racional e eficiente.

2.10.3. Assim, os quantitativos estabelecidos refletem uma metodologia fundamentada e meticulosa, direcionada para a realização de eventos e ações de alto nível que promovam a imagem institucional da Administração Pública. Dessa forma, busca-se garantir não apenas a eficiência e a qualidade das atividades executadas, mas também a otimização dos recursos e a observância dos princípios de economicidade e responsabilidade.

3 – CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:

3.1 O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do artigo 6°, inciso XXIII da Lei nº14. 133/2021, e deverá atender ao expresso na Legislação, bem como as condições estabelecidas a seguir.

3.2 A aquisição se dará de forma parcelada durante a vigência do possível termo contratual;

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRICAO	UND	QTD
1	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5

2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5
3	Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	UND	15
4	Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und	CX	15
5	Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	UND	20
6	Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/- 5%	UND	100
7	Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und	CX	15
8	Borracha elástica nº18, PCT com 100g	PCT	10
9	Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza	UND	200
10	Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar	UND	50
11	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und	CX	30
12	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und	CX	20
13	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20
14	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20
15	Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante	CX	20
16	Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4	RL	40
17	Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50
18	Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50
19	Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50

20	Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
21	Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
22	Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
23	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso liquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.	CX	20
24	Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.	CX	20
25	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	20
26	Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.	CX	10
27	Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
28	Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
29	Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
30	Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
31	Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
32	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10
33	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.	CX	10
34	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10
35	Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX	15
36	Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.	PCT	15
37	Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.	UND	40

38	FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante	RL	30
39	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de	RL	50
40	Fita crepe 18MMX45MM	UND	50
41	Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2	UND	4
42	GRAMPEADOR, metalico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento minimo 12,5 cm, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50
43	GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
44	GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
45	GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
46	GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
47	GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
48	Lápis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und	CX	20
49	Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	CX	4
50	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50
51	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50
52	LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset +/- 56gr/m², folhas numeradas.	UND	30
53	Papel cochê cx c/ 50fl	CX	50

54	Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas	CX	240
55	Papel vegê cx c/ 50fl	CX	70
56	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	CX	2
57	Pasta arquivo AZ, tamanho ofício, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metalico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und	CX	50
58	Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230
59	Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230
60	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und	CX	20
61	Percevejo Latonado, caixa com 100 unid	CX	10
62	Perfurador central 101 metalico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricacao em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	UND	20
63	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20
64	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15
65	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15

66	Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	25
67	Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	10
68	Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm	UND	80
69	Suporte para CPU ajustável com rodízios	UND	5
70	TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em plástico de alta resistencia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25
71	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND	CX	3
72	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3
73	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3
74	Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60
75	Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60
76	Envelope branco 25x18 pacote com 100.	Pacote	60
77	Envelope branco 240x340 pacote com 100.	Pacote	60
78	Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul	UND	20
79	Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.	UND	10
80	Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com 10und	Pacote	30
81	Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.	Pacote	30
82	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	UND	10
83	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb	UND	10
84	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	UND	10
85	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb	UND	10

86	Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.	Pacote	40
87	Pilhas alkaline 09 volts quadrada	UND	50
88	Pilhas alkaline aa comum1x2	UND	100
89	Pilhas alkaline aaa palito 1x4	UND	100

4.1 O quantitativo apresentados neste Termo de Referência se justifica, levando-se em consideração estudos realizados pelo setor técnico responsável.

5 – DAS CONDICÕES DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS:

5.1 **Local de entrega:** O objeto deverá ser entregue na sede da Câmara municipal de Candeias, dependendo da necessidade, acompanhado pelo departamento de compras ou por outro servidor designado para esse fim;

5.2 **Prazo de entrega:** O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação:

5.3 Os produtos, quando contratados deverão ser entregues no prazo indicado neste Termo de Referência, durante o horário comercial (de 8hs. às 12hs), mediante agendamento prévio, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Candeias;

5.4 O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos produtos adquiridos pela Câmara Municipal de Candeias nos locais de entrega indicados na Autorização de Fornecimento.

5.5 Os produtos devem ser de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias; de modo a proporcionar segurança ao usuário;

5.6 Os produtos deveram respeitar rigorosamente as quantidades definidas neste Termo de Referência, assim como os elementos presentes devem seguir as condições descriminadas no item 4. A entrega será recusada caso não haja o cumprimento das especificações aqui estabelecidas.

5.7 A responsabilidade da empresa contratada, decorrente do presente Termo de Referência, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).

5.8 Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Câmara Municipal de Candeias.

6 – DO TRANSPORTE DOS PRODUTOS:

6.1 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido de variações de temperatura e demais especificações estabelecidas em legislação equivalente.

7 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS:

7.1 Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

7.2 Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar;

7.3 De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes;

7.4 Quando do recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação especifica no Edital e anexos;

7.5 Aprovando os produtos recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, na sua efetiva entrega, receberá os produtos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

7.6 Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará aos FORNECEDORES o prazo de 01 (uma) hora para promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo de 05 (cinco) dias, em local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 06 (seis) hora, contado da solicitação da Câmara Municipal, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.7 Responder pelos danos causados diretamente A Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

8.8 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara Municipal;

8.9 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS:

9.1 Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os material/objetos licitados;

9.2 Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade as especificações deste Termo de Referência;

9.3 Receber os material/objetos licitados nos termos, prazos e condições estabelecidas no termo de referência;

9.4 Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

9.5 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais/objetos licitado;

9.6 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste;

9.7 Fiscalizar a entrega do objeto registrado;

9.8 Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

9.9 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.10 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

10- DA FISCALIZACÃO DO CONTRATO:

10.1 A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através do Fiscal Sr. Fabiane de Jesus Sales, Decreto nº 004/2025, atendendo ao que rege o art. 117 Lei nº 14.133/2021, devendo o mesmo anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

10.2 A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Candeias e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

10.3 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato;

10.4 Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

a) Conferência dos serviços executados;
b) Registrar no ato do recebimento, eventuais ocorrências existentes;
c) Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos serviços entregues, sendo responsável por essas declarações;
d) Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;
e) Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa:

11 – DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal devidamente vistada e atestada pelo Fiscal do Contrato.

11.2 Realizado o fornecimento a licitante vencedora deverá apresentar, a (s) nota (s) fiscal (is) /fatura (s), emitida (s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada (s) dos seguintes documentos:

a) Ofício solicitando o pagamento;
b) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
d) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TRT.

11.3 O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Candeias no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

11.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.4.1 Atestação pelo Fiscal do Contrato, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora.

11.5 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos objetos fornecidos a esta Câmara Municipal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento:

11.6 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

11.7 Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

12 – DAS DISPOSICÕES FINAIS:

12.1 O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial à Lei Federal n 14.133/2021.

Everaldo Silva Aragão Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANEXO II – MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

1. Dos dados da Empresa:

Razão Social:
Endereço:
CNPJ:
Tel/e-mail:

Autorizamos a Vossa Excelência a fornecer o material XXXXXXXXXXXXX, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025, **observada as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexo I do mesmo, oriundo da Ata de Registro de Preços nº ___/2025 e a sua proposta de Preços.**

2. Das especificações e quantitativos:

IT	DESCRIÇÃO	UN	QUA	VALOR UNI	V. TO
VALOR TOTAL MENSAL					

3. Do prazo e local para fornecimento ou prestação dos serviços:

Os fornecimentos deverão ser executados no endereço, Av. dos Três Poderes s/nº - Candeias Bahia, pertencente a Câmara Municipal de Candeias/BA, acompanhado do presente instrumento e da Nota de Empenho, no prazo máximo de xx (xxxxx) dias, contados da emissão desta Ordem de Serviço, quando solicitado pelo Setor competente da Câmara Municipal.

4. Das obrigações da detentora do preço registrado:

4.1. São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

a) Entregar o material/ou prestar os serviços estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram esta Ordem de Fornecimento e/ou serviço.

154
144

b) Substituir, no prazo de até 06 (seis) horas, e sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Candeias/BA os produtos e/ou equipamentos, caso constatada divergência da especificação, sujeitando-se as penalidades cabíveis.

c) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº ___/2025, para o perfeito cumprimento deste.

5. Do pagamento:

5.1. O pagamento da presente Ordem de Serviços será efetuado a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento, observadas as disposições da Cláusula _____da Ata de Registro de Preços nº___/2025.

5.2. Recebi o original dessa ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Local e data,

_____
(Nome completo do Servidor Público)
(Identificação)

145

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº .../2025, publicado no Diário Oficial da Câmara do dia ....., com certame aberto em ....., às ..... h. e realização em ....., às ..... h, e a respectiva homologação conforme fls. ..., resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Municipal nº X/202X e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE XXXXXXXA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, os quais deverão observar o padrão mínimo de qualidades exigíveis e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2025 e seus anexos, que passam fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Certame, conforme consta nos autos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Candeias/BA.

Parágrafo Primeiro – Tabela de especificações e quantitativos:

Parágrafo Segundo - Este Instrumento não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da mesma Lei.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos objetos, assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados na presente Ata (§ 1º da Cláusula Primeira).

CLÁSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE FORNECIMENTO:

O Fornecimento deverá ser realizado, em conformidade com a solicitação da Câmara Municipal de Candeias/BA, no prazo o qual determina o Termo de Referência, para cada serviço e sua urgência, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações do fornecimento registrados neste Instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitidas pela Câmara Municipal de Candeias/BA, contendo: nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da Contratada, o endereço e a data da entrega.

Parágrafo Segundo - A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar a Câmara Municipal de Candeias/BA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Candeias/BA;

357
147

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Câmara Municipal de Candeias/BA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a Câmara Municipal de Candeias/BA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Câmara Municipal de Candeias/BA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Câmara Municipal de Candeias/BA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

A Câmara Municipal de Candeias/BA efetuará o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, através de certidão expedida pela RFB e PGN, na forma do Art. 1, da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo Quarto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na cláusula décima primeira.

Parágrafo Quinto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILIBRIO DE PREÇO:

Parágrafo Primeiro - O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

Parágrafo Segundo - Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21;

Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

Por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item acima da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Candeias/BA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Candeias/BA, __ de _____ de 20

XXXXXXXXXXXXXXXXX	**XXXXXXXXXXXXXXXXX**
Câmara Municipal de Candeias/BA	**Fornecedor**

Testemunhas:

(Nome)	**(Nome)**
(CPF)	**(CPF)**

161
151

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2025

A ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins de participação no Pregão nº __/2025, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da lei Complementar n/ 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Local e data,

_____
(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

A ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data,

(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

~~163~~

153

ANEXO VI – DECLARAÇÃO PARA CONTATO

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com a arrematante.

Estamos cientes que em caso de alteração, a Câmara Municipal deverá ser imediatamente informado da alteração dos mesmos.
Endereço eletrônico (e-mail): _____
Telefone: (__) _____
Telefone: (__) _____

Local e data,

_____
(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

~~154~~

154

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO Nº /2025

CONTRATO DE XXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, E A EMPRESA .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.612.254/0001-02, com sede à Av. dos Três Poderes, s/nº, Bairro: Ouro Negro, Candeias, Bahia, CEP 43.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente. **Rosana de Souza Silva**, portador da carteira de identidade de nº xxxxxxxxx SSP/BA e CPF xxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, e do outro lado, XXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXXXXX, na Rua XXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXX, brasileiro, portador do CPF nº XXXXXXXXX, doravante denominado apenas de CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, tal como posto no processo administrativo nº 0XX/2025, além do Decreto Municipal nº XX/2025, mediante as cláusulas abaixo fixadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de , nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
...				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

4.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

4.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

4.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

~~166~~
156

4.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
4.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
4.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
4.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO
5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO
6.1. O valor total da contratação é de **R$**..... (.....)
6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto
7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 40 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Leu nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

7.21.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

7.22.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

7.21.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:
V. Plano Interno:
VI. Nota de Empenho:

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
10.1. São obrigações do Contratante:
10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Candeias para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
10.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
11.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
11.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
2. compensatória de .....% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.2. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.2.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

163

14.2.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Candeias para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Candeias, BA, __ de _____ de 20xx.

~~174~~
164

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE XXXX XXXX
REPRESENTANTE – XXXXXXXX

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

~~175~~

165

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

1. PROPONENTE:
1.1. Razão Social:
1.2. Sede:
1.3. CNPJ:

1. Nosso preço global e denominado de lance inicial é de **R$** ..... (.....), conforme planilha de quantitativos acima.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1. A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

4.1. NOME:
4.2. CARGO:
4.3. CPF:
4.4. RG:

Local e data,

_____
(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

166

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

P A R E C E R

J U R I D I C O

MINUTA DO EDITAL

PARECER JURÍDICO

Consulente: Câmara Municipal de Vereadores de Candeias/BA.

Consultado: Procuradoria Jurídica

Objeto: Exame do Processo Administrativo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 002/2025, para a aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA.

Processo Administrativo nº 034/2025.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO LICITATÓRIO CUJO DESIDERATO ARVORA-SE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BAHIA. PREGÃO ELETRÔNICO. ART. 53 DA LEI 14.133/2021. CONTROLE DE LEGALIDADE. REQUISITOS LEGAIS. POSSIBILIDADE.

I – INTROÍTO:

Trata-se de requesto originário do Agente de Contratação acerca da legalidade do Processo Administrativo nº 034/2025, o qual tem por modalidade o Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias – Bahia.

Ante o que dispõe o art. 53, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, os autos foram encaminhados a esta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

II – PARECER:

Antes de abordarmos o teor dos instrumentos e atos acostados aos autos do processo administrativo ora submetido, imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais denotam a conclusão do presente juízo de valor.

O processamento da licitação, seja qual for à modalidade eleita, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas pela comissão de licitação numa situação específica, estabelecendo critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas. Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (*in* "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que *"A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de Pregão Presencial), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual"*.

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a informatização e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório -, impõe a Lei nº 14.133/2021 um conteúdo básico que se acha

explicitado em seu art. 25 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

A contribuição da Consultoria Jurídica consiste primordialmente em identificar eventuais riscos sob a perspectiva jurídica e sugerir ações a serem tomadas para resguardar a autoridade assessorada. Nesse particular, é de competência da autoridade responsável avaliar a magnitude dos riscos que eventualmente existam e decidir, de acordo com a conveniência e oportunidade, quando não houver ilegalidade, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, se deve ou não adotar as precauções recomendadas. O parecer jurídico oferece subsídios e orientações para amparar a tomada de decisão antecitada, visando assegurar a integridade do processo e a observância das normas legais pertinentes.

Logo, imperioso consignar que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente debruçou-se sobre os elementos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos (Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU):

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando- se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

Do breve perlustrar dos fólios, é possível inferir que as diretrizes técnicas mencionadas neste processo, incluindo detalhes sobre o objeto da contratação, suas especificações, requisitos e estimativa de preço, foram devidamente estabelecidas pelo setor competente do órgão. Essas determinações são embasadas em parâmetros técnicos objetivos, visando alcançar o melhor cumprimento do interesse público.

~~180~~
170

Feitas as considerações assinaladas ao norte, passemos à análise das questões estritamente jurídicas, com fulcro no Novo Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021.

DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. Nesse contexto, o órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação.

Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomenda-se, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT

Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

> *a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial*
> *b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,*
> *c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.*

Portanto, cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Neste sentido, para fins de orientação de boas práticos, cumpre destacar o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU), que assim consignou:

> *I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;*

II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;
III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

Estabelecidas estas orientações introdutórias, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, segue-se detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto e em relação ao Termo de Referência.

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar, tem como objetivo precípuo descrever detalhadamente as análises realizadas em relação às condições da contratação, abordando aspectos como necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e outras características relevantes. Além disso, busca demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação em questão.

O Gestor responsável é encarregado de analisar o Estudo Técnico Preliminar e, com base em suas conclusões, determinar o modelo mais vantajoso para a Administração Pública em relação ao objeto a ser contratado. Isso deve ser feito de acordo com as normas e regulamentações estabelecidas pelo Decreto nº 098/2023.

DO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA:

O Documento de Oficialização de Demanda (DFD) é um registro formalizado pela unidade demandante que tem a finalidade de apresentar e justificar a necessidade da contratação para atender a determinada demanda ou serviço. Nesse sentido, sua função é documentar a solicitação e fornecer justificativas claras e objetivas sobre a escolha da contratação, considerando critérios como capacidade técnica, experiência, preço, qualidade, entre outros. Trata-se de documento de extrema

importância, fundador do processo de contratação, assegurando a transparência e a legalidade do procedimento.

In casu, verifica-se que o documento de oficialização preso aos autos demonstrou a necessidade real, contendo o detalhamento da necessidade do setor Requisitante, solução contratual a ser atendida pela empresa especializada a ser contratada, com a descrição da fonte orçamentária e eventual justificativa da contratação.

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

De acordo com a Nova Lei de Licitação, o Termo de Referência é um documento essencial no processo licitatório. Ele deve conter as justificativas técnicas para a contratação, fornecendo as informações necessárias para que os licitantes possam compreender o objeto da licitação de forma completa e precisa, conforme depreende-se da leitura do inciso XXIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência deve descrever detalhadamente o objeto da contratação, incluindo suas especificidades, forma de entrega, modalidade de pagamento, modelo de gestão e quaisquer outros requisitos relevantes. É importante que todas as informações estejam claramente indicadas no documento para garantir que os licitantes possam apresentar suas propostas de forma adequada e compatível com as necessidades da Administração Pública.

Além disso, o Termo de Referência deve estabelecer os critérios necessários para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica dos licitantes, ou seja, os requisitos que as empresas devem cumprir para demonstrar que têm a capacidade e o conhecimento necessário para executar o objeto da licitação.

Todas as informações e critérios presentes no Termo de Referência serão replicados no edital convocatório – em seu corpo ou em documento independente -, que é o documento oficial que convoca os interessados a participar da licitação. Dessa forma, o edital deve ser claro e consistente com o conteúdo do Termo de Referência, garantindo a lisura e a transparência do processo licitatório.

Nesse sentido, verifica-se que o Termo de Referência disposto no procedimento em voga possui os requisitos previstos em Lei. No entanto, com relação às exigências e especificações técnicas descritas no referido Termo de Referência acostado aos autos, em virtude da ausência de conhecimentos técnicos específicos por parte desta assessoria jurídica, para fins de análise da qualidade e garantia dos produtos, como também os critérios técnicos para habilitação relativo aos quantitativos e demais exigências, são de exclusiva responsabilidade dos agentes competentes para a prática do ato administrativo.

O processo de contratação de empresa se inicia a partir de um pedido formulado pelo setor técnico responsável, indicando o(s) objeto(s) pretendido (s), os respectivos quantitativos e demais especificações técnicas, com a apresentação das razões de interesse público que justificam a contratação, explicitando a necessidade pública a ser alcançada, demonstrado no Termo de Referência.

Quanto ao Termo de Referência, especificamente, importa assinalar que as especificações dos itens trazem definições de forma precisa, suficiente e clara, sendo vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a participação de competidores na concorrência.

Para tanto, verifica-se o detalhamento do objeto pretendido de forma clara e precisa indicado no Termo de Referência, sendo assim especificado: Aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias – Bahia.

É importante destacar que a decisão de contratação é de responsabilidade exclusiva do demandante, porém, é necessário enfatizar que é vedado direcionar a contratação para marcas específicas sem similaridade ou características exclusivas, exceto quando houver uma justificativa técnica plausível.

Conforme previsto no artigo 41, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve garantir a isonomia e a competitividade no processo licitatório. Portanto, não é permitido favorecer ou restringir a participação de empresas ou marcas de forma injustificada.

A exceção ocorre quando a demanda requer especificações técnicas ou características únicas que tornem uma marca específica a única opção adequada para atender às necessidades da Administração. Nesses casos, é fundamental que a justificativa técnica seja bem fundamentada e transparente, demonstrando a necessidade daquela marca específica e garantindo que não se trata de um direcionamento injustificado.

A observância dessas diretrizes assegura a lisura e a transparência do processo licitatório, além de estimular a livre concorrência e a oferta de soluções diversas que possam atender melhor ao interesse público.

DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão é uma modalidade de licitação prevista na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 28, inciso I) que apresenta vantagens significativas para garantir a competitividade, transparência e eficiência no processo de contratação de bens e serviços comuns por órgãos públicos.

Ao realizar o pregão eletrônico, os princípios da igualdade, segurança jurídica e julgamento objetivo são preservados, pois todos os licitantes têm a oportunidade de participar do processo em igualdade de condições. O atendimento aos princípios do artigo 5º da nova lei é essencial para garantir a legalidade e a legitimidade de todo o procedimento licitatório. Esses princípios incluem a impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, transparência, celeridade, entre outros, que norteiam a conduta da Administração Pública e asseguram a lisura e o bom uso dos recursos públicos.

Com a devida observância dos princípios e do rito procedimental estabelecido na lei, o pregão eletrônico se mostra como uma modalidade ágil e eficiente, proporcionando uma ampla concorrência entre os licitantes e resultando na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a adoção do pregão eletrônico contribui para a seleção de fornecedores de qualidade e a economia de recursos públicos, além de garantir a segurança e a previsibilidade dos processos licitatórios.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

A Administração Pública, assim, deverá considerar, para a definição do objeto que melhor se adeque ao seu interesse, e que possa ser disputado pelo preço, "os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos em regulamento, de acordo com o § 1º do art. 34 da Lei nº 14.133, de 2021".

> *Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.*
> *§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.*

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO, nos termos do art. 33, I, da Lei 14.133/21:

> *Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com osseguintes critérios:*
> ***I - menor preço;***
> *II - maior desconto;*
> *III - melhor técnica ou conteúdo artístico;*
> *IV - técnica e preço;*
> *V - maior lance, no caso de leilão;*
> *VI - maior retorno econômico.*

A busca pelo menor preço "considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação", conforme dispõe o art. 34 da Lei 14.133/21.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Reitere-se que, a nova Lei de Licitações determina que um dos objetivos do processo licitatório é a obtenção da proposta apta a produzir o resultado de contratação mais vantajoso, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. Assim, cabe à Administração, na etapa preparatória, considerar o ciclo de vida do objeto pretendido, qualquer que seja a modalidade licitatória eleita.

> *Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:*
> *I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;*

Desta feita, a disputa pelo menor preço se dará em relação a objetos que atendam a qualidade mínima e suficiente determinada pela Administração, inclusive em consideração ao ciclo de vida do objeto, e considerados também os custos indiretos de que tratam a Lei e a norma em avaliação.

No que tange à instrução processual preparatória do certame, com base nos documentos elencados e normas aplicáveis, a teor do disposto na Lei nº 14.133/21, passamos a dispor.

Dentre os documentos que compõe obrigatoriamente o processo administrativo relativo ao pregão eletrônico, identificamos a presença da autorização da abertura de licitação pela autoridade competente, bem como o termo de autuação de abertura do processo e destaque orçamentário com previsão específica.

Cabe ao setor técnico competente avaliar se há dentre as exigências para o serviço de cada item, especificações que limitem a competição, bem como exigências de aceitação da proposta e garantias que limitem a competitividade.

Especificamente quanto ao objeto a ser licitado, devemos ressaltar que cabe ao órgão solicitante avaliar a necessidade dos serviços descritos, segundo levantamento realizado pela equipe competente, dimensionando o quantitativo para a avaliação da estimativa da despesa.

É de responsabilidade da equipe técnica relacionada ao objeto contratual realizar pesquisas a fim de identificar as mais avançadas e eficientes soluções disponíveis no mercado. Essas soluções devem priorizar a longevidade dos produtos ou serviços entregues, destacando a importância da economicidade no processo de contratação, buscando a eficiência e a melhor opção para atender às necessidades da Administração. Nem sempre a escolha se limita apenas ao menor preço, pois é imprescindível considerar também a qualidade da solução, o ciclo de vida do produto ou serviço e as despesas futuras de manutenção e conservação.

Assim, ao elaborar o edital, a equipe técnica assegura que todas as formalidades legais foram cumpridas. Dessa forma, respeita-se os princípios fundamentais que regem a Administração Pública, como a legalidade, que garante a conformidade com a legislação vigente; a eficiência, que busca a otimização dos recursos; a segurança jurídica, que confere previsibilidade e estabilidade aos atos administrativos; e o interesse público, que deve ser sempre o objetivo final das contratações.

Ao considerar todos esses aspectos, a equipe técnica contribui para que o processo licitatório seja conduzido de maneira transparente, competitiva e que resulte na escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A análise criteriosa dos aspectos técnicos e econômicos é fundamental para garantir o alcance dos objetivos estabelecidos e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

A Nova Lei de Licitação em seu art. 23. Dispõe:

> *Art. 23 O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

Contudo, considerando que o disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea "a", art. 18, inciso VI e art. 24, respectivamente da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, a Administração Pública possui a prerrogativa de manter o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação em

sigilo, sem que isso importe em deslustre aos princípios norteadores do prélio seletivo, haja vista que o valor estimado será disponibilizado aos órgãos de controle externo e interno.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade do orçamento sigiloso nesta contratação, com fundamento no art. 24, da Lei 14.133/2021. Além disso, a Administração apoia-se em entendimento consolidado na jurisprudência do TCU sobre a matéria. Diversos são os julgados da Corte de Contas Federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

> ***Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU:*** *Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame.*
>
> ***Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU:*** *Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento.*
>
> ***Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU:*** *Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento.*

O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contração poderá induzir a elevação dos preços das propostas. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública, notadamente o interesse público e eficiência, recomenda-se que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa.

Observamos que nos registros do processo em voga, constam cotações de preços obtidas de diversos fornecedores, atendendo às exigências legais aplicáveis.

Nesse contexto, é evidente que foram tomadas as devidas providências para garantir a transparência e a lisura do processo de pesquisa e definição dos preços estimados. A obtenção de cotações de diferentes fornecedores é uma prática importante para assegurar que os valores

estimados estejam alinhados com os valores de mercado e que a Administração esteja buscando a melhor relação custo-benefício em suas aquisições.

Ao cumprir com as exigências legais e adotar uma abordagem criteriosa na definição dos preços estimados, a Administração Pública demonstra o compromisso em utilizar os recursos de forma eficiente e responsável, visando sempre o interesse público e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

DA INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS:

Outro aspecto destacado é a necessidade de apresentar a comprovação da disponibilidade de recursos orçamentários, indicando as rubricas específicas.

De acordo com a Constituição Federal, nos incisos I e II do artigo 167, é expressamente proibido iniciar programas ou projetos que não estejam previstos na Lei Orçamentária Anual, bem como realizar despesas ou assumir obrigações que ultrapassemos créditos orçamentários disponíveis ou adicionais.

Essa exigência é fundamental para garantir a responsabilidade fiscal e a gestão adequada dos recursos públicos. A Administração Pública deve assegurar que possui os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes das contratações, evitando assim o comprometimento das finanças do órgão e a realização de gastos sem amparo orçamentário.

Dessa forma, ao comprovar a existência de recursos orçamentários e indicar as rubricas específicas, a Administração Pública cumpre com os princípios de legalidade, responsabilidade e transparência, assegurando que as contratações estejam devidamente alinhadas com a disponibilidade financeira do órgão e em conformidade com a legislação vigente. Isso contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos e a promoção do interesse coletivo.

Semelhante disposição encontra-se nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos e prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Ao exigir a previsão ou indicação da disponibilidade orçamentária como requisito para a realização da licitação, o legislador teve o objetivo de evitar situações em que obras, serviços ou compras fossem licitados ou contratados pela Administração Pública, mas posteriormente não pudessem ser iniciados ou concluídos devido à falta de recursos adequados. Essa condição poderia levar à revogação da licitação ou à rescisão do contrato com a empresa contratada, causando prejuízos e custos para ambas as partes e comprometendo o desenvolvimento de ações e projetos administrativos, além de prejudicar o atendimento ao interesse público.

Assim, a apresentação da Declaração de Previsão Orçamentária torna-se dispensável neste momento, devendo a Administração demonstrar a disponibilidade orçamentária quando da assinatura do contrato ou outro instrumento hábil.

Contudo, verifica-se a existência de previsão orçamentária que indica a programação orçamentária da despesa e detalha os elementos referentes à despesa orçamentária. Ao fornecer essa informação, a Administração Pública assegura que há recursos financeiros disponíveis e previstos para cobrir os gastos decorrentes da licitação e contratação. Dessa forma, a exigência de previsão orçamentária atende aos princípios de legalidade, responsabilidade e transparência, garantindo que as contratações estejam em conformidade com as condições financeiras do órgão e evitando problemas futuros relacionados à falta de recursos.

DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, aborda os critérios a serem considerados durante a elaboração da minuta do edital, estabelecendo diretrizes importantes para esse processo. Esse artigo inclui um parágrafo específico, o §1º, que autoriza expressamente a utilização de minutas padronizadas, desde que a natureza do objeto licitado permita essa abordagem.

Em outras palavras, o legislador reconhece a utilidade das minutas padronizada em certas situações, ou seja, modelos pré-definidos de editais que podem ser adaptados e utilizados em licitações com objetos semelhantes. Isso é particularmente benéfico para processos licitatórios que envolvem aquisição de bens ou serviços com características e requisitos comuns, tornando mais eficiente e ágil a preparação do edital.

A autorização para o uso de minutas padronizadas busca promover a padronização e a uniformidade nos procedimentos de licitação, economizando tempo e recursos administrativos. Isso é especialmente relevante em situações em que diversos órgãos ou entidades governamentais têm demandas semelhantes e podem utilizar a mesma minuta como ponto de partida para seus editais.

Contudo, é essencial que, ao adotar uma minuta padronizada, a Administração Pública avalie cuidadosamente se as especificidades do objeto licitado estão adequadamente

contempladas no modelo utilizado, garantindo que o edital atenda plenamente às necessidades da contratação em questão.

Dessa forma, a utilização de minutas padronizadas, quando apropriada, pode ser uma prática benéfica para otimizar a elaboração de editais e garantir a conformidade com os requisitos legais, assegurando, assim, processos licitatórios mais eficientes e transparentes.

Já o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

> *a) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto*
> *b) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;*
> *c) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e*
> *d) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.*

Assim, podemos concluir que todas as formalidades previstas no edital analisado foram devidamente cumpridas. Nenhum vício de legalidade foi identificado que capaz de prejudicar o procedimento licitatório, o que assegura a conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública, como a legalidade, eficiência, segurança jurídica e o interesse público.

A versão do edital e todos os seus anexos estão adequadamente redigidos, contendo todas as cláusulas necessárias para que sejam compreendidos e implementados de maneira eficaz, garantindo assim a observância integral da Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos.

Essa análise detalhada assegura que o processo licitatório está de acordo com a legislação vigente, garantindo a transparência, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Além disso, a estrita observância da lei contribui para a gestão responsável dos recursos públicos e para a realização de contratações que atendam plenamente às necessidades da Administração e aos interesses da sociedade como um todo.

Portanto, pode-se concluir que o edital em questão está devidamente embasado em normas legais, respeitando os princípios basilares da Administração Pública, e está pronto para conduzir um processo licitatório justo, transparente e alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA MINUTA DO CONTRATO:

A minuta do contrato, deverá contém as cláusulas necessárias, com base no art. 92 da Lei nº 14.133/2023, quais sejam:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
>
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
>
> *II- a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ouao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
>
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
>
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
>
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
>
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
>
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
>
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
>
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
>
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for ocaso;*
>
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
>
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos sem regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a competente minuta contratual deve conter, por imperativo legal todos os elementos insertos nos incisos do art. 92, da Lei nº 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

Ex positis, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório, desde que sobrevenham os ajustes recomendados, a partir dos quais, nada obstará a aprovação das minutas em apreço, pelo que subscrevemos e rubricamos todas as folhas.

Sem embargos de opiniões contrárias, é a nossa modesta opinião.

Candeias, Bahia, 15 de abril de 2025.

Juno Barbosa Leite
Procurador
Decreto n.º 15/2025

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

~~Folha~~
186

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

A/C: Agente de Contratação

REFERÊNCIA: Aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias - Bahia.

Tendo em conta o teor do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, opinando pela viabilidade jurídica da continuidade do processo em análise, iniciando, agora, a sua fase externa, AUTORIZO a publicação do instrumento convocatório e todos os seus anexos, bem como a adoção dos demais atos necessários à conclusão do procedimento em vértice.

Ultimadas tais providências, retornem os autos ao Gabinete para deliberação.

Candeias, 15 de abril de 2025.

Rosana de Souza Silva
PRESIDENTE

187

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

PUBLICAÇÃO

PUBLICACOES
DA:219042030
182

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Candeias - Bahia

188

Atos Administrativos

ANO XIII - Edição Nº 6
BAHIA - 30 de Abril de 2025 - Quarta-feira

Câmara Municipal de Candeias publica:

- *AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025*
- *AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025*



193

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Permanecem inalteradas as demais disposições dos aludidos instrumentos. Informações adicionais junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Candeias - BA ou pelo Telefone: (71)3190-3995.

Art. 2° Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias - BA, em 06 de maio de 2025.

Marcelo Silvestre dos Santos
Pregoeiro Oficial

204

194

Índia lança mísseis contra o Paquistão

CAXEMIRA A Índia anunciou nesta terça-feira, 6, o lançamento de mísseis contra nove alvos no Paquistão e na região da Caxemira após dias de tensões entre os dois países. As autoridades paquistanesas informaram que duas pessoas ficaram feridas e uma criança morreu. O ataque escala as tensões entre os países vizinhos, que possuem armas nucleares. As autoridades indianas informaram que os ataques foram direcionados contra "infraestruturas terroristas", em resposta ao ataque no território da Caxemira controlado pela Índia, que deixou 26 turistas hindus mortos no mês passado. O Paquistão prometeu retaliar.

A Índia culpa o Paquistão por apoiar grupos separatistas da Caxemira, uma região que é ocupada por Índia, Paquistão e China. Islamabad nega apoiar esses grupos.

REPRODUÇÃO



O conflito foi motivado pela disputa por água e por ataque contra soldados paquistaneses

Segundo o Ministério da Defesa da Índia, o ataque não teve nenhuma instalação militar do Paquistão como alvo. "Nossas ações foram focadas, comedidas e de natureza não escalonada", diz um comunicado. "A Índia demonstrou considerável contenção na seleção de alvos e no método de execução". Os mísseis atingiram locais na Caxemira paquistanesa e na província de Punjab, no leste do país, de acordo com três autoridades de segurança paquistanesas. Um deles atingiu uma mesquita na cidade de Bahawalpur, em Punjab, e matou uma criança, além de deixar dois feridos.

No dia 22 de abril, um grupo armado atacou turistas na cidade de Pahalgam, na parte indiana da região, matando 25 indianos e 1 nepalês. O Paquistão negou envolvimento com o ataque, reivindicado por um grupo terrorista islâmico pouco conhecido chamado Frente de Resistência - que tinha hindus como alvo. A Índia acusa Islamabad de armar e abrigar o grupo. O Ministério da Defesa do Paquistão sugeriu que o ataque foi uma "operação de false flag". No dia seguinte ao atentado, Nova Délhi expulsou diplomatas, suspendeu vistos e fechou fronteiras terrestres com o Paquistão.

Medida que expulsa 18 mil imigrantes deve atingir poucos brasileiros

PORTUGAL No último sábado, o governo de Portugal anunciou que notificará 18 mil imigrantes em situação irregular para que deixem o país. Segundo o ministro da Presidência, Antônio Leitão Amaro, a medida começará a ser implementada já nesta semana, com a emissão de 4.574 notificações iniciais. Os notificados terão prazo de 20 dias para saída voluntária. Passado o período, poderão ser removidos de forma coercitiva. A decisão ocorre em meio à campanha eleitoral antecipada para o pleito de 18 de maio, sendo o endurecimento das políticas migratórias uma das principais bandeiras da Aliança Democrática, coalizão de centro-direita que busca a reeleição.

A decisão ocorre em meio à campanha eleitoral antecipada para o pleito de 18 de maio

Os alvos da medida são imigrantes que tiveram seus pedidos de residência negados pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo por não atenderem aos critérios legais. Amaro destacou ainda que parte dos afetados já possuía ordens de saída da Europa emitidas por outros países ou teve solicitações rejeitadas por envolvimento em situações criminais. O número de notificações pode aumentar, já que Portugal acumula cerca de 110 mil pedidos de residência ainda pendentes de análise.



Friedrich Merz é o 10º chanceler

FRIEDRICH MERZ É ELEITO CHANCELER EM 2ª VOTAÇÃO

ALEMANHA O líder conservador do partido CDU da Alemanha Friedrich Merz conseguiu ser eleito o 10º chanceler da Alemanha desde a Segunda Guerra Mundial na segunda rodada de votação realizada no Parlamento alemão nesta terça-feira, 6. Merz perdeu na primeira votação e havia dúvidas sobre a capacidade do líder alemão vencer a nova votação ainda hoje, depois da derrota histórica desta manhã.

Merz recebeu 325 votos no segundo turno. Ele precisava de uma maioria de 316 dos 630 votos em votação secreta, mas recebeu apenas 310 votos no primeiro turno - bem abaixo das 328 cadeiras de sua coalizão.

Segundo a Presidente do Bundestag Julia Klöckner, a cerimônia de nomeação do conservador deve ocorrer ainda nesta tarde, por volta das 17h (horário local).

APÓS COVID, IDH GLOBAL TEM MENOR AVANÇO DESDE 1990

DESENVOLVIMENTO O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) global atingiu o valor de 0,756 no novo ranking divulgado hoje pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). O índice, calculado a partir de uma média de indicadores de renda, saúde e educação no mundo no ano de 2023, registrou o menor avanço desde o início da série histórica, em 1990.

Já o Brasil avançou. O país agora é o 84º colocado no ranking global, que tem 193 posições. O IDH varia de 0 a 1 - quanto mais próximo de 1, melhor a pontuação. O índice brasileiro ficou em 0,786 e foi classificado na faixa de "alto desenvolvimento humano". Procurada pelo Estadão, a ONU não detalhou os motivos que resultaram na melhora do Brasil no ranking. No ano passado, referente aos dados de 2022, o Brasil estava em 89º, com IDH de 0,760. Subiu, portanto, cinco posições de 2022 para 2023. O País, porém, ainda está abaixo de outros países latino-americanos como Peru, México e Colômbia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI/BA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA/BA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP/PMBA/CPE-SO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Considerando o disposto no estatuto da entidade, estamos convocando todos os associados em situação regular para participar das eleições para o novo mandato bienal da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, de acordo com o cronograma a seguir:
a) Inscrição de chapas eleitorais que concorrerão ao pleito, através de ofício assinado pelo candidato a presidente e encaminhados à Secretaria da ABERC para email aberc2000@yahoo.com.br – até as 17 h do dia 26.06.2025
b) Eleição dos novos integrantes da administração da ABERC (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) – dia 06 a 08.07.2025 das 8 às 17 h, no local informado a seguir: Centro de Convenções Salvador – Av. Gildásio Mangabeira, S 480 - Boca do Rio, Salvador/BA.
c) Posse da nova administração – dia 01.08.2025 às 8 h em Salvador.
Salvador, 07 de maio de 2025.
Diretoria da ABERC
Associação Baiana das Empresas de Representação de Calçados e Afinidades Afins
CNPJ: 06.335.074/0001-80
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDEIAS/BA
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
CNPJ Nº 16.410.951/0001-36
AVISO DE LICITAÇÃO PE009/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
CNPJ Nº 16.443.723/0001-23
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PUBLICA 003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU/BA
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025

~~205~~
195

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

EDITAL

196

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL WWW.BLL.ORG.BR
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/05/2025 até o dia 20/05/2025 às 09:50hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00h do dia 20/05/2025.
INÍCIO SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 20/05/2025

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
- WWW.BLL.ORG.BR
- Diário Oficial da Câmara Municipal de Cadeias
- Endereço eletrônico: copel.cmc@hotmail.com

OBSERVAÇÃO: **O texto do Edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://camaracandeias.ba.gov.br/diario e http:// www.bll.org.br /**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CADEIAS-BA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, ATRAVÉS DO PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A) pela **Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2025,** torna público que fará realizar a presente licitação, **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** obedecendo às exigências e condições abaixo:

A Licitação será regida pala Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023 e posteriores alterações e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes deste Edital, de suas especificações e respectivos anexos.

A documentação completa do presente Edital poderá ser adquirida através do seguinte endereço eletrônico: https://camaracandeias.ba.gov.br/diario.

A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada de forma eletrônica nos termos a seguir descrito.

1. OBJETO:

1.1. O presente Pregão tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

1.2. O valor global estimado pela Administração, para este Registro de Preços tem como referência os preços praticados no mercado atual tendo como referência o sistema de banco de preços, mediante pesquisa prévia realizada através do Setor de Compras desta Prefeitura, o qual consta no Processo Administrativo, anterior a este instrumento.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. <u>DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO</u>:

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto à Plataforma a qual o Pregão será realizado, conforme consta na folha de rosto deste edital sediadas no País.

3.2. O credenciamento se dará por intermédio da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

3.3. O credenciamento será pessoal e intransferível para acesso ao sistema. O usuário credenciado será responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

3.4. O credenciamento implica em responsabilidade legal do usuário e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao realizador da plataforma, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do prestador dos serviços de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

3.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.9. Caberá ao prestador dos serviços acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.11.1 Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido em seus arts. 42 a 49 com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014.

3.11.2 A assinalação do campo "não", apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do presente Pregão as pessoas jurídicas prestadoras de serviços do ramo pertinente ao objeto deste edital e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

4.2. Não poderão participar deste certame as empresas que:

4.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021

4.3. A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para a execução do objeto na forma e quantidades previstas no Anexo I deste Edital e implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. A proposta de preço deverá ser enviada até a data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, mediante a opção "acesso identificado", por meio da digitação da senha de identificação do licitante.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário Oficial de Brasília/DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da proposta de preços, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas até o horário limite para recebimento.

5.6. O licitante deverá, nesta etapa, clicar na opção "oferecer proposta" e preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, com os dados pertinentes à sua proposta de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu representante legal, sob pena de desclassificação.

5.7. No preenchimento da proposta eletrônica o licitante deverá, obrigatoriamente, mencionar, no campo "informações adicionais", os serviços ofertados e anexar sua proposta de preços inicial acompanhada das planilhas de composição de custos unitários por item, vedada a identificação da empresa, sob pena de desclassificação.

5.8. O Pregoeiro Municipal verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:

5.8.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
5.8.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.9. As empresas que deixarem de atender os itens anteriores, implicará na desclassificação licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

5.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.12. A apresentação da proposta eletrônica implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.13. A partir do horário previsto no preâmbulo para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

5.14. A licitante deverá apresentar declaração expressa indicando seu regime tributário bem como seu enquadramento.

5.15. Serão consideradas irregulares e desclassificadas, de logo, as propostas que não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão; apresentarem o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido; apresentarem prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido. A não apresentação das exigências acima, junto com a proposta de preços, acarretará na desclassificação desta.

5.16. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

5.17. Sempre que houver interrupção da sessão do pregão, os licitantes deverão ser notificados do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta de Preços deverá ser formulada conforme modelo constante nos Anexos deste Edital e os documentos que a instruírem quando for o caso deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em papel timbrado ou impresso da licitante, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, contendo preço unitário, parcial e total, em algarismo, em moeda corrente do país, devendo a última folha ser assinada e carimbada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante;

6.2. O valor global da Proposta deverá ser apresentado em algarismos e por extenso;

6.3. A Proposta de Preços deverá ainda conter:

a) A Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou seu representante legal, CPF e cargo na empresa;

b) O Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.4. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser executado sem ônus adicionais;

6.5. No caso de serem assinadas por mandatário será necessária à juntada da procuração outorgada, com firma reconhecida e com especificação desta finalidade, ou outorgada o poder na procuração;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado sob pena de desclassificação da proposta.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES/JULGAMENTO:

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

7.2. Para julgamento, será adotado o critério de menor preço por lote, observados os prazos para entrega, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.3. As empresas proponentes deverão lançar no sistema, o seu menor preço por lote, sob pena de desclassificação de sua proposta, o lançamento diferente do quanto solicitado neste edital.

7.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.5. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.6. No momento seguinte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.6.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.
7.6.2. O sistema automaticamente avaliará se existem Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP participando do item do pregão.
7.6.3. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que o da melhor empresa previamente classificada.
7.6.4. Constatada a ocorrência da hipótese descrita no subitem 7.6.3, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada na fase de lances poderá ofertar proposta de preço inferior.
7.6.5. O lance de desempate deve obrigatoriamente ser menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.
7.6.6. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance de desempate. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da Lei Complementar n. 123/06.

7.6.7. A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada, sendo encerrada a fase do desempate para o item, mesmo que ainda existam Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP na mesma condição.
7.6.8. Decairá do direito de ofertar o lance a Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que não realizar este procedimento dentro dos 5 (cinco) minutos.

7.7. O disposto no item 7.6 e seus respectivos subitens não serão aplicados quando a melhor oferta classificada tiver sido apresentada por uma Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

7.8. A empresa arrematante deverá comprovar sua situação de regularidade, mediante a remessa dos documentos de habilitação e proposta de preços realinhada através do sistema eletrônico, em campo específico, no prazo de 03 (três) horas do encerramento da disputa, obrigando-se a encaminhar os originais correspondentes ou cópia autenticada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, como condição indispensável para a contratação.

7.9. A sessão do pregão eletrônico deverá ser interrompida, a fim de se aguardar o cumprimento dos prazos assinalados, deste edital.

7.10. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, em face do disposto no art. 42 deste diploma, devendo ser realizada a habilitação com ressalva de existência de restrição fiscal e diferindo-se a comprovação da regularidade na forma deste edital.

7.11. Constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

7.12. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, observadas as seguintes normas:

7.13.1. Deverá ser registrada a síntese das razões do recorrente em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

7.13.2. Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, que deverá ser formulado em documento próprio no sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.13.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.13.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

7.13.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.13. Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

7.14. Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

7.15. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.

7.16. Os atos essenciais do pregão eletrônico serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos da legislação pertinente.

7.17. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e das informações relativas à sessão pública do pregão deverão constar da ata divulgada no sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na lei.

7.18. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.20. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.21. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro(a), a proposta final não poderá ultrapassar o valor estimado pela Câmara Municipal de Cadeias/BA.

7.22. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o (a) Pregoeiro (a) examinará as propostas quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

8.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível;

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.4. O Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta;

8.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas;

8.6. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo Pregoeiro(a) da Câmara Municipal;

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

8.9. O Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.13. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Constatada a existência de sanção, após consulta prevista conforme o disposto no item 8.1, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **https://bll.org.br/**, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, em sede de diligência, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **até 02:00 horas**, sob pena de inabilitação, conforme art. 64, da Lei nº 14.133/2021.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

9.8.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.9.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.9. Certidão Simplificada expedida pela junta comercial do estado da licitante;

9.9.10. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante expedido com validade mínima de 30 (trinta) dias.

9.10.2. Certidão negativa de insolvência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

9.10.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados dos dois últimos Exercícios Sociais exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento (acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da sede do profissional contábil que assina o balanço).

9.10.4. Os documentos referidos no item 9.10.3, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.10.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.10.5.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.5.2. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.6. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.7. As empresas, cadastradas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por centro) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

9.12. Qualificação Técnica:

9.12.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.11.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.13. Documentações Complementares

9.14. Alvará de localização e funcionamento em plena validade emitida pelo órgão municipal da sede da licitante;

9.15. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

9.15.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

9.15.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

9.15.3. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.15.4. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.15.4.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.15.4.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.15.4.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.15.4.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.15.4.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.15.4.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.15.4.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.15.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.15.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.14. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.15.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. A licitante detentora da melhor oferta deverá enviar proposta de preços realinhada, exclusivamente por meio do sistema, no prazo máximo de 03 (três) horas após o encerramento do pregão, e os documentos originais (proposta e documentos de habilitação) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o encerramento do pregão, como condição indispensável para a contratação;

10.2. A proposta final também deverá atender às exigências previstas no item 6 do Edital, sob pena de desclassificação.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro(a) abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro(a) a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.3. O Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

11.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

11.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

12.1. Não sendo interposto recurso, a Pregoeiro(a), fará a adjudicação do objeto do presente certame ao licitante declarado vencedor.

12.2. Havendo recurso, após sua decisão e comunicação aos interessados, a Autoridade Competente procederá à adjudicação do objeto e à consequente Homologação em favor do licitante que for declarado vencedor.

12.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular no ato do recebimento da nota de empenho, estará sujeito às penalidades previstas neste edital e demais dispositivos da Lei 14.133/21. Neste caso, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente convocado e, se for o caso, celebrar o Contrato.

12.4. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar para o objeto terá(ao) o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Câmara Municipal de Candeias/BA, para assinar a ata de Registro de Preços.

12.5. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

12.6. É facultado a Câmara Municipal de Candeias/BA, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções prevista neste Edital e na legislação pertinentes.

12.6.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estipuladas neste edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

12.7. Após a publicação da Ata de Registro de Preços da Câmara Municipal de Candeias/BA no Diário Oficial da Câmara, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12.8. A Contratação formalizar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual (Anexo VII), observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços (Anexos III) e da proposta vencedora.

12.9. O fornecedor, cujo preço estiver registrado na Ata, terá 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da convocação pela Unidade Contratante, para assinar a Ordem de Serviços e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA.

12.9.1. A convocação será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Serviços a Empresa vencedora do certame.

12.9.2. Se o fornecedor com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviços, poderão ser convocados os demais fornecedores registrados, se for o caso, ou ainda os demais fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimentos, os preços e os prazos do primeiro classificado.

12.10. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Câmara Municipal de Candeias/BA conhecimento de fato ou circunstâncias superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes, em conformidade com o disposto no subitem 12.3 deste Edital.

12.11. Fica vedada a transferência ou cessão do Termo de Compromisso de Fornecimento, bem como do Contrato de Prestação de Serviços, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

13.2. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro, quando a Câmara Municipal de Candeias/BA optar pela contratação dos serviços, objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.3. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Candeias/BA, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.4. A Câmara Municipal de Candeias/BA monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos licitados, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.4.1. A Câmara Municipal de Candeias convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.4.1.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.4.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preço de fabricante entre outros), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.4.3. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

13.4.3.1. Será considerado o preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Câmara Municipal de Candeias/BA para objeto da contratação.

13.5. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Câmara Municipal de Candeias poderá convocar os demais fornecedores, por ordem de classificação, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.6. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial da Câmara.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e Diário Oficial da Câmara, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão poderá ser cancelada de pleno direito no todo ou em parte, nas situações previstas na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII).

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 03 (três) dias úteis a contar da convocação pela Câmara Municipal de Candeias/BA ou a assinar Ordem de Serviço no prazo previsto, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Câmara Municipal de Candeias/BA poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

16.1.1. advertência;
16.1.2. multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento.

16.1.3. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. Ficará também impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante ou fornecedor que:

16.2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
16.2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;
16.2.3. comportar-se de modo inidôneo;
16.2.4. fizer declaração falsa;
16.2.5. cometer fraude fiscal;
16.2.6. falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

17.1. As empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar serão fornecedoras do (s) objeto (s) desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata que sucede ao procedimento licitatório e sujeitar-se-ão ao disposto neste Edital e seus Anexos.

17.2. Se a quantidade e/ou a qualidade dos serviços e/ou equipamentos entregues não corresponder ao exigido neste Edital, Anexo I ou na Ata de Registro de Preços, o fornecedor será chamado para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII), e ainda o cancelamento do Registro.

17.3. O detentor do segundo preço registrado só poderá fornecer a Câmara Municipal de Candeias/BA, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro e assim sucessivamente.

18. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

18.1. O contratado se responsabilizará, pelos danos que resultarem de sua imperícia, negligência e imprudência, inclusive pela culpa de seus empregados/prepostos/subcontratados, segundo os princípios gerais da responsabilidade.

19. DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1. A Câmara Municipal de Candeias/BA, através do setor competente para o recebimento do objeto licitado, após o exato cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, efetuará o pagamento das mesmas, de acordo com as condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII) deste Edital.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

20.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

21. DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS:

21.1. O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

21.2. Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

22. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

22.1. Compete ao órgão gerenciador:

22.1.1. Efetuar o registro do licitante vencedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
22.1.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações.
22.1.3. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

22.2. Compete ao órgão contratante:

22.2.1. Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
22.2.2. Promover, por intermédio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratado.
22.2.3. Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

23.1. Assinar a Ordem de Fornecimento.

23.2. Entregar o material nos locais definidos neste edital, de acordo com a solicitação e nos prazos previstos neste edital.

23.3. Informar à Administração a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do presente ajuste.

23.4. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida no Instrumento convocatório, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ILÍCITOS PENAIS:

24.1. As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

25. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO:

25.1. A Câmara Municipal de Candeias/BA poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

26. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

26.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico copel.cmc@hotmail.com.

26.2. O Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

26.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

~~225~~
221

26.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro(a) até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico copel.cmc@hotmail.com.

26.5. O Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

26.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

27.1. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e seus Anexos.

27.2. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e encaminhamento de suas propostas e lances.

27.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

27.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na Câmara Municipal de Candeias/BA.

27.6. É facultada a Pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio ou à autoridade superior da Câmara Municipal de Candeias/BA, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

27.7. Após o envio da proposta não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira e equipe de apoio.

27.8. Após adjudicação do objeto licitado, a Pregoeiro(a), divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do vencedor, a classificação e demais informações relativas à sessão pública desta Concorrência.

27.9. Caso haja alguma retificação do Edital, a mesma será disponibilizada através de plataforma eletrônica de licitações e do Diário Oficial da Câmara.

27.10.Os esclarecimentos/dúvidas porventura necessários ao perfeito entendimento deste Edital deverão ser encaminhados através de e-mail para o endereço eletrônico: copel.cmc@hotmail.com.

27.11.Os questionamentos serão respondidos, encaminhados, via e-mail aos respectivos questionadores e disponibilizados através da plataforma eletrônica de licitações e no Diário Oficial da Câmara.

27.12.Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.13.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.14.As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Candeias/BA.

27.15.Os casos omissos serão decididos pela Pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei já citadas neste edital.

27.16.O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

27.17.Constituem parte integrante deste Edital:

27.17.1. Anexo I – Termo de Referência;
27.17.2. Anexo II – Minuta da Ordem de Serviço;
27.17.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
27.17.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de enquadramento;
27.17.5. Anexo V - Declaração de que a empresa não emprega menor de idade, em observância ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
27.17.6. Anexo VI – Declaração de Contato;
27.17.7. Anexo VII– Minuta do Contrato;
27.17.8. Anexo VIII – Modelo de Proposta de preços;

28. DO FORO CONTRATUAL:

28.1. A interpretação e aplicação dos termos da Adjudicação decorrente deste Pregão será regida pelas Leis brasileiras.

28.2. O juízo da Cidade de Candeias/BA terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante da Adjudicação, inclusive exceção de qualquer arbitramento feito, constituindo assim, o Foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Candeias/BA, 30 de abril de 2025.

Marcelo Silvestre dos Santos
Pregoeiro
Portaria Nº 003/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 O presente termo de referência visa orientar a aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

1.4 O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a demanda é recorrente, cuja sua interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante, bem como o objeto é necessário durante todo o ano, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 A Câmara Municipal de Candeias – BA, para executar suas atividades, necessita adquirir Materiais expediente, como para manutenção diária e usabilidade dos Servidores bem como para manutenção do prédio público.

2.2 O Termo de referência justifica-se levando em consideração a necessidade diária do objeto, além de que a vigência do contrato existente encontra-se próximo de seu vencimento.

2.3 O fornecimento de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias, são condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.

2.4 A aquisição se faz necessária para assegurar o ressuprimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da Câmara, seus gabinetes e departamentos que ofertam ao público em geral atendimento diversos.

2.5 A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto.

2.6 Devido às características da contratação, e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

2.7 Assim, considerando que a Administração pública tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão com especial atenção aos seus setores, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimento próprio, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Materiais de expediente para suprir as demandas das ações promovidas pela Entidade e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

2.8 Justificativa do critério de julgamento por lote:

2.8.1 As licitações do tipo "menor preço" podem ser idealizadas com base no julgamento pelo menor preço por "item", menor preço por "lote" ou pelo menor preço "global", a escolha por um ou por outro deverá fundamentar-se nas características do objeto a ser licitado, atentando sempre para o interesse público.

2.8.2 A escolha do critério de julgamento normalmente é motivada por vários fatores que determina a vantajosidade da aquisição, neste caso, quando por lote é porque permitiu o agrupamento dos itens que possuem a mesma natureza e que guardam relação entre si. Quando por item quando a quantidade de itens se torna atrativos para as licitantes acarretando a busca de proposta mais vantajosa para administração. Quando por preço global quando, além de se permitir agrupamento, este a possibilidade de várias empresas no mercado, permitindo a participação de maior número de participantes.

2.8.3 Inicialmente, vale destacar que a Administração Pública, agindo em nome do interesse público, tem o dever de buscar sempre a economicidade em suas aquisições e contratação de serviços, este princípio deve nortear as licitações públicas e pautar as decisões acerca da aplicação dos recursos financeiros e materiais. Nesse sentido, Régis Fernandes de Oliveira explica que: economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício.

2.8.4 O processo para aquisição dos objetos deste processo foi estruturado por lote único, agrupados tecnicamente por classe já que os itens fazem parte de um conjunto harmônico entre si por entendermos que assim, além da ampliação da competitividade entre empresas com reais possibilidades de atender ao contrato pretende atender a economia de escala. Ou se já, quanto maior a quantidade dos produtos agrupados por lote, menor seria o preço a ser ofertados pelos licitantes.

2.8.5 E mais: O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, até porque, não existe ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por LOTE, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, bem como, não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, propiciar a ampla participação de licitante, atendendo assim o que determina o TCU.

2.8.6 O critério de julgamento de menor preço por lote será adotado pois demonstrada inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciadas razões que demonstrem ser aquele o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas, bem como a forma de entrega dos materiais afim de não atrapalhar as demandas diárias das atividades administrativas.

2.9. Justificativa do orçamento sigiloso.

2.9.1. Anota-se, para os devidos fins, que o valor máximo proposto pela Administração para execução total do objeto supracitado, bem como os custos unitários, permanecerá sigiloso até o fim da fase de lances do processo, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133121, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração.

2.9.2. "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas."

2.9.3. Desta forma, o valor será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

2.9.4. Ainda, por imposição legal, torna-se forçoso motivar que a opção pelo orçamento sigiloso se deve para que ocorra mais competição no certame e consequentemente se busquem valores mais vantajosos e próximos ao real valor de mercado. Objetivando-se, assim, preços competitivos e dentro de capacidade operacional e financeira das licitantes, vez que, comumente em licitações, as empresas balizam seus valores pelo da Administração e sequer buscam o real valor de mercado para a execução do objeto.

2.9.5. O sigilo do orçamento assegura um ambiente de concorrência mais justo, impedindo que participantes possam manipular suas propostas para atender a um orçamento conhecido. Com isso, todos os licitantes competem com base na mesma informação, ou seja, nas condições e requisitos estabelecidos pela Administração.

2.9.6. Ademais, empresas que conhecem o orçamento antecipadamente podem ajustar suas ofertas para se adequarem ao valor estipulado, o que pode levar a um comprometimento na qualidade dos serviços ou produtos oferecidos. Ao manter o orçamento sigiloso, busca-se garantir que a proposta apresentada será um reflexo honesto da capacidade da empresa para cumprir com o contrato, sem ajustes artificiais baseados em informações prévias.

2.9.7. O sigilo também previne práticas de estratégia de submissão, onde empresas podem fazer propostas deliberadamente baixas para vencer a licitação, com a expectativa de aumentar o valor posteriormente através de aditivos ou alterações. Mantendo o orçamento em sigilo, busca-se garantir que as propostas sejam apresentadas com a máxima integridade e responsabilidade.

2.9.8. Outrossim, mesmo antes da expressa previsão legal da Lei nº 14.133121, há inúmeros acórdãos do TCU neste sentido, aos quais podemos citar: Acordão nº 394/2009 - Plenário - TCU, Acordão nº 1513/2013 - Plenário - TCU, Acordão nº 281612009 - Plenário - TCU, Acordão nº 5263/2009 - Segunda Câmara - TCU, Acordão nº 208012012- Plenário - TCU, Acordão nº 215012015 - Plenário – TCU.

2.9.9. Face ao exposto, declaramos ainda que os valores estimados foram obtidos após ampla pesquisa de mercado de maneira formal, e serão regularmente divulgadas, através de todos os portais, após a fase de lances do certame, sem prejuízo dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas e, ainda, sem prejuízo ao disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 14.133121.

2.10. justificativa do quantitativo eleito.

2.10.1.Os quantitativos definidos resultam de um levantamento rigoroso das ações realizadas pela Secretaria de Educação, considerando a singularidade e as necessidades específicas de cada objeto. Tal análise, conduzida com critério e precisão, possibilitou a determinação de quantitativos que se alinham às demandas reais da Contratante, garantindo que a execução do objeto atenda aos padrões de qualidade e apresentação esperados, de modo a proporcionar a ambientação apropriada aos distintos contextos institucionais.

2.10.2. Além do levantamento detalhado, a definição dos quantitativos foi embasada em experiências acumuladas em exercícios anteriores, proporcionando uma referência sólida para estimar com exatidão as quantidades de materiais indispensáveis. Esse histórico de dados serve como parâmetro seguro para prevenir tanto a insuficiência quanto o excesso de itens, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de forma racional e eficiente.

2.10.3. Assim, os quantitativos estabelecidos refletem uma metodologia fundamentada e meticulosa, direcionada para a realização de eventos e ações de alto nível que promovam a imagem institucional da Administração Pública. Dessa forma, busca-se garantir não apenas a eficiência e a qualidade das atividades executadas, mas também a otimização dos recursos e a observância dos princípios de economicidade e responsabilidade.

3 – CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:

3.1 O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do artigo 6º, inciso XXIII da Lei nº14. 133/2021, e deverá atender ao expresso na Legislação, bem como as condições estabelecidas a seguir.

3.2 A aquisição se dará de forma parcelada durante a vigência do possível termo contratual;

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRICAO	UND	QTD
1	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5

2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5
3	Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	UND	15
4	Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und	CX	15
5	Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	UND	20
6	Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/- 5%	UND	100
7	Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und	CX	15
8	Borracha elástica nº18, PCT com 100g	PCT	10
9	Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza	UND	200
10	Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar	UND	50
11	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und	CX	30
12	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und	CX	20
13	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20
14	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20
15	Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante	CX	20
16	Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4	RL	40
17	Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50
18	Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50
19	Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50

20	Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
21	Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
22	Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50
23	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.	CX	20
24	Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.	CX	20
25	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	20
26	Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.	CX	10
27	Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
28	Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
29	Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
30	Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
31	Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10
32	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10
33	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.	CX	10
34	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10
35	Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX	15
36	Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.	PCT	15
37	Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.	UND	40

279

38	FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante	RL	30
39	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de	RL	50
40	Fita crepe 18MMX45MM	UND	50
41	Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2	UND	4
42	GRAMPEADOR, metalico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento minimo 12,5 cm, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50
43	GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
44	GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
45	GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
46	GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
47	GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60
48	Lápis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und	CX	20
49	Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	CX	4
50	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50
51	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50
52	LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset +/- 56gr/m², folhas numeradas.	UND	30
53	Papel cochê cx c/ 50fl	CX	50

~~230~~
230

54	Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas	CX	240
55	Papel vegê cx c/ 50fl	CX	70
56	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	CX	2
57	Pasta arquivo AZ, tamanho ofício, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metalico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und	CX	50
58	Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230
59	Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230
60	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und	CX	20
61	Percevejo Latonado, caixa com 100 unid	CX	10
62	Perfurador central 101 metalico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricacao em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	UND	20
63	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20
64	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15
65	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15

~~211~~
231

66	Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	25
67	Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	10
68	Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm	UND	80
69	Suporte para CPU ajustável com rodízios	UND	5
70	TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em plástico de alta resistencia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25
71	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND	CX	3
72	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3
73	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3
74	Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60
75	Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60
76	Envelope branco 25x18 pacote com 100.	Pacote	60
77	Envelope branco 240x340 pacote com 100.	Pacote	60
78	Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul	UND	20
79	Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.	UND	10
80	Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com 10und	Pacote	30
81	Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.	Pacote	30
82	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	UND	10
83	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb	UND	10
84	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	UND	10
85	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb	UND	10

86	Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.	Pacote	40
87	Pilhas alkaline 09 volts quadrada	UND	50
88	Pilhas alkaline aa comum1x2	UND	100
89	Pilhas alkaline aaa palito 1x4	UND	100

4.1 O quantitativo apresentados neste Termo de Referência se justifica, levando-se em consideração estudos realizados pelo setor técnico responsável.

5 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS:

5.1 **Local de entrega:** O objeto deverá ser entregue na sede da Câmara municipal de Candeias, dependendo da necessidade, acompanhado pelo departamento de compras ou por outro servidor designado para esse fim;

5.2 **Prazo de entrega:** O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação:

5.3 Os produtos, quando contratados deverão ser entregues no prazo indicado neste Termo de Referência, durante o horário comercial (de 8hs. às 12hs), mediante agendamento prévio, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Candeias;

5.4 O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos produtos adquiridos pela Câmara Municipal de Candeias nos locais de entrega indicados na Autorização de Fornecimento.

5.5 Os produtos devem ser de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias; de modo a proporcionar segurança ao usuário;

5.6 Os produtos deveram respeitar rigorosamente as quantidades definidas neste Termo de Referência, assim como os elementos presentes devem seguir as condições descriminadas no item 4. A entrega será recusada caso não haja o cumprimento das especificações aqui estabelecidas.

5.7 A responsabilidade da empresa contratada, decorrente do presente Termo de Referência, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).

5.8 Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Câmara Municipal de Candeias.

6 – DO TRANSPORTE DOS PRODUTOS:

6.1 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido de variações de temperatura e demais especificações estabelecidas em legislação equivalente.

7 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS:

7.1 Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

7.2 Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar;

7.3 De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes;

7.4 Quando do recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação especifica no Edital e anexos;

7.5 Aprovando os produtos recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, na sua efetiva entrega, receberá os produtos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

7.6 Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará aos FORNECEDORES o prazo de 01 (uma) hora para promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo de 05 (cinco) dias, em local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 06 (seis) hora, contado da solicitação da Câmara Municipal, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.7 Responder pelos danos causados diretamente A Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

8.8 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara Municipal;

8.9 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS:

9.1 Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os material/objetos licitados;

9.2 Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade as especificações deste Termo de Referência;

9.3 Receber os material/objetos licitados nos termos, prazos e condições estabelecidas no termo de referência;

9.4 Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

9.5 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais/objetos licitado;

9.6 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste;

9.7 Fiscalizar a entrega do objeto registrado;

9.8 Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

9.9 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.10 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

10- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através do Fiscal Sr. Fabiane de Jesus Sales, Decreto nº 004/2025, atendendo ao que rege o art. 117 Lei nº 14.133/2021, devendo o mesmo anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

10.2 A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Candeias e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

10.3 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato;

10.4 Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

a) Conferência dos serviços executados;
b) Registrar no ato do recebimento, eventuais ocorrências existentes;
c) Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos serviços entregues, sendo responsável por essas declarações;
d) Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;
e) Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa:

11 – DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal devidamente vistada e atestada pelo Fiscal do Contrato.

11.2 Realizado o fornecimento a licitante vencedora deverá apresentar, a (s) nota (s) fiscal (is) /fatura (s), emitida (s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada (s) dos seguintes documentos:

a) Ofício solicitando o pagamento;
b) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
d) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TRT.

11.3 O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Candeias no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

11.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.4.1 Atestação pelo Fiscal do Contrato, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora.

11.5 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos objetos fornecidos a esta Câmara Municipal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento:

11.6 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

11.7 Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial à Lei Federal n 14.133/2021.

Everaldo Silva Aragão Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANEXO II – MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

1. Dos dados da Empresa:

Razão Social:
Endereço:
CNPJ:
Tel/e-mail:

Autorizamos a Vossa Excelência a fornecer o material XXXXXXXXXXXXX, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025, **observada as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexo I do mesmo, oriundo da Ata de Registro de Preços nº ___/2025 e a sua proposta de Preços.**

2. Das especificações e quantitativos:

IT	DESCRIÇÃO	UN	QUA	VALOR UNI	V. TO
VALOR TOTAL MENSAL					

3. Do prazo e local para fornecimento ou prestação dos serviços:

Os fornecimentos deverão ser executados no endereço, Av. dos Três Poderes s/nº - Candeias Bahia, pertencente a Câmara Municipal de Candeias/BA, acompanhado do presente instrumento e da Nota de Empenho, no prazo máximo de xx (xxxxx) dias, contados da emissão desta Ordem de Serviço, quando solicitado pelo Setor competente da Câmara Municipal.

4. Das obrigações da detentora do preço registrado:

4.1. São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

a) Entregar o material/ou prestar os serviços estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram esta Ordem de Fornecimento e/ou serviço.

b) Substituir, no prazo de até 06 (seis) horas, e sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Candeias/BA os produtos e/ou equipamentos, caso constatada divergência da especificação, sujeitando-se as penalidades cabíveis.

c) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº ___/2025, para o perfeito cumprimento deste.

5. Do pagamento:

5.1. O pagamento da presente Ordem de Serviços será efetuado a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento, observadas as disposições da Cláusula _____da Ata de Registro de Preços nº___/2025.

5.2. Recebi o original dessa ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Local e data,

_____
(Nome completo do Servidor Público)
(Identificação)

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº .../2025, publicado no Diário Oficial da Câmara do dia ....., com certame aberto em ....., às ..... h, e realização em ....., às ..... h, e a respectiva homologação conforme fls. ..., resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Municipal nº X/202X e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, os quais deverão observar o padrão mínimo de qualidades exigíveis e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2025 e seus anexos, que passam fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Certame, conforme consta nos autos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Candeias/BA.

Parágrafo Primeiro – Tabela de especificações e quantitativos:

Parágrafo Segundo - Este Instrumento não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da mesma Lei.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos objetos, assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados na presente Ata (§ 1º da Cláusula Primeira).

CLÁSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE FORNECIMENTO:

O Fornecimento deverá ser realizado, em conformidade com a solicitação da Câmara Municipal de Candeias/BA, no prazo o qual determina o Termo de Referência, para cada serviço e sua urgência, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações do fornecimento registrados neste Instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitidas pela Câmara Municipal de Candeias/BA, contendo: nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da Contratada, o endereço e a data da entrega.

Parágrafo Segundo - A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar a Câmara Municipal de Candeias/BA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Candeias/BA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Câmara Municipal de Candeias/BA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a Câmara Municipal de Candeias/BA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Câmara Municipal de Candeias/BA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Câmara Municipal de Candeias/BA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

A Câmara Municipal de Candeias/BA efetuará o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, através de certidão expedida pela RFB e PGN, na forma do Art. 1, da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo Quarto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na cláusula décima primeira.

Parágrafo Quinto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sexto – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILIBRIO DE PREÇO:

Parágrafo Primeiro – O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

Parágrafo Segundo – Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21;

Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

Por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item acima da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

~~253~~
243

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Candeias/BA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Candeias/BA, __ de _____ de 20

XXXXXXXXXXXXXXXXX	**XXXXXXXXXXXXXXXXX**
Câmara Municipal de Candeias/BA	**Fornecedor**

Testemunhas:

(Nome)	**(Nome)**
(CPF)	**(CPF)**

~~254~~
244

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

A ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins de participação no Pregão nº __/2025, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da lei Complementar n/ 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Local e data,

(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

~~255~~

245

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

A ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data,

(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

~~255~~
246

ANEXO VI – DECLARAÇÃO PARA CONTATO

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com a arrematante.

Estamos cientes que em caso de alteração, a Câmara Municipal deverá ser imediatamente informado da alteração dos mesmos.
Endereço eletrônico (e-mail): _____
Telefone: (__) _____
Telefone: (__) _____

Local e data,

_____
(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO Nº /2025

CONTRATO DE XXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, E A EMPRESA .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.612.254/0001-02, com sede à Av. dos Três Poderes, s/nº, Bairro: Ouro Negro, Candeias, Bahia, CEP 43.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente. **Rosana de Souza Silva**, portador da carteira de identidade de nº xxxxxxxx SSP/BA e CPF xxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, e do outro lado, XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXXXXXX, na Rua XXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXXX, brasileiro, portador do CPF nº XXXXXXXXX, doravante denominado apenas de CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, tal como posto no processo administrativo nº 0XX/2025, além do Decreto Municipal nº XX/2025, mediante as cláusulas abaixo fixadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de , nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
...				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

4.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

4.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

4.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
4.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
4.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
4.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO
5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO
6.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)
6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto
7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 40 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Leu nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

7.21.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

7.22.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

7.21.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:
V. Plano Interno:
VI. Nota de Empenho:

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
10.1. São obrigações do Contratante:
10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Candeias para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
10.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
11.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
11.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
2. compensatória de .....% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.2. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
14.2.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
14.2.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
14.2.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
14.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
14.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
14.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.
14.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES
16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO
17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

~~257~~
257

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Candeias para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Candeias, BA, __ de _____ de 20xx.

_____

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE XXXX XXXX
REPRESENTANTE – XXXXXXXX

_____

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

~~208~~
258

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

1. PROPONENTE:
1.1. Razão Social:
1.2. Sede:
1.3. CNPJ:

1. Nosso preço global e denominado de lance inicial é de **R$** ..... **(**.....**)**, conforme planilha de quantitativos acima.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1. A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

4.1. NOME:
4.2. CARGO:
4.3. CPF:
4.4. RG:

Local e data,

(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

~~269~~
259

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

A T A DA SESSÃO

E

R E L A T Ó R I O S

260

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Administrativo Nº 034/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/04/2025 17:41:32

LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

20/05/2025 10:04:26 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **192,955.80**

20/05/2025 10:04:26 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **201,739.128**

20/05/2025 10:04:26 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **194,560.54**

20/05/2025 10:04:26 NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA
VÁLIDO **250,632.54**

20/05/2025 10:04:26 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VÁLIDO **17,645,000.00**

20/05/2025 10:04:26 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **258,908.10**

20/05/2025 10:04:26 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **221,600.15**

20/05/2025 10:04:26 LIVRARIA DO POVO LTDA - ME
VÁLIDO **254,627.65**

20/05/2025 10:04:26 PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
VÁLIDO **245,774.8883**

20/05/2025 10:05:13 NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA
VÁLIDO **190,000.00**

20/05/2025 10:05:15 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **181,565.20**

20/05/2025 10:05:58 NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA
VÁLIDO **180,821.30**

20/05/2025 10:06:21 E DE AS OLIVEIRA
CANCELADO **17,999.00**

20/05/2025 10:06:41 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **179,000.00**

20/05/2025 10:06:47 PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
VÁLIDO **180,700.00**

20/05/2025 10:07:42 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **180,600.00**

20/05/2025 10:07:48 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VÁLIDO **178,000.00**

20/05/2025 10:08:51 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **177,900.00**

20/05/2025 10:09:02 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **177,800.00**

20/05/2025 10:09:46 LIVRARIA DO POVO LTDA - ME
VÁLIDO **189,071.46**

20/05/2025 10:09:51 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VÁLIDO **177,700.00**

20/05/2025 10:10:44 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **177,600.00**

20/05/2025 10:10:57 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **177,500.00**

20/05/2025 10:11:24 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VÁLIDO **177,400.00**

20/05/2025 10:11:43 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **177,300.00**

20/05/2025 10:12:50 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VÁLIDO **177,200.00**

20/05/2025 10:13:15 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **176,900.00**

20/05/2025 10:13:39 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VÁLIDO **176,800.00**

20/05/2025 10:14:00 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **176,700.00**

20/05/2025 10:14:05 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **176,600.00**

20/05/2025 10:14:25 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **176,500.00**

20/05/2025 10:14:41 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VÁLIDO **176,400.00**

20/05/2025 10:14:51 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **176,300.00**

20/05/2025 10:15:06 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **176,100.00**

20/05/2025 10:15:15 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **176,200.00**

20/05/2025 10:15:29 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VÁLIDO **175,000.00**

20/05/2025 10:16:02 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **176,000.00**

20/05/2025 10:16:24 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **174,000.00**

20/05/2025 10:16:24 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **174,900.00**

~~271~~

261

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

20/05/2025 10:16:39 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **174,800.00**

20/05/2025 10:16:40 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VÁLIDO **173,900.00**

20/05/2025 10:17:13 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **173,500.00**

20/05/2025 10:17:36 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **173,400.00**

20/05/2025 10:17:52 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **173,800.00**

20/05/2025 10:17:55 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **172,900.00**

20/05/2025 10:19:04 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VÁLIDO **172,800.00**

20/05/2025 10:19:26 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **173,200.00**

20/05/2025 10:19:27 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **172,700.00**

20/05/2025 10:19:35 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **172,500.00**

20/05/2025 10:19:35 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **172,600.00**

20/05/2025 10:19:37 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **172,400.00**

20/05/2025 10:19:48 NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA
VÁLIDO **171,320.00**

20/05/2025 10:19:49 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **172,300.00**

20/05/2025 10:19:54 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **171,220.00**

20/05/2025 10:19:58 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VÁLIDO **171,000.00**

20/05/2025 10:20:00 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **170,900.00**

20/05/2025 10:20:00 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **172,200.00**

20/05/2025 10:20:02 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **170,300.00**

20/05/2025 10:20:06 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **170,200.00**

20/05/2025 10:20:14 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **170,500.00**

20/05/2025 10:20:16 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VÁLIDO **170,100.00**

20/05/2025 10:20:17 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **170,000.00**

20/05/2025 10:20:18 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **169,800.00**

20/05/2025 10:20:23 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **169,700.00**

20/05/2025 10:20:33 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VÁLIDO **169,500.00**

20/05/2025 10:20:35 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **169,400.00**

20/05/2025 10:20:40 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **169,000.00**

20/05/2025 10:20:51 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **168,900.00**

20/05/2025 10:20:52 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **169,300.00**

20/05/2025 10:21:01 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **168,000.00**

20/05/2025 10:21:04 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **167,900.00**

20/05/2025 10:21:11 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **168,700.00**

20/05/2025 10:21:18 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **167,000.00**

20/05/2025 10:21:24 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **166,900.00**

20/05/2025 10:21:26 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **167,800.00**

20/05/2025 10:21:31 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **166,000.00**

20/05/2025 10:21:35 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **166,800.00**

20/05/2025 10:21:37 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **165,900.00**

20/05/2025 10:21:45 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **165,500.00**

20/05/2025 10:21:46 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **165,800.00**

20/05/2025 10:21:47 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **165,400.00**

20/05/2025 10:21:54 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **165,700.00**

20/05/2025 10:21:56 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **165,300.00**

272
262

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

20/05/2025 10:22:01 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **165,200.00**

20/05/2025 10:22:01 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **164,000.00**

20/05/2025 10:22:05 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **180,400.00**

20/05/2025 10:22:08 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **163,900.00**

20/05/2025 10:22:11 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **165,100.00**

20/05/2025 10:22:14 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **180,290.00**

20/05/2025 10:22:18 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **163,000.00**

20/05/2025 10:22:19 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **163,800.00**

20/05/2025 10:22:20 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **179,300.00**

20/05/2025 10:22:20 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **162,900.00**

20/05/2025 10:22:25 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **179,190.00**

20/05/2025 10:22:31 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **163,700.00**

20/05/2025 10:22:38 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **158,000.00**

20/05/2025 10:22:41 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **162,700.00**

20/05/2025 10:22:43 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **157,900.00**

20/05/2025 10:22:46 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO **173,690.00**

20/05/2025 10:22:47 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **162,600.00**

20/05/2025 10:22:51 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **157,000.00**

20/05/2025 10:22:54 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **156,900.00**

20/05/2025 10:22:56 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **157,500.00**

20/05/2025 10:23:02 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **156,000.00**

20/05/2025 10:23:06 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **157,400.00**

20/05/2025 10:23:09 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **155,900.00**

20/05/2025 10:23:16 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **155,000.00**

20/05/2025 10:23:19 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **154,900.00**

20/05/2025 10:23:30 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **154,000.00**

20/05/2025 10:23:30 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **155,400.00**

20/05/2025 10:23:31 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **153,900.00**

20/05/2025 10:23:38 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **153,000.00**

20/05/2025 10:23:43 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **152,900.00**

20/05/2025 10:23:47 NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA
VÁLIDO **152,000.00**

20/05/2025 10:23:49 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **151,900.00**

20/05/2025 10:24:06 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **151,800.00**

20/05/2025 10:24:06 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **150,000.00**

20/05/2025 10:24:12 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **149,900.00**

20/05/2025 10:24:16 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **148,000.00**

20/05/2025 10:24:17 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **147,900.00**

20/05/2025 10:24:20 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **151,700.00**

20/05/2025 10:24:57 E DE AS OLIVEIRA
VÁLIDO **110,000.00**

20/05/2025 10:25:27 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
VÁLIDO **142,884.35**

20/05/2025 10:25:57 S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VÁLIDO **149,000.00**

20/05/2025 10:27:59 AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VÁLIDO **144,400.00**

273

263

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 034/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/04/2025 17:41:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/05/2025 17:06:44 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA (11.630.806/0001-80)
ASSUNTO: Esclarecimento sobre apresentação de Alvará de Vigilância Sanitária
Prezado(s) Senhore(s),

Em atenção à exigência contida no Edital nº 002/2025, referente à apresentação do Alvará de Vigilância Sanitária, a empresa Nos2 Comercio e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.806/0001-80 na qualidade de Microempresa (ME), vem, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos:
1. As atividades desempenhadas pela empresa, conforme o objeto social registrado e CNAEs, não envolvem manipulação direta de alimentos, medicamentos, produtos de saúde, estética ou outras atividades que exijam, obrigatoriamente, a licença sanitária.
2. Sendo assim, a obtenção de Alvará ou Licença Sanitária não é exigível para as atividades fim desta empresa, conforme legislação municipal e orientações da autoridade sanitária local.
3. Caso a Comissão entenda necessária qualquer comprovação adicional, estamos à disposição para apresentar declaração da Prefeitura ou da Vigilância Sanitária Municipal confirmando a inexigibilidade da licença para as atividades desenvolvidas.
Diante do exposto, solicitamos a aceitação deste esclarecimento para fins de atendimento ao item do edital que trata da apresentação do Alvará de Vigilância Sanitária.

07/05/2025 17:25:51 **CADASTRO DE PROPOSTA** E DE AS OLIVEIRA

07/05/2025 17:37:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PE Nº 002.2025 - adiado.pdf foi adicionado ao processo.

08/05/2025 15:27:56 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
O pregoeiro oficial vem esclarecer que foi publicado o primeiro termo de retificação do edital na data de 07/05/2025 no diário da Câmara Municipal de Candeias suprimento a exigência de apresentação do Alvará Sanitário e recontado prazo como determina a Lei Geral de Licitações! Com isso já foi sanado o objeto do seu esclarecimento!

13/05/2025 11:57:05 **CADASTRO DE PROPOSTA** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

14/05/2025 08:49:40 **CADASTRO DE PROPOSTA** D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

15/05/2025 15:47:44 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

17/05/2025 08:21:21 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** E DE AS OLIVEIRA

18/05/2025 17:24:30 **CADASTRO DE PROPOSTA** NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA

18/05/2025 17:28:01 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA

19/05/2025 15:45:40 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

19/05/2025 17:24:50 **CADASTRO DE PROPOSTA** QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA

19/05/2025 17:33:48 **CADASTRO DE PROPOSTA** AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP

19/05/2025 17:39:49 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA

19/05/2025 18:10:29 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP

19/05/2025 18:16:25 **CADASTRO DE PROPOSTA** LIVRARIA DO POVO LTDA - ME

19/05/2025 21:42:05 **CADASTRO DE PROPOSTA** S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

19/05/2025 21:58:59 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

20/05/2025 00:43:25 **CADASTRO DE PROPOSTA** PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

20/05/2025 08:31:58 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** LIVRARIA DO POVO LTDA - ME

20/05/2025 09:41:32 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

21/05/2025 18:37:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

23/05/2025 12:16:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 1b2527e5a1af43da89816f137a87809e.zip aos documentos complementares.

~~274~~
264

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

23/05/2025 12:16:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 4d7a954c6d304d6ca58e7b53490e9f32.pdf aos documentos complementares.

30/05/2025 11:29:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 0cd3aae0c5284571b94f33c606b69485.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: cx Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 67,11 **Valor Total:** 335,55

Item: 2 Unidade: CX Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 67,11 **Valor Total:** 335,55

Item: 3 Unidade: UND Marca: INTELBRAS Modelo: INTELBRAS
Descrição: Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 78,91 **Valor Total:** 1.183,65

Item: 4 Unidade: CX Marca: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT
Descrição: Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 15,50 **Valor Total:** 232,50

Item: 5 Unidade: UND Marca: ACRINIL Modelo: ACRINIL
Descrição: Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 39,53 **Valor Total:** 790,60

Item: 6 Unidade: UND Marca: LYKE Modelo: LYKE
Descrição: Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em /- 5%
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,08 **Valor Total:** 508,00

Item: 7 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 32,30 **Valor Total:** 484,50

Item: 8 Unidade: PCT Marca: REDBOR Modelo: REDBOR
Descrição: Borracha elástica nº18, PCT com 100g
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,21 **Valor Total:** 52,10

Item: 9 Unidade: UND Marca: ALAPAST Modelo: ALAPAST
Descrição: Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,43 **Valor Total:** 1.486,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 22,90 **Valor Total:** 1.145,00

Item: 11 Unidade: CX Marca: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR
Descrição: Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 40,37 **Valor Total:** 1.211,10

~~275~~
365

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 12 Unidade: CX Marca: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR
Descrição: Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 40,37 **Valor Total:** 807,40

Item: 13 Unidade: CX Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 397,80

Item: 14 Unidade: CX Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 397,80

Item: 15 Unidade: CX Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 397,80

Item: 16 Unidade: RL Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 0,56 **Valor Total:** 22,40

Item: 17 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20 B13
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,47 **Valor Total:** 1.623,50

Item: 18 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20 B13
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,47 **Valor Total:** 1.623,50

Item: 19 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20 B13
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,13 **Valor Total:** 1.606,50

Item: 20 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 42,50 **Valor Total:** 2.125,00

Item: 21 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 39,98 **Valor Total:** 1.999,00

Item: 22 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 51,00 **Valor Total:** 2.550,00

Item: 23 Unidade: CX Marca: LYKE Modelo: LYKE
Descrição: Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 17,34 **Valor Total:** 346,80

Item: 24 Unidade: CX Marca: SENNA Modelo: SENNA
Descrição: Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 44,67 **Valor Total:** 893,40

Item: 25 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: COLCHETE para encadernação, número 06, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 222,76 **Valor Total:** 4.455,20

Item: 26 Unidade: CX Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 23,56 **Valor Total:** 235,60

~~276~~

266

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 27 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE
Descrição: Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 4,93 **Valor Total:** 49,30

Item: 28 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE
Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,95 **Valor Total:** 59,50

Item: 29 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE
Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,27 **Valor Total:** 52,70

Item: 30 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE
Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 16,66 **Valor Total:** 166,60

Item: 31 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE
Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 62,73 **Valor Total:** 627,30

Item: 32 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 56,95 **Valor Total:** 569,50

Item: 33 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 56,95 **Valor Total:** 569,50

Item: 34 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 56,95 **Valor Total:** 569,50

Item: 35 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 23,89 **Valor Total:** 358,35

Item: 36 Unidade: PCT Marca: PIMACO Modelo: PIMACO
Descrição: Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 5,18 **Valor Total:** 77,70

Item: 37 Unidade: UND Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 80,00

Item: 38 Unidade: RL Marca: EMBALANDO Modelo: EMBALANDO
Descrição: FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em /- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,90 **Valor Total:** 27,00

Item: 39 Unidade: RL Marca: EMBALANDO Modelo: EMBALANDO
Descrição: FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,53 **Valor Total:** 226,50

Item: 40 Unidade: UND Marca: EMBALANDO Modelo: EMBALANDO
Descrição: Fita crepe 18MMX45MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,63 **Valor Total:** 231,50

Item: 41 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 137,70 **Valor Total:** 550,80

Item: 42 Unidade: UND Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: GRAMPEADOR, metalico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 17,18 **Valor Total:** 859,00

~~277~~

267

Item: 43 Unidade: CX Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 354,00

Item: 44 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 15,14 **Valor Total:** 908,40

Item: 45 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 20,72 **Valor Total:** 1.243,20

Item: 46 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 23,34 **Valor Total:** 1.400,40

Item: 47 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 24,95 **Valor Total:** 1.497,00

Item: 48 Unidade: CX Marca: LYKE Modelo: LYKE
Descrição: Lápis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 51,40 **Valor Total:** 1.028,00

Item: 49 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 1,70 **Valor Total:** 6,80

Item: 50 Unidade: UND Marca: SIDGRAPH Modelo: SIDGRAPH
Descrição: Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,86 **Valor Total:** 643,00

Item: 51 Unidade: UND Marca: SIDGRAPH Modelo: SIDGRAPH
Descrição: Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 22,08 **Valor Total:** 1.104,00

Item: 52 Unidade: UND Marca: SIDGRAPH Modelo: SIDGRAPH
Descrição: LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset /- 56gr/m², folhas numeradas.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 11,24 **Valor Total:** 337,20

Item: 53 Unidade: CX Marca: BAG Modelo: BAG
Descrição: Papel cochê cx c/ 50fl
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 870,00

Item: 54 Unidade: CX Marca: REPORT Modelo: REPORT
Descrição: Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas
Quantidade: 240 **Valor Unit.:** 260,52 **Valor Total:** 62.524,80

Item: 55 Unidade: CX Marca: BAG Modelo: BAG
Descrição: Papel vegê cx c/ 50fl
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 12,67 **Valor Total:** 886,90

Item: 56 Unidade: CX Marca: AXE Modelo: AXE
Descrição: PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 26,35 **Valor Total:** 52,70

Item: 57 Unidade: CX Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Pasta arquivo AZ, tamanho ofício, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metalico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 251,43 **Valor Total:** 12.571,50

~~278~~

268

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 58 Unidade: UND Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.
Quantidade: 230 **Valor Unit.:** 2,26 **Valor Total:** 519,80

Item: 59 Unidade: UND Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.
Quantidade: 230 **Valor Unit.:** 3,55 **Valor Total:** 816,50

Item: 60 Unidade: CX Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 103,27 **Valor Total:** 2.065,40

Item: 61 Unidade: CX Marca: LYKE Modelo: LYKE
Descrição: Percevejo Latonado, caixa com 100 unid
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3,06 **Valor Total:** 30,60

Item: 62 Unidade: UND Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: Perfurador central 101 metalico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricacao em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 11,55 **Valor Total:** 231,00

Item: 63 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 21,08 **Valor Total:** 421,60

Item: 64 Unidade: UND Marca: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT
Descrição: PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 50,26 **Valor Total:** 753,90

Item: 65 Unidade: UNd Marca: CAVIA Modelo: CAVIA
Descrição: PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 275,73 **Valor Total:** 4.135,95

Item: 66 Unidade: PCT Marca: MAXCRIL Modelo: MAXCRIL
Descrição: Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 22,95 **Valor Total:** 573,75

Item: 67 Unidade: PCT Marca: MAXCRIL Modelo: MAXCRIL
Descrição: Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 95,83 **Valor Total:** 958,30

Item: 68 Unidade: UND Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 0,31 **Valor Total:** 24,80

Item: 69 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Suporte para CPU ajustável com rodízios
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 37,35 **Valor Total:** 186,75

Item: 70 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar /- 5%, cabo em plástico de alta resistencia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 175,00

Item: 71 Unidade: CX Marca: PRINT Modelo: PRINT
Descrição: TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 45,90 **Valor Total:** 137,70

~~279~~

269

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 72 Unidade: CX Marca: PRINT Modelo: PRINT
Descrição: TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 45,90 **Valor Total:** 137,70

Item: 73 Unidade: CX Marca: PRINT Modelo: PRINT
Descrição: TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 45,90 **Valor Total:** 137,70

Item: 74 Unidade: PACOTE Marca: VIA BRASIL Modelo: VIA BRASIL
Descrição: Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 38,25 **Valor Total:** 2.295,00

Item: 75 Unidade: PACOTA Marca: VIA BRASIL Modelo: VIA BRASIL
Descrição: Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 30,60 **Valor Total:** 1.836,00

Item: 76 Unidade: PACOTE Marca: VIA BRASIL Modelo: VIA BRASIL
Descrição: Envelope branco 25x18 pacote com 100.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 21,25 **Valor Total:** 1.275,00

Item: 77 Unidade: PACOTE Marca: VIA BRASIL Modelo: VIA BRASIL
Descrição: Envelope branco 240x340 pacote com 100.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 40,80 **Valor Total:** 2.448,00

Item: 78 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,09 **Valor Total:** 41,80

Item: 79 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3,24 **Valor Total:** 32,40

Item: 80 Unidade: PACOTE Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com 10und
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,73 **Valor Total:** 231,90

Item: 81 Unidade: PACOTE Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 23,54 **Valor Total:** 706,20

Item: 82 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 17,09 **Valor Total:** 170,90

Item: 83 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 21,02 **Valor Total:** 210,20

Item: 84 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 35,53 **Valor Total:** 355,30

Item: 85 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 47,90 **Valor Total:** 479,00

Item: 86 Unidade: PACOTE Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 23,12 **Valor Total:** 924,80

Item: 87 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: ELGIN
Descrição: Pilhas alkaline 09 volts quadrada
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 33,15 **Valor Total:** 1.657,50

~~280~~

270

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 88 Unidade: UND Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Pilhas alkaline aa comum1x2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 445,00

Item: 89 Unidade: UND Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Pilhas alkaline aaa palito 1x4
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,20 **Valor Total:** 720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	313	14.780.254/0001-84	201.739,128	142.884,35		Sim
2	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE	781	07.805.424/0001-72	258.908,10	144.400,00	1,06	Sim
3	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E	321	14.906.881/0001-19	221.600,15	149.000,00	3,19	Sim
4	NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	676	11.630.806/0001-80	250.632,54	152.000,00	2,01	Sim
5	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS	998	08.202.176/0001-38	17.645.000,00	169.500,00	11,51	Sim
6	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	754	53.571.459/0001-01	194.560,54	173.690,00	2,47	Sim
7	PETRA COMERCIO DE VARIEDADES	726	30.189.793/0001-08	245.774,8883	180.700,00	4,04	Sim
8	LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	761	15.183.940/0001-30	254.627,65	189.071,46	4,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
E DE AS OLIVEIRA	205	33.994.492/0001-37	192.955,80	110.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 17:41:31 **PUBLICADO**

02/05/2025 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

20/05/2025 09:50:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

20/05/2025 09:57:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia, fiquem atentos, pois a disputa começa às 10:00

20/05/2025 10:04:26 **DISPUTA**

20/05/2025 10:04:26	**LANCE**	LIVRARIA DO POVO LTDA - ME (PARTICIPANTE 761)	**254.627,65**
20/05/2025 10:04:26	**LANCE**	PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 726)	**245.774,8883**
20/05/2025 10:04:26	**LANCE**	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	**221.600,15**
20/05/2025 10:04:26	**LANCE**	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	**192.955,80**
20/05/2025 10:04:26	**LANCE**	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	**201.739,128**
20/05/2025 10:04:26	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 754)	**194.560,54**
20/05/2025 10:04:26	**LANCE**	NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 676)	**250.632,54**
20/05/2025 10:04:26	**LANCE**	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	**17.645.000,00**
20/05/2025 10:04:26	**LANCE**	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	**258.908,10**
20/05/2025 10:05:13	**LANCE**	NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 676)	**190.000,00**
20/05/2025 10:05:15	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 754)	**181.565,20**
20/05/2025 10:05:58	**LANCE**	NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 676)	**180.821,30**
20/05/2025 10:06:21	**LANCE**	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	**17.999,00**

20/05/2025 10:06:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 205 no valor de 17.999,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.

20/05/2025 10:06:41	**LANCE**	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	**179.000,00**
20/05/2025 10:06:47	**LANCE**	PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (PARTICIPANTE 726)	**180.700,00**

~~285~~

971

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

20/05/2025 10:07:42	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	180.600,00
20/05/2025 10:07:48	LANCE	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	178.000,00
20/05/2025 10:08:51	LANCE	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	177.900,00
20/05/2025 10:09:02	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	177.800,00
20/05/2025 10:09:46	LANCE	LIVRARIA DO POVO LTDA - ME (PARTICIPANTE 761)	189.071,46
20/05/2025 10:09:51	LANCE	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	177.700,00
20/05/2025 10:10:44	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	177.600,00
20/05/2025 10:10:57	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	177.500,00
20/05/2025 10:11:24	LANCE	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	177.400,00
20/05/2025 10:11:43	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	177.300,00
20/05/2025 10:12:50	LANCE	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	177.200,00
20/05/2025 10:13:15	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	176.900,00
20/05/2025 10:13:39	LANCE	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	176.800,00
20/05/2025 10:14:00	LANCE	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	176.700,00
20/05/2025 10:14:05	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	176.600,00
20/05/2025 10:14:25	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	176.500,00
20/05/2025 10:14:41	LANCE	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	176.400,00
20/05/2025 10:14:51	LANCE	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	176.300,00
20/05/2025 10:15:06	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	176.100,00
20/05/2025 10:15:15	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	176.200,00
20/05/2025 10:15:16	MENSAGEM	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	
quanto tempo fica esse relogio ?			
20/05/2025 10:15:29	LANCE	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	175.000,00
20/05/2025 10:16:02	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	176.000,00
20/05/2025 10:16:24	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	174.000,00
20/05/2025 10:16:24	LANCE	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	174.900,00
20/05/2025 10:16:39	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	174.800,00
20/05/2025 10:16:40	LANCE	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	173.900,00
20/05/2025 10:17:13	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	173.500,00
20/05/2025 10:17:36	LANCE	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	173.400,00
20/05/2025 10:17:52	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	173.800,00
20/05/2025 10:17:55	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	172.900,00
20/05/2025 10:19:04	LANCE	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	172.800,00
20/05/2025 10:19:26	TEMPO RANDÔMICO		
20/05/2025 10:19:26	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	173.200,00
20/05/2025 10:19:27	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	172.700,00
20/05/2025 10:19:35	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	172.500,00
20/05/2025 10:19:35	LANCE	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	172.600,00
20/05/2025 10:19:37	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	172.400,00
20/05/2025 10:19:48	LANCE	NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 676)	171.320,00
20/05/2025 10:19:49	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	172.300,00
20/05/2025 10:19:54	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	171.220,00
20/05/2025 10:19:58	LANCE	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	171.000,00
20/05/2025 10:20:00	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	170.900,00

~~282~~

272

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

20/05/2025 10:20:00	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	172.200,00
20/05/2025 10:20:02	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	170.300,00
20/05/2025 10:20:06	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	170.200,00
20/05/2025 10:20:14	LANCE	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	170.500,00
20/05/2025 10:20:16	LANCE	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	170.100,00
20/05/2025 10:20:17	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	170.000,00
20/05/2025 10:20:18	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	169.800,00
20/05/2025 10:20:23	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	169.700,00
20/05/2025 10:20:33	LANCE	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (PARTICIPANTE 998)	169.500,00
20/05/2025 10:20:35	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	169.400,00
20/05/2025 10:20:40	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	169.000,00
20/05/2025 10:20:51	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	168.900,00
20/05/2025 10:20:52	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	169.300,00
20/05/2025 10:21:01	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	168.000,00
20/05/2025 10:21:04	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	167.900,00
20/05/2025 10:21:11	LANCE	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	168.700,00
20/05/2025 10:21:18	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	167.000,00
20/05/2025 10:21:24	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	166.900,00
20/05/2025 10:21:26	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	167.800,00
20/05/2025 10:21:31	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	166.000,00
20/05/2025 10:21:35	LANCE	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	166.800,00
20/05/2025 10:21:37	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	165.900,00
20/05/2025 10:21:45	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	165.500,00
20/05/2025 10:21:46	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	165.800,00
20/05/2025 10:21:47	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	165.400,00
20/05/2025 10:21:54	LANCE	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	165.700,00
20/05/2025 10:21:56	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	165.300,00
20/05/2025 10:22:01	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	165.200,00
20/05/2025 10:22:01	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	164.000,00
20/05/2025 10:22:05	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 754)	180.400,00
20/05/2025 10:22:08	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	163.900,00
20/05/2025 10:22:11	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	165.100,00
20/05/2025 10:22:14	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 754)	180.290,00
20/05/2025 10:22:18	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	163.000,00
20/05/2025 10:22:19	LANCE	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	163.800,00
20/05/2025 10:22:20	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 754)	179.300,00
20/05/2025 10:22:20	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	162.900,00
20/05/2025 10:22:25	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 754)	179.190,00
20/05/2025 10:22:31	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	163.700,00
20/05/2025 10:22:38	LANCE	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	158.000,00
20/05/2025 10:22:41	LANCE	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	162.700,00
20/05/2025 10:22:43	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	157.900,00
20/05/2025 10:22:46	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 754)	173.690,00
20/05/2025 10:22:47	LANCE	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	162.600,00

273

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

20/05/2025 10:22:51	**LANCE**	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	**157.000,00**
20/05/2025 10:22:54	**LANCE**	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	**156.900,00**
20/05/2025 10:22:56	**LANCE**	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	**157.500,00**
20/05/2025 10:23:02	**LANCE**	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	**156.000,00**
20/05/2025 10:23:06	**LANCE**	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	**157.400,00**
20/05/2025 10:23:09	**LANCE**	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	**155.900,00**
20/05/2025 10:23:16	**LANCE**	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	**155.000,00**
20/05/2025 10:23:19	**LANCE**	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	**154.900,00**
20/05/2025 10:23:30	**LANCE**	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	**154.000,00**
20/05/2025 10:23:30	**LANCE**	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	**155.400,00**
20/05/2025 10:23:31	**LANCE**	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	**153.900,00**
20/05/2025 10:23:38	**LANCE**	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	**153.000,00**
20/05/2025 10:23:43	**LANCE**	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	**152.900,00**
20/05/2025 10:23:47	**LANCE**	NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 676)	**152.000,00**
20/05/2025 10:23:49	**LANCE**	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	**151.900,00**
20/05/2025 10:24:06	**LANCE**	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	**151.800,00**
20/05/2025 10:24:06	**LANCE**	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	**150.000,00**
20/05/2025 10:24:12	**LANCE**	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	**149.900,00**
20/05/2025 10:24:16	**LANCE**	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	**148.000,00**
20/05/2025 10:24:17	**LANCE**	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	**147.900,00**
20/05/2025 10:24:20	**LANCE**	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	**151.700,00**

20/05/2025 10:24:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 313, PARTICIPANTE 205, PARTICIPANTE 321, PARTICIPANTE 781, PARTICIPANTE 676

20/05/2025 10:24:26 **FECHADO 1**

20/05/2025 10:24:57	**LANCE**	E DE AS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 205)	**110.000,00**
20/05/2025 10:25:27	**LANCE**	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)	**142.884,35**
20/05/2025 10:25:57	**LANCE**	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 321)	**149.000,00**
20/05/2025 10:27:59	**LANCE**	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	**144.400,00**

20/05/2025 10:29:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/05/2025 10:29:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E DE AS OLIVEIRA

20/05/2025 10:29:28 **HABILITAÇÃO**

20/05/2025 10:31:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

20/05/2025 12:03:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O Pregoeiro desta Câmara municipal de Cadeias, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caráter de diligência, solicita a comprovação de exequibilidade dos valores finais dos lances ofertados pelo fornecedor E DE AS OLIVEIRA, referentes ao lote 01.

20/05/2025 12:04:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Para tanto, o fornecedor deverá apresentar a composição de preços ou contratações anteriores com valores similares. A resposta a esta diligência deverá ser apresentada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da solicitação no sistema, sob pena de desclassificação.

20/05/2025 15:32:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Suspendo o processo licitatório neste momento e remarco seu retorno para o dia 23/05/2025 às 10:00, prazo final para apresentação da comprovação de exequibilidade da proposta da licitante com melhor preço.

~~284~~

974

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

23/05/2025 11:03:00 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
E DE AS OLIVEIRA inabilitado. Motivo: Fornecedor desclassificado por não ter apresentado a comprovação de exequibilidade de sua proposta solicitada!

23/05/2025 11:03:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/05/2025 11:03:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

23/05/2025 11:52:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

23/05/2025 12:11:37 MENSAGEM D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)
Bom dia, conforme edital vamos anexar nossa documentação juntamente com a proposta reformulada

23/05/2025 15:30:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Suspendo o processo licitatório neste momento para analise da documentação de habilitação, e remarco seu retorno para o dia 26/05/2025 às 10:00

26/05/2025 14:42:25 MENSAGEM PREGOEIRO
Por motivo superveniente e operacional, não foi possível o retorno no certame na data marcada! remarco seu retorno para o dia 28/05/2025 às 10:00

29/05/2025 17:33:12 MENSAGEM PREGOEIRO
Por motivo superveniente e operacional, não foi possível o retorno no certame na data marcada! remarco seu retorno com decisão sobre a documentação de habilitação e proposta da empresa vencedora, para o dia 30/05/2025 às 10:00

30/05/2025 11:30:22 MENSAGEM D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 313)
Bom dia seguem em anexo proposta corrigida de acordo com os valores estimados

30/05/2025 12:08:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/05/2025 12:18:33 EM ADJUDICAÇÃO

04/06/2025 11:26:06 ADJUDICADO

PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS

ASSISTENTE DE MESA FREDERICO CUSTODIO DA SILVA

AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO CREONICE SANTOS SILVA E SILVA

~~285~~

~~278~~

975

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 034/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/04/2025 17:41:32

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: cx Val. Ref.: 93,19

Descrição: ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Star	85,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MASTERPRINT / ALMOFADA CARIMBO CX/12	78,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	CARBRINK / CARBRINK	94,752
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	STAR PRINT	76,56
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	carbrink / carbrink	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Radex / Radex	8,80
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	RADEX / CONFORME EDITAL	124,80
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	MASTERPRINT / MASTERPRINT	77,76
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	STAR / STAR	6,644

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: CX Val. Ref.: 93,19

Descrição: ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	STAR / STAR	6,644
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	MASTERPRINT / MASTERPRINT	77,76
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	RADEX / CONFORME EDITAL	153,60
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Radex / Radex	8,80
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	carbrink / carbrink	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	STAR PRINT	76,56
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	CARBRINK / CARBRINK	94,752
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MASTERPRINT / ALMOFADA CARIMBO CX/12	78,00
E DE AS OLIVEIRA	Star	85,00

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 146,36

Descrição: Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.

~~256~~

276

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Intel	161,50
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	INTELBRAS / PLANE	552,09
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	INTELBRAS / INTELBRAS	111,408
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	INTELBRAS	127,46
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Intelbras / Intelbras	116,60
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	./.	5.000,00
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	INTELBRAS / CONFORME EDITAL	80,38
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	INTELBRAS / INTELBRAS	79,23
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	INTELBRAS / INTELBRAS	135,749

Item: 4 Quant.: 15 Unidade: CX Val. Ref.: 32,21

Descrição: Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	LEO&LEO / LEO&LEO	30,049
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	GATTE / CONFORME EDITAL	24,00
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	LEONORA / LEONORA	20,80
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Leoleo / Leoleo	33,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	GATTE	10,14
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	gatte / gatte	5.000,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	MASTERPRINT / MASTERPRINT	21,888
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / APONTADOR LÁPIS CX/48	19,20
E DE AS OLIVEIRA	Cis	32,00

Item: 5 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 104,84

Descrição: Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Cis	81,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	WALLEU / BANDEJA ACRÍLICO	49,35
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	ACRINIL / ACRINIL	55,812
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	maxcril / maxcril	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACRIMET	95,85
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Maxcril / Maxcril	85,80
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	MAXCRIL / CONFORME EDITAL	81,75
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ACRIMET / ACRIMET	65,28
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	NOVACRIL / NOVACRIL	473,1132

Item: 6 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 8,75

Descrição: Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em /- 5%

~~287~~

377

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	LEONORA / LEONORA	18,12
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	JOCCAR OFICE / JOCCAR OFICE	7,20
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	FUTURO ESCOLAR / CONFORME EDITAL	3,40
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Masterprint / Masterprint	7,70
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADELBRAS	6,24
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	bazze / bazze	5.000,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MASTERPRINT / BLOCO ANOTAÇÕES	5,90
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	LYKE / LYKE	7,176
E DE AS OLIVEIRA	Notifix	13,00

Item: 7 Quant.: 15 Unidade: CX Val. Ref.: 18,02

Descrição: Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Cis	75,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PREMIER / BORRACHA BRANCA	24,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BRW / BRW	45,60
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	leonora / leonora	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	FABER CASTELL	15,31
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Like / Like	83,60
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	LEONORA / LEONORA	61,44
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	MERCUR / CONFORME EDITAL	80,00
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	MERCUR / MERCUR	55,568

Item: 8 Quant.: 10 Unidade: PCT Val. Ref.: 12,16

Descrição: Borracha elástica n°18, PCT com 100g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	FULGOR / FULGOR	18,12
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	MERCUR / MERCUR	18,56
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Premier / Premier	5,06
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	MERCUR / CONFORME EDITAL	13,50
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	premier / premier	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	MERCUR	10,80
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	REDBOR / REDBOR	7,356
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PREMIER / BORRACHA N°18 100G	7,48
E DE AS OLIVEIRA	Reddol	10,50

Item: 9 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 9,76

Descrição: Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Cis	13,50
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ALAPLAST / ARQUIVO MORTO	8,50
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	ALAPAST / ALAPAST	10,50
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ALAPLAST	7,24
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	alaplast / alaplast	5.000,00
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	POLIBRAS / CONFORME EDITAL	8,90
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Alaplast / Alaplast	8,58
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	POLIBRAS / POLIBRAS	7,98
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	POLIBRAS / POLIBRAS	6,9309

Item: 10 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 58,50

Descrição: Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	GATTE / GATTE	31,7855
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	MASTERPRINT / CONFORME EDITAL	29,90
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	MASTERPRINT / MASTERPRINT	34,02
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Masterprint / Masterprint	41,80
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	mj / mj	5.000,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BAZZE / BAZZE	32,34
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	GATTE	55,09
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MASTERPRINT / CALCULADORA 12 DÍG.	30,00
E DE AS OLIVEIRA	Classe	39,50

Item: 11 Quant.: 30 Unidade: CX Val. Ref.: 53,04

Descrição: Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	COMPACTOR / CANETA ESFG. CX/50	50,00
E DE AS OLIVEIRA	Compactor	49,90
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	COMPACTOR / COMPACTOR	57,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMPACTOR ECONOMICA	39,14
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Bic / Bic	74,80
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	injex / injex	5.000,00
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	BIC / BIC	55,84
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	COMPACTO / CONFORME EDITAL	90,00
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	COMPACTOR / COMPACTOR	39,2449

Item: 12 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 53,04

Descrição: Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und

~~289~~
279

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	COMPACTOR / COMPACTOR	39,2449
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	BIC / BIC	55,84
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Bic / Bic	74,80
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	COMPACTO / CONFORME EDITAL	75,00
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	injex / injex	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMPACTOR ECONOMICA	39,14
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	COMPACTOR / COMPACTOR	57,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	COMPACTOR / CANETA ESFG. CX/50	50,00
E DE AS OLIVEIRA	Compactor	49,90

Item: 13 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 24,82

Descrição: Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	ACP	29,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / MARCA TEXTO	85,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BAZZE / BAZZE	28,08
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	bazze / bazze	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	MASTER PRINT	21,74
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	BRW / CONFORME EDITAL	24,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Masterprint / Masterprint	20,90
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	MASTERPRINT / MASTERPRINT	15,92
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	MASTERPRINT / MASTERPRINT	21,9252

Item: 14 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 24,82

Descrição: Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	MASTERPRINT / MASTERPRINT	21,9252
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	MASTERPRINT / MASTERPRINT	15,92
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	BRW / CONFORME EDITAL	24,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Masterprint / Masterprint	21,78
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	MASTER PRINT	21,74
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	bazze / bazze	5.000,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BAZZE / BAZZE	28,08
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / MARCA TEXTO	85,00
E DE AS OLIVEIRA	Acp	29,00

Item: 15 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 24,82

Descrição: Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante

~~290~~
280

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Acp	29,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / MARCA TEXTO	85,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BAZZE / BAZZE	28,08
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	bazze / bazze	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	MASTER PRINT	21,74
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Masterprint / Masterprint	20,90
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	MASTERPRINT / MASTERPRINT	15,92
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	BRW / CONFORME EDITAL	24,00
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	MASTERPRINT / MASTERPRINT	21,9252

Item: 16 Quant.: 40 Unidade: RL Val. Ref.: 80,19

Descrição: Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	MARPAX / MARPAX	261,23
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ACP / ACP	37,26
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Alaplast / Alaplast	0,66
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	PLASCONY / CONFORME EDITAL	0,80
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACP	68,14
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	lassane / lassane	5.000,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	ACP / ACP	0,792
E DE AS OLIVEIRA	Acp	49,50
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DAC / CAPA ENCADERNAÇÃO	1,00

Item: 17 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 27,51

Descrição: Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20 B13

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ECOCLIPS / CLIPS 0/0 PCT/10 CX C/100UND.	4,50
E DE AS OLIVEIRA	FERPLAS	44,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BACCHI / BACCHI	45,84
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	chaparrau / chaparrau	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	KAZ	18,71
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	ACC / CONFORME EDITAL	47,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Bacchi / Bacchi	4,40
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ACC / ACC	42,72
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	ACC / ACC	35,485

Item: 18 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 43,76

Descrição: Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20 B13

~~297~~

381

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	ACC / ACC	40,77
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ACC / ACC	42,72
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	ACC / CONFORME EDITAL	47,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Bacchi / Bacchi	4,40
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACC	37,12
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	chaparrau / chaparrau	5.000,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BACCHI / BACCHI	45,84
E DE AS OLIVEIRA	FERPLAS	44,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ECOCLIPS / CLIPS 01 PCT/10 CX C/100UND.	4,50

Item: 19 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 41,85

Descrição: Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20 B13

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	FERPLAS	44,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ECOCLIPS / CLIPS 02 PCT/10 CX C/100UND.	4,50
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BACCHI / BACCHI	45,36
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	yinspaper / yinspaper	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACC	34,95
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	ACC / CONFORME EDITAL	98,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Bacchi / Bacchi	4,40
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ACC / ACC	45,10
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	ACC / ACC	42,582

Item: 20 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 43,14

Descrição: Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	ACC / ACC	38,505
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ACC / ACC	61,60
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	ACC / CONFORME EDITAL	90,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Bacchi / Bacchi	4,40
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACC	37,11
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	chaparrau / chaparrau	5.000,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BACCHI / BACCHI	60,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ECOCLIPS / CLIPS 03 PCT/10 CX C/100UND.	4,50
E DE AS OLIVEIRA	FERPLAS	44,00

Item: 21 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 45,12

Descrição: Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20

~~292~~
282

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	FERPLAS	44,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ECOCLIPS / CLIPS 04 PCT/10 CX C/100UND.	4,50
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BACCHI / BACCHI	56,448
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	chaparrau / chaparrau	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACC	38,66
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Bacchi / Bacchi	4,40
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	ACC / CONFORME EDITAL	94,00
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ACC / ACC	85,31
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	ACC / ACC	40,468

Item: 22 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 59,74

Descrição: Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	ACC / ACC	40,317
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ACC / ACC	121,86
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	ACC / CONFORME EDITAL	134,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Bacchi / Bacchi	11,00
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	jussara / jussara	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACC	55,22
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BACCHI / BACCHI	72,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ECOCLIPS / CLIPS 06 PCT/10 CX C/100UND.	4,50
E DE AS OLIVEIRA	FERPLAS	44,00

Item: 23 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 22,94

Descrição: Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Cis	27,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / COLA BASTÃO 10G CX/12	30,75
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	LYKE / LYKE	24,48
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	leonora / leonora	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	GATTE	13,04
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	GATTE / CONFORME EDITAL	21,60
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Leoleo / Leoleo	24,20
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	LEO&LEO / LEO&LEO	17,04
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	LIKITO / LIKITO	30,20

Item: 24 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 127,37

Descrição: Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.

~~293~~

283

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	ACRILEX / ACRILEX	16,1872
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	MAXI / MAXI	106,66
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	GLINORTE / CONFORME EDITAL	126,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Iris / Iris	130,90
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	GLUCK	89,90
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	colamais / colamais	5.000,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PIRATININGA / COLA BRANCA 90G CX/36	70,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	SENNA / SENNA	63,072
E DE AS OLIVEIRA	Axe	108,00

Item: 25 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 14,29

Descrição: COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ACC / COLCHETE ENCADERNAÇÃO CX/72	12,75
E DE AS OLIVEIRA	Cis	22,90
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACC	8,54
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BACCHI / BACCHI	314,496
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	fixpaper / fixpaper	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Top / Top	12,10
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	IARA / CONFORME EDITAL	5,20
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ACC / ACC	16,42
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	ACC / ACC	11,6421

Item: 26 Quant.: 10 Unidade: CX Val. Ref.: 43,02

Descrição: Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	MAX / MAX	26,8176
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	RADEX / RADEX	33,58
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Maxi / Maxi	39,60
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	triss / triss	5.000,00
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	GLINORTE / CONFORME EDITAL	30,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	FRAMA	25,80
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	FRAMA / FRAMA	33,264
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	GLINORTE / CORRETOR LÍQ. CX/12	24,00
E DE AS OLIVEIRA	Bic	36,00

Item: 27 Quant.: 10 Unidade: PCT Val. Ref.: 36,66

Descrição: Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades

~~294~~
284

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Cis	36,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLASPIRAL / ESPIRAL ENCADERNAÇÃO CX/20	20,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	LASSANE / LASSANE	6,96
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	TECKLINE	31,33
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	atorplastic / atorplastic	5.000,00
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	OFFICEPLAST / CONFORME EDITAL	11,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Exentrix / Exentrix	14,30
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	PLASPIRAL / PLASPIRAL	6,40
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	PLASTYLINE / PLASTYLINE	32,6311

Item: 28 Quant.: 10 Unidade: PCT Val. Ref.: 49,02

Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	PLASTYLINE / PLASTYLINE	42,2951
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	PLASPIRAL / PLASPIRAL	8,32
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	OFFICEPLAST / CONFORME EDITAL	11,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Exentrix / Exentrix	14,30
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	atorplastic / atorplastic	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	TECKLINE	45,31
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	LASSANE / LASSANE	8,40
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLASPIRAL / ESPIRAL ENCADERNAÇÃO CX/20	24,00
E DE AS OLIVEIRA	Cis	36,00

Item: 29 Quant.: 10 Unidade: PCT Val. Ref.: 59,73

Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLASPIRAL / ESPIRAL ENCADERNAÇÃO CX/20	24,00
E DE AS OLIVEIRA	Cis	37,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	LASSANE / LASSANE	7,44
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	TECKLINE	57,19
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	atorplastic / atorplastic	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Exentrix / Exentrix	14,30
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	OFFICEPLAST / CONFORME EDITAL	14,00
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	PLASPIRAL / PLASPIRAL	15,68
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	PLASTYLINE / PLASTYLINE	45,602

Item: 30 Quant.: 10 Unidade: PCT Val. Ref.: 66,26

Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades

~~295~~

985

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	PLASTYLINE / PLASTYLINE	58,6333
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	PLASPIRAL / PLASPIRAL	26,24
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	OFFICEPLAST / CONFORME EDITAL	32,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Exentrix / Exentrix	19,80
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	atorplastic / atorplastic	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	TECKLINE	64,31
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	LASSANE / LASSANE	23,52
E DE AS OLIVEIRA	Cis	37,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLASPIRAL / ESPIRAL ENCADERNAÇÃO CX/20	24,00

Item: 31 Quant.: 10 Unidade: PCT Val. Ref.: 70,73

Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLASPIRAL / ESPIRAL ENCADERNAÇÃO CX/20	24,00
E DE AS OLIVEIRA	Cis	49,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	LASSANE / LASSANE	88,56
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	TECKLINE	66,25
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	atorplastic / atorplastic	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Exentrix / Exentrix	33,00
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	LASSANE / CONFORME EDITAL	68,25
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	PLASPIRAL / PLASPIRAL	109,12
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	PLASTYLINE / PLASTYLINE	76,406

Item: 32 Quant.: 10 Unidade: CX Val. Ref.: 139,94

Descrição: Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	PIMACO / PIMACO	49,83
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	COLACRIL / COLACRIL	56,94
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	PIMACO / CONFORME EDITAL	750,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Link / Link	44,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	PIMACO	118,90
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	polifix / polifix	5.000,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	MAXPRINT / MAXPRINT	80,40
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	POLIFIX / ETIQUETAS CX/750	658,35
E DE AS OLIVEIRA	Acp	44,45

Item: 33 Quant.: 10 Unidade: CX Val. Ref.: 139,94

Descrição: Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.

~~296~~

286

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Acp	44,45
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	POLIFIX / ETIQUETAS CX/750	658,35
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	MAXPRINT / MAXPRINT	80,40
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	polifix / polifix	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	PIMACO	118,90
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Link / Link	44,00
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	PIMACO / CONFORME EDITAL	1.125,00
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	COLACRIL / COLACRIL	68,91
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	PIMACO / PIMACO	49,83

Item: 34 Quant.: 10 Unidade: CX Val. Ref.: 139,94

Descrição: Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	PIMACO / PIMACO	49,83
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	COLACRIL / COLACRIL	56,94
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	polifix / polifix	5.000,00
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	PIMACO / CONFORME EDITAL	750,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Link / Link	44,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	PIMACO	118,90
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	MAXPRINT / MAXPRINT	80,40
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	POLIFIX / ETIQUETAS CX/750	658,35
E DE AS OLIVEIRA	Acp	44,45

Item: 35 Quant.: 15 Unidade: CX Val. Ref.: 48,15

Descrição: Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Acp	38,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	POLIFIX / ETIQUETAS CX/25F	45,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	MAXPRINT / MAXPRINT	33,732
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	PIMACO	43,79
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	polifix / polifix	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Link / Link	44,00
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	PIMACO / PIMACO	48,32
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	PIMACO / CONFORME EDITAL	37,50
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	PIMACO / PIMACO	49,83

Item: 36 Quant.: 15 Unidade: PCT Val. Ref.: 9,55

Descrição: Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.

~~297~~

287

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	PIMACO / PIMACO	6,0249
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	PIMACO / CONFORME EDITAL	10,20
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	PIMACO / PIMACO	8,20
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	yinspaper / yinspaper	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Link / Link	9,90
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	PIMACO	8,12
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	PIMACO / PIMACO	7,32
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	POLIFIX / ETIQUETA ADESIVA 30F	48,00
E DE AS OLIVEIRA	Acp	154,90

Item: 37 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 6,70

Descrição: Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Brw	7,90
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LYKE / EXTRATOR GRAMPO 15CM	5,50
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BAZZE / BAZZE	2,832
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRW	3,84
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	chaparrau / chaparrau	5.000,00
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	FUTURO / CONFORME EDITAL	3,50
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Jocar / Jocar	3,30
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	BRW / BRW	4,24
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	CAVIA / CAVIA	3,3624

Item: 38 Quant.: 30 Unidade: RL Val. Ref.: 8,98

Descrição: FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em /- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	ALDEBRAS / ALDEBRAS	5,0283
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ADELBRAS / ADELBRAS	1,58
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	EMBALANDO / CONFORME EDITAL	1,50
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Embalando / Embalando	9,24
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	yinspaper / yinspaper	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADELBRAS	8,48
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	EMBALANDO / EMBALANDO	1,284
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	EUROCEL / FITA ADESIVA 30M	11,75
E DE AS OLIVEIRA	Axe	6,00

Item: 39 Quant.: 50 Unidade: RL Val. Ref.: 7,88

Descrição: FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Axe	6,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	EMBALANDO / EMBALANDO	6,396
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	EUROCEL / FITA ADESIVA	11,75
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADELBRAS	7,24
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	fitpel / fitpel	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Embalando / Embalando	7,70
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	EMBALANDO / CONFORME EDITAL	4,90
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ADELBRAS / ADELBRAS	4,82
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	ALDEBRAS / ALDEBRAS	6,5534

Item: 40 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 7,11

Descrição: Fita crepe 18MMX45MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	KORETECK / KORETECK	14,7225
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	ADELBRAS / CONFORME EDITAL	5,50
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ADELBRAS / ADELBRAS	4,02
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Embalando / Embalando	9,24
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	altape / altape	5.000,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	EUROCEL / FITA CREPE	11,75
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	EMBALANDO / EMBALANDO	6,54
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADELBRAS	6,18
E DE AS OLIVEIRA	Axe	6,90

Item: 41 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 232,10

Descrição: Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Cis	699,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / GRAMPEADOR 240F	236,14
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BRW / BRW	194,40
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Brw / Brw	224,40
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	altape first / altape first	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRW	197,20
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	FUTURO / CONFORME EDITAL	128,50
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	BRW / BRW	200,90
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	FUTURO / FUTURO	264,703

Item: 42 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 36,19

Descrição: GRAMPEADOR, metalico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento minimo 12,5 cm, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	JOCAR / JOCAR	13,2427
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	BAZZE / CONFORME EDITAL	24,90
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	LEONORA / LEONORA	37,22
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	MAPED	27,41
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	nox / nox	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Masterprint / Masterprint	20,90
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BAZZE / BAZZE	24,264
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / GRAMPEADOR 25F	64,85
E DE AS OLIVEIRA	Cis	49,00

Item: 43 Quant.: 60 Unidade: CX Val. Ref.: 7,63

Descrição: GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Lara	8,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ACC / GRAMPO 26/6 CX/5000	23,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CIS	7,24
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BAZZE / BAZZE	8,34
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Top / Top	7,04
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	brw / brw	5.000,00
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	MASTERPRINT / MASTERPRINT	6,00
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	BRW / CONFORME EDITAL	6,00
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	CIS / CIS	6,5534

Item: 44 Quant.: 60 Unidade: CX Val. Ref.: 50,35

Descrição: GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	CIS / CIS	9,06
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	BRW / BRW	25,02
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	brw / brw	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Bacchi / Bacchi	19,80
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	CIS / CONFORME EDITAL	25,20
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CIS	42,78
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BRW / BRW	21,384
E DE AS OLIVEIRA	Lara	10,90
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ACC / GRAMPO 23/6 CX/5000	23,00

Item: 45 Quant.: 60 Unidade: CX Val. Ref.: 67,69

Descrição: GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

290

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Lara	13,90
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ACC / GRAMPO 23/8 CX/5000	23,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CIS	52,06
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BRW / BRW	29,256
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Bacchi / Bacchi	26,40
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	bacchi / bacchi	5.000,00
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	BRW / BRW	28,69
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	CIS / CONFORME EDITAL	53,85
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	BRW / BRW	54,209

Item: 46 Quant.: 60 Unidade: CX Val. Ref.: 71,85

Descrição: GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	BRW / BRW	59,9017
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	CIS / CONFORME EDITAL	54,50
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	BRW / BRW	32,16
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	brw / brw	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Bacchi / Bacchi	41,80
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BRW / BRW	32,964
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CIS	57,52
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ACC / GRAMPO 23/10 CX/5000	23,00
E DE AS OLIVEIRA	Lara	15,00

Item: 47 Quant.: 60 Unidade: CX Val. Ref.: 82,06

Descrição: GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Lara	18,90
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ACC / GRAMPO 23/13 CX/5000	23,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BRW / BRW	35,232
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Bacchi / Bacchi	41,80
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	brw / brw	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CIS	70,33
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	BRW / BRW	38,00
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	CIS / CONFORME EDITAL	66,60
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	BRW / BRW	73,235

Item: 48 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 56,95

Descrição: Lápis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und

~~300~~

301

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	LEO&LEO / LEO&LEO	58,5276
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	BRW / CONFORME EDITAL	72,00
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	BRW / BRW	76,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	GATTE	52,06
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	colorare / colorare	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Master / Master	88,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	LYKE / LYKE	72,576
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / LÁPIS GRAFITE CX/144	57,60
E DE AS OLIVEIRA	Axe	44,00

Item: 49 Quant.: 4 Unidade: CX Val. Ref.: 113,55

Descrição: Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Cis	3,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / LAPISEIRA	1,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BRW / BRW	2,412
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Jocar / Jocar	79,20
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	BRW / CONFORME EDITAL	144,00
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	jocar / jocar	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	GATTE	71,04
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	BRW / BRW	85,00
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	PENTEL / PENTEL	117,6139

Item: 50 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 25,60

Descrição: Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	TILIBRA / TILIBRA	21,8195
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	SÃO DOMINGOS / SÃO DOMINGOS	23,60
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	TILIBRA / CONFORME EDITAL	22,60
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	SÃO DOMINGOS	21,39
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	griffe / griffe	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Sd / Sd	30,60
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	SIDGRAPH / SIDGRAPH	18,156
E DE AS OLIVEIRA	Foroni	26,90
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BAAG / LIVRO ATA 100F	13,00

Item: 51 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 41,50

Descrição: Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.

~~302~~

~~301~~

302

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Foroni	34,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BAAG / LIVRO ATA 200F	20,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	SIDGRAPH / SIDGRAPH	31,176
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	página brasil / página brasil	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Sd / Sd	52,80
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	SÃO DOMINGOS	37,38
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	TILIBRA / CONFORME EDITAL	40,00
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	SPIRAL / SPIRAL	49,00
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	TILIBRA / TILIBRA	40,619

Item: 52 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 23,55

Descrição: LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset /- 56gr/m², folhas numeradas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	TILIBRA / TILIBRA	22,4688
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	SÃO DOMINGOS / SÃO DOMINGOS	23,01
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	BAAG / CONFORME EDITAL	13,50
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	SÃO DOMINGOS	20,85
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	griffe / griffe	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Sd / Sd	22,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	SIDGRAPH / SIDGRAPH	15,876
E DE AS OLIVEIRA	Acp	21,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BAAG / LIVRO PROTOCOLO 100F	9,90

Item: 53 Quant.: 50 Unidade: CX Val. Ref.: 39,24

Descrição: Papel cochê cx c/ 50fl

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Acp	37,90
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	OFF PAPER / PAPEL COCHÊ 50F	32,85
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BAG / BAG	24,576
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Usapel / Usapel	112,20
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	BAAG / CONFORME EDITAL	35,00
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	minaspel / minaspel	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	FILIPERSON	28,99
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	USAPEL / USAPEL	31,98
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	BEST / BEST	30,955

Item: 54 Quant.: 240 Unidade: CX Val. Ref.: 405,45

Descrição: Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	CHAMEX / CHAMEX	390,033
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	CHAMEX / CHAMEX	379,20
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	REPORT / CONFORME EDITAL	345,00
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	papex / papex	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Chamex / Chamex	506,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	REPORT / REPORT	367,80
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CHAMEX	374,62
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	REPORT / PAPEL OFÍCIO 500F 10 RESMAS	310,00
E DE AS OLIVEIRA	Chamex	299,00

Item: 55 Quant.: 70 Unidade: CX Val. Ref.: 27,03

Descrição: Papel vegê cx c/ 50fl

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Acp	39,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	OFF PAPER / PAPEL VERGÊ 50F	17,85
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BAG / BAG	17,892
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Usapel / Usapel	30,80
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	minaspel / minaspel	5.000,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	FILIPERSON	19,58
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	BAAG / CONFORME EDITAL	35,00
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	USAPEL / USAPEL	32,34
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	USAPEL / USAPEL	14,949

Item: 56 Quant.: 2 Unidade: CX Val. Ref.: 86,56

Descrição: PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	KAZ / KAZ	52,85
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	CIS / CIS	94,40
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	RADEX / CONFORME EDITAL	50,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CIS	86,86
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	kores / kores	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Radex / Radex	66,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	TRIS / PAPEL CARBONO 100F	72,93
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	AXE / AXE	37,20
E DE AS OLIVEIRA	Cis	40,90

Item: 57 Quant.: 50 Unidade: CX Val. Ref.: 409,80

Descrição: Pasta arquivo AZ, tamanho ofício, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metalico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Frama	325,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CHIES / PASTA AZ CX/20	330,00
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	FRAMA / FRAMA	354,96
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	chiess / chiess	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Frama / Frama	484,00
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	FRAMA / CONFORME EDITAL	268,00
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	FRAMA	385,70
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	FRAMA / FRAMA	464,00
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	FRAMA / FRAMA	401,056

Item: 58 Quant.: 230 Unidade: UND Val. Ref.: 4,16

Descrição: Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	ACP / ACP	2,669
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ACP / ACP	2,70
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	PLASCONY / CONFORME EDITAL	3,50
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	alaplast / alaplast	5.000,00
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Alaplast / Alaplast	3,96
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	ACP / ACP	3,204
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACP	2,74
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ACP / PASTA CLASSIFICADOR PVC	4,50
E DE AS OLIVEIRA	Acp	4,40

Item: 59 Quant.: 230 Unidade: UND Val. Ref.: 6,69

Descrição: Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
E DE AS OLIVEIRA	Acp	4,40
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DAC / PASTA CLASSIFICADOR PVC	3,90
D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	ACP / ACP	5,016
AME COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Alaplast / Alaplast	3,30
NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	CRISTAL	5,08
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	alaplast / alaplast	5.000,00
LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	PLASCONY / CONFORME EDITAL	9,60
S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	ACP / ACP	4,95
PETRA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	ACP / ACP	3,5485

Item: 60 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 303,62

Descrição: Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 034/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/04/2025 17:41:32

TOTAL DO PROCESSO: **142.884,35**

D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA **14.780.254/0001-84** **142.884,35**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 313 Lance: 142.884,35 **Total: 142.884,35**

Item: 1 Unidade: cx Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK

Descrição: ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und

Quantidade: 5 Val. Ref.: 93,19 **Valor Unit.: 67,11** Total Item: 335,55

Item: 2 Unidade: CX Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK

Descrição: ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und

Quantidade: 5 Val. Ref.: 93,19 **Valor Unit.: 67,11** Total Item: 335,55

Item: 3 Unidade: UND Marca: INTELBRAS Modelo: INTELBRAS

Descrição: Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 146,36 **Valor Unit.: 78,91** Total Item: 1.183,65

Item: 4 Unidade: CX Marca: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT

Descrição: Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und

Quantidade: 15 Val. Ref.: 32,21 **Valor Unit.: 15,50** Total Item: 232,50

Item: 5 Unidade: UND Marca: ACRINIL Modelo: ACRINIL

Descrição: Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm

Quantidade: 20 Val. Ref.: 104,84 **Valor Unit.: 39,53** Total Item: 790,60

Item: 6 Unidade: UND Marca: LYKE Modelo: LYKE

Descrição: Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em /-5%

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,75 **Valor Unit.: 5,08** Total Item: 508,00

Item: 7 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW

Descrição: Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und

Quantidade: 15 Val. Ref.: 18,02 **Valor Unit.: 32,30** Total Item: 484,50

Item: 8 Unidade: PCT Marca: REDBOR Modelo: REDBOR

Descrição: Borracha elástica n°18, PCT com 100g

Quantidade: 10 Val. Ref.: 12,16 **Valor Unit.: 5,21** Total Item: 52,10

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 9 Unidade: UND Marca: ALAPAST Modelo: ALAPAST

Descrição: Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,76 **Valor Unit.: 7,43** Total Item: 1.486,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: BAZZE Modelo: BAZZE

Descrição: Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar

Quantidade: 50 Val. Ref.: 58,50 **Valor Unit.: 22,90** Total Item: 1.145,00

Item: 11 Unidade: CX Marca: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR

Descrição: Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und

Quantidade: 30 Val. Ref.: 53,04 **Valor Unit.: 40,37** Total Item: 1.211,10

Item: 12 Unidade: CX Marca: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR

Descrição: Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und

Quantidade: 20 Val. Ref.: 53,04 **Valor Unit.: 40,37** Total Item: 807,40

Item: 13 Unidade: CX Marca: BAZZE Modelo: BAZZE

Descrição: Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 24,82 **Valor Unit.: 19,89** Total Item: 397,80

Item: 14 Unidade: CX Marca: BAZZE Modelo: BAZZE

Descrição: Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 24,82 **Valor Unit.: 19,89** Total Item: 397,80

Item: 15 Unidade: CX Marca: BAZZE Modelo: BAZZE

Descrição: Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante

Quantidade: 20 Val. Ref.: 24,82 **Valor Unit.: 19,89** Total Item: 397,80

Item: 16 Unidade: RL Marca: ACP Modelo: ACP

Descrição: Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4

Quantidade: 40 Val. Ref.: 80,19 **Valor Unit.: 0,56** Total Item: 22,40

Item: 17 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI

Descrição: Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20 B13

Quantidade: 50 Val. Ref.: 27,51 **Valor Unit.: 32,47** Total Item: 1.623,50

Item: 18 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI

Descrição: Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20 B13

Quantidade: 50 Val. Ref.: 43,76 **Valor Unit.: 32,47** Total Item: 1.623,50

Item: 19 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI

Descrição: Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20 B13

Quantidade: 50 Val. Ref.: 41,85 **Valor Unit.: 32,13** Total Item: 1.606,50

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 20 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI

Descrição: Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20

Quantidade: 50 Val. Ref.: 43,14 **Valor Unit.: 42,50** Total Item: 2.125,00

Item: 21 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI

Descrição: Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20

Quantidade: 50 Val. Ref.: 45,12 **Valor Unit.: 39,98** Total Item: 1.999,00

Item: 22 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI

Descrição: Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20

Quantidade: 50 Val. Ref.: 59,74 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 2.550,00

Item: 23 Unidade: CX Marca: LYKE Modelo: LYKE

Descrição: Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 22,94 **Valor Unit.: 17,34** Total Item: 346,80

Item: 24 Unidade: CX Marca: SENNA Modelo: SENNA

Descrição: Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 127,37 **Valor Unit.: 44,67** Total Item: 893,40

Item: 25 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo: BACCHI

Descrição: COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante

Quantidade: 20 Val. Ref.: 14,29 **Valor Unit.: 222,76** Total Item: 4.455,20

Item: 26 Unidade: CX Marca: FRAMA Modelo: FRAMA

Descrição: Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 43,02 **Valor Unit.: 23,56** Total Item: 235,60

Item: 27 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE

Descrição: Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades

Quantidade: 10 Val. Ref.: 36,66 **Valor Unit.: 4,93** Total Item: 49,30

Item: 28 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE

Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades

Quantidade: 10 Val. Ref.: 49,02 **Valor Unit.: 5,95** Total Item: 59,50

Item: 29 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE

Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades

Quantidade: 10 Val. Ref.: 59,73 **Valor Unit.: 5,27** Total Item: 52,70

Item: 30 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE

Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades

Quantidade: 10 Val. Ref.: 66,26 **Valor Unit.: 16,66** Total Item: 166,60

Item: 31 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades

Quantidade: 10 Val. Ref.: 70,73 **Valor Unit.: 62,73** Total Item: 627,30

Item: 32 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT

Descrição: Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 139,94 **Valor Unit.: 56,95** Total Item: 569,50

Item: 33 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT

Descrição: Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 139,94 **Valor Unit.: 56,95** Total Item: 569,50

Item: 34 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT

Descrição: Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 139,94 **Valor Unit.: 56,95** Total Item: 569,50

Item: 35 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT

Descrição: Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 48,15 **Valor Unit.: 23,89** Total Item: 358,35

Item: 36 Unidade: PCT Marca: PIMACO Modelo: PIMACO

Descrição: Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 9,55 **Valor Unit.: 5,18** Total Item: 77,70

Item: 37 Unidade: UND Marca: BAZZE Modelo: BAZZE

Descrição: Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 6,70 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 80,00

Item: 38 Unidade: RL Marca: EMBALANDO Modelo: EMBALANDO

Descrição: FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em /- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante

Quantidade: 30 Val. Ref.: 8,98 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 27,00

Item: 39 Unidade: RL Marca: EMBALANDO Modelo: EMBALANDO

Descrição: FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de

Quantidade: 50 Val. Ref.: 7,88 **Valor Unit.: 4,53** Total Item: 226,50

Item: 40 Unidade: UND Marca: EMBALANDO Modelo: EMBALANDO

Descrição: Fita crepe 18MMX45MM

Quantidade: 50 Val. Ref.: 7,11 **Valor Unit.: 4,63** Total Item: 231,50

Item: 41 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW

Descrição: Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2

Quantidade: 4 Val. Ref.: 232,10 **Valor Unit.: 137,70** Total Item: 550,80

Item: 42 Unidade: UND Marca: BAZZE Modelo: BAZZE

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Descrição: GRAMPEADOR, metalico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento minimo 12,5 cm, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 36,19 **Valor Unit.: 17,18** Total Item: 859,00

Item: 43 Unidade: CX Marca: BAZZE Modelo: BAZZE

Descrição: GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 7,63 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 354,00

Item: 44 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW

Descrição: GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 50,35 **Valor Unit.: 15,14** Total Item: 908,40

Item: 45 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW

Descrição: GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 67,69 **Valor Unit.: 20,72** Total Item: 1.243,20

Item: 46 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW

Descrição: GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 71,85 **Valor Unit.: 23,34** Total Item: 1.400,40

Item: 47 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW

Descrição: GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 82,06 **Valor Unit.: 24,95** Total Item: 1.497,00

Item: 48 Unidade: CX Marca: LYKE Modelo: LYKE

Descrição: Lápis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und

Quantidade: 20 Val. Ref.: 56,95 **Valor Unit.: 51,40** Total Item: 1.028,00

Item: 49 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW

Descrição: Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 113,55 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 6,80

Item: 50 Unidade: UND Marca: SIDGRAPH Modelo: SIDGRAPH

Descrição: Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 25,60 **Valor Unit.: 12,86** Total Item: 643,00

Item: 51 Unidade: UND Marca: SIDGRAPH Modelo: SIDGRAPH

Descrição: Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 41,50 **Valor Unit.: 22,08** Total Item: 1.104,00

Item: 52 Unidade: UND Marca: SIDGRAPH Modelo: SIDGRAPH

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Descrição: LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset /- 56gr/m², folhas numeradas.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 23,55 **Valor Unit.: 11,24** Total Item: 337,20

Item: 53 Unidade: CX Marca: BAG Modelo: BAG

Descrição: Papel cochê cx c/ 50fl

Quantidade: 50 Val. Ref.: 39,24 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 870,00

Item: 54 Unidade: CX Marca: REPORT Modelo: REPORT

Descrição: Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas

Quantidade: 240 Val. Ref.: 405,45 **Valor Unit.: 260,52** Total Item: 62.524,80

Item: 55 Unidade: CX Marca: BAG Modelo: BAG

Descrição: Papel vegê cx c/ 50fl

Quantidade: 70 Val. Ref.: 27,03 **Valor Unit.: 12,67** Total Item: 886,90

Item: 56 Unidade: CX Marca: AXE Modelo: AXE

Descrição: PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante

Quantidade: 2 Val. Ref.: 86,56 **Valor Unit.: 26,35** Total Item: 52,70

Item: 57 Unidade: CX Marca: FRAMA Modelo: FRAMA

Descrição: Pasta arquivo AZ, tamanho oficio, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metalico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und

Quantidade: 50 Val. Ref.: 409,80 **Valor Unit.: 251,43** Total Item: 12.571,50

Item: 58 Unidade: UND Marca: ACP Modelo: ACP

Descrição: Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.

Quantidade: 230 Val. Ref.: 4,16 **Valor Unit.: 2,26** Total Item: 519,80

Item: 59 Unidade: UND Marca: ACP Modelo: ACP

Descrição: Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.

Quantidade: 230 Val. Ref.: 6,69 **Valor Unit.: 3,55** Total Item: 816,50

Item: 60 Unidade: CX Marca: FRAMA Modelo: FRAMA

Descrição: Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und

Quantidade: 20 Val. Ref.: 303,62 **Valor Unit.: 103,27** Total Item: 2.065,40

Item: 61 Unidade: CX Marca: LYKE Modelo: LYKE

Descrição: Percevejo Latonado, caixa com 100 unid

Quantidade: 10 Val. Ref.: 15,73 **Valor Unit.: 3,06** Total Item: 30,60

Item: 62 Unidade: UND Marca: BAZZE Modelo: BAZZE

Descrição: Perfurador central 101 metalico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricacao em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 30,73 **Valor Unit.: 11,55** Total Item: 231,00

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 034/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/04/2025 17:41:32

LOTE 1 - ADJUDICADO - 04/06/2025 11:26:06
MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: cx Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 67,11 **Valor Total:** 335,55

Item: 2 Unidade: CX Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 67,11 **Valor Total:** 335,55

Item: 3 Unidade: UND Marca: INTELBRAS Modelo: INTELBRAS
Descrição: Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 78,91 **Valor Total:** 1.183,65

Item: 4 Unidade: CX Marca: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT
Descrição: Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 15,50 **Valor Total:** 232,50

Item: 5 Unidade: UND Marca: ACRINIL Modelo: ACRINIL
Descrição: Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 39,53 **Valor Total:** 790,60

Item: 6 Unidade: UND Marca: LYKE Modelo: LYKE
Descrição: Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em /- 5%
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,08 **Valor Total:** 508,00

Item: 7 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 32,30 **Valor Total:** 484,50

Item: 8 Unidade: PCT Marca: REDBOR Modelo: REDBOR
Descrição: Borracha elástica n°18, PCT com 100g
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,21 **Valor Total:** 52,10

Item: 9 Unidade: UND Marca: ALAPAST Modelo: ALAPAST
Descrição: Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,43 **Valor Total:** 1.486,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 22,90 **Valor Total:** 1.145,00

Item: 11 Unidade: CX Marca: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR
Descrição: Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 40,37 **Valor Total:** 1.211,10

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 12 Unidade: CX Marca: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR
Descrição: Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 40,37 **Valor Total:** 807,40

Item: 13 Unidade: CX Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 397,80

Item: 14 Unidade: CX Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 397,80

Item: 15 Unidade: CX Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 397,80

Item: 16 Unidade: RL Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 0,56 **Valor Total:** 22,40

Item: 17 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20 B13
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,47 **Valor Total:** 1.623,50

Item: 18 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20 B13
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,47 **Valor Total:** 1.623,50

Item: 19 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20 B13
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,13 **Valor Total:** 1.606,50

Item: 20 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 42,50 **Valor Total:** 2.125,00

Item: 21 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 39,98 **Valor Total:** 1.999,00

Item: 22 Unidade: PCT Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 51,00 **Valor Total:** 2.550,00

Item: 23 Unidade: CX Marca: LYKE Modelo: LYKE
Descrição: Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 17,34 **Valor Total:** 346,80

Item: 24 Unidade: CX Marca: SENNA Modelo: SENNA
Descrição: Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 44,67 **Valor Total:** 893,40

Item: 25 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo: BACCHI
Descrição: COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 222,76 **Valor Total:** 4.455,20

Item: 26 Unidade: CX Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Corretor liquido branco, base água, secagem ráplda. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 23,56 **Valor Total:** 235,60

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 27 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE
Descrição: Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 4,93 **Valor Total:** 49,30

Item: 28 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE
Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,95 **Valor Total:** 59,50

Item: 29 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE
Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,27 **Valor Total:** 52,70

Item: 30 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE
Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 16,66 **Valor Total:** 166,60

Item: 31 Unidade: PCT Marca: LASSANE Modelo: LASSANE
Descrição: Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 62,73 **Valor Total:** 627,30

Item: 32 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 56,95 **Valor Total:** 569,50

Item: 33 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 56,95 **Valor Total:** 569,50

Item: 34 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 56,95 **Valor Total:** 569,50

Item: 35 Unidade: CX Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 23,89 **Valor Total:** 358,35

Item: 36 Unidade: PCT Marca: PIMACO Modelo: PIMACO
Descrição: Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 5,18 **Valor Total:** 77,70

Item: 37 Unidade: UND Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 80,00

Item: 38 Unidade: RL Marca: EMBALANDO Modelo: EMBALANDO
Descrição: FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em /- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,90 **Valor Total:** 27,00

Item: 39 Unidade: RL Marca: EMBALANDO Modelo: EMBALANDO
Descrição: FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,53 **Valor Total:** 226,50

Item: 40 Unidade: UND Marca: EMBALANDO Modelo: EMBALANDO
Descrição: Fita crepe 18MMX45MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,63 **Valor Total:** 231,50

Item: 41 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 137,70 **Valor Total:** 550,80

Item: 42 Unidade: UND Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: GRAMPEADOR, metalico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento minimo 12,5 cm, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 17,18 **Valor Total:** 859,00

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 43 Unidade: CX Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 354,00

Item: 44 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 15,14 **Valor Total:** 908,40

Item: 45 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 20,72 **Valor Total:** 1.243,20

Item: 46 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 23,34 **Valor Total:** 1.400,40

Item: 47 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 24,95 **Valor Total:** 1.497,00

Item: 48 Unidade: CX Marca: LYKE Modelo: LYKE
Descrição: Lápis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 51,40 **Valor Total:** 1.028,00

Item: 49 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 1,70 **Valor Total:** 6,80

Item: 50 Unidade: UND Marca: SIDGRAPH Modelo: SIDGRAPH
Descrição: Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,86 **Valor Total:** 643,00

Item: 51 Unidade: UND Marca: SIDGRAPH Modelo: SIDGRAPH
Descrição: Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 22,08 **Valor Total:** 1.104,00

Item: 52 Unidade: UND Marca: SIDGRAPH Modelo: SIDGRAPH
Descrição: LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset /- 56gr/m², folhas numeradas.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 11,24 **Valor Total:** 337,20

Item: 53 Unidade: CX Marca: BAG Modelo: BAG
Descrição: Papel cochê cx c/ 50fl
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 870,00

Item: 54 Unidade: CX Marca: REPORT Modelo: REPORT
Descrição: Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas
Quantidade: 240 **Valor Unit.:** 260,52 **Valor Total:** 62.524,80

Item: 55 Unidade: CX Marca: BAG Modelo: BAG
Descrição: Papel vegê cx c/ 50fl
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 12,67 **Valor Total:** 886,90

Item: 56 Unidade: CX Marca: AXE Modelo: AXE
Descrição: PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 26,35 **Valor Total:** 52,70

Item: 57 Unidade: CX Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Pasta arquivo AZ, tamanho ofício, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metalico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistencia, orifício de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 251,43 **Valor Total:** 12.571,50

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 58 Unidade: UND Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.
Quantidade: 230 **Valor Unit.:** 2,26 **Valor Total:** 519,80

Item: 59 Unidade: UND Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.
Quantidade: 230 **Valor Unit.:** 3,55 **Valor Total:** 816,50

Item: 60 Unidade: CX Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 103,27 **Valor Total:** 2.065,40

Item: 61 Unidade: CX Marca: LYKE Modelo: LYKE
Descrição: Percevejo Latonado, caixa com 100 unid
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3,06 **Valor Total:** 30,60

Item: 62 Unidade: UND Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: Perfurador central 101 metalico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricacao em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 11,55 **Valor Total:** 231,00

Item: 63 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 21,08 **Valor Total:** 421,60

Item: 64 Unidade: UND Marca: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT
Descrição: PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 50,26 **Valor Total:** 753,90

Item: 65 Unidade: UNd Marca: CAVIA Modelo: CAVIA
Descrição: PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 275,73 **Valor Total:** 4.135,95

Item: 66 Unidade: PCT Marca: MAXCRIL Modelo: MAXCRIL
Descrição: Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 22,95 **Valor Total:** 573,75

Item: 67 Unidade: PCT Marca: MAXCRIL Modelo: MAXCRIL
Descrição: Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 95,83 **Valor Total:** 958,30

Item: 68 Unidade: UND Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 0,31 **Valor Total:** 24,80

Item: 69 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Suporte para CPU ajustável com rodizios
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 37,35 **Valor Total:** 186,75

Item: 70 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar /- 5%, cabo em plástico de alta resistencia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 175,00

Item: 71 Unidade: CX Marca: PRINT Modelo: PRINT
Descrição: TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 45,90 **Valor Total:** 137,70

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 72 Unidade: CX Marca: PRINT Modelo: PRINT
Descrição: TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 45,90 **Valor Total:** 137,70

Item: 73 Unidade: CX Marca: PRINT Modelo: PRINT
Descrição: TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 45,90 **Valor Total:** 137,70

Item: 74 Unidade: PACOTE Marca: VIA BRASIL Modelo: VIA BRASIL
Descrição: Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 38,25 **Valor Total:** 2.295,00

Item: 75 Unidade: PACOTA Marca: VIA BRASIL Modelo: VIA BRASIL
Descrição: Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 30,60 **Valor Total:** 1.836,00

Item: 76 Unidade: PACOTE Marca: VIA BRASIL Modelo: VIA BRASIL
Descrição: Envelope branco 25x18 pacote com 100.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 21,25 **Valor Total:** 1.275,00

Item: 77 Unidade: PACOTE Marca: VIA BRASIL Modelo: VIA BRASIL
Descrição: Envelope branco 240x340 pacote com 100.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 40,80 **Valor Total:** 2.448,00

Item: 78 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,09 **Valor Total:** 41,80

Item: 79 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3,24 **Valor Total:** 32,40

Item: 80 Unidade: PACOTE Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com 10und
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,73 **Valor Total:** 231,90

Item: 81 Unidade: PACOTE Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 23,54 **Valor Total:** 706,20

Item: 82 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 17,09 **Valor Total:** 170,90

Item: 83 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 21,02 **Valor Total:** 210,20

Item: 84 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 35,53 **Valor Total:** 355,30

Item: 85 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 47,90 **Valor Total:** 479,00

Item: 86 Unidade: PACOTE Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 23,12 **Valor Total:** 924,80

Item: 87 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: ELGIN
Descrição: Pilhas alkaline 09 volts quadrada
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 33,15 **Valor Total:** 1.657,50

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 88 Unidade: UND Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Pilhas alkaline aa comum1x2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 445,00

Item: 89 Unidade: UND Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Pilhas alkaline aaa palito 1x4
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,20 **Valor Total:** 720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	313	14.780.254/0001-84	201.739,128	142.884,35		Sim
2	AME COMERCIAL DE MATERIAS DE	781	07.805.424/0001-72	258.908,10	144.400,00	1,06	Sim
3	S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E	321	14.906.881/0001-19	221.600,15	149.000,00	3,19	Sim
4	NOS2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	676	11.630.806/0001-80	250.632,54	152.000,00	2,01	Sim
5	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS	998	08.202.176/0001-38	17.645.000,00	169.500,00	11,51	Sim
6	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	754	53.571.459/0001-01	194.560,54	173.690,00	2,47	Sim
7	PETRA COMERCIO DE VARIEDADES	726	30.189.793/0001-08	245.774,8883	180.700,00	4,04	Sim
8	LIVRARIA DO POVO LTDA - ME	761	15.183.940/0001-30	254.627,65	189.071,46	4,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
E DE AS OLIVEIRA	205	33.994.492/0001-37	192.955,80	110.000,00		Sim

PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS

ASSISTENTE DE MESA FREDERICO CUSTODIO DA SILVA

AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO CREONICE SANTOS SILVA E SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 034/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/04/2025 17:41:32

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/06/2025 11:26:42
MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: cx Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 67,11 **Valor Total:** 335,55

Item: 2 Unidade: CX Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 67,11 **Valor Total:** 335,55

Item: 3 Unidade: UND Marca: INTELBRAS Modelo: INTELBRAS
Descrição: Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 78,91 **Valor Total:** 1.183,65

Item: 4 Unidade: CX Marca: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT
Descrição: Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 15,50 **Valor Total:** 232,50

Item: 5 Unidade: UND Marca: ACRINIL Modelo: ACRINIL
Descrição: Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 39,53 **Valor Total:** 790,60

Item: 6 Unidade: UND Marca: LYKE Modelo: LYKE
Descrição: Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em /- 5%
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,08 **Valor Total:** 508,00

Item: 7 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 32,30 **Valor Total:** 484,50

Item: 8 Unidade: PCT Marca: REDBOR Modelo: REDBOR
Descrição: Borracha elástica nº18, PCT com 100g
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,21 **Valor Total:** 52,10

Item: 9 Unidade: UND Marca: ALAPAST Modelo: ALAPAST
Descrição: Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,43 **Valor Total:** 1.486,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: BAZZE Modelo: BAZZE
Descrição: Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 22,90 **Valor Total:** 1.145,00

Item: 11 Unidade: CX Marca: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR
Descrição: Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 40,37 **Valor Total:** 1.211,10

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 72 Unidade: CX Marca: PRINT Modelo: PRINT
Descrição: TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 45,90 **Valor Total:** 137,70

Item: 73 Unidade: CX Marca: PRINT Modelo: PRINT
Descrição: TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 45,90 **Valor Total:** 137,70

Item: 74 Unidade: PACOTE Marca: VIA BRASIL Modelo: VIA BRASIL
Descrição: Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 38,25 **Valor Total:** 2.295,00

Item: 75 Unidade: PACOTA Marca: VIA BRASIL Modelo: VIA BRASIL
Descrição: Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 30,60 **Valor Total:** 1.836,00

Item: 76 Unidade: PACOTE Marca: VIA BRASIL Modelo: VIA BRASIL
Descrição: Envelope branco 25x18 pacote com 100.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 21,25 **Valor Total:** 1.275,00

Item: 77 Unidade: PACOTE Marca: VIA BRASIL Modelo: VIA BRASIL
Descrição: Envelope branco 240x340 pacote com 100.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 40,80 **Valor Total:** 2.448,00

Item: 78 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,09 **Valor Total:** 41,80

Item: 79 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3,24 **Valor Total:** 32,40

Item: 80 Unidade: PACOTE Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com 10und
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,73 **Valor Total:** 231,90

Item: 81 Unidade: PACOTE Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 23,54 **Valor Total:** 706,20

Item: 82 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 17,09 **Valor Total:** 170,90

Item: 83 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 21,02 **Valor Total:** 210,20

Item: 84 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 35,53 **Valor Total:** 355,30

Item: 85 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 47,90 **Valor Total:** 479,00

Item: 86 Unidade: PACOTE Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 23,12 **Valor Total:** 924,80

Item: 87 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: ELGIN
Descrição: Pilhas alkaline 09 volts quadrada
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 33,15 **Valor Total:** 1.657,50

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

P R O P O S T A S

D E

P R E Ç O S

R E A L I N H A D A S

AUTOMACAO E PAPELARIA

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
LICITANTE: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84 INSC. ESTADUAL : 06347082
END: RUA SERRA DO ABIÁ, N. 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA CEP 44.437-068
TELEFONE: 75- 999521113 EMAIL: d-nautomacao2012@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO RG: 13.586.501-87 CPF: 033.329.175-10
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0563-0 CONTA CORRENTE: 46339-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

1	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5	R$ 67,12	R$ 335,60	CARBRINK
2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	CX	5	R$ 67,11	R$ 335,55	CARBRINK
3	Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	UND	15	R$ 78,91	R$ 1.183,65	INTELBRAS
4	Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und	CX	15	R$ 15,50	R$ 232,50	MASTERPRINT
5	Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	UND	20	R$ 39,53	R$ 790,60	ACRINIL
6	Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/- 5%	UND	100	R$ 5,08	R$ 508,00	LYKE
7	Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und	CX	15	R$ 18,02	R$ 270,30	BRW
8	Borracha elástica nº18, PCT com 100g	PCT	10	R$ 5,21	R$ 52,10	REDBOR
9	Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza	UND	200	R$ 7,43	R$ 1.486,00	ALAPAST
10	Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático. Fonte Energia: solar	UND	50	R$ 22,90	R$ 1.145,00	BAZZE
11	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und	CX	30	R$ 40,37	R$ 1.211,10	COMPACTOR
12	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und	CX	20	R$ 40,37	R$ 807,40	COMPACTOR
13	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20	R$ 19,89	R$ 397,80	BAZZE
14	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	CX	20	R$ 19,89	R$ 397,80	BAZZE
15	Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante	CX	20	R$ 19,89	R$ 397,80	BAZZE
16	Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4	RL	40	R$ 0,56	R$ 22,40	ACP
17	Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	R$ 27,51	R$ 1.375,50	BACCHI
18	Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	R$ 32,47	R$ 1.623,50	BACCHI
19	Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	PCT	50	R$ 32,13	R$ 1.606,50	BACCHI

AUTOMACAO E PAPELARIA

PROPOSTA DE PREÇOS

20	Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	R$ 42,50	R$ 2.125,00	BACCHI
21	Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	R$ 39,98	R$ 1.999,00	BACCHI
22	Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	PCT	50	R$ 51,00	R$ 2.550,00	BACCHI
23	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso liquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.	CX	20	R$ 17,34	R$ 346,80	LYKE
24	Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.	CX	20	R$ 44,67	R$ 893,40	SENNA
25	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	20	R$ 14,29	R$ 285,80	BACCHI
26	Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.	CX	10	R$ 23,56	R$ 235,60	FRAMA
27	Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	R$ 4,93	R$ 49,30	LASSANE
28	Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	R$ 5,95	R$ 59,50	LASSANE
29	Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	R$ 5,27	R$ 52,70	LASSANE
30	Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	R$ 16,66	R$ 166,60	LASSANE
31	Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	PCT	10	R$ 62,73	R$ 627,30	LASSANE
32	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10	R$ 56,95	R$ 569,50	MAXPRINT
33	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.	CX	10	R$ 56,95	R$ 569,50	MAXPRINT
34	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	CX	10	R$ 56,95	R$ 569,50	MAXPRINT
35	Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras InkJet e Laser.	CX	15	R$ 23,89	R$ 358,35	MAXPRINT
36	Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.	PCT	15	R$ 5,18	R$ 77,70	MAXPRINT
37	Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.	UND	40	R$ 2,00	R$ 80,00	BAZZE
38	FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante	RL	30	R$ 0,90	R$ 27,00	EMBALANDO
39	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de	RL	50	R$ 4,53	R$ 226,50	EMBALANDO
40	Fita crepe 18MMX45MM	UND	50	R$ 4,63	R$ 231,50	EMBALANDO
41	Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade minima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2	UND	4	R$ 137,70	R$ 550,80	BRW
42	GRAMPEADOR, metalico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento minimo 12,5 cm, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50	R$ 17,18	R$ 859,00	BAZZE
43	GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	R$ 5,90	R$ 354,00	BAZZE
44	GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	R$ 15,14	R$ 908,40	BRW
45	GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	R$ 20,72	R$ 1.243,20	BRW
46	GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	R$ 23,34	R$ 1.400,40	BRW

D&N
AUTOMACAO E PAPELARIA

PROPOSTA DE PREÇOS

47	GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60	R$ 24,95	R$ 1.497,00	BRW
48	Lápis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilindrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und	CX	20	R$ 51,40	R$ 1.028,00	LYKE
49	Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	CX	4	R$ 34,80	R$ 139,20	BRW
50	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50	R$ 12,86	R$ 643,00	SIDGRAPH
51	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	50	R$ 22,08	R$ 1.104,00	SIDGRAPH
52	LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset +/- 56gr/m², folhas numeradas.	UND	30	R$ 11,24	R$ 337,20	SIDGRAPH
53	Papel cochê cx c/ 50fl	CX	50	R$ 17,40	R$ 870,00	BAG
54	Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas	CX	240	R$ 286,11	R$ 68.666,40	REPORT
55	Papel vegê cx c/ 50fl	CX	70	R$ 12,67	R$ 886,90	BAG
56	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	CX	2	R$ 26,35	R$ 52,70	AXE
57	Pasta arquivo AZ, tamanho oficio, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metalico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und	CX	50	R$ 251,43	R$ 12.571,50	FRAMA
58	Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230	R$ 2,26	R$ 519,80	ACP
59	Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	UND	230	R$ 3,55	R$ 816,50	ACP
60	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und	CX	20	R$ 103,27	R$ 2.065,40	FRAMA
61	Percevejo Latonado, caixa com 100 unid	CX	10	R$ 3,06	R$ 30,60	LYKE
62	Perfurador central 101 metalico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricacao em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	UND	20	R$ 11,55	R$ 231,00	BAZZE
63	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	R$ 21,08	R$ 421,60	BRW
64	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	R$ 50,26	R$ 753,90	MASTERPRINT
65	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	R$ 185,70	R$ 2.785,50	CAVIA
66	Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	25	R$ 22,95	R$ 573,75	MAXCRIL

AUTOMACAO E PAPELARIA

PROPOSTA DE PREÇOS

67	Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	PCT	10	R$ 66,77	R$ 667,70	MAXCRIL
68	Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm	UND	80	R$ 0,31	R$ 24,80	ACP
69	Suporte para CPU ajustável com rodizios	UND	5	R$ 37,35	R$ 186,75	MULTILASER
70	TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em plástico de alta resistencia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25	R$ 7,00	R$ 175,00	BRW
71	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND	CX	3	R$ 45,90	R$ 137,70	PRINTY
72	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3	R$ 45,90	R$ 137,70	PRINTY
73	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	CX	3	R$ 45,90	R$ 137,70	PRINTY
74	Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60	R$ 38,25	R$ 2.295,00	VIA BRASIL
75	Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Pacote	60	R$ 30,60	R$ 1.836,00	VIA BRASIL
76	Envelope branco 25x18 pacote com 100.	Pacote	60	R$ 21,25	R$ 1.275,00	VIA BRASIL
77	Envelope branco 240x340 pacote com 100.	Pacote	60	R$ 40,80	R$ 2.448,00	VIA BRASIL
78	Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul	UND	20	R$ 2,09	R$ 41,80	BRW
79	Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.	UND	10	R$ 3,25	R$ 32,50	BRW
80	Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com 10und	Pacote	30	R$ 7,73	R$ 231,90	ACP
81	Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.	Pacote	30	R$ 23,54	R$ 706,20	FRAMA
82	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	UND	10	R$ 17,09	R$ 170,90	MULTILASER
83	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb	UND	10	R$ 21,02	R$ 210,20	MULTILASER
84	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	UND	10	R$ 35,53	R$ 355,30	MULTILASER
85	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb	UND	10	R$ 47,90	R$ 479,00	MULTILASER
86	Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.	Pacote	40	R$ 23,12	R$ 924,80	ACP
87	Pilhas alkaline 09 volts quadrada	UND	50	R$ 33,12	R$ 1.656,00	ELGIN
88	Pilhas alkaline aa comum1x2	UND	100	R$ 4,45	R$ 445,00	MAXPRINT
89	Pilhas alkaline aaa palito 1x4	UND	100	R$ 7,20	R$ 720,00	MAXPRINT
	VALOR TOTAL				[illegible]	

Declaramos que os valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços/fornecimentos.

ESSA PROPOSTA TEM O PRAZO DE VALIDADE NÃO MENOR DE 60 DIAS

SANTO ANTONIO DE JESUS , BA 30 DE MAIO DE 2025

D.N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA 14780254000184 Este documento esta assinado digitalmente Santo Antonio de Jesus - BA

D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 14.780.254/0001-84

333

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

DOCUMENTAÇÃO

HABILITAÇÃO

EMPRESA DN PAPELARIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 14.780.254/0001-84

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/06/1988, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 033.329.175-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.586.501-87, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITACIMIRIM, 95B, SANTA RITA, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44430366, BRASIL.

LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/08/2001, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 057.879.865-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16.331.380-62, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA DO CAJUEIRO, 38, CAJUEIRO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44430604, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203717893, com sede Rua Serra do Abiá, 52 , Barro Vermelho Santo Antônio de Jesus, BA, CEP 44437068, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.780.254/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98343633 em 28/02/2023
Protocolo 233788905 de 14/02/2023
Nome da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA NIRE 29203717893
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172425738507843
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/02/2023

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04aaf5c0a7acd0ad6fcaa0&chave2=8f-66a0c9e0e1f2n0ncf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFtOLYAcDOuWkKjaQ&chave2=0T-06aCCpMgoTH2nMmcfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSIMALDO DA SILVA PASSOS

empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/06/1988, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 033.329.175-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13.586.501-87, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITACIMIRIM, 95B, SANTA RITA, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44430366, BRASIL.

Sócio(s) da sociedade limitada de nome empresarial D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203717893, com sede Rua Serra do Abiá, 52 , Barro Vermelho Santo Antônio de Jesus, BA, CEP 44437068, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.780.254/0001-84, resolvem consolidar o presente contrato nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. (art. 997, II, CC/2002)

Junta Comercial do Estado da Bahia 28/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98343633 em 28/02/2023
Protocolo 233788905 de 14/02/2023
Nome da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA NIRE 29203717893
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172425738507843
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 14.780.254/0001-84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtOLYAcDDuW6KjaQ&chave2=87-06aCCpMpe1H2nMmcfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131510-ROSINALDO DA SILVA PASSOS

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito a Rua serra do Abiá, nº 52, Barro Vermelho, Santo Antônio de Jesus-BA, CEP 44.437-068.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital totalmente integralizado é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s).

O capital social fica assim distribuído:
DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – O objeto social é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE); COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98343633 em 28/02/2023
Protocolo 233788905 de 14/02/2023
Nome da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA NIRE 29203717893
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172425738507843
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/02/2023

JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 14.780.254/0001-84

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtOLYAcDDuW6Kjaq&chave2=mr-06dCCpMpeiR2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131590-ROSINALDO DA SILVA PASSOS

CNAE FISCAL

4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
1811-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
4713-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7-01 - Comércio varejista de móveis;
4755-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
4755-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4761-0-01 - Comércio varejista de livros;
4761-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4781-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2-01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98343633 em 28/02/2023
Protocolo 233788905 de 14/02/2023
Nome da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA NIRE 29203717893
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172425738507843
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
28/02/2023
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 14.780.254/0001-84

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo ser levantados balancetes mensais para atender possíveis conveniências da sociedade. (art. 1.065, CC/2002).

§ 1º Por deliberação dos sócio(s) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócio(s) cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócio(s) deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo ser a sua liquidação parcelada em até 12 vezes.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA.

Junta Comercial do Estado da Bahia 28/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98343633 em 28/02/2023
Protocolo 233788905 de 14/02/2023
Nome da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA NIRE 29203717893
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172425738507843
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtOUYAcDDuW6RJaQ&chave2=8T-06aCCpHpeIH2nNnc8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386111530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 14.780.254/0001-84

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 9 de fevereiro de 2023.

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04aaPtOLYAcDOaM6Kjaq&chave2=8T-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01986131510-ROSINALDO DA SILVA PASSOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 28/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98343633 em 28/02/2023
Protocolo 233788905 de 14/02/2023
Nome da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA NIRE 29203717893
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172425738507843
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13.586.501-87
22-05-2019
DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO
EDSON SOUZA BARRETO
GIRLENE FIDELES DE SOUZA BARRETO
CASTRO ALVES BA
18-06-1988
C.CAS. CM STO. ANTÔNIO DE JESUS BA DS
SEDE LV 25 FL 120 RT 11451
033.329.175-10
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scar

340

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=cf04zzFtOUYAcDOuWsKjaQ&chave2=B7-06aCCpWpeIR2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ROSINALDO DA SILVA PASSOS, CPF 03386131530, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 032889, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

SANTO ANTONIO DE JESUS, 9 de fevereiro de 2023.

ROSINALDO DA SILVA PASSOS

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 28/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98343633 em 28/02/2023
Protocolo 233788905 de 14/02/2023
Nome da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA NIRE 29203717893
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172425738507843
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

342

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

233788905

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	233788905 - 14/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203717893
CNPJ 14.780.254/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98343633 DE 28/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 28/02/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98343633

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 03386131530 - ROSINALDO DA SILVA PASSOS - Assinado em 28/02/2023 às 13:00:08

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 28/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98343633 em 28/02/2023
Protocolo 233788905 de 14/02/2023
Nome da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA NIRE 29203717893
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172425738507843
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

343

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G91kW%2fuPd4M8xBNg8PpCSK7%41g1yLPE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA registrado na Junta Comercial em 19/12/2011, NIRE: 29203717893, CNPJ: 14780254000184, estabelecida na(o) RUA SERRA DO ABIÁ, 52 , BARRO VERMELHO , SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.437-068, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CRUZ DAS ALMAS- BA, 2 de janeiro de 2024.

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

Requerimento: 81400000175355

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98455795 em 03/01/2024
Protocolo 240938607 de 02/01/2024
Nome da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA NIRE 29203717893
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 171763799686443
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

344

JUCEB

240938607

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	240938607 - 02/01/2024
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 29203717893
CNPJ 14.780.254/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98455795 DE 03/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 03/01/2024

ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03332917510 - DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO - Assinado em 02/01/2024 às 10:41:07

PER ARDUA SURGO

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98455795 em 03/01/2024
Protocolo 240938607 de 02/01/2024
Nome da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA NIRE 29203717893
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 171763799686443
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

345

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203717893	14.780.254/0001-84	19/12/2011	20/12/2011

Endereço:
RUA SERRA DO ABIÁ, 52, BARRO VERMELHO , SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BA - CEP: 44437068

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23 / 05 / 25
Marcelo [illegible] dos Santos
Agente de Contratação
[illegible] 2025
Candeias

QUADRO SOCIETÁRIO/ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO 033.329.175-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO 033.329.175-10	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 03/01/2024	Número 98455795	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

258650680

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7527353459606 CPF SOLICITANTE: 033.861.315-30 NIRE: 29203717893 EMITIDA: 30/04/2025 PROTOCOLO: 258650680

346

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203717893	CNPJ 14.780.254/0001-84	Arquivamento do ato Constitutivo 19/12/2011	Início da atividade 20/12/2011
Endereço: RUA SERRA DO ABIÁ, 52, BARRO VERMELHO , SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BA - CEP: 44437068			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

SALVADOR - BA, 30 de Abril de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silva
Agente de Contratação
Decreto 03.003.2025
Câmara Municipal de Candeias

258650680

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7527353459606 CPF SOLICITANTE: 033.861.315-30 NIRE: 29203717893 EMITIDA: 30/04/2025 PROTOCOLO: 258650680

347

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **14.780.254/0001-84**

Razão Social: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

RUA SERRA DO ABIA, 52 - BARRO VERMELHO - 44.437-068 - Santo Antônio de Jesus / Bahia

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Coordenação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/02/2025 16:37

348

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA NIRE: 29203717893	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
98455795	2
TOTAL DE PÁGINAS	2
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 64.618.022.537.30	
Emissão: 10/03/2025 12:34:09	

SALVADOR, 10 de Março de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Barreto dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6461802253730 CPF SOLICITANTE: 033.861.315-30 NIRE: 29203717893 EMITIDA: 10/03/2025 PROTOCOLO: 259277444

349

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

http://assinador.pec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=a9e26eeb9b91a80cfed4d8ea8e89e5e7e41a1a28
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01312917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA registrado na Junta Comercial em 19/12/2011, NIRE: 29203717893, CNPJ: 14780254000184, estabelecida na(o) RUA SERRA DO ABIÁ, 52 , BARRO VERMELHO , SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.437-068, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CRUZ DAS ALMAS- BA, 2 de janeiro de 2024.

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de registro

Requerimento: 81400000175355

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98455795 em 03/01/2024
Protocolo 240938607 de 02/01/2024
Nome da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA NIRE 29203717893
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 171763799686443
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

03/01/2024

JUCEB

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6461802253730 CPF SOLICITANTE: 033.861.315-30 NIRE: 29203717893 EMITIDA: 10/03/2025 PROTOCOLO: 259277444

350

JUCEB

240938607

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	240938607 - 02/01/2024
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 29203717893
CNPJ 14.780.254/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98455795 DE 03/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 03/01/2024

ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 03332917510 - DANIEL A FIDELIS DE AGUIAR BARRETO - Assinado em 03/01/2024 às 10:31:07

PER ARDUA SURGO

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 22/03/25
Agente de Contratação
Decreto nº 001/2025
Câmara Municipal de Candeias

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98455795 em 03/01/2024
Protocolo 240938607 de 02/01/2024
Nome da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA NIRE 29203717893
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 171763799686443
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

351

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.780.254/0001-84 **MATRIZ**		**19/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D & N AUTOMACAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 1000/2025
Câmara Municipal de Candeias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SERRA DO ABIA	**52**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.437-068	**BARRO VERMELHO**	**SANTO ANTONIO DE JESUS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
D-NAUTOMACAO2012@HOTMAIL.COM	**(75) 3631-1025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **18:01:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

352

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.780.254/0001-84 **MATRIZ**		**19/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SERRA DO ABIA	**52**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.437-068	**BARRO VERMELHO**	**SANTO ANTONIO DE JESUS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
D-NAUTOMACAO2012@HOTMAIL.COM	**(75) 3631-1025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **18:01:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

353

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.780.254/0001-84
Certidão nº: 7553017/2025
Expedição: 10/02/2025, às 10:44:08
Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.780.254/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

354

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS
SANTO ANTONIO DE JESUS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
N°. 4980/2025

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome	C.G.A	C.N.P.J.
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	**1204300133**	**14.780.254/0001-84**

Endereço:			
RUA SERRA DO ABIA, 52 CASA			
Bairro:	**CEP:**	**Municipio:**	**UF:**
BARRO VERMELHO	44437068	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços . Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
08/04/2025

Certidão Válida até: 07/07/2025

Código de Controle da Certidão:

168729.4980.20250408.N.40.3742958

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto Nº 003/2025
Camara Municipal de Candeias

355

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/04/2025 09:53

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251888449**

RAZÃO SOCIAL	
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
006.347.082	**14.780.254/0001-84**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

RelCertidaoNegativa.rpt

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.780.254/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:17 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.
Código de controle da certidão: **E1C3.C3B7.647E.85D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

357

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.780.254/0001-84
Razão Social: D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA SERRA DO ABIA 52 / BARRO VERMELHO / SANTO ANTONIO DE JESUS / BA / 44437-068

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050602261953559232

Informação obtida em 13/05/2025 17:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

358

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2025 às 17:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.780.254/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6815.272B.6819.2747 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2025 às 17:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 033.329.175-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6815.2905.A4F1.F221 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2026
Câmara Municipal de Candeias

360

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2025 17:29:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **14.780.254/0001-84**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 009/2025
Prefeitura Municipal de Candeias

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2025 13:21:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **14.780.254/0001-84**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silveira dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

362

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.780.254/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:21:46 do dia 15/05/2025 , com validade até o dia 14/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: BsFJpYpNgZxQ25phnz3q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

363

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 14.780.254/0001-84 **Inscrição Estadual:** 006.347.082 PP

Razão Social: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: D & N AUTOMACAO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ RECONCAVO

Endereço

Logradouro: RUA SERRA DO ABIÁ

Número: 52 **Complemento:**

Bairro/Distrito: Barro Vermelho **CEP:** 44437-068

Município: SANTO ANTONIO DE JESUS **UF:** BA

Telefone: (75) 36311025 **E-mail:** d-nautomacao2012@hotmail.com

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 19/12/2011

Atividade Econômica Principal:

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Econômica Secundária

1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761001 - Comércio varejista de livros

4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silva Batista Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA SERRA DO ABIÁ **Complemento:**

Referência: **Número:** 52

Bairro: Barro Vermelho **CEP:** 44437068

Município: SANTO ANTONIO DE JESUS **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 32889 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: ROSINALDO DA SILVA PASSOS

364

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: PRACA SENADOR THEMISTOCLES ANDAR 1 SALA 102

Número: 342 **Bairro:** CENTRO **Município:** CRUZ DAS ALMAS **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 44380000

Telefone: (75) 81446301 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** CONTEC.CONSULTIVA@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 26/10/2023

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

365

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS - Nº 96 2 PISO CENTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA CEP: 44430-082

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:1204300133 — Nº ALVARÁ: 174/2025

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **D & N AUTOMACAO**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica** — DATA ABERTURA : 19/12/2011

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14.780.254/0001-84		**006.347.082 PP**

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **RUA SERRA DO ABIA, 52**

COMPLEMENTO: **CASA** — BAIRRO: **BARRO VERMELHO**

CIDADE: **SANTO ANTONIO DE JESUS - BA** — CEP: **44437-068**

ATIVIDADES

OUTRAS ATIVIDADES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	19
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	47.61-0/03

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	47.13-0/01
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	47.41-5/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS	47.44-0/01
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	47.44-0/02
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS	47.44-0/03
COMERCIO VAREJISTA DE CAL,AREIA,PEDRA BRITADA,TIJOLOS E TELHAS	47.44-0/04
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	47.44-0/99
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	47.52-1/00

HORÁRIO NORMAL: ÚNICO de 08:00 às 18:00

RESTRIÇÕES

É PROIBIDA a carga e descarga de veículos no centro comercial da cidade no horário compreendido entre as 08h00 às 14h00 nos dias úteis.
NÃO há RESTRIÇÃO de horário às operações de carga e descarga realizadas com motos, automóveis e camionetes.
É PERMITIDA a carga e descarga realizada por veículos de grande porte (exceto carretas) no centro comercial da cidade no horário compreendido entre as 20h00 e às 06h00.
É VEDADA aos empresários e particulares (exceto Escolas autorizadas pela Lei Municipal 872/2007) a utilização de "cones", "cavaletes", faixas, sinalizadores ou qualquer outro meio que obstrua o estacionamento regular de veículos ou circulação de pedestres nas calçadas, ruas e vias públicas do Município de Santo Antônio de Jesus.

DATA DE EMISSÃO: **10/02/2025** — VALIDADE: **31/12/2025**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

AVISO
Manter este documento em local visível em suas instalações

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
http://contribuintes.prefeiturasaj.ba.gov.br

66827 174 14 10022025 31122025

366

ESTADO - BA EXERCICIO: 2025

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

CNPJ 13.825.476/0001-03 INSC.: 1204300133

CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**		
CNPJ **14780254000184**		
ENDEREÇO: **SERRA DO ABIA**		N°: **52**
BAIRRO: **BARRO VERMELHO**	CIDADE: **SANTO ANTONIO DE JESUS**	
ATIVIDADE: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**		
NATUREZA: Pessoa Jurídica	DATA DA INSCRIÇÃO: **19/12/2011**	
OBS:		

Insc.Municipal: 1204300133

Emissão 20/01/2025 Válido até: 31/12/2025

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silva dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa D.N PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.780.254/0001/84, estabelecida na Rua Serra do Abiá, nº 52, Complemento: Andar 1, Barro vermelho, CEP 44437-068, Santo Antônio de Jesus, neste ato representada pela senhora DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO brasileiro(a), solteiro(a), portador(a), da cédula de identidade nº 1358650187 SSP BA e CPF nº 033.329.175-10 residente e domiciliado na Rua Se1Ta Abia, s/nº complemento casa CEP 44437-85, Santo Antônio de Jesus, forneceu satisfatoriamente o material contratado.

Dispensa Eletrônica nº 3/2024 - Processo Administrativo: 67/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeirolas e insumos para ornamentação dos espaços públicos onde ocorrerão os festejos juninos de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Maracás, 18 de abril de 2024.

Nailson Pires Nonato
Chefe de Divisão de Espaços e Equipamentos Culturais / Departamento de Cultura
Decreto Nº 944/2023

368

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **D. N. AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, empresa estabelecida na Rua Gilberto Ribeiro Filho, Antiga H nº 178 – São Paulo – Anto Antônio de Jesus - BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.780.254/0001-84, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2021, conforme especificações abaixo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO INSTANTANEO 100G Nº 1, BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA COLAGEM DE ALTÍSSIMA VELOCIDADE, FRASCO CONTENDO 100GR.	UND	TEK BOND	40	R$ 26,76	R$ 1.070,40
2	AGENDA MODELO PERMANENTE EXECUTIVA; COR PRETA; ACABAMENTO CAPA DURA E BROCHURA; FORMATO 145 X 205 MM; NÚMERO DE DIAS POR PÁGINA 1; NÚMEROS DE PÁGINAS 192; MARCADOR DE PÁGINA E PÁGINA PARA ANOTAÇÕES.	UND	TIUBRA	65	R$ 23,12	R$ 1.271,60
3	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA, MEDIDAS: 31 MM X 0,65 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	IARA	50	R$ 5,69	R$ 284,50
4	ALFINETE COM CABEÇA EM AÇO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	IARA	50	R$ 3,60	R$ 180,00
5	ALFINETE DE SEGURANÇA, Nº 00 - 25MM MATERIAL: AÇO NIQUELADO.CAIXA COM 100 UNIDADES. CORES DOURADO E/OU PRETEADA	CX	BACCHI	50	R$ 6,00	R$ 300,00
6	ALFINETE MAPA Nº 13 COM 50 UND AÇO NIQUELADO	CX	IARA	1	R$ 3,16	R$ 3,16
7	ALFINETE DE CABEÇA- EXTRA FUNO Nº 29 - AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 G	CX	CIRCULO	1	R$ 3,92	R$ 3,92
8	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO, ENTINTADA EM COR (AZUL) ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO NAS DIMENSÕES 95 X 125 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	CARBRINK	65	R$ 5,00	R$ 325,00

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a0f670fe042e4d992cc0f5cdbc8660ef51c920e1b2db8833a33f7ec38e6e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0ad81ef330b83f974766cd0cd855526047650c59479e82220dae713639ce637d227 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
9	APAGADOR PARA LOUSA E QUADRO BRANCO COM DEPÓSITO, COM CORPO EM PLÁSTICO E BASE EM FELTRO ESPECIAL PARA APAGAR RESÍDUOS DE GIZ E MARCADORES. MEDIDAS: 14 X 5,5 X 4 CM	UND	CARBRINK	40	R$ 3,89	R$ 155,60
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM FELTRO DIMENSÕES 60 X 80 X 100 MM	UND	CARBRINK	100	R$ 2,87	R$ 287,00
11	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO SEM DEPÓSITO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	GATTE	80	R$ 5,76	R$ 460,80
12	ARQUIVO MALETA PP CRISTAL COM 10 PASTAS SUSPENSAS (360Gr) COLORIDAS ,CORPO EM POLIPROPILENO, ALÇA, TRAVA, 10 VISORES E 10 ETIQUETAS, 10 GRAMPOS PLASTICOS. GRAMATURA 900g KIT C/10 PASTAS	CX	DELLO	25	R$ 52,00	R$ 1.300,00
13	BAMBOLÊ, MATERIAL: PLÁSTICO, 65 CM DE DIÂMETRO, CORES SORTIDAS. IDEAL PARA BRINCADEIRAS E ATIVIDADES FÍSICAS.COM SELO DO IMETRO. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES	UND	NAKATOY S	75	R$ 4,40	R$ 330,00
14	BARBANTE EM FIBRA 100% ALGODÃO, COM 8 FIOS TRANÇADOS, EMBALAGEM: ROLO DE 200 GRAMAS	UND	KOREA TEXTIL	138	R$ 6,08	R$ 839,80
15	BARBANTE PARA ARTESANATO, NOVELO COM 480 METROS, CORES VARIADAS NÚMERO 04	UND	EUROBOM BA	5	R$ 9,44	R$ 47,20
16	BARBANTE PARA ARTESANATO, NOVELO COM 480 METROS, CORES VARIADA, NÚMERO 06	UND	EUROBOM BA	5	R$ 11,40	R$ 57,00
17	BARBANTE PARA ARTESANATO, NOVELO COM 480 METROS, CORES VARIADA, NÚMERO 08	UND	SÃO JOÃO	5	R$ 12,79	R$ 63,95
18	BASTÃO DE COLA QUENTE, FINA, PARA PISTOLA COM 30 CM COMPRIMENTO E 7 MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM COM 10 PEÇAS	UND	CLASSE	750	R$ 0,71	R$ 532,50
19	BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSA, PARA PISTOLA COM 30 CM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIAMENTRO PACOTE COM 10PCS	UND	CLASSE	500	R$ 0,80	R$ 400,00
20	BASTÃO DE COLA SILICONADA, 7,5 MM X 30 CM, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	CLASSE	10	R$ 36,00	R$ 360,00
21	BICO DE CASSA, TAMANHO 13,7 MTS COM 5,0 CM BRANCO	PC	ARTE PUNHO	55	R$ 19,83	R$ 1.090,65
22	BOBINA DE TECIDO TNT, CORES VARIADAS COM 50 METROS	UND	SANTA FÉ	100	R$ 108,00	R$ 10.800,00
23	BORRACHA SICOLOR (AZUL E VERMELHA), PARA TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS, COMPRIMENTO DE 40 A 60 MM, LARGURA DE 16 A 20 MM E ESPESSURA 8,0 A 8,0 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	REDBOR	25	R$ 12,80	R$ 320,00
24	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXAR EM FUNDO DE LÁPIS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	REDBOR	25	R$ 13,60	R$ 340,00
25	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, BRANCA MACIA, DIMENSÕES 34 X 23X 8 MM, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	REDBOR	50	R$ 14,40	R$ 720,00
26	CADERNETA 96 FOLHAS, DIMENSÕES 100 X 140 MM	UND	CREDSAL	80	R$ 1,27	R$ 107,06
27	CADERNO ESPIRAL, COM 12 MATÉRIAS CAPA DURA	UND	RENOVO	375	R$ 9,95	R$ 3.731,25

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a5f5769e042a4d962cd0f5cdbc8660af51c920e1b2db8833a33f7ec38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0xd81a830b63f974766cd0cd855826047850c59479e82220dae713639ce837c027 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

28	CADERNO BROCHURA 96 FLS. CAPA MOLE	UND	RENOVO	400	R$ 2,14	R$ 856,00
29	CADERNO BROCHURA COM 48 FOLHAS	UND	TILIBRA	300	R$ 2,04	R$ 612,00
30	CADERNO BROCHURA, CAPA MOLE, COM 90 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 25 X 17 CM	UND	RENOVO	25	R$ 2,14	R$ 53,50
31	CADERNO ESPIRAL, CAPA MOLE, COM 90 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 140 X 200	UND	RENOVO	150	R$ 2,68	R$ 402,00
32	CADERNO ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, 160 FOLHAS, DIMENSÕES 103 X 280 MM	UND	S. DOMINGOS	50	R$ 10,80	R$ 540,00
33	CADERNO ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA MOLE, 160 FOLHAS, DIMENSÕES 203 X 280 MM	UND	ABC CADERNOS	250	R$ 6,96	R$ 2.340,00
34	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA COM 200 FOLHAS, DIMENSÕES 200 X 135 MM	UND	CREDEAL	25	R$ 6,43	R$ 160,75
35	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA COM 96 FOLHAS, DIMENSÕES 200 X 138 MM	UND	RENOVO	125	R$ 4,37	R$ 546,25
36	CADERNO PO BROCHURA C/ 90 FOLHAS, CAPA DURA	UND	RENOVO	150	R$ 3,68	R$ 552,00
37	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL, 40 FOLHAS TAMANHO G	UND	TILIBRA	400	R$ 2,88	R$ 1.152,00
38	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL, 40 FOLHAS TAMANHO P	UND	TILIBRA	100	R$ 2,28	R$ 228,00
39	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICA, DIMENSÕES 340 X 245 X 13 MM	UND	POLIBRAS	195	R$ 4,85	R$ 800,25
40	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA 800 X800 - 2 ANDARES FIXA	UND	WALEU	7	R$ 30,40	R$ 212,80
41	CALCULADORA DE BOLSO 8 DÍGITOS PEQUENA	UND	CLASSE	150	R$ 7,26	R$ 1.089,00
42	CALCULADORA DIGITAL PORTATIL, CAPACIDADE 12 DIGITOS, COM AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA	UND	CLASSE	50	R$ 15,20	R$ 760,00
43	CALCULADORA MÉDIA 8 DÍGITOS	UND	CLASSE	50	R$ 7,26	R$ 363,00
44	CANETA DESING MODERNO, COR METÁLICA, BRILHANTE, ESCRITA FINA, SUAVE E CONSTANTE, 0,7 MM, CARGA DE LONGA DURAÇÃO	UND	MOLIN	40	R$ 4,08	R$ 163,20
45	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1,0 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	COMPACTOR	175	R$ 29,00	R$ 5.075,00
46	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1,0 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	COMPACTOR	85	R$ 29,00	R$ 2.465,00

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a5f8769e042e4d992cd9f5cdbcd8660ef51c920e1b2db8833e33f7ec36e6e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:15 através da transação blockchain
0ed81a6309b83974766cd0cd8558258047650c59479e82220dae713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NIO: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

47	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	COMPACTOR	85	R$ 29,00	R$ 2.465,00
48	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR, TINTA COR AZUL, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE	CX	COMPACTOR	15	R$ 29,00	R$ 435,00
49	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, NA COR AZUL, CORPO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA, TUBO PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE DE 130, 50 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO TRILUX 032	CX	COMPACTOR	25	R$ 39,00	R$ 975,00
50	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, NA COR PRETA, CORPO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA, TUBO PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE DE 130, 50 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO TRILUX 032	CX	COMPACTOR	20	R$ 39,00	R$ 780,00
51	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, NA COR VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA, TUBO PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE DE 130, 50 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO TRILUX 032	CX	COMPACTOR	10	R$ 39,00	R$ 390,00
52	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA, NA COR PRETA	UND	GRAMP LINE	10	R$ 1,83	R$ 18,30
53	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA, PRETA	UND	GRAMP LINE	75	R$ 1,83	R$ 137,25
54	CANETA SALIENTADORA MARCA TEXTO, NA COR FLORESCENTE, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	UND	BRW	250	R$ 1,16	R$ 290,00
55	CAPA DE TABLET 7 POLEGADAS	UND	MAXPRINT	20	R$ 19,97	R$ 399,40
56	CARBONO PARA TECIDO NA COR AMARELO COM 10 FOLHAS	UND	ALMEIDA LIMA	30	R$ 20,80	R$ 624,00
57	CARBONO PARA TECIDO NA COR PRETO COM 10 FOLHAS	UND	ALMEIDA LIMA	30	R$ 20,80	R$ 624,00

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0e5f67bfe042e4d992cd9f5cdbcf660ef51c820e1b2db8833a33f7ec38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0ed51a830b83974786cd0cd855526047650c59479e82220dae713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 240827)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

59	CARREGADOR PORTATIL BIVOLT PARA PILHAS RECARREGÁVEIS FORMATO AA/AAA. MODELO: CG- 809 ENTRADA 100-240 VAC 50/60 HZ SAIDA: 1,2 VDC 150 MA 2 PILHAS AA 2500 MAH MODELO P25 1,2 V PILHA DE NÍQUEL METAL HIDRETO Ni-MH 2 PILHAS AAA 900 MAH MODELO P9 1,2 V PILHA DE NÍQUEL METAL HIDRETO Ni- MH. DIMENSÕES. 16 X 9,5 X 7 CM. GARANTIA DE FABRICA	UND	ELGIN	5	R$ 77,52	R$ 387,60
60	CARTOLINA DIMENSÕES 500 X 660 MM, GRAMATURA 160 G, CORES VARIADAS	UND	ANIN PAPEIS	1250	R$ 0,44	R$ 575,00
60	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO, COM ELÁSTICO CORES VARIADAS	UND	BAG	250	R$ 1,89	R$ 472,50
61	CLASSIFICADOR:PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX (250G/M²) PINTADO E PLASTIFICADO NA COR. REFORÇADA COM ILHÓS. IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS E TRABALHOS. CORES VARIADAS.	UND	BAG	150	R$ 1,89	R$ 283,50
62	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM PRESILHA, 4 CM	UND	POLICART	150	R$ 3,96	R$ 594,00
63	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO,DIMENSÕES 18 X 29 MM	UND	POLIBRAS	75	R$ 2,80	R$ 210,00
64	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO,DIMENSÕES 340 X 230 MM, ESPESSURA DE 1 POLEGADA	UND	POLIBRAS	825	R$ 2,80	R$ 2.310,00
65	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO,DIMENSÕES 340X230 MM, ESPESSURA DE 4 POLEGADAS	UND	POLIBRAS	525	R$ 4,85	R$ 2.546,25
66	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 02, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100	CX	BACCHI	155	R$ 2,36	R$ 365,30
67	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 03, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100	CX	ACC	105	R$ 2,60	R$ 378,00

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a5f679fe042e4d992cdf95cdbc8660ef51c920e1b2db8833a33f7ec38e5e67d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0xd81a6330b83f974766cd0cd8558260476500c59479e82220dae713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.daudin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

69	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 04, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 100	CX	ACC	80	R$ 3,08	R$ 246,40
69	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 06, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 100	CX	ACC	70	R$ 3,88	R$ 271,60
70	COLA LÍQUIDA, A BASE DE P.V.A. LÍQUIDA PARA USO EM PAPEL, CERÂMICO, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO DE 500 G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	PIRATININ GA	100	R$ 5,58	R$ 558,00
71	COLA BASTÃO, 10 G	UND	LEO E LEO	75	R$ 1,40	R$ 105,00
72	COLA BASTÃO, 20 G	UND	RADEX	50	R$ 2,40	R$ 120,00
73	COLA BASTÃO, 40 G	UND	LEO E LEO	25	R$ 3,60	R$ 90,00
74	COLA BRANCA, TIPO PORCELANA FRIA, EMBALAGEM 500G	UND	PIRATININ GA	50	R$ 5,58	R$ 279,00
75	COLA COLORIDA, 25 GRAMAS, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	PIRATININ GA	50	R$ 5,86	R$ 293,00
76	COLA DE ISOPOR EMBALAGEM COM 40 GRAMAS	UND	PIRATININ GA	50	R$ 2,32	R$ 116,00
77	COLA GLITER, COM 25 GRAMAS, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	PIRATININ GA	25	R$ 5,01	R$ 125,25
78	COLA GLITER, COM 25 GRAMAS, COR DOURADA- CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	MARIPEL	25	R$ 7,00	R$ 175,00
79	COLA GLITER, COM 25 GRAMAS, COR PRATEADA, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	MARIPEL	25	R$ 7,00	R$ 175,00
80	COLA GLITER, 35 GRAMAS, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	ACRILEX	15	R$ 18,05	R$ 270,75
81	COLA LÍQUIDA BRANCA, ADESIVA, A BASE DE PVA, PARA USO EM PAPEL CERÂMICA, TECIDA, ARTESANATO. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS	UND	PIRATININ GA	25	R$ 5,58	R$ 139,50
82	COLA LÍQUIDA BRANCA, ADESIVA, A BASE DE PVA, PARA USO EM PAPEL CERÂMICA, TECIDA, ARTESANATO. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO DE 90 GRAMAS	UND	PIRATININ GA	480	R$ 1,40	R$ 665,40
83	COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	UND	COMPACT OR	100	R$ 3,60	R$ 360,00

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a5f676fe042e4d992cd9f5cdbc8660ef51c920e1b2db8633a33f7ac38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0xd81a830b83f574780c9dd555826047650c59479e62220dee713639ce8376227 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

84	COLA SILICONE LÍQUIDA, 100 ML	UND	BRW	175	R$ 5,68	R$ 994,00
85	COLA SILICONE LÍQUIDA, 250 ML	UND	JOCAR	65	R$ 11,60	R$ 754,00
86	COLA EM BASTÃO- PESO LÍQUIDO 8 GRAMAS	UND	CIS	25	R$ 1,20	R$ 30,00
87	COMPASSO ESCOLAR DESCRIÇÃO DE METAL, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA, PONTA DE GRAFITE	UND	LEO E LEO	500	R$ 4,20	R$ 2.100,00
88	CONFETE: PAPEL REDONDO 1 CM DE DIÂMETRO PESO: 150 GRAMAS TAMANHO DO PACOTE 20 CM X 24 CM	PC	COLOMBINA	20	R$ 2,39	R$ 47,80
89	CORDÃO (FINO) METALIZADO NA COR DOURADA 1MM - CONTENDO 50 METROS	M	SÃO JOÃO	150	R$ 1,20	R$ 180,00
90	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	BRW	40	R$ 23,70	R$ 948,00
91	CORTADOR PARA UNHA, EM AÇO INOX DE BOA QUALIDADE	UND	MUNDIAL	10	R$ 5,52	R$ 55,20
92	DUREX TRANSPARENTE, PVC 12 X 30 MM	UND	ADELBRAS	100	R$ 0,88	R$ 88,00
93	ELÁSTICO NA COR BRANCA COM 100 M LARGURA COM 9 MM	PEÇ	ZANOTTI	5	R$ 31,00	R$ 155,00
94	ELÁSTICO Nº 10, PEÇA COM 100 MT	UND	REAL	10	R$ 26,00	R$ 260,00
95	ELÁSTICO PARA AMARRAR DINHEIRO, EM LÁTEX AMARELO. PACOTE EM 500 GRAMAS	UND	REDBOR	50	R$ 11,70	R$ 585,00
96	EMBALAGEM TRANSPARENTE ESTAMPADO COM 34 X 28 PARA PRESENTE PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PC	GALA	25	R$ 24,48	R$ 612,00
97	EMBORRACHADO COM GLITER	UND	BRW	300	R$ 3,88	R$ 1.164,00
98	EMBORRACHADO FELPUDO CORES VARIADAS	UND	LEO E LEO	230	R$ 4,13	R$ 949,90
99	ENCERADO PARA MESA EM MATERIAL RESISTENTE ESTAMPADO 1,5 MM DE ESPESSURA, 140 DE LARGURA	M	LANCASTER	75	R$ 15,92	R$ 1.194,00
100	ENTREMEIO NA COR BRANCA C 13,7 MTS	PEÇ	TRADER	52	R$ 18,00	R$ 936,00
101	ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO, DIMENSÕES 114 X 229 MM.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	CELUCAT	15	R$ 12,00	R$ 180,00
102	ENVELOPE DE PAPEL COLORIDO COM 23 CM X 15. PACOTE COM 10 UNIDADES	CX	CELUCAT	40	R$ 3,60	R$ 144,00

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Deutin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a5f6769a042e4d992cd9f5cdbc8660ef51c920e1b2d0d833a33f7ec38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0xd81a830b80f974766c0cd8558260476f50c59479e82220dae713639ca837d227 e pode ser verificado em https://www.deutin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

103	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 GRAMAS, DIMENSÕES 240 X 340 MM, SEM TIMBRE. CX COM 250 UNIDADES	CX	VIA BRASIL	20	R$ 68,00	R$ 1.360,00
104	ENVELOPE SEDEX GRANDE, DIMENSÕES 200 X 280 MM, COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	CELUCAT	25	R$ 22,40	R$ 560,00
105	ENVELOPE TAMANHO OFICIO AMARELO, CX COM 250 UNIDADES	CX	VIA BRASIL	10	R$ 68,00	R$ 680,00
106	ENVELOPE,OFÍCIO, COR PARDO, EM PAPEL, SEM TIMBRE, DIMENSÕES 240 X 340 MM. CX COM 250 UNIDADES	CX	VIA BRASIL	20	R$ 56,00	R$ 1.120,00
107	ENVELOPE, SACO GRANDE EM PAPEL KRAFT NATURAL, 80 GRAMAS, DIMENSÕES 310 X 410 MM, SEM TIMBRE	UND	VIA BRASIL	200	R$ 0,29	R$ 58,00
108	ESTILETE TAMANHO GRANDE: BASE PLÁSTICA, LÂMINA: AÇO INOX, COMPRIMENTO: 15, 7 CM, PESO 0,075 KG, MEDIDAS DA EMBALAGEM, COMPRIMENTO: 21,0 CM, LARGURA: 2,6 CM, ALTURA: 8,0 CM, PESO TOTAL: 0,088 KG	UND	BRW	100	R$ 1,90	R$ 190,00
109	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DIVIDIDA, DIMENSÕES 18 X 105 MM	UND	BRW	75	R$ 1,90	R$ 142,50
110	ESTOJO ESCOLAR COM ELÁSTICO PLÁSTICO TAMANHO 192 X 65 X 24 MM	UND	DELLO	150	R$ 5,44	R$ 816,00
111	ETIQUETA INKJET/ LASER (COR BRANCA, 25 FOLHAS POR ENVELOPE, CONTENDO 80 ETIQUETAS POR FOLHA E 2000 ETIQUETAS POR ENVELOPE: TAM: 12.7 MM X 44, 45 MM	CX	TILIBRA	4	R$ 19,92	R$ 79,68
112	ETIQUETAS ALTAS ADESIVAS, PARA IMPRESSOR A JATO E DE TINTA, PARA FOLHAS NO FORMATO CARTA 55,8 X 99,0; FORMATO DA FOLHA 210 X 297 MM. A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	PIMACO	40	R$ 74,80	R$ 2.992,00
113	EVA COM GLITER PC COM 5 UNIDADES	PC	BRW	50	R$ 19,40	R$ 970,00
114	EVA, CORES DIVERSAS, TAM 40 X 48	UND	BRW	1800	R$ 1,40	R$ 2.520,00
115	EXTRATOR PARA GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 15 CM	UND	CARBRINK	90	R$ 1,38	R$ 124,20
116	FELTRO 100% POLIESTE, COM 10 M X 1,4 M DE LARGURA	RL	SANTA FÉ	30	R$ 84,00	R$ 2.520,00
117	FIO DE NYLON CARRETEL COM 100 MT	UND	EXILON	5	R$ 6,40	R$ 32,00

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a5f576fa042a4d9f2cd9f5cdbc8660ef51c920e1b2db8833a33f7ec38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0xd81a830b83f974766cd0cd85582604760c59479e82220dae713639ce837c227 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

118	FITA ADESIVA DUPLA FACE PARA PAPEL, MEDINDO 12 MM X 30 MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	ADELBRAS	85	R$ 3,81	R$ 323,85
119	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC 48 X 50 MM	UND	ADELBRAS	620	R$ 2,92	R$ 1.810,40
120	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, DIMENSÃO: 19 X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	FIT PEL	240	R$ 2,40	R$ 576,00
121	FITA CREPE 24 MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	ADELBRAS	250	R$ 3,43	R$ 857,50
122	FITA DE CETIM 10 X 22 MM NAS CORES VARIADAS	PEÇ	NAJAR	30	R$ 4,47	R$ 134,10
123	FITA DE CETIM 100 X 07 MM NAS CORES VARIADAS	PEÇ	NAJAR	20	R$ 9,19	R$ 183,80
124	FITA DE CETIM 10 M X 38 MM NAS CORES VARIADAS	PEÇ	NAJAR	30	R$ 6,95	R$ 208,50
126	FITA DE CETIM, Nº 1, NAS CORES VARIADAS COM 100 M	M	NAJAR	15	R$ 9,60	R$ 144,00
126	FITA DE CETIM Nº 12 NA COR BRANCA COM 10 M	M	NAJAR	10	R$ 10,80	R$ 108,00
127	FITA DE CETIM Nº 12 NA COR VERMELHA COM 10 M	M	NAJAR	5	R$ 10,80	R$ 54,00
128	FITA DE CETIM SIMPLES PÓLES Nº 2 RI C/ 50 M X 10MM CORES VARIADAS	UND	NAJAR	5	R$ 10,23	R$ 51,15
129	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, Nº 12, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS	UND	NAJAR	30	R$ 10,23	R$ 306,90
130	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, Nº 2, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS	UND	PROGRESSO	30	R$ 3,19	R$ 95,70
131	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, Nº 22, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS	UND	PROGRESSO	23	R$ 3,19	R$ 73,37
132	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, Nº 3, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS	UND	PROGRESSO	23	R$ 3,19	R$ 73,37
133	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, Nº 5, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS	UND	PROGRESSO	23	R$ 3,19	R$ 73,37
134	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, Nº 9, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS	UND	PROGRESSO	23	R$ 3,19	R$ 73,37

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a58676fe042e4d992cd9f5cdbcd6660ef51c920e1b2db6833a33f7ec38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0xd81a830b83f974766cc0cd8558269047650c69479ad2220dae713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

136	FITA MÉTRICA, 1,5 M. USO DOMESTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	TRADER	10	R$ 33,60	R$ 336,00
136	FITA PLÁSTICA PARA EMBALAGEM DE 1 KG	KG	SUPPLYPACK	36	R$ 11,36	R$ 408,96
137	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 70 MM X 200 MTS	UND	ADELBRAS	5	R$ 35,84	R$ 179,20
138	FITA DE CETIM, 70 MM DE LARGURA NA COR AMARELO BEBÊ	PC	NAJAR	15	R$ 13,35	R$ 200,25
139	FITA DE CETIM, 70 MM DE LARGURA NA COR BRANCA	PC	NAJAR	20	R$ 13,36	R$ 267,20
140	FITA DE CETIM, 70 MM DE LARGURA NA COR VERDE BEBÊ	PC	NAJAR	15	R$ 13,36	R$ 200,40
141	FITILHO 20 MM X 50 MM CORES VARIADAS	UND	RIZZO	65	R$ 4,16	R$ 270,40
142	FITILHO DE CETIM, 100% POLIESTER, COMPRIMENTO 100 M X 6MM	RL	MERITA	33	R$ 6,20	R$ 204,60
143	FITILHO DECORATIVO 5 MM X 50 M CORES VARIADAS	UND	BELLA FIORI	52	R$ 1,60	R$ 83,20
144	FITILHO DE CETIM, Nº 0, CARRETEL COM 100 M NA COR BRANCA	CAR	NAJAR	5	R$ 9,19	R$ 45,95
145	FLORZINHA DE MASSA NAS CORES, BRANCA, VERDE, VERMELHA, ROSA, LILÁS, AZUL C- 25 UNID	PC	MAGIA DO ARTESANATO	65	R$ 3,60	R$ 234,00
146	FLORZINHA DE MASSINHA PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	MAGIA DO ARTESANATO	15	R$ 5,76	R$ 86,40
147	FOLHA ADESIVA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	COLACRIL	11	R$ 28,00	R$ 308,00
148	FOLHA EMBORRACHADA METÁLICO 40 CM X 48 CM. CORES VARIADAS	UND	BRW	250	R$ 3,88	R$ 970,00
149	FURADOR DE PAPEL ARTESANAL	UND	BRW	11	R$ 17,38	R$ 191,18
150	GIZ DE CERA CONTENDO 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, PESO 49 GR	UND	PIRATININGA	153	R$ 2,20	R$ 336,60
151	GIZ DE CERA ESTACA, CONTENDO 12 BASTOES NA COR AZUL	CX	PIRATININGA	21	R$ 2,89	R$ 60,69
152	GIZ DE CERA ESTACA, CONTENDO 12 BASTÕES NA COR VERMELHA	CX	PIRATININGA	21	R$ 2,87	R$ 60,27
153	GLITER ESCOLAR 3G, CORES VARIADAS	UND	LANTECOR	80	R$ 0,48	R$ 38,40
154	GRAMPEADOR, MANUAL PARA USO EM ARTESANATO, TAPEÇARIA, PEQUENOS REPAROS E TELAS DE PINTURA: TAMANHO APROX. 14 CM X 16 CM X 2,5 CM. UTILIZA GRAMPOS FORMATO U DE 4 MM ATÉ 14 MM	UND	LYKE	7	R$ 24,05	R$ 168,35

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a59078fe942e4d992cd9f5cdbc8660ef51c920e1b2db6833a33f7ec36e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através de transação blockchain
0xd81a830b83f974796cd0cd85582004765bc5947fe82220dae713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.daulin.com/FileCheck (NEO: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

155	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMAA 01 PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS	UND	CLASSE	180	R$ 13,28	R$ 2.390,40
156	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 FOLHAS DE PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 X 60 X 60 MM FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA UM PENTE DE 200 GRAMPOS 26/6, COM APOIO DE BASE EM PVC	UND	LYKE	25	R$ 30,00	R$ 750,00
157	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COM DADOS IDENTIFICADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	BRW	77	R$ 3,68	R$ 283,36
158	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 23/10 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 30 A 70 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	CX	BRW	16	R$ 16,71	R$ 267,36
159	GRAMPOS 106/8 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, GRAMPOS GALVANIZADOS, GRAMPOS DE ZINCO PONTAS CORTANTES CAIXA COM 500 GRAMPOS	UND	ACC	37	R$ 11,20	R$ 414,40
160	HIDROCOR, CONJUNTO COM 12 CORES, BRILHANTE, TAMANHO LONGO, 15 CM	CJ	COMPACT OR	365	R$ 5,44	R$ 1.985,60
161	ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 10 MM, DIMENSOES 1000 X 500 MM	UND	FRICALOR	250	R$ 1,74	R$ 435,00
162	ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 15 MM, DIMENSOES 1000 X 500 MM	UND	FRICALOR	200	R$ 2,73	R$ 546,00
163	JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO CX 26 PC	CX	MINITOYS	50	R$ 4,80	R$ 240,00
164	KIT DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO: CRACHA EM PVC, CORDÃO 100% POLIESTER, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAS CORES LARANJA E AZUL E PORTA CRACHA TRANSPARENTE	UND	PLASTPAR K	300	R$ 2,24	R$ 672,00
165	LAPIS 2B FORMATO TRIANGULAR DIMENSÕES (XLXP) - 17 CM X 1 CM	UND	FABER CASTELL	7	R$ 1,56	R$ 10,92

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a5f6769e042e4d962cd9f5cdbc6660ef51c920e1b2db8833a3397ec3fe0e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0xd91a830b63f974769cd0cd955826047650c59479e82220dae713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

166	LÁPIS CERA, DIMENSÕES 1 CM (DIAMETRO) X 9 CM (COMPRIMENTO), COM VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 0,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	PIRATININGA	175	R$ 2,20	R$ 385,00
167	LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MADEIRA 100% REFLORESTADA	CX	SERELEP	612	R$ 3,88	R$ 2.374,56
168	LÁPIS MINA GRAFITE, Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA FORMATO CILINDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 144 UNIDADES - MADEIRA 100% REFLORESTADA	CX	SERELEP	62	R$ 34,56	R$ 2.142,72
169	LÁPIS GRAFITE Nº 2, COMPOSIÇÃO MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE DE MADEIRA, GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO E BORRACHA SINTENTICA, CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	BIC	10	R$ 109,44	R$ 1.094,40
170	LETRAS E NÚMEROS EM EVA MÓVEL, TAMANHO 70 MM, CORES VARIADAS	UND	KREATEVA	50	R$ 8,72	R$ 436,00
171	LIVRO ATA 50 FOLHAS, DIMENSÕES 205 X 305 MM	UND	S. DOMINGOS	75	R$ 5,79	R$ 434,25
172	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES 320 X 220 MM	UND	S. DOMINGOS	150	R$ 9,44	R$ 1.416,00
173	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES 320 X 220 MM	UND	S. DOMINGOS	60	R$ 16,58	R$ 994,80
174	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	UND	S. DOMINGOS	60	R$ 8,88	R$ 532,80
175	MASSINHA DE MODELAR CONTENDO 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, PESO 180 GR	UND	ACRILEX	250	R$ 4,88	R$ 1.220,00
176	MIDIA DE CD-R GRAVAVEL, CAPACIDADE: 700 MB VELOCIDADE 1 X 52 X	UND	ELGIN	20	R$ 0,64	R$ 12,80
177	NOTA ALTO ADESIVO 50 MM X 50 MM X 50 MM, COM 400 UNIDADES	PC	3M	65	R$ 12,16	R$ 790,40
178	PALITOS EM MADEIRA, PARA PICOLÉ, MEDINDO 11CM DE COMPRIMENTO, PACOTE DE 100 UNIDADES	PC	THEOTO	210	R$ 3,28	R$ 688,80

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a5f6786e042e4d992cd9f5cdbc8660ef51c920e1b2db6833a33f7ec38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através de transação blockchain
0xd91a830b83f974766cd0cd8558269047650c59479e62220dae713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

179	PAPEL ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A4, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/B. EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. CONTRA UMIDADE, COM 5000 FOLHAS, IDEAL PARA USO DE IMPRESSORA E COPIADORA CAIXA COM 10 PACOTES	CX	REPORT	250	R$ 195,00	R$ 48.750,00
180	PAPEL AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE. 46 CM X 10 M	M	PLASTIFIK	110	R$ 20,40	R$ 2.244,00
181	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS	FL	RST PAPEIS	500	R$ 0,84	R$ 420,00
182	PAPEL CARBONO A4, FINO, DIMENSÕES 22 X 30 CM. CAIXA COM 100 FOLHAS. COR AZUL	CX	RADEX	30	R$ 16,80	R$ 504,00
183	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UND	RST PAPEIS	400	R$ 0,78	R$ 312,00
184	PAPEL CARTÃO FOSCO, 50X70 CM	UND	RST PAPEIS	225	R$ 0,78	R$ 175,50
185	PAPEL CASCA DE OVO CAIXA 50 FOLHAS	CX	BAG	22	R$ 12,72	R$ 279,84
186	PAPEL CELOFANE, LISO, FINO, DIMENSÕES 69 X 89 CM, CORES VARIADAS	UND	RST PAPEIS	125	R$ 0,68	R$ 85,00
187	PAPEL COUCHE, PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	BAG	45	R$ 10,34	R$ 465,30
188	PAPEL COUCHE: PAPEL LISO, AUTOADESIVO FORMATO A4 (21 X 29,7)	PC	BAG	20	R$ 12,40	R$ 248,00
189	PAPEL CREPOM PRATA: DIMENSÕES 0,48 X 2,00 M	UND	MOOPEL	5	R$ 1,60	R$ 8,00
190	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS	UND	RST PAPEIS	550	R$ 0,75	R$ 412,50
191	PAPEL CREPOM, PARAFINADO-CORES PRIMARIAS	FL	RST PAPEIS	150	R$ 1,05	R$ 157,50
192	PAPEL DE PRESENTE, CORES VARIADAS, COM ESTAMPAS DIVERSAS	FL	GALA	300	R$ 2,00	R$ 600,00
193	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS	FL	RST PAPEIS	700	R$ 0,18	R$ 126,00
194	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO	FL	RST PAPEIS	250	R$ 0,92	R$ 230,00
195	PAPEL DUPLA FACE LISO, CORES VARIADAS	FL	RST PAPEIS	400	R$ 0,70	R$ 280,00
196	PAPEL DUPLEX, GRAMATURA 300 G/M², DIMENSOES 48 X 66 MM. CORES VARIADAS	FL	RST PAPEIS	600	R$ 0,77	R$ 462,00
197	PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA A4, DIMENSOES 210 X 297 MM, 180 G/M² PACOTE COM 50 FOLHAS	CX	BAG	22	R$ 9,90	R$ 217,80
198	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 135 G BRANCO BRILHANTE RESISTENTE A ÁGUA EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	CX	MASTERPRINT	5	R$ 35,00	R$ 175,00

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a5f570fa042e4d992cd9f5cdbc9660e51c920e1b2db6833a33f7ec38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0cd81a630b839f74758cd0cd8559280476500c59479a82220dee713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 240327)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

199	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	RST PAPEIS	200	R$ 0,57	R$ 114,00
200	PAPEL MANTEIGA- FOLHAS, MEDINDO 297 X 420 MM (A3), 65 GRAMAS	UND	CANSON	162	R$ 0,96	R$ 155,52
201	PAPEL OFÍCIO, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS	PC	SENINHA	65	R$ 4,80	R$ 312,00
202	PAPEL VERGE, DIMENSÕES 210 X 297 MM, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G/M², CORES VARIADAS. EMBALAGEM: UNIDADES EM FOLHAS, COM DADOS DO FABRICANTE DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CX COM 50	CX	BAG	70	R$ 11,52	R$ 806,40
203	PASTA ABA OFÍCIO COM ELASTICO TRANSPARENTE	UND	POLIBRAS	100	R$ 2,45	R$ 245,00
204	PASTA AZ, REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNAMENTE CARTÃO, MECANISMO DE ALTA PRECISAO, CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBO. COR: PRETA, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS: 37 X 35 X 8 CM. CX COM 20 UNIDADES	CX	FRAMA	300	R$ 211,00	R$ 63.300,00
205	PASTA CATÁLOGO, COM 50 FOLHAS, TAMANHO A4	UND	ACP	65	R$ 13,50	R$ 877,50
206	PASTA COM PLASTICO PLÁSTICA, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CORES DIVERSAS	UND	ACP	20	R$ 13,50	R$ 270,00
207	PASTA COM PRESILIA PLÁSTICA, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CORES DIVERSAS	UND	POLIBRAS	110	R$ 2,37	R$ 260,70
208	PASTA DE PAPELÃO, COM ELASTICO CORES VARIADAS, TAMANHO OFICIO-TAMANHO 336 MM X 235	UND	BAG	200	R$ 1,54	R$ 308,00
209	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO, COM ABA TIPO CLASSIFICADOR. DIMENSÕES 230 X 340 MM	UND	BAG	200	R$ 1,54	R$ 308,00
210	PASTA DE PLASTICO COM ELÁSTICO CORES VARIADAS TAMANHO OFÍCIO-TAMANHO 335 MM X 235 MM	UND	POLIBRAS	1000	R$ 2,45	R$ 2.450,00
211	PASTA SANFONADA GRANDE COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHA 31 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLASTICA	UND	POLIBRAS	35	R$ 31,00	R$ 1.085,00
212	PASTA SANFONADA, EM PVC, EM 12 DIVISÓRIAS, DIMENSÕES 385 X 253 MM	UND	POLIBRAS	40	R$ 22,32	R$ 892,80

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a5f576fe042e4d992cd9f5cdbcf6660ef51c920e1b2db8833a33f7ac38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0ad81a6303d83f974766cd0cd855826047650c5947fe82220daa713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NIO: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

213	PASTA SUSPENSA, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350 GR, DIMENSÕES 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 6 POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UND	FRAMA	1200	R$ 1,65	R$ 1.980,00
214	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8 G PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, FOTOS, MÚSICA, VIDEO E MUITO MAIS. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S TAXA DE GRAVAÇÃO: ATÉ 3 MB/S ARMAZENA ATÉ: 2000 MUSICAS, 4000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VIDEO (VALORES APROXIMADOS) COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS 98/2000/ME/XP VISTA E WIN 7; MAC OS9.0 OU SUPERIOR. FONTE DE ENERGIA DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE DIMENSÕES 1,9 X 1,3 X 5,5	UND	MAXPRINT	25	R$ 28,00	R$ 700,00
215	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16 G ARMAZENA DADOS DE DOCUMENTOS, FOTOS, MÚSICAS, VIDEOS E MUITO MAIS	UND	MAXPRINT	13	R$ 32,00	R$ 416,00
216	PERCEVEJO NIQUELADO DE 10 MM, CADA COM 100 UNIDADES	CX	BRW	20	R$ 2,03	R$ 40,60
217	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS	UND	MAPED	15	R$ 26,80	R$ 402,00
218	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE ATÉ 65 FOLHAS	UND	JOCAR	9	R$ 96,00	R$ 864,00
219	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	MASTERPINT	52	R$ 47,00	R$ 2.444,00
220	PIGMENTO PARA TELA CORES VARIADAS	UND	TUPY	15	R$ 3,84	R$ 57,60
221	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLTS	UND	ELGIN	112	R$ 1,99	R$ 222,88
222	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA 1,5 VOLTS	UND	ELGIN	112	R$ 1,81	R$ 202,72
223	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C	UND	ELGIN	25	R$ 7,85	R$ 196,25
224	PILHA ALCALINA 9 VOLTS	UND	ELGIN	77	R$ 10,95	R$ 843,15
226	PILHA CR2032-3U	UND	ELGIN	150	R$ 1,09	R$ 163,50

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Deutin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a9f678fe042a4d992cd9f5cd8c6680ef51c820e1b2db8833a33f7ec38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0xd81a830b83974766cd0cd85582604766bc59479e82220dae713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.deutin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

226	PILHA DE 1,5 V LR 41 TIPO BOTÃO	UND	ELGIN	42	R$ 0,96	R$ 40,32
227	PILHAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, 2500 MAH	UND	ELGIN	32	R$ 13,60	R$ 435,20
228	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 10 CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,66	R$ 8,30
229	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 8, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,64	R$ 8,20
230	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 0, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,11	R$ 5,55
231	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 12, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO,	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,68	R$ 8,40
232	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 14, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO.	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,71	R$ 8,55
233	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 16, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,75	R$ 8,75
234	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 18, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO,	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,80	R$ 9,00
235	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 2 DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,20	R$ 6,00
236	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 20, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,86	R$ 9,30
237	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 22, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	CONDOR	5	R$ 7,91	R$ 39,55
238	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 24, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	CONDOR	5	R$ 9,09	R$ 45,15
239	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 4, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,44	R$ 7,20

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Deutin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a5f5769e042e4d992cd9f5cdbc8660ef51c920e1b2b5b8833a33f7ec38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0xd81a830b83f974768cd0cd855826904765 0c59479e82220dae713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.deutin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

340	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 6, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,59	R$ 7,95
341	PINCEL ANATOMICO 1100-M COM PONTA DE POLIESTER, RECARREGAVEL, CORES VARIADAS. PRODUTO BRASILEIRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	PILOT	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
342	PINCEL ANATOMICO 1100-M COM PONTA DE POLIESTER, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, CAIXA COM 12 COR VERMELHA	CX	PILOT	7	R$ 40,00	R$ 280,00
343	PINCEL ANATOMICO 1100-M COM PONTA DE POLIESTER, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, CAIXA COM 12 COR	CX	PILOT	20	R$ 40,00	R$ 800,00
344	PINCEL ANATOMICO 1100-M COM PONTA DE POLIESTER, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, CAIXA COM 12 COR AZUL	CX	PILOT	20	R$ 40,00	R$ 800,00
346	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 FINO PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	50	R$ 0,92	R$ 46,00
346	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 GROSSO PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	CONDOR	50	R$ 6,85	R$ 342,50
347	PINCEL PARA PINTURA Nº 00 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 0,77	R$ 30,80
348	PINCEL PARA PINTURA Nº 000 FINO PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	CONDOR	50	R$ 5,82	R$ 291,00
349	PINCEL PARA PINTURA Nº 10 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 0,93	R$ 37,20
350	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 1,10	R$ 44,00
351	PINCEL PARA PINTURA Nº 14 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 1,24	R$ 49,60
352	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 1,18	R$ 47,20
353	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	50	R$ 0,90	R$ 45,00
354	PINCEL PARA PINTURA Nº 4 FINO PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	50	R$ 1,00	R$ 50,00
355	PINCEL PARA PINTURA Nº 6 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 1,01	R$ 40,40
356	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 1,08	R$ 43,20

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0e5f676fe042e4d992cd5f5cdbc8660ef51c820e1b2db8833a33f7ec38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0ed81e630b83f974766cd0cd9558260476600c59479e82220dae713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 240627)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

267	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL E PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 10 CM. RECARREGÁVEL	UND	BRW	20	R$ 2,00	R$ 40,00
268	PINCEL QUADRADO Nº 00	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,11	R$ 11,10
269	PINCEL QUADRADO Nº 4	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,44	R$ 14,40
260	PINCEL QUADRADO Nº 06	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,59	R$ 15,90
261	PINCEL QUADRADO Nº 08	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,64	R$ 16,40
262	PINCEL QUADRADO Nº 10	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,66	R$ 16,60
263	PINCEL QUADRADO Nº 12	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,68	R$ 16,80
264	PINCEL QUADRADO Nº 14	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,71	R$ 17,10
265	PINCEL QUADRADO Nº 16	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,75	R$ 17,50
266	PINCEL REDONDO Nº00	UND	LEO E LEO	10	R$ 0,77	R$ 7,70
267	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 CENTÍMETROS, RECARREGÁVEL	UND	BRW	160	R$ 3,12	R$ 499,20
268	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, USO PROFISSIONAL	UND	BULLGOG	45	R$ 12,40	R$ 558,00
269	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UND	BULLGOG	40	R$ 8,67	R$ 346,80
270	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA MM DE ESPESSURA,1,40 DE LARGURA	M	CIPATEX	75	R$ 15,92	R$ 1.194,00
271	PÓ DE BROCAL (GLITER) DESCRIÇÃO: GLITER PVC METALIZADO, QUALIDADE E TRADIÇÃO COM DIVERSIDADE DE CORES, MODELOS E TAMANHOS. MATERIAL UTILIZADO EM DECORAÇÃO, ARTESANATO, ARTIGOS DE FESTAS E ACABAMENTO EM GERAL	PC	LANTECOR	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
272	PORTA LÁPIS/ LEMBRETE E CLIPS, REDONDO EM ACRÍLICO, 64 X 86 X 152 MM	UND	WALEU	95	R$ 11,04	R$ 1.048,80
273	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFICIO 2, DIMENSÕES 216 X 330 MM	UND	BARBRINK	75	R$ 4,12	R$ 309,00
274	PRANCHETA PARA PAPEL FORMATO A4, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, DIMENSÕES DE 238 X 330 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% PARA MAIS OU MENOS, COM PRENDEDOR METÁLICO	UND	WALEU	150	R$ 12,13	R$ 1.819,50
275	PURPURINA CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 12 POTES (12 EMBALAGENS COM 3 GR)	UND	GLITER	40	R$ 43,00	R$ 1.720,00

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a5f676fe042e4d992cd95cdbc8693ef51c920e1b2d8d833a33f7ec36e6e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através de transação blockchain
0xd81a8308d39974766cd0cd8558260476500c59479e82220dee713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

276	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO, MODELO, IMAGENS: BRINQUEDOS VARIADOS: MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO)	UND	JOTT PLAY	5	R$ 31,00	R$ 155,00
277	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO, MODELO, IMAGENS: HIGIENE CORPORAL: MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO)	UND	PAIS E FILHOS	15	R$ 31,00	R$ 465,00
278	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO, MODELO, IMAGENS: MEIOS DE COMUNICAÇÃO: MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO)	UND	PAIS E FILHOS	15	R$ 31,00	R$ 465,00
279	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO, MODELO, IMAGENS: MEIOS DE TRANSPORTES: MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO)	UND	PAIS E FILHOS	15	R$ 31,00	R$ 465,00
280	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO, MODELO, IMAGENS: PROFISSÕES. MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO)	UND	PAIS E FILHOS	15	R$ 31,00	R$ 465,00
281	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO COM 60 PEÇAS;COLORIDO; MODELO E IMAGENS VARIADOS; MATERIAL PAPEL GROSSO.	UND	TOYSTER	125	R$ 16,95	R$ 2.118,75
282	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL E PRETA, TINTA LÍQUIDA, CONTEUDO DE 5,5 ML. CAIXA 12 UNIDADES	CX	BRW	12	R$ 37,44	R$ 449,28
283	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA	UND	WALEU	205	R$ 0,58	R$ 118,90
284	RÉGUA EM POLIESTIRENO COM ESCALA DE 60 CM	UND	WALEU	55	R$ 3,60	R$ 198,00
285	SACO DECORADO ROMÂNTICO 11 X19 CM CONTENDO 100 UNIDADES	PC	CROMUS	30	R$ 6,64	R$ 199,20
286	SACO INCOLOR MEDINDO 11 X 19 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	CROMUS	30	R$ 5,27	R$ 158,10
287	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DAS TINTAS VERNIZ E ESMALTE, INDOURO CONTENDO 100 ML	LT	ACRILEX	7	R$ 7,92	R$ 55,44
288	TECIDO FELTRO CORES VARIADAS	M	SANTA FÉ	75	R$ 8,40	R$ 630,00
289	TECIDO JUTA CORES VARIADAS	M	ESTILOTE X	40	R$ 14,95	R$ 598,00
290	TECIDO JUTA NATURAL 1,00 M DE LARGURA	M	OURO BRANCO	25	R$ 10,00	R$ 250,00

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a9f679fe042e4d992cd9f5cdbc8860ef51c92de1b2db8833a33f7ec38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através de transação blockchain
0xd81a83068397479fcd0cd5552f6047650c59479e82220dae713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

291	TECIDO JUTA NATURAL ROLO COM 50 METROS	UND	OURO BRANCO	3	R$ 500,00	R$ 1.500,00
292	TELAS PARA PINTURA 15 X 10	UND	SOUZA	100	R$ 3,00	R$ 300,00
293	TELAS PARA PINTURA 24 X 30	UND	SOUZA	150	R$ 5,25	R$ 787,50
294	TELAS PARA PINTURA 30 X 40	UND	ART POP	100	R$ 8,42	R$ 842,00
295	TERMOLINA LEITOSA CONTENDO 100 ML	UND	ACRILEX	5	R$ 6,47	R$ 32,35
296	TESOURA DE PICOTAR: DIMENSÕES DA PEÇA: 9,5, DIMENSOES DA EMBALAGEM: 11,5 X 3 X 29 CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, PP, TRP: CABO EMBORRACHADO	UND	CLASSE	7	R$ 25,60	R$ 179,20
297	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	UND	GATTE	400	R$ 1,70	R$ 680,00
298	TESOURA GRANDE PARA COSTURA, MODELO PROFISSIONAL	UND	MUNDIAL	100	R$ 14,80	R$ 1.480,00
299	TESOURA INOX PARA UNHA	UND	MUNDIAL	17	R$ 12,40	R$ 210,80
300	TESOURA MODELO DOMESTICA, EM AÇO POLIDO, 21 CM, PRÓPRIO PARA CUTELARIA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	BRW	140	R$ 4,37	R$ 611,80
301	TESOURA TAMANHO MÉDIO, MODELO PROFISSIONAL	UND	BRW	100	R$ 3,70	R$ 370,00
302	TINTA SPRAY 300 ML CORES VARIADAS	UND	COLORGIN	45	R$ 15,92	R$ 716,40
303	TINTA AGRIPUFF PARA TECIDO COM 35 ML BRANCA	UND	ACRILEX	22	R$ 2,98	R$ 65,56
304	TINTA DE O 40 ML CORES VARIADAS (AZUL/PRETA/VERMELHO)	UND	CARBRINK	35	R$ 1,86	R$ 65,10
305	TINTA GUACHE 250 SOLUVEL EM ÁGUA	UND	PIRATININGA	125	R$ 4,00	R$ 500,00
306	TINTA P.V.A PARA ARTESANATO COM 250 ML CORES VARIADAS	UND	ACRILEX	20	R$ 10,20	R$ 204,00
307	TINTA PARA CARIMBO E PINCEL ATOMICO 40 ML	UND	CARBRINK	80	R$ 1,86	R$ 148,80
308	TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 40 ML	UND	ACRILEX	110	R$ 5,00	R$ 550,00
309	TINTA PARA PINTURA FACIAL, CAIXA COM 6 CORES 15 ML COM PINCEL/GLITER	CX	COLOR MAKE	36	R$ 16,00	R$ 576,00
310	TINTA PARA TECIDO 37ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	ACRILEX	13	R$ 76,80	R$ 998,40
311	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERENCIA 503 EMB COM 37 MLCX COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CX	ACRILEX	50	R$ 38,40	R$ 1.920,00
312	TINTA SPRAY 200 ML BARRA 110 GR, CORES VARIADAS	UND	KALA	5	R$ 13,00	R$ 65,00

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a58768e042e4d992cd9f5cdbc6660ef51c920e1b2db8833a3307ec36e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0ed81a830bd33974768ccd0cc855828047650c59479e82220dae713639ce837d227 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

313	TNT BOBINA COM 50 M DOURADO	BOB	SANTA FÉ	2	R$ 108,00	R$ 216,00
314	TNT BOBINA, MEDINDO 140 X 50 METROS, CORES VARIADAS,	BOB	SANTA FÉ	77	R$ 108,00	R$ 8.316,00
316	TNT ESTAMPADO	M	SANTA FÉ	125	R$ 2,80	R$ 350,00
318	TNT PARA FAIXA , CORES VARIADAS	M	SANTA FÉ	45	R$ 2,16	R$ 97,20
317	PAPEL SULFITE A4, PACOTE COM 500 FOLHAS (PAPEL OFÍCIO)	PC	REPORT	2.000	R$ 19,50	R$ 39.000,00
					VALOR TOTAL:	R$ 337.099,27
(TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)						

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Utinga- BA, 04 de janeiro de 2024

THADEU BANDEIRA ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 05/11/2024 10:14:37 que o documento de hash (SHA-256)
0a5f670fe042e4d992cd9f5cdbc6660ef51c920e1b2cb6633a33f7ec38e5e57d foi validado em 05/11/2024 09:53:18 através da transação blockchain
0xc81a830b83f974766cd0cd6958260476600c59479e82220daa713839ce837d227 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 240927)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

CONTRATO Nº____/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTOS /PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UTINGA ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA D. N. AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Contrato que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UTINGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **13.811.807/0001-56**, com sede na Rua Roberval Pereira da Costa, nº 08 - Centro, UTINGA-BA, representada pelo Exmº Sr. **Joyuson Vieira Santos** - Prefeito, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **D. N. AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA** CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Inscrição Estadual nº 06.347.082, estabelecida à Rua Gilberto Ribeiro Filho, Antiga H nº 178 – São Paulo – Anto Antônio de Jesus - BA, representada por seu Procurador/Representante a Srª Daniela Fideles de Souza Barreto, CPF/MF nº 033.329.175-10, denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, **Processo Administrativo nº 107/2021**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS,** conforme discriminado neste Contrato.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO INSTANTANEO 100G Nº 1, BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA COLAGEM DE ALTÍSSIMA VELOCIDADE, FRASCO CONTENDO 100GR.	UND	TEK SOND	40	R$ 26,76	R$ 1.070,40
2	AGENDA MODELO PERMANENTE EXECUTIVA; COR PRETA; ACABAMENTO CAPA DURA E BROCHURA; FORMATO 145 X 205 MM; NÚMERO DE DIAS POR PÁGINA 1; NÚMEROS DE PÁGINAS 192; MARCADOR DE PÁGINA E PÁGINA PARA ANOTAÇÕES.	UND	TIUBRA	55	R$ 23,12	R$ 1.271,60
3	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA, MEDIDAS: 31 MM X 0,55 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	IARA	50	R$ 5,69	R$ 284,50
4	ALFINETE COM CABEÇA EM AÇO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	IARA	50	R$ 3,60	R$ 180,00
5	ALFINETE DE SEGURANÇA, Nº 00 - 25MM MATERIAL: AÇO NIQUELADO.CAIXA COM 100 UNIDADES. CORES DOURADO E/OU PRETEADA	CX	BACCHI	50	R$ 6,00	R$ 300,00
6	ALFINETE MAPA Nº 13 COM 50 UND AÇO NIQUELADO	CX	IARA	1	R$ 3,16	R$ 3,16
7	ALFINETE DE CABEÇA- EXTRA FUNO Nº 29 - AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 G	CX	CIRCULO	1	R$ 3,92	R$ 3,92

8	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO, ENTINTADA EM COR (AZUL) ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO NAS DIMENSÕES 95 X 125 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	CARBRINK	65	R$ 5,00	R$ 325,00
9	APAGADOR PARA LOUSA E QUADRO BRANCO COM DEPÓSITO, COM CORPO EM PLÁSTICO E BASE EM FELTRO ESPECIAL PARA APAGAR RESÍDUOS DE GIZ E MARCADORES. MEDIDAS: 14 X 5,5 X 4 CM	UND	CARBRINK	40	R$ 3,99	R$ 159,60
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM FELTRO DIMENSÕES 60 X 50 X 150 MM	UND	CARBRINK	100	R$ 2,87	R$ 287,00
11	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO SEM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	GATTE	80	R$ 5,76	R$ 460,80
12	ARQUIVO MALETA PP CRISTAL COM 10 PASTAS SUSPENSAS (350Gr) COLORIDAS ,CORPO EM POLIPROPILENO, ALÇA, TRAVA, 10 VISORES E 10 ETIQUETAS, 10 GRAMPOS PLASTICOS. GRAMATURA 900g KIT C/10 PASTAS.	CX	DELLO	25	R$ 52,00	R$ 1.300,00
13	BAMBOLÊ, MATERIAL: PLÁSTICO, 65 CM DE DIÂMETRO, CORES SORTIDAS. IDEAL PARA BRINCADEIRAS E ATIVIDADES FÍSICAS.COM SELO DO IMETRO, PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES	UND	NAKATOYS	75	R$ 4,40	R$ 330,00
14	BARBANTE EM FIBRA 100% ALGODÃO, COM 8 FIOS TRANÇADOS, EMBALAGEM: ROLO DE 200 GRAMAS	UND	KOREA TEXTIL	135	R$ 6,08	R$ 820,80
15	BARBANTE PARA ARTESANATO, NOVELO COM 460 METROS, CORES VARIADAS NÚMERO 04	UND	EUROBOMBA	5	R$ 9,44	R$ 47,20
16	BARBANTE PARA ARTESANATO, NOVELO COM 460 METROS, CORES VARIADA, NÚMERO 06	UND	EUROBOMBA	5	R$ 11,40	R$ 57,00
17	BARBANTE PARA ARTESANATO, NOVELO COM 460 METROS, CORES VARIADA, NÚMERO 08	UND	SÃO JOÃO	5	R$ 12,79	R$ 63,95
18	BASTÃO DE COLA QUENTE, FINA, PARA PISTOLA COM 30 CM COMPRIMENTO E 7 MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM COM 10 PEÇAS	UND	CLASSE	750	R$ 0,71	R$ 532,50
19	BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSA, PARA PISTOLA COM 30 CM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIAMENTRO PACOTE COM 10PÇS	UND	CLASSE	500	R$ 0,80	R$ 400,00
20	BASTÃO DE COLA SILICONADA, 7,5 MM X 30 CM, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	CLASSE	10	R$ 36,00	R$ 360,00
21	BICO DE CASSA, TAMANHO 13,7 MTS COM 5.0 CM BRANCO	PC	ARTE PUNHO	55	R$ 19,83	R$ 1.090,65
22	BOBINA DE TECIDO TNT, CORES VARIADAS COM 50 METROS	UND	SANTA FÉ	100	R$ 108,00	R$ 10.800,00
23	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA), PARA TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS, COMPRIMENTO DE 40 A 60 MM, LARGURA DE 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	REDBOR	25	R$ 12,80	R$ 320,00
24	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXAR EM FUNDO DE LÁPIS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	REDBOR	25	R$ 13,60	R$ 340,00

25	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, BRANCA MACIA, DIMENSÕES 34 X 23X 8 MM, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	REDBOR	50	R$ 14,40	R$ 720,00
26	CADERNETA 96 FOLHAS, DIMENSÕES 100 X 140 MM	UND	CREDEAL	85	R$ 1,27	R$ 107,95
27	CADERNO ESPIRAL, COM 12 MATÉRIAS CAPA DURA	UND	RENOVO	375	R$ 9,95	R$ 3.731,25
28	CADERNO BROCHURA 96 FLS, CAPA MOLE	UND	RENOVO	400	R$ 2,14	R$ 856,00
29	CADERNO BROCHURA COM 48 FOLHAS	UND	TILIBRA	300	R$ 2,04	R$ 612,00
30	CADERNO BROCHURA, CAPA MOLE, COM 90 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 25 X 17 CM	UND	RENOVO	25	R$ 2,14	R$ 53,50
31	CADERNO ESPIRAL, CAPA MOLE, COM 90 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 140 X 200	UND	RENOVO	150	R$ 2,68	R$ 402,00
32	CADERNO ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, 150 FOLHAS, DIMENSÕES 103 X 280 MM	UND	S. DOMINGOS	50	R$ 10,80	R$ 540,00
33	CADERNO ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA MOLE, 150 FOLHAS, DIMENSÕES 203 X 280 MM	UND	ABC CADERNOS	250	R$ 8,96	R$ 2.240,00
34	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA COM 200 FOLHAS, DIMENSÕES 200 X 135 MM	UND	CREDEAL	25	R$ 6,43	R$ 160,75
35	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA COM 96 FOLHAS, DIMENSÕES 200 X 135 MM	UND	RENOVO	125	R$ 4,37	R$ 546,25
36	CADERNO PQ BROCHURA C/ 90 FOLHAS, CAPA DURA	UND	RENOVO	150	R$ 3,68	R$ 552,00
37	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL, 40 FOLHAS TAMANHO G	UND	TILIBRA	400	R$ 2,88	R$ 1.152,00
38	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL, 40 FOLHAS TAMANHO P	UND	TILIBRA	100	R$ 2,28	R$ 228,00
39	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICA, DIMENSÕES 340 X 245 X 13 MM	UND	POLIBRAS	165	R$ 4,85	R$ 800,25
40	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA 800 X800 - 2 ANDARES FIXA	UND	WALEU	8	R$ 30,40	R$ 243,20
41	CALCULADORA DE BOLSO 8 DÍGITOS PEQUENA	UND	CLASSE	150	R$ 7,26	R$ 1.089,00
42	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 DÍGITOS, COM AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAÍZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSOS DE SINAIS, MEMÓRIA	UND	CLASSE	50	R$ 15,20	R$ 760,00
43	CALCULADORA MÉDIA 8 DÍGITOS	UND	CLASSE	50	R$ 7,26	R$ 363,00
44	CANETA DESING MODERNO, COR METÁLICA, BRILHANTE, ESCRITA FINA, SUAVE E CONSTANTE, 0,7 MM, CARGA DE LONGA DURAÇÃO	UND	MOLIN	40	R$ 4,08	R$ 163,20
45	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	COMPACTOR	175	R$ 29,00	R$ 5.075,00
46	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	COMPACTOR	85	R$ 29,00	R$ 2.465,00

47	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	COMPACTOR	85	R$ 29,00	R$ 2.465,00
48	CANETA ESFEROGRÁFICA: PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR, TINTA COR AZUL, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE	CX	COMPACTOR	15	R$ 29,00	R$ 435,00
49	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, NA COR AZUL, CORPO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE DE 130, 50 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO TRILUX 032	CX	COMPACTOR	25	R$ 39,00	R$ 975,00
50	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, NA COR PRETA, CORPO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE DE 130, 50 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO TRILUX 032	CX	COMPACTOR	20	R$ 39,00	R$ 780,00
51	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, NA COR VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE DE 130, 50 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO TRILUX 032	CX	COMPACTOR	10	R$ 39,00	R$ 390,00
52	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA, NA COR PRETA	UND	GRAMP LINE	10	R$ 1,83	R$ 18,30
53	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA, PRETA	UND	GRAMP LINE	75	R$ 1,83	R$ 137,25
54	CANETA SALIENTADORA MARCA TEXTO, NA COR FLORESCENTE, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	UND	BRW	250	R$ 1,16	R$ 290,00
55	CAPA DE TABLET 7 POLEGADAS	UND	MAXPRINT	20	R$ 19,92	R$ 398,40
56	CARBONO PARA TECIDO NA COR AMARELO COM 10 FOLHAS	UND	ALMEIDA LIMA	30	R$ 20,80	R$ 624,00
57	CARBONO PARA TECIDO NA COR PRETO COM 10 FOLHAS	UND	ALMEIDA LIMA	30	R$ 20,80	R$ 624,00
58	CARREGADOR PORTÁTIL BIVOLT PARA PILHAS RECARREGÁVEIS FORMATO AA/AAA, MODELO: CG- 809 ENTRADA 100-240 VAC 50/60 HZ SAÍDA: 1,2 VDC 150 MA 2 PILHAS AA 2500 MAH MODELO P25 1,2 V PILHA DE NÍQUEL METAL HIDRETO NI-MH 2 PILHAS AAA 900 MAH MODELO P9 1,2 V PILHA DE NÍQUEL METAL HIDRETO NI- MH. DIMENSÕES: 16 X 9,5 X 7 CM. GARANTIA DE FABRICA	UND	ELGIN	5	R$ 77,52	R$ 387,60
59	CARTOLINA DIMENSÕES 500 X 660 MM, GRAMATURA 180 G, CORES VARIADAS	UND	ANIN PAPEIS	1250	R$ 0,46	R$ 575,00
60	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO, COM ELÁSTICO CORES VARIADAS	UND	BAG	250	R$ 1,89	R$ 472,50

61	CLASSIFICADOR:PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX (250G/M²) PINTADO E PLASTIFICADO NA COR. REFORÇADA COM ILHÓS. IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS E TRABALHOS. CORES VARIADAS.	UND	BAG	150	R$ 1,89	R$ 283,50
62	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM PRESILHA, 4 CM	UND	POLICART	150	R$ 3,96	R$ 594,00
63	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO,DIMENSÕES 18 X 25 MM	UND	POLIBRAS	75	R$ 2,80	R$ 210,00
64	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO,DIMENSÕES 340 X 230 MM, ESPESSURA DE 1 POLEGADA	UND	POLIBRAS	825	R$ 2,80	R$ 2.310,00
65	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO,DIMENSÕES 340X230 MM, ESPESSURA DE 4 POLEGADAS	UND	POLIBRAS	525	R$ 4,85	R$ 2.546,25
66	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 02, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100	CX	BACCHI	155	R$ 2,26	R$ 350,30
67	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 03, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100	CX	ACC	105	R$ 2,60	R$ 273,00
68	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 04, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100	CX	ACC	80	R$ 3,08	R$ 246,40
69	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 06, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100	CX	ACC	70	R$ 3,88	R$ 271,60
70	COLA LÍQUIDA, A BASE DE P.V.A. LÍQUIDA PARA USO EM PAPEL, CERÂMICO, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO DE 500 G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	PIRATININGA	100	R$ 5,58	R$ 558,00
71	COLA BASTÃO, 10 G	UND	LEO E LEO	75	R$ 1,40	R$ 105,00
72	COLA BASTÃO, 20 G	UND	RADEX	50	R$ 2,40	R$ 120,00
73	COLA BASTÃO, 40 G	UND	LEO E LEO	25	R$ 3,60	R$ 90,00
74	COLA BRANCA, TIPO PORCELANA FRIA, EMBALAGEM 500G	UND	PIRATININGA	50	R$ 5,58	R$ 279,00
75	COLA COLORIDA, 25 GRAMAS, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	PIRATININGA	50	R$ 5,86	R$ 293,00
76	COLA DE ISOPOR EMBALAGEM COM 40 GRAMAS	UND	PIRATININGA	50	R$ 2,32	R$ 116,00

77	COLA GLITER, COM 25 GRAMAS, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	PIRATININGA	25	R$ 5,01	R$ 125,25
78	COLA GLITER, COM 25 GRAMAS, COR DOURADA- CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	MARIPEL	25	R$ 7,00	R$ 175,00
79	COLA GLITER, COM 25 GRAMAS, COR PRATEADA, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	MARIPEL	25	R$ 7,00	R$ 175,00
80	COLA GLITER, 35 GRAMAS, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	ACRILEX	15	R$ 18,05	R$ 270,75
81	COLA LÍQUIDA BRANCA, ADESIVA, A BASE DE PVA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDA, ARTESANATO. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS	UND	PIRATININGA	25	R$ 5,58	R$ 139,50
82	COLA LÍQUIDA BRANCA, ADESIVA, A BASE DE PVA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDA, ARTESANATO. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO DE 90 GRAMAS	UND	PIRATININGA	460	R$ 1,49	R$ 685,40
83	COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UND	COMPACTOR	100	R$ 3,60	R$ 360,00
84	COLA SILICONE LÍQUIDA, 100 ML	UND	BRW	175	R$ 5,68	R$ 994,00
85	COLA SILICONE LÍQUIDA, 250 ML	UND	JOCAR	65	R$ 11,60	R$ 754,00
86	COLA EM BASTÃO- PESO LÍQUIDO 8 GRAMAS	UND	CIS	25	R$ 1,20	R$ 30,00
87	COMPASSO ESCOLAR DESCRIÇÃO DE METAL, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA, PONTA DE GRAFITE	UND	LEO E LEO	500	R$ 4,20	R$ 2.100,00
88	CONFETE: PAPEL REDONDO 1 CM DE DIÂMETRO PESO: 150 GRAMAS TAMANHO DO PACOTE 28 CM X 24 CM	PC	COLOMBINA	20	R$ 2,39	R$ 47,80
89	CORDÃO (FINO) METALIZADO NA COR DOURADA 1MM - CONTENDO 50 METROS	M	SÃO JOÃO	150	R$ 1,20	R$ 180,00
90	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	BRW	40	R$ 23,70	R$ 948,00
91	CORTADOR PARA UNHA, EM AÇO INOX DE BOA QUALIDADE	UND	MUNIDIAL	10	R$ 5,52	R$ 55,20
92	DUREX TRANSPARENTE, PVC 12 X 30 MM	UND	ADELBRAS	100	R$ 0,88	R$ 88,00
93	ELÁSTICO NA COR BRANCA COM 100 M LARGURA COM 9 MM	PEÇ	ZANOTTI	5	R$ 31,00	R$ 155,00
94	ELÁSTICO Nº 10, PEÇA COM 100 MT	UND	REAL	10	R$ 26,00	R$ 260,00
95	ELÁSTICO PARA AMARRAR DINHEIRO, EM LÁTEX AMARELO. PACOTE EM 500 GRAMAS	UND	REDBOR	50	R$ 11,70	R$ 585,00
96	EMBALAGEM TRANSPARENTE ESTAMPADO COM 34 X 25 PARA PRESENTE PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PC	GALA	25	R$ 24,48	R$ 612,00
97	EMBORRACHADO COM GLITER	UND	BRW	300	R$ 3,88	R$ 1.164,00
98	EMBORRACHADO FELPUDO CORES VARIADAS	UND	LEO E LEO	230	R$ 4,13	R$ 949,90
99	ENCERADO PARA MESA EM MATERIAL RESISTENTE ESTAMPADO 1,5 MM DE ESPESSURA, 140 DE LARGURA	M	LANCASTER	75	R$ 15,92	R$ 1.194,00

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

100	ENTREMEIO NA COR BRANCA C 13,7 MTS	PEÇ	TRADER	53	R$ 18,00	R$ 954,00
101	ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO, DIMENSÕES 114 X 229 MM.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	CELUCAT	15	R$ 12,00	R$ 180,00
102	ENVELOPE DE PAPEL COLORIDO COM 23 CM X 15. PACOTE COM 10 UNIDADES	CX	CELUCAT	40	R$ 3,60	R$ 144,00
103	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 GRAMAS, DIMENSÕES 240 X 340 MM, SEM TIMBRE. CX COM 250 UNIDADES	CX	VIA BRASIL	20	R$ 68,00	R$ 1.360,00
104	ENVELOPE SEDEX GRANDE, DIMENSÕES 200 X 280 MM, COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	CELUCAT	25	R$ 22,40	R$ 560,00
105	ENVELOPE TAMANHO OFICIO AMARELO, CX COM 250 UNIDADES	CX	VIA BRASIL	10	R$ 68,00	R$ 680,00
106	ENVELOPE,OFÍCIO, COR PARDO, EM PAPEL, SEM TIMBRE, DIMENSÕES 240 X 340 MM. CX COM 250 UNIDADES	CX	VIA BRASIL	20	R$ 56,00	R$ 1.120,00
107	ENVELOPE, SACO GRANDE EM PAPEL KRAFT NATURAL, 80 GRAMAS, DIMENSÕES 310 X 410 MM, SEM TIMBRE	UND	VIA BRASIL	200	R$ 0,29	R$ 58,00
108	ESTILETE TAMANHO GRANDE: BASE PLÁSTICA, LÂMINA: AÇO INOX, COMPRIMENTO: 15, 7 CM, PESO 0,076 KG, MEDIDAS DA EMBALAGEM, COMPRIMENTO: 21,0 CM, LARGURA: 2,6 CM, ALTURA: 8,0 CM, PESO TOTAL: 0,088 KG	UND	BRW	100	R$ 1,90	R$ 190,00
109	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DIVIDIDA, DIMENSÕES 18 X 105 MM	UND	BRW	75	R$ 1,90	R$ 142,50
110	ESTOJO ESCOLAR COM ELÁSTICO PLÁSTICO TAMANHO 192 X 65 X 24 MM	UND	DELLO	150	R$ 5,44	R$ 816,00
111	ETIQUETA INKJET/ LASER (COR BRANCA, 25 FOLHAS POR ENVELOPE, CONTENDO 80 ETIQUETAS POR FOLHA E 2000 ETIQUETAS POR ENVELOPE: TAM: 12.7 MM X 44, 45 MM	CX	TILIBRA	4	R$ 19,92	R$ 79,68
112	ETIQUETAS ALTAS ADESIVAS, PARA IMPRESSOR A JATO E DE TINTA, PARA FOLHAS NO FORMATO CARTA 55,8 X 99,0; FORMATO DA FOLHA 210 X 297 MM. A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	PIMACO	40	R$ 74,80	R$ 2.992,00
113	EVA COM GLITER PC COM 5 UNIDADES	PC	BRW	50	R$ 19,40	R$ 970,00
114	EVA, CORES DIVERSAS, TAM 40 X 48	UND	BRW	1800	R$ 1,40	R$ 2.520,00
115	EXTRATOR PARA GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 15 CM	UND	CARBRINK	90	R$ 1,38	R$ 124,20
116	FELTRO 100% POLIESTE, COM 10 M X 1,4 M DE LARGURA	RL	SANTA FÉ	30	R$ 84,00	R$ 2.520,00
117	FIO DE NYLON CARRETEL COM 100 MT	UND	EKILON	5	R$ 6,40	R$ 32,00
118	FITA ADESIVA DUPLA FACE PARA PAPEL, MEDINDO 12 MM X 30 MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	ADELBRAS	85	R$ 3,81	R$ 323,85
119	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC 48 X 50 MM	UND	ADELBRAS	620	R$ 2,92	R$ 1.810,40

120	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, DIMENSÃO: 19 X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	FIT PEL	240	R$ 2,40	R$ 576,00
121	FITA CREPE 24 MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	ADELBRAS	250	R$ 3,43	R$ 857,50
122	FITA DE CETIM 10 X 22 MM NAS CORES VARIADAS	PEÇ	NAJAR	30	R$ 4,47	R$ 134,10
123	FITA DE CETIM 100 X 07 MM NAS CORES VARIADAS	PEÇ	NAJAR	20	R$ 9,19	R$ 183,80
124	FITA DE CETIM 10 M X 38 MM NAS CORES VARIADAS	PEÇ	NAJAR	30	R$ 6,95	R$ 208,50
125	FITA DE CETIM, Nº 1, NAS CORES VARIADAS COM 100 M	M	NAJAR	15	R$ 9,60	R$ 144,00
126	FITA DE CETIM Nº 12 NA COR BRANCA COM 10 M	M	NAJAR	10	R$ 10,80	R$ 108,00
127	FITA DE CETIM Nº 12 NA COR VERMELHA COM 10 M	M	NAJAR	5	R$ 10,80	R$ 54,00
128	FITA DE CETIM SIMPLES PÓLES Nº 2 RI C/ 50 M X 10MM CORES VARIADAS	UND	NAJAR	5	R$ 10,23	R$ 51,15
129	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, Nº 12, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS	UND	NAJAR	30	R$ 10,23	R$ 306,90
130	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, Nº 2, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS	UND	PROGRESSO	30	R$ 3,19	R$ 95,70
131	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, Nº 22, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS	UND	PROGRESSO	23	R$ 3,19	R$ 73,37
132	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, Nº 3, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS	UND	PROGRESSO	23	R$ 3,19	R$ 73,37
133	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, Nº 5, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS	UND	PROGRESSO	23	R$ 3,19	R$ 73,37
134	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, Nº 9, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS	UND	PROGRESSO	23	R$ 3,19	R$ 73,37
135	FITA MÉTRICA, 1,5 M. USO DOMESTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	TRADER	10	R$ 33,60	R$ 336,00
136	FITA PLÁSTICA PARA EMBALAGEM DE 1 KG	KG	SUPPLYPACK	36	R$ 11,36	R$ 408,96
137	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 70 MM X 200 MTS	UND	ADELBRAS	5	R$ 35,84	R$ 179,20
138	FITA DE CETIM, 70 MM DE LARGURA NA COR AMARELO BEBÊ	PC	NAJAR	15	R$ 13,35	R$ 200,25
139	FITA DE CETIM, 70 MM DE LARGURA NA COR BRANCA	PC	NAJAR	20	R$ 13,36	R$ 267,20
140	FITA DE CETIM, 70 MM DE LARGURA NA COR VERDE BEBÊ	PC	NAJAR	15	R$ 13,36	R$ 200,40
141	FITILHO 20 MM X 50 MM CORES VARIADAS	UND	RIZZO	65	R$ 4,16	R$ 270,40
142	FITILHO DE CETIM, 100% POLIESTER, COMPRIMENTO 100 M X 6MM	RL	MERITA	33	R$ 6,20	R$ 204,60
143	FITILHO DECORATIVO 5 MM X 50 M CORES VARIADAS	UND	BELLA FIORI	53	R$ 1,60	R$ 84,80
144	FITILHO DE CETIM, Nº 0, CARRETEL COM 100 M NA COR BRANCA	CAR	NAJAR	5	R$ 9,19	R$ 45,95

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

145	FLORZINHA DE MASSA NAS CORES, BRANCA, VERDE, VERMELHA, ROSA, LILÁS, AZUL C- 25 UNID	PC	MAGIA DO ARTESANATO	65	R$ 3,60	R$ 234,00
146	FLORZINHA DE MASSINHA PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	MAGIA DO ARTESANATO	15	R$ 5,76	R$ 86,40
147	FOLHA ADESIVA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	COLACRIL	12	R$ 28,00	R$ 336,00
148	FOLHA EMBORRACHADA METÁLICO 40 CM X 48 CM. CORES VARIADAS	UND	BRW	250	R$ 3,88	R$ 970,00
149	FURADOR DE PAPEL ARTESANAL	UND	BRW	11	R$ 17,38	R$ 191,18
150	GIZ DE CERA CONTENDO 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, PESO 49 GR	UND	PIRATININGA	153	R$ 2,20	R$ 336,60
151	GIZ DE CERA ESTACA, CONTENDO 12 BASTOES NA COR AZUL	CX	PIRATININGA	21	R$ 2,89	R$ 60,69
152	GIZ DE CERA ESTACA, CONTENDO 12 BASTÕES NA COR VERMELHA	CX	PIRATININGA	21	R$ 2,87	R$ 60,27
153	GLITER ESCOLAR 3G, CORES VARIADAS	UND	LANTECOR	80	R$ 0,48	R$ 38,40
154	GRAMPEADOR, MANUAL PARA USO EM ARTESANATO, TAPEÇARIA, PEQUENOS REPAROS E TELAS DE PINTURA: TAMANHO APROX. 14 CM X 16 CM X 2,5 CM. UTILIZA GRAMPOS FORMATO U DE 4 MM ATÉ 14 MM	UND	LYKE	8	R$ 24,05	R$ 192,40
155	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMAA 01 PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS	UND	CLASSE	180	R$ 13,28	R$ 2.390,40
156	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 FOLHAS DE PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 X 60 X 50 MM FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA UM PENTE DE 200 GRAMPOS 26/6, COM APOIO DE BASE EM PVC	UND	LYKE	25	R$ 30,00	R$ 750,00
157	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COM DADOS IDENTIFICADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	BRW	78	R$ 3,68	R$ 287,04
158	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 23/10 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 30 A 70 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	CX	BRW	16	R$ 16,71	R$ 267,36
159	GRAMPOS 106/8 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, GRAMPOS GALVANIZADOS, GRAMPOS DE ZINCO PONTAS CORTANTES CAIXA COM 500 GRAMPOS	UND	ACC	38	R$ 11,20	R$ 425,60
160	HIDROCOR, CONJUNTO COM 12 CORES, BRILHANTE, TAMANHO LONGO, 15 CM	CJ	COMPACTOR	365	R$ 5,44	R$ 1.985,60
161	ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 10 MM, DIMENSOES 1000 X 500 MM	UND	FRICALOR	250	R$ 1,74	R$ 435,00

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

162	ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 15 MM, DIMENSOES 1000 X 500 MM	UND	FRICALOR	200	R$ 2,73	R$ 546,00
163	JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO CX 26 PC	CX	MINITOYS	50	R$ 4,80	R$ 240,00
164	KIT DE IDENTIFICAÇÃO. CONTENDO: CRACHA EM PVC, CORDÃO 100% POLIESTER, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAS CORES LARANJA E AZUL E PORTA CRACHA TRANSPARENTE	UND	PLASTPARK	300	R$ 2,24	R$ 672,00
165	LAPIS 2B FORMATO TRIANGULAR DIMENSÕES (XLXP) - 17 CM X 1 CM	UND	FABER CASTELL	7	R$ 1,56	R$ 10,92
166	LÁPIS CERA, DIMENSÕES 1 CM (DIAMETRO) X 9 CM (COMPRIMENTO), COM VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 0,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	PIRATININGA	175	R$ 2,20	R$ 385,00
167	LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MADEIRA 100% REFLORESTADA	CX	SERELEP	613	R$ 3,88	R$ 2.378,44
168	LÁPIS MINA GRAFITE, Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA FORMATO CILINDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 144 UNIDADES - MADEIRA 100% REFLORESTADA	CX	SERELEP	63	R$ 34,56	R$ 2.177,28
169	LÁPIS GRAFITE Nº 2, COMPOSIÇÃO MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE DE MADEIRA, GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO E BORRACHA SINTENTICA, CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	BIC	10	R$ 109,44	R$ 1.094,40
170	LETRAS E NÚMEROS EM EVA MÓVEL, TAMANHO 70 MM, CORES VARIADAS	UND	KREATEVA	50	R$ 8,72	R$ 436,00
171	LIVRO ATA 50 FOLHAS, DIMENSÕES 205 X 305 MM	UND	S. DOMINGOS	75	R$ 5,79	R$ 434,25
172	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES 320 X 220 MM	UND	S. DOMINGOS	150	R$ 9,44	R$ 1.416,00
173	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES 320 X 220 MM	UND	S. DOMINGOS	60	R$ 16,58	R$ 994,80
174	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	UND	S. DOMINGOS	60	R$ 8,88	R$ 532,80
175	MASSINHA DE MODELAR CONTENDO 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, PESO 180 GR	UND	ACRILEX	250	R$ 4,88	R$ 1.220,00
176	MIDIA DE CD-R GRAVAVEL, CAPACIDADE: 700 MB VELOCIDADE 1 X 52 X	UND	ELGIN	20	R$ 0,64	R$ 12,80
177	NOTA ALTO ADESIVO 50 MM X 50 MM X 50 MM, COM 400 UNIDADES	PC	3M	65	R$ 12,16	R$ 790,40
178	PALITOS EM MADEIRA, PARA PICOLÉ, MEDINDO 11CM DE COMPRIMENTO, PACOTE DE 100 UNIDADES	PC	THEOTO	210	R$ 3,28	R$ 688,80

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

179	PAPEL ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A4, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/B. EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, CONTRA UMIDADE, COM 5000 FOLHAS, IDEAL PARA USO DE IMPRESSORA E COPIADORA CAIXA COM 10 PACOTES	CX	REPORT	250	R$ 195,00	R$ 48.750,00
180	PAPEL AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, 46 CM X 10 M	M	PLASTIFIK	110	R$ 20,40	R$ 2.244,00
181	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS	FL	RST PAPEIS	500	R$ 0,84	R$ 420,00
182	PAPEL CARBONO A4, FINO, DIMENSÕES 22 X 30 CM. CAIXA COM 100 FOLHAS. COR AZUL	CX	RADEX	30	R$ 16,80	R$ 504,00
183	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UND	RST PAPEIS	400	R$ 0,78	R$ 312,00
184	PAPEL CARTÃO FOSCO, 50X70 CM	UND	RST PAPEIS	225	R$ 0,78	R$ 175,50
185	PAPEL CASCA DE OVO CAIXA 50 FOLHAS	CX	BAG	23	R$ 12,72	R$ 292,56
186	PAPEL CELOFANE, LISO, FINO, DIMENSÕES 69 X 89 CM, CORES VARIADAS	UND	RST PAPEIS	125	R$ 0,68	R$ 85,00
187	PAPEL COUCHE, PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	BAG	45	R$ 10,34	R$ 465,30
188	PAPEL COUCHE: PAPEL LISO, AUTOADESIVO FORMATO A4 (21 X 29,7)	PC	BAG	20	R$ 12,40	R$ 248,00
189	PAPEL CREPOM PRATA: DIMENSÕES 0,48 X 2,00 M	UND	MOOPEL	5	R$ 1,60	R$ 8,00
190	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS	UND	RST PAPEIS	550	R$ 0,75	R$ 412,50
191	PAPEL CREPOM, PARAFINADO- CORES PRIMARIAS	FL	RST PAPEIS	150	R$ 1,05	R$ 157,50
192	PAPEL DE PRESENTE, CORES VARIADAS, COM ESTAMPAS DIVERSAS	FL	GALA	300	R$ 2,00	R$ 600,00
193	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS	FL	RST PAPEIS	700	R$ 0,18	R$ 126,00
194	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO	FL	RST PAPEIS	250	R$ 0,92	R$ 230,00
195	PAPEL DUPLA FACE LISO, CORES VARIADAS	FL	RST PAPEIS	400	R$ 0,70	R$ 280,00
196	PAPEL DUPLEX, GRAMATURA 300 G/M², DIMENSOES 48 X 65 MM. CORES VARIADAS	FL	RST PAPEIS	600	R$ 0,77	R$ 462,00
197	PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA A4, DIMENSOES 210 X 297 MM, 180 G/M² PACOTE COM 50 FOLHAS	CX	BAG	23	R$ 9,90	R$ 227,70
198	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 135 G BRANCO BRILHANTE RESISTENTE A ÁGUA EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	CX	MASTERPINT	5	R$ 35,00	R$ 175,00
199	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	RST PAPEIS	200	R$ 0,57	R$ 114,00
200	PAPEL MANTEIGA- FOLHAS, MEDINDO 297 X 420 MM (A3), 65 GRAMAS	UND	CANSON	163	R$ 0,96	R$ 156,48
201	PAPEL OFÍCIO, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS	PC	SENINHA	65	R$ 4,80	R$ 312,00
202	PAPEL VERGE, DIMENSÕES 210 X 297 MM, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G/M², CORES VARIADAS. EMBALAGEM: UNIDADES EM FOLHAS, COM DADOS DO FABRICANTE DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CX COM 50	CX	BAG	70	R$ 11,52	R$ 806,40
203	PASTA ABA OFÍCIO COM ELASTICO TRANSPARENTE	UND	POLIBRAS	100	R$ 2,45	R$ 245,00

400

204	PASTA AZ, REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNAMENTE CARTÃO, MECANISMO DE ALTA PRECISAO, CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBO. COR: PRETA, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS: 37 X 35 X 8 CM. CX COM 20 UNIDADES	CX	FRAMA	300	R$ 211,00	R$ 63.300,00
205	PASTA CATÁLOGO, COM 50 FOLHAS, TAMANHO A4	UND	ACP	65	R$ 13,50	R$ 877,50
206	PASTA COM PLASTICO PLÁSTICA, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CORES DIVERSAS	UND	ACP	20	R$ 13,50	R$ 270,00
207	PASTA COM PRESILIA PLÁSTICA, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CORES DIVERSAS	UND	POLIBRAS	110	R$ 2,37	R$ 260,70
208	PASTA DE PAPELÃO, COM ELASTICO CORES VARIADAS, TAMANHO OFICIO- TAMANHO 335 MM X 235	UND	BAG	200	R$ 1,54	R$ 308,00
209	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO, COM ABA TIPO CLASSIFICADOR. DIMENSÕES 230 X 340 MM	UND	BAG	200	R$ 1,54	R$ 308,00
210	PASTA DE PLASTICO COM ELÁSTICO CORES VARIADAS TAMANHO OFÍCIO- TAMANHO 335 MM X 235 MM	UND	POLIBRAS	1000	R$ 2,45	R$ 2.450,00
211	PASTA SANFONADA GRANDE COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHA 31 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLASTICA	UND	POLIBRAS	35	R$ 31,00	R$ 1.085,00
212	PASTA SANFONADA, EM PVC, EM 12 DIVISÓRIAS, DIMENSÕES 385 X 253 MM	UND	POLIBRAS	40	R$ 22,32	R$ 892,80
213	PASTA SUSPENSA, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350 GR, DIMENSÕES 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 6 POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UND	FRAMA	1200	R$ 1,65	R$ 1.980,00
214	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8 G PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, FOTOS, MÚSICA, VIDEO E MUITO MAIS. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S TAXA DE GRAVAÇÃO: ATÉ 3 MB/S ARMAZENA ATÉ: 2000 MUSICAS, 4000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VIDEO (VALORES APROXIMADOS) COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS 98/2000/ME/XP VISTA E WIN 7; MAC OS9.0 OU SUPERIOR. FONTE DE ENERGIA DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE DIMENSÕES 1,9 X 1,3 X 5,5	UND	MAXPRINT	25	R$ 28,00	R$ 700,00
215	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16 G ARMAZENA DADOS DE DOCUMENTOS, FOTOS, MÚSICAS, VIDEOS E MUITO MAIS	UND	MAXPRINT	13	R$ 32,00	R$ 416,00

216	PERCEVEJO NIQUELADO DE 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	BRW	20	R$ 2,03	R$ 40,60
217	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS	UND	MAPED	15	R$ 26,80	R$ 402,00
218	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE ATÉ 65 FOLHAS	UND	JOCAR	9	R$ 96,00	R$ 864,00
219	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	MASTERPINT	53	R$ 47,00	R$ 2.491,00
220	PIGMENTO PARA TELA CORES VARIADAS	UND	TUPY	15	R$ 3,84	R$ 57,60
221	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLTS	UND	ELGIN	113	R$ 1,99	R$ 224,87
222	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA 1,5 VOLTS	UND	ELGIN	113	R$ 1,81	R$ 204,53
223	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C	UND	ELGIN	25	R$ 7,85	R$ 196,25
224	PILHA ALCALINA 9 VOLTS	UND	ELGIN	78	R$ 10,95	R$ 854,10
225	PILHA CR2032-3U	UND	ELGIN	150	R$ 1,09	R$ 163,50
226	PILHA DE 1,5 V LR 41 TIPO BOTÃO	UND	ELGIN	43	R$ 0,96	R$ 41,28
227	PILHAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, 2500 MAH	UND	ELGIN	33	R$ 13,60	R$ 448,80
228	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 10 CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,66	R$ 8,30
229	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 8, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,64	R$ 8,20
230	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 0, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,11	R$ 5,55
231	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 12, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO,	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,68	R$ 8,40
232	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 14, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO,	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,71	R$ 8,55
233	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 16, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,75	R$ 8,75
234	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 18, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO,	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,80	R$ 9,00
235	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 2 DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,20	R$ 6,00
236	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 20, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,86	R$ 9,30

237	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 22, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	CONDOR	5	R$ 7,91	R$ 39,55
238	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 24, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	CONDOR	5	R$ 9,03	R$ 45,15
239	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 4, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,44	R$ 7,20
240	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 6, DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	LEO E LEO	5	R$ 1,59	R$ 7,95
241	PINCEL ANATOMICO 1100-M COM PONTA DE POLIESTER, RECARREGAVEL, CORES VARIADAS. PRODUTO BRASILEIRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	PILOT	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
242	PINCEL ANATOMICO 1100-M COM PONTA DE POLIESTER, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL CAIXA COM 12 COR VERMELHA	CX	PILOT	8	R$ 40,00	R$ 320,00
243	PINCEL ANATOMICO 1100-M COM PONTA DE POLIESTER, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL CAIXA COM 12 COR	CX	PILOT	20	R$ 40,00	R$ 800,00
244	PINCEL ANATOMICO 1100-M COM PONTA DE POLIESTER, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, CAIXA COM 12 COR AZUL	CX	PILOT	20	R$ 40,00	R$ 800,00
245	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 FINO PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	50	R$ 0,92	R$ 46,00
246	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 GROSSO PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	CONDOR	50	R$ 6,85	R$ 342,50
247	PINCEL PARA PINTURA Nº 00 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 0,77	R$ 30,80
248	PINCEL PARA PINTURA Nº 000 FINO PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	CONDOR	50	R$ 5,82	R$ 291,00
249	PINCEL PARA PINTURA Nº 10 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 0,93	R$ 37,20
250	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 1,10	R$ 44,00
251	PINCEL PARA PINTURA Nº 14 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 1,24	R$ 49,60
252	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 1,18	R$ 47,20
253	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	50	R$ 0,90	R$ 45,00
254	PINCEL PARA PINTURA Nº 4 FINO PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	50	R$ 1,00	R$ 50,00
255	PINCEL PARA PINTURA Nº 6 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 1,01	R$ 40,40
256	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	LEO E LEO	40	R$ 1,08	R$ 43,20
257	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL E PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 10 CM. RECARREGÁVEL	UND	BRW	20	R$ 2,00	R$ 40,00
258	PINCEL QUADRADO Nº 00	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,11	R$ 11,10

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

259	PINCEL QUADRADO Nº 4	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,44	R$ 14,40
260	PINCEL QUADRADO Nº 06	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,59	R$ 15,90
261	PINCEL QUADRADO Nº 08	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,64	R$ 16,40
262	PINCEL QUADRADO Nº 10	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,66	R$ 16,60
263	PINCEL QUADRADO Nº 12	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,68	R$ 16,80
264	PINCEL QUADRADO Nº 14	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,71	R$ 17,10
265	PINCEL QUADRADO Nº 16	UND	LEO E LEO	10	R$ 1,75	R$ 17,50
266	PINCEL REDONDO Nº00	UND	LEO E LEO	10	R$ 0,77	R$ 7,70
267	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 CENTÍMETROS, RECARREGÁVEL	UND	BRW	160	R$ 3,12	R$ 499,20
268	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, USO PROFISSIONAL	UND	BULLGOG	45	R$ 12,40	R$ 558,00
269	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UND	BULLGOG	40	R$ 8,67	R$ 346,80
270	PLASTICO TRANSPARENTE PARA MESA MM DE ESPESSURA,1,40 DE LARGURA	M	CIPATEX	75	R$ 15,92	R$ 1.194,00
271	PÓ DE BROCAL (GLITER) DESCRIÇÃO: GLITER PVC METALIZADO, QUALIDADE E TRADIÇÃO COM DIVERSIDADE DE CORES, MODELOS E TAMANHOS. MATERIAL UTILIZADO EM DECORAÇÃO, ARTESANATO, ARTIGOS DE FESTAS E ACABAMENTO EM GERAL	PC	LANTECOR	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
272	PORTA LAPIS/ LEMBRETE E CLIPS, REDONDO EM ACRÍLICO, 64 X 86 X 162 MM	UND	WALEU	95	R$ 11,04	R$ 1.048,80
273	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFICIO 2, DIMENSÕES 216 X 330 MM	UND	BARBRINK	75	R$ 4,12	R$ 309,00
274	PRANCHETA PARA PAPEL FORMATO A4, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, DIMENSÕES DE 235 X 330 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% PARA MAIS OU MENOS, COM PRENDEDOR METÁLICO	UND	WALEU	150	R$ 12,13	R$ 1.819,50
275	PURPURINA CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 12 POTES (12 EMBALAGENS COM 3 GR)	UND	GLITER	40	R$ 43,00	R$ 1.720,00
276	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO, MODELO, IMAGENS: BRINQUEDOS VARIADOS: MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO)	UND	JOTT PLAY	5	R$ 31,00	R$ 155,00
277	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO, MODELO, IMAGENS: HIGIENE CORPORAL: MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO)	UND	PAIS E FILHOS	15	R$ 31,00	R$ 465,00

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Utinga
CNPJ nº 13.811.807/0001-56

278	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO, MODELO, IMAGENS: MEIOS DE COMUNICAÇÃO: MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO)	UND	PAIS E FILHOS	15	R$ 31,00	R$ 465,00
279	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO, MODELO, IMAGENS: MEIOS DE TRANSPORTES: MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO)	UND	PAIS E FILHOS	15	R$ 31,00	R$ 465,00
280	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO, MODELO, IMAGENS: PROFISSÕES. MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO)	UND	PAIS E FILHOS	15	R$ 31,00	R$ 465,00
281	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO COM 60 PEÇAS;COLORIDO; MODELO E IMAGENS VARIADOS; MATERIAL PAPEL GROSSO.	UND	TOYSTER	125	R$ 16,95	R$ 2.118,75
282	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL E PRETA, TINTA LÍQUIDA, CONTEUDO DE 5,5 ML. CAIXA 12 UNIDADES	CX	BRW	12	R$ 37,44	R$ 449,28
283	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA	UND	WALEU	205	R$ 0,58	R$ 118,90
284	RÉGUA EM POLIESTIRENO COM ESCALA DE 60 CM	UND	WALEU	55	R$ 3,60	R$ 198,00
285	SACO DECORADO ROMÂNTICO 11 X19 CM CONTENDO 100 UNIDADES	PC	CROMUS	30	R$ 6,64	R$ 199,20
286	SACO INCOLOR MEDINDO 11 X 19 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	CROMUS	30	R$ 5,27	R$ 158,10
287	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DAS TINTAS VERNIZ E ESMALTE, INDOURO CONTENDO 100 ML	LT	ACRILEX	8	R$ 7,92	R$ 63,36
288	TECIDO FELTRO CORES VARIADAS	M	SANTA FÉ	75	R$ 8,40	R$ 630,00
289	TECIDO JUTA CORES VARIADAS	M	ESTILOTEX	40	R$ 14,95	R$ 598,00
290	TECIDO JUTA NATURAL 1,00 M DE LARGURA	M	OURO BRANCO	25	R$ 10,00	R$ 250,00
291	TECIDO JUTA NATURAL ROLO COM 50 METROS	UND	OURO BRANCO	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
292	TELAS PARA PINTURA 15 X 10	UND	SOUZA	100	R$ 3,00	R$ 300,00
293	TELAS PARA PINTURA 24 X 30	UND	SOUZA	150	R$ 5,25	R$ 787,50
294	TELAS PARA PINTURA 30 X 40	UND	ART POP	100	R$ 8,42	R$ 842,00
295	TERMOLINA LEITOSA CONTENDO 100 ML	UND	ACRILEX	5	R$ 6,47	R$ 32,35
296	TESOURA DE PICOTAR; DIMENSÕES DA PEÇA: 9,5; DIMENSOES DA EMBALAGEM: 11,5 X 3 X 29 CM; MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, PP, TRP; CABO EMBORRACHADO	UND	CLASSE	8	R$ 25,60	R$ 204,80
297	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	UND	GATTE	400	R$ 1,70	R$ 680,00
298	TESOURA GRANDE PARA COSTURA, MODELO PROFISSIONAL	UND	MUNDIAL	100	R$ 14,80	R$ 1.480,00
299	TESOURA INOX PARA UNHA	UND	MUNDIAL	18	R$ 12,40	R$ 223,20
300	TESOURA MODELO DOMESTICA, EM AÇO POLIDO, 21 CM, PRÓPRIO PARA CUTELARIA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	BRW	140	R$ 4,37	R$ 611,80

301	TESOURA TAMANHO MÉDIO, MODELO PROFISSIONAL	UND	BRW	100	R$ 3,70	R$ 370,00
302	TINTA SPRAY 300 ML CORES VARIADAS	UND	COLORGIN	45	R$ 15,92	R$ 716,40
303	TINTA AGRIPUFF PARA TECIDO COM 35 ML BRANCA	UND	ACRILEX	23	R$ 2,98	R$ 68,54
304	TINTA DE O 40 ML CORES VARIADAS (AZUL/PRETA/VERMELHO)	UND	CARBRINK	35	R$ 1,86	R$ 65,10
305	TINTA GUACHE 250 SOLUVEL EM ÁGUA	UND	PIRATININGA	125	R$ 4,00	R$ 500,00
306	TINTA P V.A PARA ARTESANATO COM 250 ML CORES VARIADAS	UND	ACRILEX	20	R$ 10,20	R$ 204,00
307	TINTA PARA CARIMBO E PINCEL ATOMICO 40 ML	UND	CARBRINK	80	R$ 1,86	R$ 148,80
308	TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 40 ML	UND	ACRILEX	110	R$ 5,00	R$ 550,00
309	TINTA PARA PINTURA FACIAL, CAIXA COM 6 CORES 15 ML COM PINCEL/GLITER	CX	COLOR MAKE	36	R$ 16,00	R$ 576,00
310	TINTA PARA TECIDO 37ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	ACRILEX	13	R$ 76,80	R$ 998,40
311	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERENCIA 503 EMB COM 37 MLCX COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CX	ACRILEX	50	R$ 38,40	R$ 1.920,00
312	TINTA SPRAY 200 ML BARRA 110 GR, CORES VARIADAS	UND	KALA	5	R$ 13,00	R$ 65,00
313	TNT BOBINA COM 50 M DOURADO	BOB	SANTA FÉ	3	R$ 108,00	R$ 324,00
314	TNT BOBINA, MEDINDO 140 X 50 METROS, CORES VARIADAS,	BOB	SANTA FÉ	78	R$ 108,00	R$ 8.424,00
315	TNT ESTAMPADO	M	SANTA FÉ	125	R$ 2,80	R$ 350,00
316	TNT PARA FAIXA , CORES VARIADAS	M	SANTA FÉ	45	R$ 2,16	R$ 97,20
317	PAPEL SULFITE A4, PACOTE COM 500 FOLHAS (PAPEL OFÍCIO)	PC	REPORT	2000	R$ 19,50	R$ 39.000,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 338.459,43**

(TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS ECINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Fazem parte integrante do presente Contrato, como se estivessem integral e expressamente reproduzidos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 e seus anexos, a proposta apresentada pela Contratada e demais documentos compreendidos no processo de Licitação, do conhecimento e aceitação da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

3.1. Cumprir com todas as obrigações estabelecidas no presente instrumento, assim como em sua Proposta Comercial, constante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, parte integrante deste instrumento;

3.2. Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas, objeto do presente Contrato;

3.3. Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o presente contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária, sendo que a prestação de serviços será autônoma e, conseqüentemente, seus empregados não terão qualquer vínculo empregatício com a

406

CONTRATANTE;

3.4. Fiscalizar os Serviços/Fornecimentos prestados pelos seus funcionários, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade.

3.5. A Contratada se obriga a cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Contratante e pelo Poder Público Municipal de referência ao objeto deste contrato, e a executar os Serviços/Fornecimentos objeto do contrato, de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência, bem com, com rigorosa observância as especificações fornecidas pelo Município.

3.6. Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, o Município, por esse pagamento.

3.7. Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.

3.8. Emitir relatórios mensais que permitam a administração e gerenciamento do objeto do contrato, assim como, apresentar a Nota Fiscal / Fatura, em duas vias, discriminando em separado os materiais e os serviços utilizados no período.

3.9. Manter todas as condições estabelecidas neste instrumento, caso ocorra, durante a vigência do contrato, alteração na quantidade dos Serviços/Fornecimentos.

3.10. Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.

3.11. Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos Serviços/Fornecimentos, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

3.12. Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante a prestação dos Serviços/Fornecimentos.

3.13. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos Serviços/Fornecimentos, conforme previsto neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

3.14. Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Acompanhar e supervisionar a qualidade dos Serviços/Fornecimentos desenvolvidos, através do Representante designado na forma da cláusula décima primeira, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93;

4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto à CONTRATADA;

4.3. Comunicar à CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na execução dos Serviços/Fornecimentos, objeto deste contrato;

4.4. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento;

4.5. Fiscalizar, rigorosamente, o cumprimento do objeto deste Contrato.

4.6. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das execuções contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE relacionadas à execução do contrato.

4.7. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

4.8. Aplicar as penalidades previstas no edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos Serviços/Fornecimentos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.

4.9. Solicitar, autorizar e controlar os Serviços/Fornecimentos prestados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR

5.1. O valor total estimativo deste contrato é de **R$ 338.459,43 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS ECINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** e será pago, após a execução dos Serviços/Fornecimentos.

5.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA no mês subseqüente ao serviço executado, até o 10°(décimo) dia útil contado a partir do recebimento Nota Fiscal/Fatura, incluindo-se a fase de atesto por parte do Representante designado na forma da cláusula décima primeira deste contrato, ocasião em que a CONTRATADA deverá comprovar a regularidade com os encargos sociais relativos ao FGTS, INSS, assim como com os Tributos Federais e CNDT;

5.2.1. O pagamento acima previsto será realizado através de crédito bancário em conta-corrente da CONTRATADA, devendo as Notas Fiscais/Faturas serem entregues no Setor de Compras da CONTRATANTE, até o 2°(segundo) dia útil do mês subseqüente à execução do serviço, contendo o endereço, o CNPJ; o n° da Nota de Empenho; os números do banco, da agência e da conta corrente da empresa; a descrição clara do objeto do contrato; bem como o valor em moeda nacional;

5.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida e o pagamento ficará pendente até que seja sanada a pendência, abrindo-se novo prazo para o pagamento a contar da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, sem acarretar qualquer ônus para a CONTRATANTE;

5.4. A CONTRATADA não poderá pleitear, junto à CONTRATANTE, quaisquer pagamentos motivados por eventuais falhas ou erros contidos em suas propostas comerciais.

5.5. A CONTRATANTE verificará junto aos órgãos competentes, a regularização fiscal da CONTRATADA, a fim de efetivar o pagamento estipulado no item 5.2 desta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

Unidade Orçamentária: 02.02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- material de consumo.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

408

Unidade Orçamentária: 03.05 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade: 2005 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Administração.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 05.07 - Fundo Municipal De Educação.

Projeto Atividade: 2009 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação

Projeto Atividade: 2017 – Funcionamento da rede de educação Básica - Ensino fundamental.

Projeto Atividade: 2018 – Funcionamento da rede de educação Básica - Ensino Infantil.

Projeto Atividade: 2.021 - Apoio as Escolas da Rede Pública de Ensino PDDE

Fonte de Recursos: 7101 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Educação 25%, 9219 - Recursos do FUNDEB 40%, 9204 - Recursos do Salário Educação – QSE e 9215 - Transf. de Recursos do FNDE.

Unidade Orçamentária: 08.14 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 2.057 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 09.19 – Departamento de Meio Ambiente.

Projeto Atividade: 2068 – Manutenção e Administração de Pessoal/Serv. Técnico Adm e Encargos Sociais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Orgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.10 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2028 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Fundo Municipal De Saúde.

Projeto Atividade: 2033 – Serviços de Atendimentos Básico de Saúde.

Projeto Atividade: 2.034 - Atenção Especializadas em Saúde Mental.

Projeto Atividade: 2.108 - Atenção à Saúde Bucal.

Projeto Atividade Ação: 2.109 - Enfrentamento da Emergência De Saúde - Nacional - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Projeto Atividade: 2032 – Atenção a Saúde nos Serviços de Media e Alta Complexidade.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 6102 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%, 9214 - Transf. de Recursos do SUS e 0109 - Recurso Vinculado LC 173/2020

409

Orgão: 04 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 07.11 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2040 – Manutenção e Administração de pessoal, Serviços técnicos administração e encargos social.

Projeto Atividade: 2041 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Projeto Atividade: 2045 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários, 9229 - Transferências de Recursos do FNAS e 8228 - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e e 0109 - Recurso Vinculado LC 173/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas nos incisos I a IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das cláusulas e condições deste contrato, ou execução do seu objeto em desacordo com a discriminação contida em sua proposta, parte integrante deste ajuste, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

7.2. Na hipótese de descumprimento parcial ou total das cláusulas e condições ajustadas ou execução em desacordo com a discriminação da proposta, será aplicada multa de 0,3% ao dia calculada sobre o valor da parcela não cumprida do contrato, até que seja sanada a respectiva

irregularidade, e no limite de 30(trinta) dias, tomando-se como termo inicial para a contagem do prazo a data da notificação.

7.3. Na hipótese de atraso no cumprimento das disposições ajustadas, por prazo superior a 30(trinta) dias, incidirá uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de sua rescisão, a critério da CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

8.1. O contrato discriminados no presente Termo terá ate 31 de dezembro de 2021, prorrogáveis por mais 12 meses, até o máximo de 60 meses, conforme previsão do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

8.2. O presente contrato podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e emissão de nota de empenho, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, caso haja interesse da Administração.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, de pleno direito, nos casos especificados na Lei nº 8.666/93, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, cabendo, ainda, à CONTRATADA indenizar a CONTRATANTE seu efetivo prejuízo, por eventual dano a que tenha dado causa, caso a CONTRATADA descumpra quaisquer de suas Cláusulas.

9.2. Poderá, também, este contrato ser rescindido por comum acordo entre as partes, firmando-se, então, Termo de Rescisão em que suas condições venham a ser especificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADE CIVIL

10.1. A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações, contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

410

11.1. A CONTRATANTE designará a Srª. **ALEXÂNIA COHIM SILVA DO PRADO**, a ser denominado "Fiscal do Contrato", para o acompanhamento da execução do presente Contrato, o qual tomará todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente ajuste, conforme norma disciplinada no artigo 67 daLei nº 8.666/93;

11.1.1. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Serviços/Fornecimentos contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

11.1.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas à Coordenação de Administração da CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes;

11.2. A CONTRATADA deverá exercer fiscalização permanente sobre os Serviços/Fornecimentos por ele executados, objetivando:

11.2.1. proceder eventuais substituições de seus empregados, dando ciência prévia ao Fiscal do Contrato;

11.2.2. manter elevado padrão de qualidade dos Serviços/Fornecimentos prestados;

11.2.3. manter permanente contato com a fiscalização da CONTRATANTE, para solução de eventuais problemas;

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos Serviços/Fornecimentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercidos pelo representante da Administração, especialmente designado na forma do item 11.1 desta cláusula e em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº. 8.666/93 e do art. 6º do Decreto nº. 2.271/97.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

12.1. Este contrato será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1. Fica eleito o foro de UTINGA-BA, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Utinga – BA. aos 12 de julho de 2021.

JOYUSON VIEIRA SANTOS
CONTRATANTE

D. N. AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ sob nº 14.780.254/0001-84
Daniela Fideles de Souza Barreto
CPF nº 033.329.175-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2- _____

RECEBEMOS DE D.N.AUTOMACAO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R$ 5.450,23 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE UTINGA - R ROBERVAL PEREIRA DA COSTA, 8 CENTRO UTINGA-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.005.278
Série 001

411

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D.N.AUTOMACAO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME
RUA SERRA DO ABIA, 00052
BARRO VERMELHO - 44437-068
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA Fone/Fax: 75999951819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.005.278
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2921 1214 7802 5400 0184 5500 1000 0052 7810 1785 1777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**129210324978172 - 17/12/2021 17:58:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
006347082		**14.780.254/0001-84**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE UTINGA	**13.811.807/0001-56**	**17/12/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R ROBERVAL PEREIRA DA COSTA, 8	**CENTRO**	**46810-000**	**20/12/2021**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
UTINGA	**BA**	**7533371020**		**08:05:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
V	16/01/2022
V	R$ 5.450,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**5.450,23**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**938,92**	**0,00**	**5.450,23**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
23	**DIVERSOS**			**0,048**	**0,048**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1870	CALCULADORA DIGITAL PORTATIL 12 DIGITOS	84701000	0102	5102	UN	14,0000	15,2000	212,80	0, 00	0, 00		0, 00	
1277	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES	96081000	0500	5405	UN	5,0000	29,0000	145,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1232	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES	96081000	0500	5405	UN	3,0000	29,0000	87,00	0, 00	0, 00		0, 00	
152	COLA LIQUIDA BRANCA 90 GRAMAS	35069190	0102	5102	UN	20,0000	1,4900	29,80	0, 00	0, 00		0, 00	
3228	BASTAO DE COLA SILICONADA 7,5 MM X 30CM EMBALAGEM DE 1KG	35061090	0102	5102	KG	2,0000	36,0000	72,00	0, 00	0, 00		0, 00	
157	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA COM 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	32159000	0102	5102	UN	12,0000	23,7000	284,40	0, 00	0, 00		0, 00	
2253	ESTILETE TAM GRANDE BASE PLASTICA	82119390	0102	5102	UN	12,0000	1,9000	22,80	0, 00	0, 00		0, 00	
188	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM	39061000	0102	5102	RL	32,0000	2,9200	93,44	0, 00	0, 00		0, 00	
2032	FITA CREPE 24MMX50M	48114110	0102	5102	UN	17,0000	3,4300	58,31	0, 00	0, 00		0, 00	
2377	GIZ DE CERA CONTENDO 12 UNIDADES	96099000	0102	5102	UN	12,0000	2,2000	26,40	0, 00	0, 00		0, 00	
64	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 26/6 . CAIXA COM 5.000 UNIDADES	83052000	0102	5102	CX	14,0000	3,6800	51,52	0, 00	0, 00		0, 00	
1770	LAPIS MINA GRAFITE No 2. CAIXA COM 144 UNIDADES	96091000	0102	5102	UN	4,0000	34,5600	138,24	0, 00	0, 00		0, 00	
2041	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	48201000	0500	5405	UN	4,0000	8,8800	35,52	0, 00	0, 00		0, 00	
947	MASSINHA DE MODELAR CONTENDO 12 UNIDADES	34070010	0500	5405	CX	10,0000	4,8800	48,80	0, 00	0, 00		0, 00	
1639	PAPEL ALCALINO A4 EMBALAGEM COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 PACOTES	48025610	0500	5405	PC	11,0000	195,0000	2.145,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1755	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	4810198I	0102	5102	UN	10,0000	0,5700	5,70	0, 00	0, 00		0, 00	
392	PASTA AZ. CAIXA COM 20 UNIDADES	48203000	0500	5405	UN	3,0000	211,0000	633,00	0, 00	0, 00		0, 00	
125	CLASSIFICADOR PLASTICO TRANSPARENTE 4 POLEGADA	42021210	0500	5405	UN	15,0000	4,8500	72,75	0, 00	0, 00		0, 00	
2963	CLASSIFICADOR PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA E ELASTICO DE 1 POLEGADA	42021210	0500	5405	UN	120,0000	2,8000	336,00	0, 00	0, 00		0, 00	
80	PERFURADOR DE PAPEL CAP.65 FOLHAS	84729040	0102	5102	UN	2,0000	96,0000	192,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2567	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLTS	85065010	0102	5102	UN	15,0000	1,9900	29,85	0, 00	0, 00		0, 00	
1863	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA 1,5 VOLTS	85061020	0102	5102	UN	15,0000	1,8100	27,15	0, 00	0, 00		0, 00	
1860	PILHA CR2032 3V	85061020	0102	5102	UN	15,0000	1,0900	16,35	0, 00	0, 00		0, 00	
1865	TESOURA MODELO DOMESTICA 21 CM	82130000	0102	5102	UN	20,0000	4,3700	87,40	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VALOR APROXIMADO TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 0,00 VALOR APROXIMADO TRIBUTOS ESTADUAIS: R$ 938,92 VALOR APROXIMADO TRIBUTOS MUNICIPAIS: R$ 0,00 VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 938,92 (17,23%) FONTE: IBPTATENCAO SR. CLIENTE CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS QUESTIONAMENTOS APOS O RECEBIMENTO. ORDEM DE FORNECIMENTO No 024/2021	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D.N.AUTOMACAO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME
RUA SERRA DO ABIA, 00052
BAIRRO VERMELHO - 44437-068
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA Fone/Fax: 75999951819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.005.278
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2921 1214 7802 5400 0184 5500 1000 0052 7810 1785 1777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129210324978172 - 17/12/2021 17:58:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
086347082		14.780.254/0001-84

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ. IPI
2740	PAPEL DUPLA FACE LISO CORES VARIADAS	48059100	0102	5102	UN	20,0000	0,7000	14,00	0,00	0,00		0,00	
1639	PAPEL SULFITE A4 PACOTE COM 500 FOLHAS	48025610	0500	5405	PC	30,0000	19,5000	585,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE D.N.AUTOMACAO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2021 VALOR TOTAL: R$ 58.981,28 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE UTINGA - R ROBERVAL PEREIRA DA COSTA, 008 CENTRO UTINGA-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.005.310
Série 001
413

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D.N.AUTOMACAO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME
RUA SERRA DO ABIA, 00052
BARRO VERMELHO - 44437-068
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA Fone/Fax: 75999951819

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.005.310
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2921 1214 7802 5400 0184 5500 1000 0053 1010 3562 4824

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**129211326460248 - 20/12/2021 17:57:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
006347082		**14.780.254/0001-84**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE UTINGA			**13.811.807/0001-56**	**20/12/2021**
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R ROBERVAL PEREIRA DA COSTA, 008		**CENTRO**	**46810-000**	**20/12/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
UTINGA	**BA**	**7533371020**		**17:53:29**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**58.981,28**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**10.286,79**	**0,00**	**58.981,28**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6189	**DIVERSOS**			**0,360**	**0,360**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1672	ALMOFADA PRA CARIMBO COR AZUL	96122000	0102	5102	UN	6,0000	5,0000	30,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1671	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM DEPOSITO	96039000	0102	5102	UN	28,0000	3,9900	111,72	0, 00	0, 00		0, 00	
2179	APONTADOR DE LAPIS SEM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES	82141000	0500	5405	UN	61,0000	5,7600	351,36	0, 00	0, 00		0, 00	
381	BARBANTE 100 ALGODAO ROLO DE 200 GRAMAS	52071000	0102	5102	UN	60,0000	6,0800	364,80	0, 00	0, 00		0, 00	
1846	BASTAO DE COLA QUENTE FINA EMBALAGEM COM 10 PECAS	35052000	0102	5102	UN	240,0000	0,7100	170,40	0, 00	0, 00		0, 00	
1845	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE COM 10 PCS	35052000	0102	5102	UN	240,0000	0,8000	192,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2996	BOBINA DE TECIDO TNT CORES VARIADAS COM 50 METROS	56031290	0102	5102	RL	60,0000	108,0000	6.480,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1775	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 40 UNIDADES	40169200	0500	5405	UN	20,0000	12,8000	256,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1739	BORRACHA PARA APAGAR. CAIXA COM 40 UNIDADES	40169200	0102	5102	UN	28,0000	14,4000	403,20	0, 00	0, 00		0, 00	
3515	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES	96081000	0500	5405	UN	60,0000	29,0000	1.740,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1231	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES	96081000	0500	5405	UN	12,0000	29,0000	348,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2254	CANETA SALIENTADORA MARCA TEXTO	96082000	0500	5405	UN	40,0000	1,1600	46,40	0, 00	0, 00		0, 00	
1761	CARTOLINA CORES VARIADAS	48081000	0500	5405	UN	600,0000	0,4600	276,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2963	CLASSIFICADOR PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA PLASTICO	42021210	0500	5405	UN	18,0000	2,8000	50,40	0, 00	0, 00		0, 00	
153	COLA COLORIDA 25 GRAMAS CORES VARIADAS. CAIXA COM 6 UNIDADES	35069190	0102	5102	CX	50,0000	5,8600	293,00	0, 00	0, 00		0, 00	
3257	COLA DE ISOPOR EMBALAGEM COM 40 GRAMAS	35052000	0102	5102	UN	50,0000	2,3200	116,00	0, 00	0, 00		0, 00	
158	COLA GLITTER COM 25 GRAMAS COR DOURADA - CAIXA COM 6 UNIDADES	35069190	0102	5102	CX	25,0000	7,0000	175,00	0, 00	0, 00		0, 00	
158	COLA GLITTER COM 25 GRAMAS COR PRATEADA CAIXA COM 6 UNIDADES	35069190	0102	5102	CX	25,0000	7,0000	175,00	0, 00	0, 00		0, 00	
158	COLA GLITTER 25 GRAMAS CAIXA COM 6 UNIDADES	35069190	0102	5102	CX	15,0000	18,0500	270,75	0, 00	0, 00		0, 00	
2915	COLA LIQUIDA BRANCA DE 500 GRAMAS	35069190	0102	5102	UN	11,0000	5,5800	61,38	0, 00	0, 00		0, 00	
152	COLA LIQUIDA BRANCA DE 90 GRAMAS	35069190	0102	5102	UN	150,0000	1,4900	223,50	0, 00	0, 00		0, 00	
2668	COLA PARA ISOPOR EMBALAGEM DE 90 GRAMAS	35052000	0102	5102	UN	60,0000	3,6000	216,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VALOR APROXIMADO TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 0,00 VALOR APROXIMADO TRIBUTOS ESTADUAIS: R$ 10.286,79 VALOR APROXIMADO TRIBUTOS MUNICIPAIS: R$ 0,00 VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 10.286,79 (17,44%) FONTE: IBPTATENCAO SR. CLIENTE CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS QUESTIONAMENTOS APOS O RECEBIMENTO. ORDEM DE FORNECIMENTO No 018021	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D.N.AUTOMACAO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME
RUA SERRA DO ABIA, 00052
BARRO VERMELHO - 44437-068
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA Fone/Fax: 75999951819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.005.310
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2921 1214 7802 5400 0184 5500 1000 0053 1010 3562 4824

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**129211326460248 - 20/12/2021 17:57:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
006347082		**14.780.254/0001-84**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3364	COLA SILICONE LIQUIDA 100 ML	35061090	0102	5102	UN	120,0000	5,6800	681,60	0,00	0,00		0,00	
2827	CONFETE PAPEL REDONDO 1 CM PESO 150 GRMAS	48211000	0102	5102	PC	20,0000	2,3900	47,80	0,00	0,00		0,00	
157	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA FRASCO 18 ML	32159000	0102	5102	UN	30,0000	23,7000	711,00	0,00	0,00		0,00	
1427	EMBORRACHADO COM GLITER	40021911	0102	5102	UN	120,0000	3,8800	465,60	0,00	0,00		0,00	
2106	ENVELOPE TAMANHO OFICIO AMARELO CX COM 250 UNIDADES	48171000	0500	5405	UN	8,0000	68,0000	544,00	0,00	0,00		0,00	
3521	ENVELOPE OFICIO COR PARDO EM PAPEL CX COM 250 UNIDADES	48171000	0500	5405	UN	6,0000	56,0000	336,00	0,00	0,00		0,00	
2253	ESTILETE TAMANHO GRANDE	82119390	0102	5102	UN	38,0000	1,9000	72,20	0,00	0,00		0,00	
62	ESTILETE LARGO CORPO PLASTICO	82119390	0102	5102	UN	60,0000	1,9000	114,00	0,00	0,00		0,00	
115	EXTRATOR PARA GRAMPO TIPO ESPATULA	83059000	0102	5102	UN	76,0000	1,3800	104,88	0,00	0,00		0,00	
2621	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 MM	59061000	0102	5102	RL	60,0000	3,8100	228,60	0,00	0,00		0,00	
188	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50 MM	59061000	0102	5102	RL	180,0000	2,9200	525,60	0,00	0,00		0,00	
2032	FITA CREPE 24 MM X 50 M	48114110	0102	5102	UN	80,0000	3,4300	274,40	0,00	0,00		0,00	
2377	GIZ DE CERA CONTENDO 12 UNIDADES CORES SORTIDAS	96099000	0102	5102	UN	80,0000	2,2000	176,00	0,00	0,00		0,00	
271	GRAMPEADOR CAPAC. PARA GRAMPEAR ATE 25 FOLHAS	84729040	0102	5102	UN	80,0000	13,2800	1.062,40	0,00	0,00		0,00	
64	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	83052000	0102	5102	CX	6,0000	3,6800	22,08	0,00	0,00		0,00	
1546	HIDROCOR CONJUNTO COM 12 CORES	96082000	0500	5405	UN	180,0000	5,4400	979,20	0,00	0,00		0,00	
1988	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS	96091000	0500	5405	CX	300,0000	3,8800	1.164,00	0,00	0,00		0,00	
1776	LAPIS NINA GRAFITE No 2 CAIXA COM 144 UNIDADES	96091000	0102	5102	UN	40,0000	34,5600	1.382,40	0,00	0,00		0,00	
2041	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	48201000	0500	5405	UN	47,0000	8,8800	417,36	0,00	0,00		0,00	
2136	MASSINHA DE MODELAR CONTENDO 12 UNIDADES	34070010	0102	5102	CX	100,0000	4,8800	488,00	0,00	0,00		0,00	
1639	PAPEL ALCALINO COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 PACOTES	48025610	0500	5405	PC	100,0000	195,0000	19.500,00	0,00	0,00		0,00	
285	PAPEL CAMURCA CORES VARIADAS	48025610	0500	5405	UN	180,0000	0,8400	151,20	0,00	0,00		0,00	
241	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	48025610	0500	5405	UN	300,0000	0,7800	234,00	0,00	0,00		0,00	
1758	PAPEL CREPOM LISO FINO CORES VARIADAS	39202019	0500	5405	UN	100,0000	0,6800	68,00	0,00	0,00		0,00	
2180	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	48081000	0500	5405	UN	180,0000	0,7500	135,00	0,00	0,00		0,00	
2740	PAPEL DUPLA FACE LISO CORES VARIADAS	48059100	0102	5102	UN	20,0000	0,7000	14,00	0,00	0,00		0,00	
2753	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS	48059100	0102	5102	UN	300,0000	0,7700	231,00	0,00	0,00		0,00	
1755	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	48101981	0102	5102	UN	10,0000	0,5700	5,70	0,00	0,00		0,00	
3199	PAPEL VERGE CORES VARIADAS. CX COM 50	48025610	0500	5405	PC	50,0000	11,5200	576,00	0,00	0,00		0,00	
2963	PASTA AZ OFICIO COM ELASTICO TRANSPARENTE	42021210	0500	5405	UN	60,0000	2,4500	147,00	0,00	0,00		0,00	
392	PASTA AZ CX COM 20 UNIDADES	48203000	0500	5405	UN	30,0000	211,0000	6.330,00	0,00	0,00		0,00	
506	PASTA DE PLASTICO COM ELASTICO CORES VARIADAS	42021210	0500	5405	UN	400,0000	2,4500	980,00	0,00	0,00		0,00	
439	PASTA SANFONADA GRANDE COM 31 DIVISORIAS	42021210	0500	5405	UN	12,0000	31,0000	372,00	0,00	0,00		0,00	
439	PASTA SANFONADA EM 12 DIVISORIAS	42021210	0500	5405	UN	26,0000	22,3200	580,32	0,00	0,00		0,00	
3397	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE ATE 25 FOLHAS	84729040	0102	5102	UN	13,0000	26,8000	348,40	0,00	0,00		0,00	
80	PERFURADOR DE PAPEL CAPAC. ATE 65 FOLHAS	84729040	0102	5102	UN	6,0000	96,0000	576,00	0,00	0,00		0,00	
3397	PERFURADOR METALICO COM CAPAC PARA DOIS FUROS	84729040	0102	5102	UN	12,0000	47,0000	564,00	0,00	0,00		0,00	
1860	PILHA ALCALINA AAA 1,5 VOLTS	85061020	0102	5102	UN	17,0000	1,8100	30,77	0,00	0,00		0,00	
1863	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLTS	85061020	0102	5102	UN	9,0000	1,9900	17,91	0,00	0,00		0,00	
1855	PINCEL ATOMICO CAIXA COM 12 COR PRETO	96082000	0500	5405	UN	12,0000	40,0000	480,00	0,00	0,00		0,00	
1719	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES	96082000	0500	5405	UN	133,0000	3,1200	414,96	0,00	0,00		0,00	
2999	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	85167990	0102	5102	UN	10,0000	12,4000	124,00	0,00	0,00		0,00	
2998	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	85167990	0102	5102	UN	10,0000	8,6700	86,70	0,00	0,00		0,00	
1485	PORTA LAPIS EMBORRACHADO E CLIPS	39261000	0500	5405	UN	30,0000	11,0400	331,20	0,00	0,00		0,00	
1174	PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR METALICO	39261000	0102	5102	UN	20,0000	4,1200	82,40	0,00	0,00		0,00	
3274	PRANCHETA PARA PAPEL FORMATO A4	39269090	0500	5405	UN	50,0000	12,1300	606,50	0,00	0,00		0,00	
1726	REFIL PARA GRAVADOR QUADRO BRANCO CORES. CAIXA C/ 12 UNIDADES	32159000	0102	5102	UN	11,0000	37,4400	411,84	0,00	0,00		0,00	
170	REGUA EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR EM 30 CM	90172000	0102	5102	UN	60,0000	0,5800	34,80	0,00	0,00		0,00	
1995	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	82130000	0102	5102	UN	150,0000	1,7000	255,00	0,00	0,00		0,00	
1865	TESOURA GRANDE PARA COSTURA MODELO PROFISSIONAL	82130000	0102	5102	UN	60,0000	14,8000	888,00	0,00	0,00		0,00	
478	TESOURA SARGENTO DOMESTICA 22 CM	39269090	0500	5405	UN	40,0000	4,3700	174,80	0,00	0,00		0,00	
1005	TINTA PARA CARIMBO E PINCEL ATOMICO 40 ML	32159000	0102	5102	UN	20,0000	1,8600	37,20	0,00	0,00		0,00	
2364	TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 40 ML	32159000	0102	5102	UN	100,0000	5,0000	500,00	0,00	0,00		0,00	
329	TORNEIRA BRANCA TIPO PONTEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	40169200	0102	5102	UN	20,0000	13,6000	272,00	0,00	0,00		0,00	
501	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA CORES DIVERSAS	42021210	0500	5405	UN	90,0000	2,3700	213,30	0,00	0,00		0,00	
1858	PINCEL ATOMICO COM PONTA DE POLIESTER. CAIXA COM 12 CORES	96082000	0500	5405	UN	23,0000	40,0000	920,00	0,00	0,00		0,00	
158	TINTA GUACHE COM 25 GRAMAS CORES VARIADAS CAIXA COM 6 UNIDADES	32069190	0102	5102	CX	25,0000	5,0100	125,25	0,00	0,00		0,00	
3239	TINTA PLASTICO 15G	35061090	0102	5102	UN	10,0000	1,4000	14,00	0,00	0,00		0,00	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 445003071811073980S8-1; Data: 30/07/2018 17:16
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

415

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
PREFEITURA MUNICIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, CNPJ: CNPJ 13.825.476/0001-03, SITUADA NA AVENIDA URCISINO PINTO DE QUEIROZ, 167, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS – BAHIA, CEP: 44572-901, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE ADQUIRIMOS DA EMPRESA D. N. AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 14.780.254/0001-84, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E QUE FORAM ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DENTRO DO PRAZO CONTRATADO NÃO APRESENTANDO NENHUM PROBLEMA COM O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO, CONFORME PLANILHA ABAIXO:

UND	DESCRIÇÃO	und	QUANT
1	BORRACHA bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm., caixa com 40 unidades.	CX	100
2	BORRACHA, branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis, caixa com 40 unidades.	cx	500
3	BORRACHA, para apagar escrita a lápis, branca, macia, dimensões 34 x 23 x 8 mm, Nº 40, caixa com 40 unidades.	CX	100
4	Caderno 96 Folhas pequeno, em espiral capa rígida	und	5000
5	Caderno brochura, capa mole, 96 folhas pautadas, dimensões 25x17cm.	und	1000
6	Caderno com espiral, capa dura com 05 (cinco) matérias e 200 folhas.	und	1500
7	Clips TRANÇADO, em aço niquelado, caixa com 12 cartelas	CX	800
8	Clips para papel, em aço niquelado nº 06, caixa com 50 unidades.	CX	1000
9	Clips para papel, em aço niquelado nº 02, caixa com 100 unidades.	CX	1000
10	Clips para papel, em aço niquelado nº 04, caixa com 100 unidades	CX	1000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

416

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
PREFEITURA MUNICIAL

11	Cola de Isopor 90 g Cor: Transparente Composição: Acetato de Polivinila e Álcool Especial para EPS e Similares, para Trabalhos de Decoração e Artesanato. Secagem Rápida	und	800
12	Cola em bastão 8g, não tóxica, lavável, à base de água, com glicerina, caixa com 12 unidades	CX	300
13	COLA liquida, a base de P.V.A, liquida, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com mínimo 1000ml, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	FRASCO	150
14	Refil para pistola pequena fina, Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicados para as mais diversas aplicações.	kg	450
15	Pistola cola quente fina, 15W X 220V. PARA USO DE BASTAO DE SILICONE – FINO	und	300
16	COLA liquida, branca a base de P.V.A com 90g, caixa com 144 unidades.	CX	150
17	Lápis de cor grande revestido em madeira comprimento de 17,5cm com variação de + ou - 0,5cm, gravado no corpo a marca do fabricante embalagem com 12 cores diversas com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	2200
18	Lápis HB nº 02, 03, 04, 05 e 06 – Caixa com 144 Unidades.	CX	100
19	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa com 144 Unidades	CX	200
20	APONTADOR, de lápis nº 02, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rigido, sem deposito.	und	600
21	Pasta AZ, tamanho G (fina	und	500
22	Pasta AZ, tamanho G (larga). lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta. Caixa com 50 unidades.	CX	500
23	Pasta AZ, tamanho memorando (fina).	und	200
24	Pasta AZ, tamanho memorando (larga).	und	200
25	Pasta catálogo, capacidade para 100 plásticos, capa de papelão revestido com plástico na cor preta.	und	200
26	Saco para presente 45x59.	und	3000
27	Saco, para documentos, em PVC cristal 0,20, com 02 furos, dimensões 210 mm x 297 mm.	und	1500



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
PREFEITURA MUNICIAL

28	Tesoura 21,0cm, cabo de plástico rígido, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável. Caixa com 12 unidades.	CX	100
29	Tinta para carimbo azul	und	100
30	Vinil auto adesivo transparente para papel espessura 08, medindo 1,00x1,00 metro, tipo plástico contact.	M	500
31	FITA, adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	300
32	FITA, adesiva, dupla face, dimensões 25 mm x 20 m, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	350
33	FITA, adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínima 12 mm x 30 m. Embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	1000
34	FITA, adesiva, transparente, em polipropileno, dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	300
35	Régua em plástico incolor, graduada, medindo 30cm.	und	200
36	Régua em plástico incolor, graduada, medindo50cm.	und	500
37	Porta caneta, com porta clips e porta lembrete, em acrílico, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	200
38	Porta fita adesiva, para rolo de 12mmx 30m.	und	100
39	PRANCHETA, em acrílico, com prendedor metálico niquelado, para papel de dimensões 216 x 330 mm, formato A - 2.	und	300
40	Estilete largo, corpo de plástico, lâmina larga dividida, dimensões de 18 x 105 mm. Caixa com 12 Unidades	CX	100
41	Extrator, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm. Caixa com 12 unidades	und	150
42	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75gr/m²	und	250
43	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75gr/m²	CX	150
44	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho nº 23/13, capacidade para grampear de 50 até 100 folhas, caixa com 5000 unidades, contendo a marca do fabricante.	CX	250

418



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
PREFEITURA MUNICIAL

45	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho nº 26/6, caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, pentes com 105 grampos.	CX	400
46	Elástico para dinheiro nº 18, pacote com 100gr	und	150
47	Caixa arquivo, para documentos em Poliestireno cores variadas dimensões 403x248x118 mm.	und	250
48	Calculadora digital, portátil, com bateria, capacidade 08(oito) dígitos, com 04 (quatro) operações básicas.	CX	150
49	Alfinete para mapa, cx com 50 unidades.	CX	200
50	Bandeja, para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	100

SANTO ANTONIO DE JESUS, 21 DE MAIO DE 2018

CRISTIANE VILAS BOAS RIBEIRO
CPF: 632.498.635-72
SETOR DE COMPRAS

Cristiane Vilas Boas R. Ribeiro
Setor de Compras
PMSAJ

1 TABELIONATO DE NOTAS DE ST. ANTONIO DE JESUS
RUA ST ANTONIO, 147- CENTRO - Tel 3632-8080
Reconhecido por SEMELHANCA 0001 firma(s).
VILAS BOAS RIBEIRO (130030)
Emol :R$ 2,83 Taxa R$ 1,47 Total:
--- ao Testemunho (
EUDER SANTOS MARTINS - ESCREVENTE
BAHIA 21/05/2018
Bel Haroldo Anselmo Ricetto de Jesus
Comarca de Santo Antonio de Jesus
Euder Santos Martins
Escrevente Autorizado
Selo de Autenticidade
1024ABB23854-2

AVENIDA URCISINO PINTO DE QUEIROZ, 167, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS – BAHIA, CEP: 44572-901

Cristiane Vilas Boas R. Ribeiro
Setor de Compras
PMSAJ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa D. N. AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, com sede na RUA COSME E DAMIÃO, nº. 94, bairro ANDAIÁ, CEP 44572-420, Cidade SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado i inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.780.254/0001-84, venceu o procedimento licitat Pregão Presencial. nº. 09/2017, com vistas ao fornecimento de DIVERSOS MATERI DE CONSUMO BEM COMO MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR NECESSIDADES DOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, confo Contrato nº. PP-009-8/2017, não havendo fatos supervenientes que desabonem conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cump com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à institui financeira até a presente data.



SAPEAÇU, 23 DE MARÇO DE 2018

Claudel Borba Pamponet Filho

CLAUDEL BORBA PAMPONET FILHO
CPF:038.849.935-42
Coordenador do setor de Compras
Prefeitura Municipal de Sapeaçu

COMARCA DE SAPEAÇÚ - BA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de Claudel Borba Pamponet Filho
Em Testemunho da verdade
Sapeaçú-BA em 23/03/2018
Caroline Scherer Clarinda - Tabeliã - Substituta
Thiago Torres da Paz Melo - Escrevente

Praça da Bandeira, 176 – Centro – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP - 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

LOTE - VIII			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.	QUANT.
1	APONTADOR de lápis s/ depósito retangular (pcts. c/ 6 cx. c/ 24 unidades)	PCT	10
2	AVENTAL em PVC impermeável, c/ regulagem no pescoço e nas costas, c/ dimensões aproximadas de 300 x 340 x 15 mm e preferencialmente na cor branca.	UND	50
3	ADESIVO BRANCO para identificação de envelopes	UND	2000
4	ADESIVO BRANCO para envelope (bolina) dourada	UND	2000
5	ADESIVO BRANCO para envelope (bolina) prata	UND	2000
6	BALÃO DE LÁTEX INFLÁVEL, formato de bola, cores variadas e lisas, tamanho 9', dimensões aproximadas 20x2,5x28 cm (AxLxC) ou tam. G, c/ cores variadas (pct. c/ 50 und.)	UND	1000
7	BEXIGA em formato de coração (vermelho)	UND	500
8	BALÃO DE LÁTEX INFLÁVEL, formato de bola, cores variadas e metálicas, tamanho 9', dimensões aproximadas 20x2,5x28 cm (AxLxC) ou tam. G, c/ cores variadas (pct. c/ 50 und.)	UND	80
9	BARBANTE NATURAL E CORES VARIADAS n.º 4/10 (c/ 103 m.)	ROLO	60
10	BLOCO AUTO ADESIVO, c/ dimensões aproximadas de 38x50mm, apresentação pacote c/ 4 blocos com 100 folhas cada cores sortidas e em NEON.	PCT	100
11	BLOCO LEMBRETE	PCT	100
12	BOLA DE ISOPOR (tamanho: média)	UND	60
13	BANDEIROLAS CORES VARIADAS	PCT	150
14	JOGOS EDUCATIVOS (Boliche, Damas, Quebra-Cabeça)	UND	20
15	BOLA NATALINA (M e G)	UND	50
16	DOMINÓ	UND	5
17	BARALHOS	UND	15



Praça da Bandeira, 176 – Centro – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP - 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

18	BORRACHA BICOLOR – borracha macia especial p/ apagar escrita à lápis e caneta – Dimensão 52 x 18 x 7 mm (Cx. c/ 40 unidades)	CX	6
19	BORRACHA BRANCA MÉDIA – produto não tóxico – dimensão 34 x 22 x 8 mm, borracha macia para apagar escrita à lápis (Cx. c/ 40 unidades)	CX	3
20	BORRACHA LÁTEX na cor branca c/ ponteira e em formato cônico, textura suave, aplicável para qualquer graduação de grafite. (cx. c/ 50 und.)	CX	3
21	BROCHA PARA MURAL.	CX	30
22	PAPEL DUPLEX	UND	50
23	CARTOLINA LAMINADA DOURADA – prateada (pcte c/ 100 folhas)	UND	50
24	CARTOLINA MICROONDULADA	UND	50
25	CARTOLINA SIMPLES (pcte c/ 100 folhas)	UND	110
26	CARTOLINAS DUPLA FACE tamanho 48 x 66cm	UND	100
27	CARTOLINAS ESCOLAR, tamanho 50 x 66cm, cores variadas.	UND	100
28	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	UND	200
29	PAPEL CELOFANE COLORIDO	UND	200
30	PAPEL CARTÃO	UND	60
31	PAPEL DE SEDA	UND	100
32	PAPEL NACARADO	UND	50
33	CLASSIFICADOR c/ trilho transparente	UND	100
34	CLASSIFICADOR Plástico fino com Elástico	UND	200
35	CLASSIFICADOR Plástico fino sem Elástico	UND	200
36	CLASSIFICADOR suspenso cx c/ 25 unidades	CX	60
37	ALFINETES DE CABEÇA COLORIDA– pcte c/ 12 cx. c/ 50 unid. Cada	CX	6
38	LINHA DE NYLON N° 04	ROLO	20
39	LINHA DE NYLON N° 06	ROLO	20
40	LINHA PARA BORDAR (Meadas cores variadas)	UND	200
41	CLIPS n° 08 c/10 Caixa com 25 Unidades cada	CX	20



Praça da Bandeira, 176 – Centro – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP - 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia.

422

42	CLIPES com arame de aço revestido em cromo	CX	50
43	CLIPS P/ PAPÉIS EM AÇO GALVANIZADO, tam. 6/0, embalagem resistente em papelão contendo 100 und	CX	30
44	COLA DE PERMANENTE	UND	40
45	COLA BASTÃO c/ tampa de perfeita vedação, contendo 20gr., p/ papel, cartolina, e foto, c/ composição à base de éter de poliglucosídeo (cx. c/ 12 Und)	UND	100
46	COLA BRANCA 1 LITRO ATÓXICA – lavável – uso escolar e doméstico	LT	40
47	COLA GLITTER COLORIDA (caixa c/ 06 unidades de 25 g	CX	20
48	COLA BRANCA, contendo 40 gr., c/ tampa de perfeita vedação e bico aplicador, composição à base de PVA e certificado pelo INMETRO (emb. c/ 06 und.)	CX	25
49	COLA COLORIDA, contendo 23gr., para papéis simples, cartão e cartolina, acabamento brilhante, não tóxico, solúvel em água, fabricado à base de PVA, Pigmento e Conservantes tipo Benzotiazol. (cx. c/ 06 unid.)	CX	12
50	COLA PARA ISOPOR cx. c/ 12 unid. de 90 gr	UND	30
51	COLA P/ E.V.A. e isopor, contendo 35gr., c/ bico aplicador, tampa de perfeita vedação, solúvel em álcool (cx. c/ 12 und.)	CX	30
52	REFIL P/ COLA QUENTE 7,5mm x 30cm de comprimento = bastão fino	UND	300
53	REFIL P/ COLA QUENTE 11,2mm x 30cm de comprimento = bastão grosso	UND	200
54	CORRETIVO LÍQUIDO, embalagem resistente e tampa com pincel aplicador, contendo 18 ml, à base de água, atóxico (cx. c/ 12 und.)	CX	13
55	MÍDIA DE DVD	UND	200
56	MÍDIA DE CD	UND	200



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

57	ELÁSTICO 3 CM DE LARGURA –cor natural (rolo c/ 50 m)	ROLO	2
58	ELÁSTICO CORES E LARGURAS VARIADAS (rolo c/ 50 m)	ROLO	1
59	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COR DE PELE	UND	100
60	FOLHA DE EMBORRACHADO (EVA VERMELHO)	UND	100
61	FOLHA DE EMBORRACHADO (EVA BRANCO	UND	100
62	FOLHA DE EMBORRACHADO (EVA PRETO)	UND	100
63	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA AMARELO OURO	UND	100
64	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA ROSA CLARO	UND	100
65	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA ROSA PINK	UND	100
66	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA LARANJA	UND	100
67	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA MARRRON	UND	100
68	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA AZUL CLARO	UND	100
69	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA AZUL ESCURO	UND	100
70	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA VERDE CLARO	UND	100
71	FOLHA DE EMBORRACHADO (EVA VERDE ESCURO)	UND	100
72	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA LILÁIS	UND	100
73	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER DE VARIADAS CORES.	UND	50
74	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER DOURADO	UND	50
75	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER PRATA	UND	50
76	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER VERMELHA	UND	50
77	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER ROSA	UND	50
78	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER LILÁIS	UND	50
79	ENVELOPE PARA CD	UND	200
80	ENVELOPE PARA DVD	UND	50
81	ENVELOPE A4 DE ALTA QUALIDADE, cor: Branco	UND	1500
82	ENVELOPE A4 DE ALTA QUALIDADE, cor: Pardo	UND	3000
83	ENVELOPE P/ CONVITES BRANCOS 12 X 23	CX	20
84	ENVELOPE P/ CONVITES CORES VARIADAS 35 X35	CX	20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

85	ETIQUETA AUTOCOLANTE (210 x 297mm) – 1 etiqueta por folha; formato A4 (cx. c/ 100fls.)	UND	300
86	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, inox cromado, tamanho aproximado 14,5cm.	UND	20
87	FITA ADESIVA COLORIDA 45 MM X 50 M	UND	15
88	FITA ADESIVA CREPE, com dorso de papel crepado, e adesivo à base de borracha e resina, medindo aproximadamente 18mm X 50m.	UND	10
89	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 50 M	UND	100
90	FITA DUPLA FACE 19 MM X 30 M	UND	20
91	FITA RIGOR VERMELHA (3 TONS)	MT	100
92	FITA RIGOR AMARELA (3 TONS)	MT	100
93	FITA RIGOR VERDE (3 TONS)	MT	100
94	FITA RIGOR AZUL (3 TONS)	MT	100
95	FITA RIGOR ROSA (3 TONS)	MT	100
96	FITA RIGOR Nº0 VERMELHA (3 TONS)	MT	100
97	FITA RIGOR Nº0 AMARELA (3 TONS)	MT	100
98	FITA RIGOR Nº0 VERDE (3 TONS)	MT	100
99	FITA RIGOR Nº0 AZUL (3 TONS)	MT	100
100	FITA RIGOR Nº0 ROSA (3 TONS)	MT	100
101	FITA DE CETIM Nº 2 (TONS VARIADOS)	MT	100
102	FITA DE CETIM Nº 3 (TONS VARIADOS)	MT	100
103	FITA DE CETIM Nº 4 (TONS VARIADOS)	MT	100
104	FITA DECORADA(VARIAS ESTAMPAS)	UND	10
105	ADESIVO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPES	UND	50
106	ADESIVO PARA ENVELOPE BOLINHA (PRATA E DOURADO).	UND	50
107	FOLHA DE ISOPOR GRANDE	UND	50
108	FOLHA DE ISOPOR MÉDIA	UND	30
109	FOLHA DE ISOPOR PEQUENA	UND	30
110	GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO, capacidade para grampear até 15fls. compatível c/ grampos 26/6 e fabricado com material resistente c/ 16cm (mínimo) (APRESENTAR AMOSTRA)	UND	30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

111	GRAMPO nº 26/6 p/ grampeador, em material cobreado (cx. c/ 5.000 grampos)	CX	100
112	ESTILETES FORMATO ANATÔMICO, com trava, lamina estreita	UND	50
113	ESTILETE LARGO (largura da lâmina 18,20mm), revestimento da lâmina em cores variadas e material de polipropileno resistente e espessura de 0,50mm.	UND	15
114	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS (p/ 12 fls.)	UND	20
115	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS (p/ 50 fls.)	UND	10
116	LÁPIS DE CERA (embalagem c/ 12 cores, formato anatômico, atóxico e lavável)	CX	200
117	LÁPIS DE COR GRANDE (cx. c/ 12 cores), material de boa qualidade e cores vibrantes	CX	110
118	LAPIS GRAFITE n° 02 de madeira e cerâmica, formato redondo (cx c/ 144 unidades)	CX	20
119	MASSA DE MODELAR	CX	30
120	LIVRO DE ATA C/ 50 FLS., formato 203mm X 298mm, capa e contracapa em papelão 698 g/m2., revestido por papel kraft 110 g/m2, c/ folhas internas em papel off-set 56 g/m2	UND	20
121	LIVRO DE ATA C/ 100 FLS., formato 203mm X 298mm, capa e contracapa em papelão 698 g/m2., revestido por papel kraft 110 g/m2, c/ folhas internas em papel off-set 56 g/m2	UND	20
122	LIVRO DE ATA C/ 200 FLS., formato 203mm X 298mm, capa e contracapa em papelão 698 g/m2., revestido por papel kraft 110 g/m2, c/ folhas internas em papel off-set 56 g/m2	UND	15
123	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	UND	10
124	MARCA TEXTO C/ 2 MEDIDAS DE TRAÇO, 1,0 mm p/ sublinhar e 4,0 mm p/ destacar (cx. c/ 12 und. Na cor verde fluorescente)	CX	5
125	MARCA TEXTO C/ 2 MEDIDAS DE TRAÇO, 1,0 mm p/ sublinhar e 4,0 mm p/ destacar (cx. c/ 12 und. Na cor amarela fluorescente)	CX	5
126	MARCA TEXTO C/ 2 MEDIDAS DE TRAÇO, 1,0 mm p/ sublinhar e 4,0 mm p/ destacar (cx. c/ 12 und. Na cor rosa fluorescente)	CX	5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

127	PILOTO P/ QUADRO BRANCO, c/ ponta arredondada, revestimento em resina termoplástica, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, na cor azul (cx. c/ 12 und.)	CX	5
128	PILOTO P/ QUADRO BRANCO, c/ ponta arredondada, revestimento em resina termoplástica, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, na cor preto (cx. c/ 12 und.)	CX	5
129	PILOTO P/ QUADRO BRANCO, c/ ponta arredondada, revestimento em resina termoplástica, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, na cor vermelho (cx. c/ 12 und.)	CX	5
130	PILOTO P/ QUADRO BRANCO, c/ ponta arredondada, revestimento em resina termoplástica, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, na cor verde (cx. c/ 12 und.)	CX	5
131	MARCADOR PERMANENTE PARA CD 1.0 PRETO	UND	30
132	PAPEL CAMURÇA 40 X 60cm pcte c/ 20 folhas – cores variadas	PC	5
133	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS pcte c/ 20 folhas 66 mm x 96 mm	PC	10
134	PAPEL CARBONO (caixa c/ 100 folhas)	CX	5
135	PAPEL CONTACT COLORIDO (cores variadas) – rolo com 45cm X 10m	ROLO	2
136	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE – rolo com 45cm X 25m	ROLO	5
137	PAPEL CARMO	UND	100
138	PAPEL COUCHÊ 220 g pcte c/ 100 folhas	PCT	50
139	PAPEL CREPOM PARAFINADO (cores variadas)	FLS	100
140	PAPEL MANTEIGA	UND	100
141	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ BRILHO, embalagem c/ 50 fls., tamanho 210 X 297 – para impressão à jato de tinta.	PCT	50
142	PAPEL KRAFIT (bobina c/ 30kg. E 1,20m de largura), Branco e Pardo.	ROLO	3
143	PAPEL LAMINADO, tamanho 49 X 59mm, cor prata e peso 60gr.	PCT	3



Praça da Bandeira, 176 – Centro – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP - 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

144	PAPEL LEMBRETE em cores variadas e NEON, embalagem c/ 600 fls., formato 95mm X 81,5mm e s/ cola adesiva.	UND	3
145	PAPEL METRO BRANCO (bobina c/ 80kg. E 1,20m de largura)	ROLO	3
146	PAPEL METRO PARDO (bobina c/ 80kg. E 1,20m de largura)	ROLO	3
147	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 (caixa c/10 resmas de 500 fls)	CX	40
148	PAPEL OFÍCIO COLORIDO pcte c/ 100 folhas	CX	20
149	PAPEL PAUTADO pcte c/ 400 folhas formato 200 x 300 mm, ref. 3805	RESMA	2
150	PAPEL MICROONDULADO (diversas cores e estampas)	UND	100
151	PAPEL VERGÊ tipo A4 super linho pacote c/ 50 folhas	PCT	40
152	PAPEL FILP CHART	FLS	150
153	PASTA A-Z – Grande (Caixa c/ 20 Unidades)	CX	10
154	PASTA SANFONADA tam. A4 c/ 12 divisórias em polipropileno / elástico	UND	5
155	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA (36 X 24CM)	UND	1500
156	PASTAS SUSPENSA KRAFIT, COM HASTES PLÁSTICAS	UND	1500
157	PASTA L	UND	1250
158	MARCADOR PERMANENTE (AZUL), tinta de alta qualidade com cores vivas para escrever em várias superfícies. (cx. c/ 12 und.)	CX	5
159	MARCADOR PERMANENTE (PRETO), tinta de alta qualidade com cores vivas para escrever em várias superfícies. (cx. c/ 12 und.)	CX	5
160	MARCADOR PERMANENTE (VERDE), tinta de alta qualidade com cores vivas para escrever em várias superfícies. (cx. c/ 12 und.)	CX	5
161	MARCADOR PERMANENTE (VERMELHO), tinta de alta qualidade com cores vivas para escrever em várias superfícies. (cx. c/ 12 und.)	CX	5
162	PINCEL Nº 0	UND	50
163	PINCEL Nº 01	UND	50



Praça da Bandeira, 176 – Centro – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP - 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

164	PINCEL Nº 02	UND	50
165	PINCEL Nº 04	UND	50
166	PINCEL Nº 06	UND	50
167	PINCEL Nº 08	UND	50
168	PINCEL Nº 10	UND	50
169	PINCEL Nº 12	UND	50
170	PINCEL Nº 14	UND	50
171	PINCEL Nº 16	UND	50
172	PINCEL Nº 18	UND	50
173	PINCEL Nº 20	UND	50
174	PISTOLA DE COLA QUENTE (Para bastão de tamanho fina).	UND	30
175	TESOURA ESCOLAR de 1.ª qualidade sem ponta, com cabo plástico de cores variadas.	UND	50
176	PESTILO (Diversas cores)	UND	50
177	PRANCHETA EM ACRÍLICO 24x37cm cores variadas	UND	20
178	QUADRO BRANCO, medindo aproximadamente 90 X 60 cm, moldura de alumínio, em material resistente.	UND	4
179	QUADRO DE AVISO (MURAL) 120X90	UND	10
180	RÉGUA (30CM) EM ACRÍLICO	UND	30
181	RÉGUA (50CM) EM ACRÍLICO	UND	20
182	TESOURA PARA COSTURA EM AÇO INOX, c/ cabo em plástico e 8 polegadas	UND	35
183	TESOURA DE CORTE PARA TECIDO GRANDE	UND	35
184	TESOURA DE PICOTAR	UND	10
185	TESOURA DE PONTILHAR	UND	5
186	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL EM AÇO INOX, c/ cabo plástico e 7 polegadas	UND	30
187	TELA PARA PINTURA (variados tamanhos)	UND	300
188	TINTA GUACHE de cores variadas (caixa c/ 12 potes de embalagem de 15ml).	CX	10
189	TINTA PARA CARIMBO AZUL – (cx. c/ 12 und.)	CX	1
190	TINTA PARA TECIDO C/ GLITTER (embalagem de 37ml – cor prata)	UND	50
191	TINTA PARA TECIDO C/ GLITTER (embalagem de 37ml – cores dourada)	UND	50
192	TINTA PARA TECIDO C/ GLITTER (embalagem de 37ml – cores verde)	UND	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

193	TINTA PARA TECIDO C/ GUTTER (embalagem de 37ml – cores vermalha)	UND	50
194	TNT – rolo c/ 100 mts. (cores variadas)	ROLO	20
195	PISTOLA DE COLA QUENTE (Para bastão de tamanho grosso).	UND	30
196	UMIDIFICADOR DE DEDOS, atóxico, econômico, formato da embalagem arredondada, peso aproximado de 12g., s/ glicerina, composto por água desmineralizada, etileno glicol, propileno glicol, PEG – 150, estearato de sódio, essência e benzoato de sodio.	UND	90
197	TINTA DE TECIDO PELE	CX	20
198	TINTA DE TECIDO AMARELO BEBÊ	CX	20
199	TINTA DE TECIDO SIENA NATURAL	CX	20
200	TINTA DE TECIDO AMARELO PELE	CX	20
201	TINTA DE TECIDO AZUL MAR	CX	20
202	TINTA DE TECIDO CORAL	CX	20
203	TINTA DE TECIDO VERDE	CX	20
204	TINTA DE TECIDO VINHO	CX	20
205	TINTA DE TECIDO CARAMELO	CX	20
206	TINTA DE TECIDO AMARELO	CX	20
207	TINTA DE TECIDO VERDE ABACATE	CX	20
208	TINTA DE TECIDO TERRA	CX	20
209	TINTA DE TECIDO CERÂMICA	CX	20
210	TINTA DE TECIDO JACARANDÁ	CX	20
211	TINTA DE TECIDO PÊSSEGO	CX	20
212	TINTA DE TECIDO LARANJA	CX	20
213	TINTA DE TECIDO GOIABA	CX	20
214	TINTA DE TECIDO VERMELHO	CX	20
215	TINTA DE TECIDO LILÁS	CX	20
216	TINTA DE TECIDO MARROM	CX	20
217	TINTA DE TECIDO BRANCA	CX	20
218	TINTA DE TECIDO PRETA	CX	20
219	TINTA DE TECIDO AMARELO CÁDMIO	CX	20
220	TINTA DE TECIDO AMARELO CANÁRIO	CX	20
221	TINTA DE TECIDO AZUL	CX	20
222	TINTA DE TECIDO AZUL TURQUESA	CX	20



Praça da Bandeira, 175 – Centro – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP - 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

223	TINTA DE TECIDO OCRE	CX	20
224	TINTA DE TECIDO AMARELO OURO	CX	20
225	TINTA DE TECIDO PISTACHE	CX	20
226	TINTA DE TECIDO GRAMA	CX	20
227	TINTA DE TECIDO ACREPUFF VERDE	UND	50
228	TINTA DE TECIDO ACREPUFF VERMELHA	UND	50
229	TINTA DE TECIDO ACREPUFF BRANCA	UND	50
230	TINTA DE TECIDO ACREPUFF LILÁS	UND	50
231	TINTA DE TECIDO ACREPUFF PRETA	UND	50
232	AGENDA DE ANOTAÇÕES	UND	15
233	CADERNO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, formato ¼, capa dura, c/ 204 fls., na cor azul escuro.	UND	20
234	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO, c/ 160 fls. Decorados, capa dura, c/ espiral, c/ picote e data na porção superior, dimensões aproximadas 27,8x20,3cm(AxL) – 20 matérias.	UND	20
235	CADERNO PEQUENO CAPA DURA	UND	500
236	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO, com dimensões aproximadas de 350 X 130 X 245mm, campo para identificação na parte superior e lateral, em cores variadas	UND	20
237	CALCULADORA DE MESA c/ visor em cristal liquido, função Porcentagem / Memória / Inversão de sinal / GT / Correção total e parcial / Desligamento automático ou tecla OFF e alimentação: solar ou bateria 6-10	UND	10
238	PEN DRIVE 04 GB	UND	30
239	PEN DRIVE 08 GB	UND	40
240	PEN DRIVE 16 GB	UND	20
241	PILHA PEQUENA P/ CALCULADORAS	UND	20
242	CANETA ESFEROGRÁFICA: Corpo (parte externa) sextavado em material transparente, ponta e latão e esfera de tungstênio, transparente, orifício para passagem de ar na lateral, tinta a base de corantes orgânicos e solventes; 0.8 mm, tampa antisfixiante transparente com chio de fixação em bolso na cor azul. (Cx. c/ 50 und.)	CX	35



Praça da Bandeira, 176 – Centro – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP - 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia.

431

243	CANETA ESFEROGRÁFICA: Corpo (parte externa) sextarado em material transparente, ponta e latão e esfera de tungstênio, transparente, orifício para passagem de ar na lateral, tinta a base de corantes orgânicos e solventes; 0.8 mm, tampa antisfixiante transparente com chip de fixação em bolso na cor preta. Cx. c/ 50 und.)	CX	25
244	CANETA ESFEROGRÁFICA: Corpo (parte externa) sextarado em material transparente, ponta e latão e esfera de tungstênio, transparente, orifício para passagem de ar na lateral, tinta a base de corantes orgânicos e solventes; 0.8 mm, tampa antisfixiante transparente com chip de fixação em bolso na cor verde. c/ 50 und.)	CX	15
245	CANETA ESFEROGRÁFICA: Corpo (parte externa) sextarado em material transparente, ponta e latão e esfera de tungstênio, transparente, orifício para passagem de ar na lateral, tinta a base de corantes orgânicos e solventes; 0.8 mm, tampa antisfixiante transparente com chip de fixação em bolso na cor vermelha. Cx. c/ 50 und.)	CX	15
246	CANETA HIDROCOR – embalagem c/ 12 canetas de cores variadas, dimensões aprox. da embalagem: 17x1x14cm (AxLxP), peso aprox. c/ embalagem: 75g, ponta fina, tampa c/ ventilação, não tóxico e revestimento em resina plástica e corantes.	CX	100
247	PORTA – CANETA p/ mesa de escritório c/ divisórias p/ clips.	UND	20
248	DUROS DE BONECA MOVEL TAMANHOS VARIADOS	UND	100
249	DUREX	UND	30
250	LIVRO DE LEITURA PARA ADOLESCENTES	UND	30
251	LIVRO DE HISTORIA INFANTIS	UND	30
252	REVISTAS DE BORDADO	UND	10
253	REVISTAS DE PINTURA	UND	10
254	REVISTAS DE PATCHWORK	UND	10
255	REVISTA DE DECOUPAGE EM TECIDO E TELA	UND	10
256	FILMES PARA ADOLESCENTES	UND	10
257	FILMES PARA CRIANÇAS	UND	10
258	MASCARAS	UND	200
259	PLUMAS	UND	200
260	APITO	UND	100



Praça da Bandeira, 176 – Centro – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP - 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia.

432

261	SERPENTINA	PCT	10
262	TECIDO CETIM DE SEDA DOURADO	MT	15
263	TECIDO CETIM DE SEDA BRANCO	MT	15
264	TECIDO DE ALGODÃO AZUL TURQUEZA	MT	15
265	TECIDO DE ALGODÃO AZUL BEBE	MT	15
266	TECIDO DE ALGODÃO VERMELHO	MT	15
267	TECIDO DE ALGODÃO AMARELO OURO	MT	15
268	TECIDO CETIM DE SEDA COM ESTAMPA DE BOLAS	MT	60
269	CHITÃO (ESTAMPAS VARIADAS)	MT	150
270	JUTA CRUA	MT	30
271	ALGODÃO	PCT	10
272	ELASTICO	MT	50
273	MALHA (CORES VARIADAS)	MT	30
274	MEIAO DE JOGADOR (DIVERSAS CORES)	PARES	100
275	ÓCULOS DE BOATE	UND	100
276	NARIZ DE PALHAÇO	UND	100
277	FANTASIAS PARA CRIANÇAS	UND	30
278	FANTASIAS PARA ADOLESCENTES	UND	30
279	FLIP CHART	UND	6
280	CANETA ESFEROGRAFICA TRIS GEL- DOURADA	UND	10
281	CANETA ESFEROGRAFICA TRIS GEL- PRATA	UND	10
282	BOLA DE FUTSAL	UND	5
283	BOLA DE VOLEI	UND	5
284	BOLA DE FUTEBOL	UND	10
285	BOLA DE HANDEBOL	UND	5
286	BOLA DE BASQUETE	UND	5
287	TNT (DIVERSAS CORES) C/ 100 M	ROLO	10
288	TINTA DE MADEIRA (DIVERSAS CORES)	UND	25
289	QUEBRA CABEÇA	UND	15
290	JOGO DA MEMÓRIA	UND	15
291	SOLETRANDO	UND	15
292	BONECA (DIVERSOS TAMANHOS)	UND	20
293	CARRO (DIVERSOS TAMANHOS)	UND	20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

294	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE PEQUENO	UND	500
295	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE MÉDIO	UND	500
296	SACO PARA PRESENTE COLORIDO PEQUENO	UND	500
297	SACO PARA PRESENTE COLORIDO MÉDIO	UND	500
298	SACO PARA PRESENTE COLORIDO GRANDE	UND	500
299	ACETONA	LITROS	30
300	ESMALTES DIVERSAS CORES	UND	70
301	ALICATE DE UNHA MUNDIAL	UND	30
302	ESPÁTULA DE UNHA	UND	30
303	BAMBOLÊ	UND	30
304	CONES PARA CIRCUITO DE ATIVIDADES (MÉDIO)	UND	20
305	POSY IT	CX	10
306	CONES PARA CIRCUITO DE ATIVIDADES (GRANDE)	UND	20
307	CORDA DE PULAR	UND	30
308	JOGO DE DAMA	UND	10
309	CLAREADOR PARA TECIDO	UND	50
310	DILUENTE PARA TECIDO	UND	20
311	LINHA Nº 10 (PIPA)	UND	50
312	MANTA ACRÍLICA TRADICIONAL	M	40
313	PRIMER TINTAS ARTÍSTICAS (VIDROS E METAIS)	UND	50
314	LINHA PARA COSTURA RETA EM MÁQUINA VERMELHA	CONES	20
315	LINHA PARA COSTURA RETA EM MÁQUINA VERDE	CONES	20
316	LINHA PARA COSTURA RETA EM MÁQUINA BRANCA	CONES	20
317	AGULHA PARA PONTO CRUZ Nº 22	PCT	50
318	AGULHA PARA PONTO CRUZ Nº 20	PCT	50
319	AGULHA PARA COSTURA A MÃO Nº 7	PCT	25
320	AGULHA PARA COSTURA A MÃO Nº 5	PCT	25
321	AGULHA PARA MAQUINA DOMESTICA Nº 18	CX	10
322	AGULHA PARA MAQUINA DOMESTICA Nº 14	CX	10
323	AGULHA PARA MAQUINA DOMESTICA Nº 11	CX	10
324	GIZ PARA TECIDO	UND	50
325	MOLDE DE BAILARINA	UND	50
326	BASTIDOR PEQUENO	UND	50



Praça da Bandeira, 125 - Centro - Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP - 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia.

327	LÃ VERMELHA	UND	20
328	LÃ VERDE	UND	20
329	LÃ AMARELA	UND	20
330	LÃ LILÁS	UND	20
331	LÃ PRETA	UND	20
332	LÃ BRANCA	UND	20
333	LÃ ROSA	UND	20
334	LÃ AZUL	UND	20
335	LÃ ROXA	UND	20
336	LÃ LARANJA	UND	20
337	LÃ VINHO	UND	20
338	LÃ ROSA	UND	20
339	LÃ MARRON	UND	20
340	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA VERDE	UND	50
341	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA BRANCA	UND	50
342	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA OURO	UND	50
343	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA OCRE	UND	50
344	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA AZUL	UND	50
345	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA ROXA	UND	50
346	TINTA DIMENSIONAL METALICA LILAS	UND	50
347	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA JACARANDÁ	UND	50
348	TOALHA DE BANHO	UND	5
349	TOALHA DE ROSTO COLORIDAS	UND	20
350	MASSA FITA (DIVERSAS CORES)	UND	20
351	TECIDO FRANCÊS (BRANCO)	M	30
352	TULE COM GOTAS	M	40
353	TECIDO COM DA PELE	M	100
354	TECIDO CORES VARIADAS	M	50
355	TECIDO 100% ALGODÃO CORES LISAS	M	50
356	TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADOS	M	50
357	TECIDO 100% ALGODÃO COR BRANCA	M	50
358	GUARDANAPO PARA DECOPAGEM ESTAMPAS VARIADAS	PCT	30
359	VERNIZ VIRAL	UND	50
360	VERNIZ GERAL	UND	50
361	SOLVENTE	LT	20
362	CRAQUELE VARIADAS CORES	KIT	50
363	VERNIZ CRAQUELE	UND	20
364	PATCHINE	UND	10
365	TINTA PVA CORES VARIADAS	UND	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

366	TINTA VITRAL CORES VARIADAS	UND	50
367	MASSA DE MODELAR PARA ARTESANATO	UND	40
368	CETIM ENGOMADO BRANCO	MT	60
369	ANILINA PARA FLORES EM TECIDO (CORES VARIADAS)	UND	60
370	COLA INSTANTANEA PARA FLORES EM EVA	UND	100
371	TECIDO AVELUDADO COR VERMELHA	MT	20
372	ARAME Nº 18	UND	100
373	ARAME Nº 20	UND	100
374	ARAME Nº 22	UND	100
375	FITA FLORAL VERDE	CX	40
376	ALICATE DE CORTE	UND	30
377	ALICATE DE PONTA	UND	30
378	FITA DE SISAL	UND	10
379	RESINA ACRILICA CORES VARIADAS	UND	50
380	DILUENTE PARA RESINA	UND	20
381	FORTALECEDOR PARA RESINA	UND	20
382	ARAME DE COBRE	KG	10
383	TECIDO PARA PONTO CRUZ	MT	30
384	TECIDO PARA VACONITE	MT	30
385	LINHA DE CROCHE (CORES VARIADAS)	UND	60
386	FERRO ELETRICO	UND	2
387	PRANCHA DE CABELO	UND	2
388	BROCHA PARA PINTURA EM TECIDO	UND	20
389	ESTILETE GRANDE	CX	10
390	MISA PÉROLA	KG	5
391	PEROLA (GRANDE, MÉDIA E PEQUENA) DOIS KG DE CADA TAMANHO	KG	2
392	FIBRA SINTETICA	KG	10
393	Almofada para carimbo nº 03, c/ feltro revestido com tecido de alta absorção, estojo retangular com tampa em metal dourado e base em plastico – cor azul	UND	10

COMARCA DE SAPEAÇU - BA
Confere com o original apresentado a mim(s) e me(s) firma(s)
Testemunho
Sapeaçu-BA em 23/03/18
Caroline Soares Carneiro - Tabeliã - S
Thiago Torres da Paz Melo - Esc
Selo de Autenticidade
1957.ABB03448B-7

SAPEAÇU, 22 DE MARÇO DE 2018.

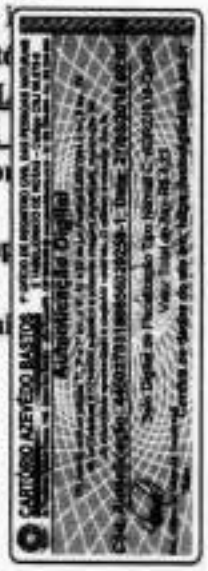
CLAUDIEL BORBA PAMPONET FILHO
CPF:038.849.935-42
Coordenador do setor de Compras
Prefeitura Municipal de Sapeaçu

Praça da Bandeira, 178 – Centro – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.[illegible]6.257/0001-71.
CEP - 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa D. N. AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, com sede na RUA COSME E DAMIÃO, nº. 94, bairro ANDAIÁ, CEP 44572-420, Cidade SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado [illegible] inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.780.254/0001-84, venceu o procedimento licitat[illegible] Pregão Presencial. nº. 09/2017, com vistas ao fornecimento de DIVERSOS MATERI[illegible] DE CONSUMO BEM COMO MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR [illegible] NECESSIDADES DOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, confo[illegible] Contrato nº. PP-009-8/2017, não havendo fatos supervenientes que desabonem [illegible] conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cump[illegible] com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade [illegible] produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à institui[illegible] financeira até a presente data.



SAPEAÇU, 23 DE MARÇO DE 2018

Claudel Borba Pamponet Filho

CLAUDEL BORBA PAMPONET FILHO
CPF:038.849.935-42
Coordenador do setor de Compras
Prefeitura Municipal de Sapeaçu

COMARCA DE SAPEAÇÚ - BA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de Claudel Borba Pamponet Filho
Em Testemunho da verdade
Sapeaçú-BA em 23/03/2018
Caroline Scherer Clarinda - Tabeliã - Substituta
Thiago Torres da Paz Melo - Escrevente

Praça da Bandeira, 176 – Centro – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP - 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

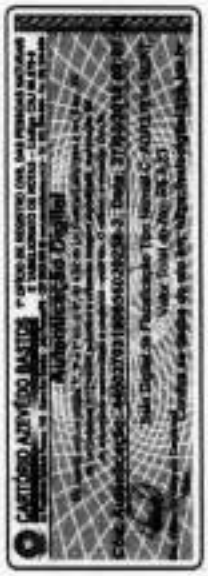
LOTE - VIII			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.	QUANT.
1	APONTADOR de lápis s/ depósito retangular (pcts. c/ 6 cx. c/ 24 unidades)	PCT	10
2	AVENTAL em PVC impermeável, c/ regulagem no pescoço e nas costas, c/ dimensões aproximadas de 300 x 340 x 15 mm e preferencialmente na cor branca.	UND	50
3	ADESIVO BRANCO para identificação de envelopes	UND	2000
4	ADESIVO BRANCO para envelope (bolina) dourada	UND	2000
5	ADESIVO BRANCO para envelope (bolina) prata	UND	2000
6	BALÃO DE LÁTEX INFLÁVEL, formato de bola, cores variadas e lisas, tamanho 9', dimensões aproximadas 20x2,5x28 cm (AxLxC) ou tam. G, c/ cores variadas (pct. c/ 50 und.)	UND	1000
7	BEXIGA em formato de coração (vermelho)	UND	500
8	BALÃO DE LÁTEX INFLÁVEL, formato de bola, cores variadas e metálicas, tamanho 9', dimensões aproximadas 20x2,5x28 cm (AxLxC) ou tam. G, c/ cores variadas (pct. c/ 50 und.)	UND	80
9	BARBANTE NATURAL E CORES VARIADAS n.º 4/10 (c/ 103 m.)	ROLO	60
10	BLOCO AUTO ADESIVO, c/ dimensões aproximadas de 38x50mm, apresentação pacote c/ 4 blocos com 100 folhas cada cores sortidas e em NEON.	PCT	100
11	BLOCO LEMBRETE	PCT	100
12	BOLA DE ISOPOR (tamanho: média)	UND	60
13	BANDEIROLAS CORES VARIADAS	PCT	150
14	JOGOS EDUCATIVOS (Boliche, Damas, Quebra-Cabeça)	UND	20
15	BOLA NATALINA (M e G)	UND	50
16	DOMINÓ	UND	5
17	BARALHOS	UND	15



Praça da Bandeira, 176 – Centro – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP - 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

18	BORRACHA BICOLOR – borracha macia especial p/ apagar escrita à lápis e caneta – Dimensão 52 x 18 x 7 mm (Cx. c/ 40 unidades)	CX	6
19	BORRACHA BRANCA MÉDIA – produto não tóxico – dimensão 34 x 22 x 8 mm, borracha macia para apagar escrita à lápis (Cx. c/ 40 unidades)	CX	3
20	BORRACHA LÁTEX na cor branca c/ ponteira e em formato cônico, textura suave, aplicável para qualquer graduação de grafite. (cx. c/ 50 und.)	CX	3
21	BROCHA PARA MURAL.	CX	30
22	PAPEL DUPLEX	UND	50
23	CARTOLINA LAMINADA DOURADA – prateada (pcte c/ 100 folhas)	UND	50
24	CARTOLINA MICROONDULADA	UND	50
25	CARTOLINA SIMPLES (pcte c/ 100 folhas)	UND	110
26	CARTOLINAS DUPLA FACE tamanho 48 x 66cm	UND	100
27	CARTOLINAS ESCOLAR, tamanho 50 x 66cm, cores variadas.	UND	100
28	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	UND	200
29	PAPEL CELOFANE COLORIDO	UND	200
30	PAPEL CARTÃO	UND	60
31	PAPEL DE SEDA	UND	100
32	PAPEL NACARADO	UND	50
33	CLASSIFICADOR c/ trilho transparente	UND	100
34	CLASSIFICADOR Plástico fino com Elástico	UND	200
35	CLASSIFICADOR Plástico fino sem Elástico	UND	200
36	CLASSIFICADOR suspenso cx c/ 25 unidades	CX	60
37	ALFINETES DE CABEÇA COLORIDA– pcte c/ 12 cx. c/ 50 unid. Cada	CX	6
38	LINHA DE NYLON N° 04	ROLO	20
39	LINHA DE NYLON N° 06	ROLO	20
40	LINHA PARA BORDAR (Meadas cores variadas)	UND	200
41	CLIPS n° 08 c/10 Caixa com 25 Unidades cada	CX	20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

42	CLIPES com arame de aço revestido em cromo	CX	50
43	CLIPS P/ PAPÉIS EM AÇO GALVANIZADO, tam. 6/0, embalagem resistente em papelão contendo 100 und	CX	30
44	COLA DE PERMANENTE	UND	40
45	COLA BASTÃO c/ tampa de perfeita vedação, contendo 20gr., p/ papel, cartolina, e foto, c/ composição à base de éter de poliglucosídeo (cx. c/ 12 Und)	UND	100
46	COLA BRANCA 1 LITRO ATÓXICA – lavável – uso escolar e doméstico	LT	40
47	COLA GLITTER COLORIDA (caixa c/ 06 unidades de 25 g	CX	20
48	COLA BRANCA, contendo 40 gr., c/ tampa de perfeita vedação e bico aplicador, composição à base de PVA e certificado pelo INMETRO (emb. c/ 06 und.)	CX	25
49	COLA COLORIDA, contendo 23gr., para papéis simples, cartão e cartolina, acabamento brilhante, não tóxico, solúvel em água, fabricado à base de PVA, Pigmento e Conservantes tipo Benzotiazol. (cx. c/ 06 unid.)	CX	12
50	COLA PARA ISOPOR cx. c/ 12 unid. de 90 gr	UND	30
51	COLA P/ E.V.A. e isopor, contendo 35gr., c/ bico aplicador, tampa de perfeita vedação, solúvel em álcool (cx. c/ 12 und.)	CX	30
52	REFIL P/ COLA QUENTE 7,5mm x 30cm de comprimento = bastão fino	UND	300
53	REFIL P/ COLA QUENTE 11,2mm x 30cm de comprimento = bastão grosso	UND	200
54	CORRETIVO LÍQUIDO, embalagem resistente e tampa com pincel aplicador, contendo 18 ml, à base de água, atóxico (cx. c/ 12 und.)	CX	13
55	MÍDIA DE DVD	UND	200
56	MÍDIA DE CD	UND	200



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

57	ELÁSTICO 3 CM DE LARGURA –cor natural (rolo c/ 50 m)	ROLO	2
58	ELÁSTICO CORES E LARGURAS VARIADAS (rolo c/ 50 m)	ROLO	1
59	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COR DE PELE	UND	100
60	FOLHA DE EMBORRACHADO (EVA VERMELHO)	UND	100
61	FOLHA DE EMBORRACHADO (EVA BRANCO	UND	100
62	FOLHA DE EMBORRACHADO (EVA PRETO)	UND	100
63	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA AMARELO OURO	UND	100
64	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA ROSA CLARO	UND	100
65	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA ROSA PINK	UND	100
66	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA LARANJA	UND	100
67	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA MARRRON	UND	100
68	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA AZUL CLARO	UND	100
69	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA AZUL ESCURO	UND	100
70	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA VERDE CLARO	UND	100
71	FOLHA DE EMBORRACHADO (EVA VERDE ESCURO)	UND	100
72	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA LILÁIS	UND	100
73	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER DE VARIADAS CORES.	UND	50
74	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER DOURADO	UND	50
75	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER PRATA	UND	50
76	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER VERMELHA	UND	50
77	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER ROSA	UND	50
78	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER LILÁIS	UND	50
79	ENVELOPE PARA CD	UND	200
80	ENVELOPE PARA DVD	UND	50
81	ENVELOPE A4 DE ALTA QUALIDADE, cor: Branco	UND	1500
82	ENVELOPE A4 DE ALTA QUALIDADE, cor: Pardo	UND	3000
83	ENVELOPE P/ CONVITES BRANCOS 12 X 23	CX	20
84	ENVELOPE P/ CONVITES CORES VARIADAS 35 X35	CX	20

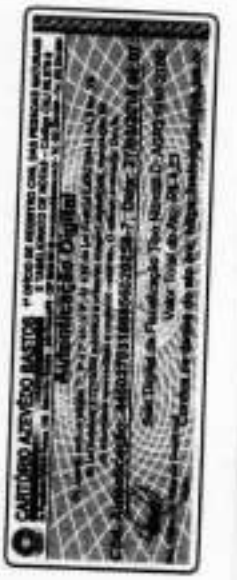


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

85	ETIQUETA AUTOCOLANTE (210 x 297mm) – 1 etiqueta por folha; formato A4 (cx. c/ 100fls.)	UND	300
86	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, inox cromado, tamanho aproximado 14,5cm.	UND	20
87	FITA ADESIVA COLORIDA 45 MM X 50 M	UND	15
88	FITA ADESIVA CREPE, com dorso de papel crepado, e adesivo à base de borracha e resina, medindo aproximadamente 18mm X 50m.	UND	10
89	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 50 M	UND	100
90	FITA DUPLA FACE 19 MM X 30 M	UND	20
91	FITA RIGOR VERMELHA (3 TONS)	MT	100
92	FITA RIGOR AMARELA (3 TONS)	MT	100
93	FITA RIGOR VERDE (3 TONS)	MT	100
94	FITA RIGOR AZUL (3 TONS)	MT	100
95	FITA RIGOR ROSA (3 TONS)	MT	100
96	FITA RIGOR Nº0 VERMELHA (3 TONS)	MT	100
97	FITA RIGOR Nº0 AMARELA (3 TONS)	MT	100
98	FITA RIGOR Nº0 VERDE (3 TONS)	MT	100
99	FITA RIGOR Nº0 AZUL (3 TONS)	MT	100
100	FITA RIGOR Nº0 ROSA (3 TONS)	MT	100
101	FITA DE CETIM Nº 2 (TONS VARIADOS)	MT	100
102	FITA DE CETIM Nº 3 (TONS VARIADOS)	MT	100
103	FITA DE CETIM Nº 4 (TONS VARIADOS)	MT	100
104	FITA DECORADA(VARIAS ESTAMPAS)	UND	10
105	ADESIVO BRANCO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPES	UND	50
106	ADESIVO PARA ENVELOPE BOLINHA (PRATA E DOURADO).	UND	50
107	FOLHA DE ISOPOR GRANDE	UND	50
108	FOLHA DE ISOPOR MÉDIA	UND	30
109	FOLHA DE ISOPOR PEQUENA	UND	30
110	GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO, capacidade para grampear até 15fls. compatível c/ grampos 26/6 e fabricado com material resistente c/ 16cm (mínimo) (APRESENTAR AMOSTRA)	UND	30



111	GRAMPO nº 26/6 p/ grampeador, em material cobreado (cx. c/ 5.000 grampos)	CX	100
112	ESTILETES FORMATO ANATÔMICO, com trava, lamina estreita	UND	50
113	ESTILETE LARGO (largura da lâmina 18,20mm), revestimento da lâmina em cores variadas e material de polipropileno resistente e espessura de 0,50mm.	UND	15
114	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS (p/ 12 fls.)	UND	20
115	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS (p/ 50 fls.)	UND	10
116	LÁPIS DE CERA (embalagem c/ 12 cores, formato anatômico, atóxico e lavável)	CX	200
117	LÁPIS DE COR GRANDE (cx. c/ 12 cores), material de boa qualidade e cores vibrantes	CX	110
118	LAPIS GRAFITE nº 02 de madeira e cerâmica, formato redondo (cx c/ 144 unidades)	CX	20
119	MASSA DE MODELAR	CX	30
120	LIVRO DE ATA C/ 50 FLS., formato 203mm X 298mm, capa e contracapa em papelão 698 g/m2., revestido por papel kraft 110 g/m2, c/ folhas internas em papel off-set 56 g/m2	UND	20
121	LIVRO DE ATA C/ 100 FLS., formato 203mm X 298mm, capa e contracapa em papelão 698 g/m2., revestido por papel kraft 110 g/m2, c/ folhas internas em papel off-set 56 g/m2	UND	20
122	LIVRO DE ATA C/ 200 FLS., formato 203mm X 298mm, capa e contracapa em papelão 698 g/m2., revestido por papel kraft 110 g/m2, c/ folhas internas em papel off-set 56 g/m2	UND	15
123	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	UND	10
124	MARCA TEXTO C/ 2 MEDIDAS DE TRAÇO, 1,0 mm p/ sublinhar e 4,0 mm p/ destacar (cx. c/ 12 und. Na cor verde fluorescente)	CX	5
125	MARCA TEXTO C/ 2 MEDIDAS DE TRAÇO, 1,0 mm p/ sublinhar e 4,0 mm p/ destacar (cx. c/ 12 und. Na cor amarela fluorescente)	CX	5
126	MARCA TEXTO C/ 2 MEDIDAS DE TRAÇO, 1,0 mm p/ sublinhar e 4,0 mm p/ destacar (cx. c/ 12 und. Na cor rosa fluorescente)	CX	5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

127	PILOTO P/ QUADRO BRANCO, c/ ponta arredondada, revestimento em resina termoplástica, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, na cor azul (cx. c/ 12 und.)	CX	5
128	PILOTO P/ QUADRO BRANCO, c/ ponta arredondada, revestimento em resina termoplástica, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, na cor preto (cx. c/ 12 und.)	CX	5
129	PILOTO P/ QUADRO BRANCO, c/ ponta arredondada, revestimento em resina termoplástica, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, na cor vermelho (cx. c/ 12 und.)	CX	5
130	PILOTO P/ QUADRO BRANCO, c/ ponta arredondada, revestimento em resina termoplástica, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, na cor verde (cx. c/ 12 und.)	CX	5
131	MARCADOR PERMANENTE PARA CD 1.0 PRETO	UND	30
132	PAPEL CAMURÇA 40 X 60cm pcte c/ 20 folhas – cores variadas	PC	5
133	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS pcte c/ 20 folhas 66 mm x 96 mm	PC	10
134	PAPEL CARBONO (caixa c/ 100 folhas)	CX	5
135	PAPEL CONTACT COLORIDO (cores variadas) – rolo com 45cm X 10m	ROLO	2
136	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE – rolo com 45cm X 25m	ROLO	5
137	PAPEL CARTAO	UND	100
138	PAPEL COUCHÊ 220 g pcte c/ 100 folhas	PCT	50
139	PAPEL CREPOM PARAFINADO (cores variadas)	FLS	100
140	PAPEL MANTEIGA	UND	100
141	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ BRILHO, embalagem c/ 50 flr., tamanho 210 X 297 – para impressão à jato de tinta.	PCT	50
142	PAPEL KRAFT (bobina c/ 30kg. E 1,20m de largura), Branco e Pardo.	ROLO	3
143	PAPEL LAMINADO, tamanho 49 X 59mm, cor prata e peso 30gr.	PCT	3

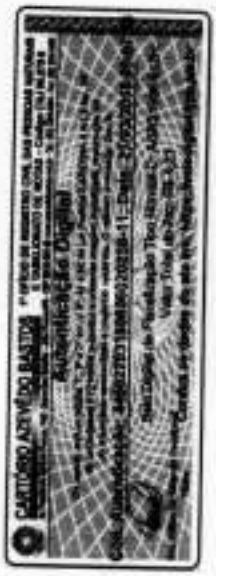


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

144	PAPEL LEMBRETE em cores variadas e NEON, embalagem c/ 600 fls., formato 95mm X 81,5mm e s/ cola adesiva.	UND	3
145	PAPEL METRO BRANCO (bobina c/ 80kg. E 1,20m de largura)	ROLO	3
146	PAPEL METRO PARDO (bobina c/ 80kg. E 1,20m de largura)	ROLO	3
147	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 (caixa c/10 resmas de 500 fls)	CX	40
148	PAPEL OFÍCIO COLORIDO pcte c/ 100 folhas	CX	20
149	PAPEL PAUTADO pcte c/ 400 folhas formato 200 x 300 mm, ref. 3805	RESMA	2
150	PAPEL MICROONDULADO (diversas cores e estampas)	UND	100
151	PAPEL VERGÊ tipo A4 super linho pacote c/ 50 folhas	PCT	40
152	PAPEL FILF CHART	FLS	150
153	PASTA AZ – Grande (Caixa c/ 20 Unidades)	CX	10
154	PASTA SANFONADA tam. A4 c/ 12 divisórias em polipropileno / elástico	UND	5
155	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA (36 X 24CM)	UND	1500
156	PASTAS SUSPENSA KRAFIT, COM HASTES PLÁSTICAS	UND	1500
157	PASTA L	UND	1250
158	MARCADOR PERMANENTE (AZUL), tinta de alta qualidade com cores vivas para escrever em várias superfícies. (cx. c/ 12 und.)	CX	5
159	MARCADOR PERMANENTE (PRETO), tinta de alta qualidade com cores vivas para escrever em várias superfícies. (cx. c/ 12 und.)	CX	5
160	MARCADOR PERMANENTE (VERDE), tinta de alta qualidade com cores vivas para escrever em várias superfícies. (cx. c/ 12 und.)	CX	5
161	MARCADOR PERMANENTE (VERMELHO), tinta de alta qualidade com cores vivas para escrever em várias superfícies. (cx. c/ 12 und.)	CX	5
162	PINCEL Nº 0	UND	50
163	PINCEL Nº 02	UND	50

164	PINCEL Nº 02	UND	50
165	PINCEL Nº 04	UND	50
166	PINCEL Nº 06	UND	50
167	PINCEL Nº 08	UND	50
168	PINCEL Nº 10	UND	50
169	PINCEL Nº 12	UND	50
170	PINCEL Nº 14	UND	50
171	PINCEL Nº 16	UND	50
172	PINCEL Nº 18	UND	50
173	PINCEL Nº 20	UND	50
174	PISTOLA DE COLA QUENTE (Para bastão de tamanho fino).	UND	30
175	TESOURA ESCOLAR de 1.ª qualidade sem ponta, com cabo plástico de cores variadas.	UND	50
176	PESTILO (Diversas cores)	UND	50
177	PRANCHETA EM ACRÍLICO 24x37cm cores variadas	UND	20
178	QUADRO BRANCO, medindo aproximadamente 90 X 60 cm, moldura de alumínio, em material resistente.	UND	4
179	QUADRO DE AVISO (MURAL) 120X90	UND	10
180	RÉGUA (30CM) EM ACRÍLICO	UND	30
181	RÉGUA (50CM) EM ACRÍLICO	UND	20
182	TESOURA PARA COSTURA EM AÇO INOX, c/ cabo em plástico e 8 polegadas	UND	35
183	TESOURA DE CORTE PARA TECIDO GRANDE	UND	35
184	TESOURA DE PICOTAR	UND	10
185	TESOURA DE PONTILHAR	UND	5
186	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL EM AÇO INOX, c/ cabo plástico e 7 polegadas	UND	30
187	TELA PARA PINTURA (variados tamanhos)	UND	300
188	TINTA GUACHE de cores variadas (caixa c/ 12 potes de embalagem de 15ml).	CX	10
189	TINTA PARA CARIMBO AZUL – (cx. c/ 12 und.)	CX	1
190	TINTA PARA TECIDO C/ GLITTER (embalagem de 37ml – cor prata)	UND	50
191	TINTA PARA TECIDO C/ GLITTER (embalagem de 37ml – cores dourada)	UND	50
192	TINTA PARA TECIDO C/ GLITTER (embalagem de 37ml – cores verde)	UND	50

193	TINTA PARA TECIDO C/ GLITTER (embalagem de 37ml – cores vermalha)	UND	50
194	TNT – rolo c/ 100 mts. (cores variadas)	ROLO	20
195	PISTOLA DE COLA QUENTE (Para bastão de tamanho grosso).	UND	30
196	UMIDIFICADOR DE DEDOS, atóxico, econômico, formato de embalagem arredondada, peso aproximado de 12g., s/ glicerina, composto por água desmineralizada, etileno glicol, propileno glicol, PEG – 150, estearato de sódio, essência e benzoato de sódio.	UND	90
197	TINTA DE TECIDO PELE	CX	20
198	TINTA DE TECIDO AMARELO BEBÊ	CX	20
199	TINTA DE TECIDO SIENA NATURAL	CX	20
200	TINTA DE TECIDO AMARELO PELE	CX	20
201	TINTA DE TECIDO AZUL MAR	CX	20
202	TINTA DE TECIDO CORAL	CX	20
203	TINTA DE TECIDO VERDE	CX	20
204	TINTA DE TECIDO VINHO	CX	20
205	TINTA DE TECIDO CARAMELO	CX	20
206	TINTA DE TECIDO AMARELO	CX	20
207	TINTA DE TECIDO VERDE ABACATE	CX	20
208	TINTA DE TECIDO TERRA	CX	20
209	TINTA DE TECIDO CERÂMICA	CX	20
210	TINTA DE TECIDO JACARANDÁ	CX	20
211	TINTA DE TECIDO PÊSSEGO	CX	20
212	TINTA DE TECIDO LARANJA	CX	20
213	TINTA DE TECIDO GOIABA	CX	20
214	TINTA DE TECIDO VERMELHO	CX	20
215	TINTA DE TECIDO LILÁS	CX	20
216	TINTA DE TECIDO MARROM	CX	20
217	TINTA DE TECIDO BRANCA	CX	20
218	TINTA DE TECIDO PRETA	CX	20
219	TINTA DE TECIDO AMARELO CÁDMIO	CX	20
220	TINTA DE TECIDO AMARELO CANÁRIO	CX	20
221	TINTA DE TECIDO AZUL	CX	20
222	TINTA DE TECIDO AZUL TURQUESA	CX	20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

223	TINTA DE TECIDO OCRE	CX	20
224	TINTA DE TECIDO AMARELO OURO	CX	20
225	TINTA DE TECIDO PISTACHE	CX	20
226	TINTA DE TECIDO GRAMA	CX	20
227	TINTA DE TECIDO ACREPUFF VERDE	UND	50
228	TINTA DE TECIDO ACREPUFF VERMELHA	UND	50
229	TINTA DE TECIDO ACREPUFF BRANCA	UND	50
230	TINTA DE TECIDO ACREPUFF LILÁS	UND	50
231	TINTA DE TECIDO ACREPUFF PRETA	UND	50
232	AGENDA DE ANOTAÇÕES	UND	15
233	CADERNO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, formato A4, capa dura, c/ 104 fls., na cor azul escuro.	UND	20
234	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO, c/ 160 fls. Brochura, capa dura, c/ espiral, c/ picote e data na porção superior, dimensões aproximadas 20,5x30,5cm(aprox.) – 20 matérias.	UND	20
235	CADERNO PEQUENO CAPA DURA	UND	500
236	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO, com dimensões aproximadas de 350 X 130 X 245mm, encaixe para fechamento na parte superior e lateral, em cores variadas	UND	20
237	CALCULADORA DE MESA c/ visor em cristal líquido, 12 dígitos / Contagem / Memória / Inversão de sinal / GT / Correção total e parcial / Desligamento automático ou tecla OFF e alimentação: solar ou bateria 6-10	UND	10
238	PEN DRIVE 04 GB	UND	30
239	PEN DRIVE 08 GB	UND	40
240	PEN DRIVE 16 GB	UND	20
241	FITA PERFURA P/ CALCULADORAS	UND	20
242	CANETA ESFEROGRÁFICA: Corpo (parte externa) sextavado em material transparente, ponta e latão e esfera de tungstênio, transparente, orifício para passagem de ar na lateral, tinta a base de corantes orgânicos e solventes; 0.8 mm, tampa antisfixiante transparente com chip de fixação em bolso na cor azul. (Cx. c/ 50 und.)	CX	35



243	CANETA ESFEROGRÁFICA: Corpo (parte externa) sextavado em material transparente, ponta e latão e esfera de tungstênio, transparente, orifício para passagem de ar na lateral, tinta a base de corantes orgânicos e solventes; 0.8 mm, tampa antisfixiante transparente com chip de fixação em bolso na cor preta. Cx. c/ 50 und.)	CX	25
244	CANETA ESFEROGRÁFICA: Corpo (parte externa) sextavado em material transparente, ponta e latão e esfera de tungstênio, transparente, orifício para passagem de ar na lateral, tinta a base de corantes orgânicos e solventes; 0.8 mm, tampa antisfixiante transparente com chip de fixação em bolso na cor verde. c/ 50 und.)	CX	15
245	CANETA ESFEROGRÁFICA: Corpo (parte externa) sextavado em material transparente, ponta e latão e esfera de tungstênio, transparente, orifício para passagem de ar na lateral, tinta a base de corantes orgânicos e solventes; 0.8 mm, tampa antisfixiante transparente com chip de fixação em bolso na cor vermelha. Cx. c/ 50 und.)	CX	15
246	CANETA HIDROCOR – embalagem c/ 12 canetas de cores variadas, dimensões aprox. da embalagem: 12x1x18cm (AxLxP), peso aprox. c/ embalagem: 75g, ponta fina, tampa c/ ventilação, não tóxico e revestimento em resina plástica e corantes.	CX	100
247	PORTA – CANETA p/ mesa de escritório c/ divisórias p/ clips.	UND	20
248	CLIPS DE GRAMPEAR MOVEL TAMANHOS VARIADOS	UND	100
249	CORDEL	UND	30
250	LIVRO DE LEITURA PARA ADOLESCENTES	UND	30
251	LIVRO DE HISTORIA INFANTIS	UND	30
252	REVISTAS DE BORDADO	UND	10
253	REVISTAS DE PINTURA	UND	10
254	REVISTAS DE PATCHWORK	UND	10
255	REVISTA DE DECOUPAGE EM TECIDO E TELA	UND	10
256	FILMES PARA ADOLESCENTES	UND	10
257	FILMES PARA CRIANÇAS	UND	10
258	MARCADOR	UND	200
259	BORRACHA	UND	200
260	APONTADOR	UND	100



Praça da Bandeira, 176 – Centro – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP - 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

261	SERPENTINA	PCT	10
262	TECIDO CETIM DE SEDA DOURADO	MT	15
263	TECIDO CETIM DE SEDA BRANCO	MT	15
264	TECIDO DE ALGODÃO AZUL TURQUEZA	MT	15
265	TECIDO DE ALGODÃO AZUL BEBE	MT	15
266	TECIDO DE ALGODÃO VERMELHO	MT	15
267	TECIDO DE ALGODÃO AMARELO OURO	MT	15
268	TECIDO CETIM DE SEDA COM ESTAMPA DE BOLAS	MT	60
269	CHITÃO (ESTAMPAS VARIADAS)	MT	150
270	JUTA CRUA	MT	30
271	ALGODÃO	PCT	10
272	ELÁSTICO	MT	50
273	MALHA (CORES VARIADAS)	MT	30
274	PAR DE JOGADOR (DIVERSAS CORES)	PARES	100
275	ÓCULOS DE BOATE	UND	100
276	NARIZ DE PALHAÇO	UND	100
277	FANTASIAS PARA CRIANÇAS	UND	30
278	FANTASIAS PARA ADOLESCENTES	UND	30
279	GIZ COLORIDO	UND	6
280	CANETA ESFEROGRAFICA TRIS GEL- DOURADA	UND	10
281	CANETA ESFEROGRAFICA TRIS GEL- PRATA	UND	10
282	BOLA DE FUTSAL	UND	5
283	BOLA DE VOLEI	UND	5
284	BOLA DE FUTEBOL	UND	10
285	BOLA DE HANDEBOL	UND	5
286	BOLA DE BASQUETE	UND	5
287	FITA (DIVERSAS CORES) C/ 100 M	ROLO	10
288	TINTA DE MADEIRA (DIVERSAS CORES)	UND	25
289	QUEBRA CABEÇA	UND	15
290	JOGO DA MEMÓRIA	UND	15
291	SOLETRANDO	UND	15
292	BONECA (DIVERSOS TAMANHOS)	UND	20
293	CARRO (DIVERSOS TAMANHOS)	UND	20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

450

294	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE PEQUENO	UND	500
295	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE MÉDIO	UND	500
296	SACO PARA PRESENTE COLORIDO PEQUENO	UND	500
297	SACO PARA PRESENTE COLORIDO MÉDIO	UND	500
298	SACO PARA PRESENTE COLORIDO GRANDE	UND	500
299	ACETONA	LITROS	30
300	ESMALTES DIVERSAS CORES	UND	70
301	ALICATE DE UNHA MUNDIAL	UND	30
302	ESPÁTULA DE UNHA	UND	30
303	BAMBOLÊ	UND	30
304	CONES PARA CIRCUITO DE ATIVIDADES (MEDIO)	UND	20
305	APITO	CX	10
306	CONES PARA CIRCUITO DE ATIVIDADES (GRANDE)	UND	20
307	CORDA DE PULAR	UND	30
308	JOGO DE DAMA	UND	10
309	ALVEJADOR PARA TECIDO	UND	50
310	DESENGRAXANTE PARA TECIDO	UND	20
311	LINHA Nº 10 (PIPA)	UND	50
312	MANTA ACRÍLICA TRADICIONAL	M	40
313	PINCEL P/ TINTAS ARTÍSTICAS (VIDROS E METAIS)	UND	50
314	LINHA PARA COSTURA RETA EM MÁQUINA VERMELHA	CONES	20
315	LINHA PARA COSTURA RETA EM MÁQUINA VERDE	CONES	20
316	LINHA PARA COSTURA RETA EM MÁQUINA AMARELA	CONES	20
317	AGULHA PARA PONTO CRUZ Nº 22	PCT	50
318	AGULHA PARA PONTO CRUZ Nº 20	PCT	50
319	AGULHA PARA COSTURA A MÃO Nº 7	PCT	25
320	AGULHA PARA COSTURA A MÃO Nº 5	PCT	25
321	AGULHA PARA MAQUINA DOMESTICA Nº 18	CX	10
322	AGULHA PARA MAQUINA DOMESTICA Nº 14	CX	10
323	AGULHA PARA MAQUINA DOMESTICA Nº 11	CX	10
324	CRUA PARA TECIDO	UND	50
325	VARETA PARA JOIA	UND	50
326	ESTILETE PEQUENO	UND	50



Praça da Bandeira, 247 - Centro – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP - 44.536-000 - Sapeaçu – Bahia.

451

327	LÃ VERMELHA	UND	20
328	LÃ VERDE	UND	20
329	LÃ AMARELA	UND	20
330	LÃ LILÁS	UND	20
331	LÃ PRETA	UND	20
332	LÃ BRANCA	UND	20
333	LÃ ROSA	UND	20
334	LÃ AZUL	UND	20
335	LÃ ROXA	UND	20
336	LÃ LARANJA	UND	20
337	LÃ VINHO	UND	20
338	LÃ MUSA	UND	20
339	LÃ MARROM	UND	20
340	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA VERDE	UND	50
341	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA BRANCA	UND	50
342	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA OURO	UND	50
343	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA OCRE	UND	50
344	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA AZUL	UND	50
345	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA ROXA	UND	50
346	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA LILÁS	UND	50
347	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA JACARANDÁ	UND	50
348	TOALHA DE BANHO	UND	5
349	TOALHA DE ROSTO COLORIDAS	UND	20
350	PAPEL FITA (DIVERSAS CORES)	UND	20
351	BICO FRANCES (BRANCO)	M	30
352	BICO COM COPOS	M	40
353	TECIDO COM DA PELE	M	100
354	TECIDO CORES VARIADAS	M	50
355	TECIDO 100% ALGODÃO CORES LISAS	M	50
356	TECIDO 100% ALGODÃO ESTAMPADOS	M	50
357	TECIDO 100% ALGODÃO COR BRANCA	M	50
358	GUARDANAPO PARA DECOPAGEM ESTAMPAS VARIADAS	PCT	30
359	BOTÃO VINIL	UND	50
360	VARNIZ GERAL	UND	50
361	SOLVENTE	LT	20
362	CANETA VARIADAS CORES	KIT	50
363	VERNIZ CRAQUELE	UND	20
364	BETUME	UND	10
365	TINTA PARA CORES VARIADAS	UND	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

366	TINTA VITRAL CORES VARIADAS	UND	50
367	MASSA DE MODELAR PARA ARTESANATO	UND	40
368	CETIM ENGOMADO BRANCO	MT	60
36	ANILINA PARA FLORES EM TECIDO (CORES VARIADAS)	UND	60
370	COLA INSTANTANEA PARA FLORES EM EVA	UND	100
371	TECIDO AVELUDADO COR VERMELHA	MT	20
372	ARAME Nº 26	UND	100
373	ARAME Nº 20	UND	100
37	ARAME Nº 22	UND	100
375	FITA FLORAL VERDE	CX	40
376	ALICATE DE CORTE	UND	30
377	ALICATE DE PONTA	UND	30
378	FITA DE SISAL	UND	10
379	RESINA ACRILICA CORES VARIADAS	UND	50
380	DILUENTE PARA RESINA	UND	20
381	ENDURECEDOR PARA RESINA	UND	20
382	ARAME DE COBRE	KG	10
383	TECIDO PARA PONTO CRUZ	MT	30
384	TECIDO PARA VACONITE	MT	30
385	LINHA DE CROCHE (CORES VARIADAS)	UND	60
386	PEDRO ELETRICO	UND	2
387	PRANCHA DE CABELO	UND	2
388	BROCHA PARA PINTURA EM TECIDO	UND	20
389	ISOPOR GRANDE	CX	10
390	GLITER	KG	5
391	PEDRA (GRANDE, MÉDIA E PEQUENA) DOIS KG DE CADA TAMANHO	KG	2
392	FIBRA SINTETICA	KG	10
393	...mbo nº 03, c/ feltro ...ido de alta absorção, estojo ...pa em metal dourado e ...or azul	UND	10

SAPEAÇU, 22 DE MARÇO DE 2018.

CLAUDEL BORBA PAMPONET FILHO
CPF:038.849.935-42
Coordenador do setor de Compras
Prefeitura Municipal de Sapeaçu

COMARCA DE SAPEAÇÚ - BA
Confere com o original apresentado
Sapeaçú-BA em 23/03/18
Carolina Scherer Clarinda - Tabeliã - Substituta
Thiago Torres da Paz Melo - Escrevente

Praça da E... – Fone (075) 3627-2136 – CNPJ – 13.696.257/0001-71.
CEP 44.530-000 – Sapeaçu – Bahia.

453

CONFERE COM O ORIGINAL
COPEL - SAPEAÇU

CONTRATO Nº PP-009-8/2017

Processo Administrativo PP-009/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA D. N. AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-EPP. NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

O **MUNICIPIO DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.696.257/0001-71 representado pelo Prefeito Municipal, Sr. George Vieira Góis, brasileiro, casado, CPF 252.240.265-04 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **D. N. AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-EPP** estabelecida na rua Cosme e Damião, nº 94, Bairro Andaiá – Santo Antônio de Jesus – Bahia, CEP: 44.572-420, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.264/0001-84, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Raimundo Nonato Passos de Souza e Souza inscrito no CPF nº. 456.928.535-72, portador da CI nº. 3.617.350-90 expedida pela SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo Administrativo nº.PP-009/2017, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONTRATAR EMPRESA, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, para o **Lote VIII -**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias após a autorização de compra**, e a vigência do contrato até 09 de Maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R$ 209.999,80 (Duzentos e Nove mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Oitenta centavos)**, estando incluso todos os custos diretos e indiretos da entrega do objeto licitado.

O pagamento devido à **CONTRATADA** será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no Banco do Brasil, Agência 0563-0, Conta Corrente 46.339-6, no prazo não superior a 15 (quinze) da entrega e atesto na fatura.

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

§2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento de obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

§3º O **CONTRATANTE** descontará da fatura, o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços/fornecimento ocorrido, com base no valor do preço vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste Contrato ocorrerão da forma a seguir:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 445004041809141265548-1 Data: 24/04/2018 09:35

454

CONFERE COM O ORIGINAL
COPEL - SAPEAÇU

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
SECRETARIA: 205- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.38.2023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
SECRETARIA: 205- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.38.2023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

PODER: 02 - Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
SECRETARIA: 205- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.38.2023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO FNAS
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

Não haverá reajustamento de preço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e demais disposições legais de Lei, obriga-se a:

a) Designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução dos serviços, inclusive para atendimento de emergência, bem como para zelar pela execução contínua e ininterrupta dos serviços, bem como, dentre os que permaneçam no local do trabalho, um que será o responsável pelo bom andamento dos serviços e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

b) Executar o fornecimento objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;

c) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para a execução completa e eficiente no fornecimento / serviços do objeto deste contrato;

d) Zelar pela boa e completa execução do fornecimento contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

e) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;

f) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pela **CONTRATANTE**;

g) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos

3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 445004041809161266548-2. Data: 04/04/2018 09:20
Valor Total do Ato: R$ 5,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

decorrentes da **paralisação ou interrupção dos serviços / fornecimento**, exceto quando isto ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

h) manter durante **toda a execução** do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas **as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**

i) Efetuar pontualmente **o pagamento de todas as taxas e impostos** que incidam ou venham a incidir sobre as **suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato**, bem como observar e **respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços / fornecimentos prestados;**

j) Pagar os salários **e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do** pessoal designado **para execução dos serviços ora contratados**, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das **legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência** deste contrato para **tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o CONTRATANTE;**

k) Adequar os fornecimentos **exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga.** visando a perfeita **execução deste contrato;**

l) Adequar os fornecimentos **objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e** condições constantes **no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste** contrato;

m) substituir, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Prefeitura,** materiais/produtos **fornecidos fora das especificações do edital e da proposta adjudicada ou** que estejam que **impossibilite a sua regular utilização.**

n) O objeto deste **instrumento contratual deverá ser entregue na em local definido pela Autorização** de Compra.

o) O objeto deste **instrumento contratual deverá ser entregue em embalagens lacradas vindas de** fabrica; constando **o prazo de fabricação e de validade dos produtos.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, **além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:**

a) E**fetuar os pagamentos devidos, conforme estipulado no contrato.**

b) Verificar e avaliar **as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou** incorretas.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO

O **Regime de Execução do presente contrato será direto e o Fornecimento poderá ser parcelado de** acordo com a **Autorização de Compra.**

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

A alteração de **quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste Contrato, só poderá ser** procedida através de **Termo Aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto nos incisos e** parágrafos do art. 65, **Inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei n.º 8.666/93.**

A CONTRATADA **obriga-se a aceitar, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual** estipulado, todos **solicitado pela CONTRATANTE, os acréscimos ou reduções de até 25% (vinte**

CONFERE COM O ORIGINAL
CORREL - SAPEAÇU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 44800404189911268648-3; Data: 04/04/2018 08:38:

e cinco por cento) nos serviços contratados e as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes, em conformidade com o inciso II, art. 65 da Lei 8.666/93.

CL[illegible]A DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 Competirá ao **Contratante** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando estipulado que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **Contratante** não eximirá à **Contratada** de total responsabilidade na execução do contrato.

10.2 O recebimento do objeto se dará segundo a Lei nº. 8666/93, sendo certo que, esgotado o prazo de verificação do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os fins, salvo justificativa escrita fundamentada.

10.3 O recebimento definitivo do fornecimento, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

CL[illegible]A DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8666/93, com as consequências previstas, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites máximos:

I - [illegible] (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de [illegible] (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - [illegible] (meio por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - [illegible] (meio por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subseqüente ao trigésimo.

§1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo item, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

§3º As multas previstas neste item têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CL[illegible]A DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados na Lei nº. 8666/93 atualizada, estabelecido o contraditório e o direito de defesa da Contratada.

CONFERE COM ORIGINAL
COPEL - SAPEAÇU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL SAPEAÇU GOVERNO DO POVO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO, SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA.

O presente Contrato não **poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência,** no todo ou em parte, sem o prévio e **expressa concordância** do órgão gestor deste contrato.

Parágrafo Único – **Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da contratada, será este** ressarcido dos prejuízos **regularmente comprovados que houver sofrido.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente **contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições** estabelecidas no **processo licitatório** referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos **e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro **da Cidade de Sapeaçu - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer** outro, por mais privilegiado **que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.**

E, por estarem assim **justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor** e forma, na presença das **testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.**

Sapeaçu, 03 de maio **de 2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
CNPJ: 13.696.257/0001-71
George Vieira Góis - Prefeito
CONTRATANTE

D. N. AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-EPP
CNPJ: 14.780.264/0001-84
Raimundo Nonato Passos de Souza e Souza – Procurador
CPF nº. 455.928.535-72
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Bonfim Martins
CPF: 010.050.795-15

Tatiana Silva dos Reis Conceição
CPF: 041.068.715-89

CONFERE COM ORIGINAL
COPEL - SAPEAÇU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

458

RECEBEMOS DE D N AUTOMACAO INFORMATICA E PAPEL OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSÃO 22/08/2017 - DEST. / REM. MUNICIPIO DE SAPEACU - VALOR TOTAL R$ 3.037,87		Nº 000002125
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D. N. AUTOMACAO INFORMATICA E PAPEL

RUA COSME E DAMIAO, 00094 - ANDALA - CEP 44572-420 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
TEL: (75)3631-6876
d-nautomacao2012@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002125 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2917 0814 7802 5400 0184 5500 1000 0021 2510 4234 7458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		129170090549879 22/08/2017 13:35:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
006347082		14.780.254/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAPEACU			13.696.257/0001-71	22/08/2017
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PC MATRIZ, 0000000S/N		CENTRO	44530-000	22/08/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAPEACU	(75)3627-2136	BA		13:34:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	896,23	3.037,87
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.037,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
474	DIVERSOS					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3275	APAGADOR COM DEPOSITO	96039000	0500	5405	UN	10,00	3,42	0,00	34,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1735	APONTADOR DE LAPIS PCT C/6 CX C/24 UNIDADES	82141000	0102	5102	UN	2,00	14,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1941	AVENTAL EM PVC	62011300	0102	5102	UN	6,00	3,06	0,00	18,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1633	BALITO ROLICO (DENTE)	44219000	0102	5102	CX	3,00	0,35	0,00	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2786	BALAO DE LATEX INFLAVEL CORES VARIADAS E LISAS	95030099	0102	5102	PT	5,00	6,11	0,00	30,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	BALAO DE LATEX INFLAVEL CORES VARIADAS E METALICAS	95030099	0102	5102	PT	5,00	6,11	0,00	30,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1648	BOLA DE ISOPOR (DIVERSOS TAMANHOS)	39269090	0102	5102	UN	50,00	1,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/50UND	96081000	0500	5405	UN	2,00	31,50	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2672	MARCA TEXTO AMARELO CX C/12 UND	96082000	0500	5405	UN	1,00	16,80	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1234	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX C/50UND	96081000	0500	5405	UN	2,00	31,50	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1991	CANETA ESFEROGRAFICA VERDE CX C/50 UND	96081000	0500	5405	UN	1,00	31,50	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX C/50 UND	96081000	0500	5405	UN	2,00	31,50	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3230	COLA BASTAO 8GR CX C/12 UND	35061090	0102	5102	UN	1,00	10,40	0,00	10,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	COLA COLORIDA 23G CX C/ 6 UND	35069190	0102	5102	CX	5,00	6,10	0,00	30,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	COLA GLITER COLORIDA 25G CX C/6 UND	35069190	0102	5102	UN	5,00	6,70	0,00	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2984	COLA P/ E.V.A E ISOPOR 35G CX C/12 UND	35052000	0102	5102	UN	5,00	15,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3321	OUREPOX	32149000	0500	5405	CX	5,00	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	DVD-REGRAVAVEL P/120MIN DE 4.7 GB	85234110	0102	5102	UN	10,00	0,99	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1851	FOLHA DE EMBORRACHADO AMARELO	40021911	0102	5102	UN	40,00	0,99	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1849	FOLHA DE EMBORRACHADO LARANJA	40021911	0102	5102	UN	20,00	0,99	0,00	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MATERIAL SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAUDE VALOR APROXIMADO TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 354,89 VALOR APROXIMADO TRIBUTOS ESTADUAIS: R$ 541,33 VALOR APROXIMADO TRIBUTOS MUNICIPAIS: R$ 0,00 VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 896,23 (29,50%) FONTE: IBPT	

SWL SOFTWARE

459

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D. N. AUTOMACAO INFORMATICA E PAPEL

RUA COSME E DAMIAO, 00094 - ANDAIA - CEP:44572-420 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
TEL: (75)3631-6876
d-nautomacao2012@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002125 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2917 0814 7802 5400 0184 5500 1000 0021 2510 4234 7458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129170090549879 22/08/2017 13:35:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
006347082		14.780.254/0001-84

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
334	FOLHA DE EMBORRACHADO VERMELHO	40021911	0500	5405	UN	40,00	0,99	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1428	FOLHA DE EMBORRACHADO BRANCO	40021911	0102	5102	UN	40,00	0,99	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1432	FOLHA DE EMBORRACHADO PRETO	40021911	0102	5102	UN	20,00	0,99	0,00	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1433	FOLHA DE EMBORRACHADO ROSA	40021911	0102	5102	UN	20,00	0,99	0,00	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2143	FOLHA DE EMBORRACHADO AZUL	40021911	0102	5102	UN	40,00	0,99	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2144	FOLHA DE EMBORRACHADO VERDE	40021911	0102	5102	UN	40,00	0,99	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	FITA ADESIVA COLORIDA 45MMX50M	39191000	0102	5102	RL	5,00	4,20	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2378	LAPIS DE CERA TAMANHO G CX C/12 UND	96099000	0102	5102	CX	10,00	2,80	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1749	CANETA HIDROCOR EMBALAGEM C/12 CANETAS	96082000	0500	5405	UN	10,00	3,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1986	JOGOS EDUCATIVOS	95110000	0102	5102	UN	6,00	25,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1778	LAPIS GRAFITE No 02 CX C/ 144 UND	96091000	0500	5405	UN	1,00	33,12	0,00	33,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713	PILOTO (AZUL) CX C/12 UND	96082000	0500	5405	UN	5,00	18,40	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1344	PILOTO (PRETO) CX C/12 UND	96082000	0500	5405	UN	5,00	18,40	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	PILOTO (VERDE) CX C/12 UND	96082000	0500	5405	UN	5,00	18,40	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715	PILOTO (VERMELHO) CX C/12 UND	96082000	0500	5405	UN	5,00	18,40	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1327	UMEDIFICADOR DE DEDOS 12G	34011900	0102	5102	UN	10,00	1,65	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004	PAPEL NACARADO	48081000	0500	5405	UN	5,00	2,90	0,00	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2386	PERCEVEJO LATONADOS	96081000	0102	5102	CX	2,00	1,80	0,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	PERFURADOR 200 1 ST	84729040	0102	5102	UN	6,00	95,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3007	TNT CORES VARIADAS	56031290	0102	5102	RL	6,00	72,34	0,00	434,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2618	COLA SILICONE LIQUIDA	35061090	0500	5405	UN	5,00	3,30	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2479	MURAL DE METAL	97011000	0500	5405	UN	1,00	85,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	LAPIS DE COR LONGO CX C/12 CORES	96091000	0102	5102	CX	5,00	3,58	0,00	17,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	CALCULADORA COM BOBINA	84702100	0102	5102	UN	2,00	189,00	0,00	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

460

RECEBEMOS DE D N AUTOMACAO INFORMATICA E PAPEL OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 22/08/2017 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE SAPEACU - VALOR TOTAL: R$ 5.192,40		NF-e Nº 000002126 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

D. N. AUTOMACAO INFORMATICA E PAPEL

RUA COSME E DAMIAO, 00094 - ANDAIA - CEP:44572-420 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
TEL: (75)3631-6876
d-nautomacao2012@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002126 FL. 1 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2917 0814 7802 5400 0184 5500 1000 0021 2610 1314 0856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		129170090649842 22/08/2017 17:24:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
006347082		14.780.254/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAPEACU			13.696.257/0001-71	22/08/2017
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PC MATRIZ, 0000000S/N		CENTRO	44530-000	22/08/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAPEACU	(75)3627-2136	BA		17:24:40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.626,21	5.192,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.192,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
971	DIVERSOS					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2006	ACETONA	33043000	0102	5102	UN	6,00	25,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1735	APONTADOR DE LAPIS PCT C/ 6 CX C/ 24 UND	82141000	0102	5102	UN	1,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1946	REFIL P/ COLA QUENTE 7,5MM X 30CM BASTAO FINO	35061000	0102	5102	UN	35,00	0,70	0,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1277	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX COM 50 UND	96081000	0500	5405	UN	1,00	55,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2607	ENVELOPE A4 COR BRANCO	48171000	0500	5405	UN	250,00	0,45	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	ENVELOPE A4 COR PARDO	48171000	0500	5405	UN	250,00	0,45	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1851	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA AMARELO OURO	40021911	0102	5102	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA BRANCA	40021911	0102	5102	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2167	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA AMARELO COM GLITTER	40021911	0102	5102	UN	5,00	2,50	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2497	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA ROSA COM GLITTER	40021911	0102	5102	UN	5,00	2,50	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2169	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA VERDE COM GLITTER	40021911	0102	5102	UN	5,00	2,50	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2166	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA VERMELHO COM GLITTER	40021911	0102	5102	UN	5,00	2,50	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1588	FIBRA SINTETICA	56062000	0102	5102	KG	1,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1749	CANETA HIDROCOR EMB. C/ 12 CORES VARIADAS	96062000	0500	5405	UN	10,00	5,50	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1775	BORRACHA BICOLOR CX COM 40 UNIDADES	40169200	0500	5405	UN	1,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	LAPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 CORES	96091000	0102	5102	CX	10,00	4,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1776	LAPIS GRAFITE CX COM 144 UNIDADES	96091000	0500	5405	UN	1,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	LIVRO DE ATA C/200 FLS	48202000	0500	5405	UN	4,00	23,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA INTEGRACAO SOCIAL - CRAS VALOR APROXIMADO TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 716,03 VALOR APROXIMADO TRIBUTOS ESTADUAIS: R$ 910,18 VALOR APROXIMADO TRIBUTOS MUNICIPAIS: R$ 0,00 VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 1.626,21 (31,32%) FONTE: IBPT	

VIA SORTEIO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D. N. AUTOMACAO INFORMATICA E PAPEL

RUA COSME E DAMIAO, 00094 - ANDAIA - CEP 44572-420 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
TEL: (75)3631-6876
d-nautomacao2012@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002126 FL. 2 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2917 0814 7802 5400 0184 5500 1000 0021 2610 1314 0856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129170090649842 22/08/2017 17:24:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
006347082

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
14.780.254/0001-84

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1506	OLHO DE BONECA MOVEL	39269090	0102	5102	UN	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3248	PAPEL OFICIO A4 CX COM 10 RESMAS COM 500 FLS	48025610	0500	5405	CX	1,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1786	PAPEL FOTOGRAFICO	48115129	0102	5102	PC	3,00	25,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
803	PAPEL METRO BRANCO BOBINA	48025499	0500	5405	RL	1,00	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1767	SACO PARA PRESENTE	48010090	0102	5102	UN	40,00	0,70	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2124	PINCEL No 01	96033000	0500	5405	UN	3,00	2,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2127	PINCEL No 08	96033000	0500	5405	UN	3,00	2,20	0,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2998	PISTOLA DE COLA QUENTE P/ BASTAO DE TAMANHO FINA	85167990	0102	5102	UN	1,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1565	TECIDO 100% ALGODAO ESTAMPADOS	55132100	0102	5102	MT	1,00	26,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1564	TECIDO USO	52085200	0102	5102	MT	1,00	19,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1865	TESOURA DE CORTE	82130000	0102	5102	UN	2,00	12,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1866	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	82130000	0102	5102	UN	5,00	2,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	TESOURA DE PICOTAR	82130000	0102	5102	UN	1,00	9,80	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2446	FELTRO CORES VARIADAS	56022900	0102	5102	MT	10,00	12,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2447	FELTRO ESTAMPADO	56022900	0102	5102	MT	1,00	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	COLA BRANCA 1 LITRO	35069196	0102	5102	UN	5,00	12,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1849	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA LARANJA	40021911	0102	5102	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA VERMELHA	40021911	0500	5405	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2144	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA VERDE CLARO	40021911	0102	5102	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1847	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA MARRON	40021911	0102	5102	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1432	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA PRETA	40021911	0102	5102	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1433	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA ROSA PINK	40021911	0102	5102	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2140	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA LILAS	40021911	0102	5102	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2158	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA AZUL COM GLITTER	40021911	0102	5102	UN	5,00	2,50	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2165	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA LILAS COM GLITER	40021911	0102	5102	UN	5,00	2,50	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2550	VERNIZ VITRAL	32091020	0102	5102	UN	6,00	12,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1577	VERNIZ GERAL	32091020	0500	5405	UN	6,00	29,00	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2573	TINTA DE TECIDO ACREPUFF VERMELHA	32131000	0102	5102	UN	5,00	4,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2792	TINTA DE TECIDO ACREPUFF PRETA	32131000	0102	5102	UN	5,00	4,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2790	TINTA DE TECIDO ACREPUFF BRANCA	32131000	0102	5102	UN	5,00	4,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2789	TINTA DE TECIDO ACREPUFF LILAS	32131000	0102	5102	UN	5,00	4,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1954	TINTA DIMENDIONAL METALICA AZUL	32131000	0102	5102	UN	2,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	TINTA DIMENDIONAL METALICA BRANCA	32131000	0102	5102	UN	2,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	TINTA DIMENDIONAL METALICA JACARANDA	32131000	0102	5102	UN	2,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1964	TINTA DIMENSIONAL METALICA LILAS	32131000	0102	5102	UN	2,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	TINTA DIMENSIONAL METALICA OCRE	32131000	0102	5102	UN	2,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1962	TINTA DIMENSIONAL METALICA OURO	32131000	0102	5102	UN	2,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1966	TINTA DIMENSIONAL METALICA ROXA	32131000	0102	5102	UN	2,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1967	TINTA DIMENSIONAL METALICA VERDE	32131000	0102	5102	UN	2,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1794	TINTA DE TECIDO AMARELO	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1795	TINTA DE TECIDO AMARELO BEBE	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1803	TINTA DE TECIDO VINHO	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1801	TINTA DE TECIDO AMARELO CADMIO	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2287	TINTA DE TECIDO AMARELO CANARIO	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2353	TINTA DE TECIDO AMARELO OURO	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2528	TINTA DE TECIDO AMARELO PELE	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1796	TINTA DE TECIDO AZUL	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2709	TINTA DE TECIDO AZUL MAR	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2355	TINTA DE TECIDO BRANCA	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1799	TINTA DE TECIDO MARRON	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3322	TINTA DE TECIDO CARAMELO	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3323	TINTA DE TECIDO CERAMICA	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3324	TINTA DE TECIDO CORAL	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3325	TINTA DE TECIDO GOIABA	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3326	TINTA DE TECIDO GRAMA	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3327	TINTA DE TECIDO JACARANDA	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2354	TINTA DE TECIDO LARANJA	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1809	TINTA DE TECIDO AZUL TURQUESA	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3328	TINTA DE TECIDO OCRE	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3329	TINTA DE TECIDO PELE	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3330	TINTA DE TECIDO PESSEGO	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3331	TINTA DE TECIDO PISTACHE	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

462

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D. N. AUTOMACAO INFORMATICA E PAPEL

RUA COSME E DAMIAO, 00094 - ANDAIA - CEP 44572-420 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
TEL: (75)3631-6876
d-nautomacao2012@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002126 FL. 3 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2917 0814 7802 5400 0184 5500 1000 0021 2610 1314 0856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129170090649842 22/08/2017 17:24:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
006347082		14.780.254/0001-84

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ICMS/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1800	TINTA DE TECIDO PRETA	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3332	TINTA DE TECIDO SIENA NATURAL	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3333	TINTA DE TECIDO TERRA	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3334	TINTA DE TECIDO VERDE	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2708	TINTA DE TECIDO VERDE ABACATE	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1807	TINTA DE TECIDO VERMELHO	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1806	TINTA DE TECIDO LILAS	32131000	0102	5102	CX	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3305	PAPEL CARMO	48053000	0102	5102	UN	5,00	1,10	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1858	PILOTO P/ QUADRO BRANCO AZUL CX C/12 UND	96082000	0102	5102	UN	1,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2167	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA DOURADO COM GLITTER	40021911	0102	5102	UN	6,00	2,50	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1599	ARAME No 20	72124020	0102	5102	UN	20,00	15,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	ARAME No22	95059000	0102	5102	UN	20,00	18,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	ARAME No 18	72172090	0102	5102	UN	20,00	12,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2245	COLA INSTATANE P/ FLORES EM EVA	35052000	0102	5102	UN	12,00	6,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2143	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA AZUL ESCURO	40021911	0102	5102	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA VERDE ESCURO	40021911	0500	5405	UN	10,00	2,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2775	BARBANTE NATURAL	52041920	0102	5102	RL	10,00	4,50	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2968	LA MARRON	55111000	0102	5102	UN	1,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3335	LA PRETO	55111000	0102	5102	UN	1,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3336	LA AMARELO	55111000	0102	5102	UN	1,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3337	LA BRANCO	55111000	0102	5102	UN	1,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3338	LA VERMELHO	55111000	0102	5102	UN	1,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1608	TINTA DE TECIDO ACREPUFF VERDE	32131000	0102	5102	UN	5,00	4,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

463

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.662.984,98	R$ 5.479.957,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.575.716,46	R$ 5.341.571,74
DISPONÍVEL		R$ 2.593.860,70	R$ 505.102,97
CAIXA		R$ 2.198.696,35	R$ 121.522,02
CAIXA GERAL		R$ 2.198.696,35	R$ 121.522,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 12.044,04	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 12.044,04	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 383.120,31	R$ 383.580,95
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 383.120,31	R$ 383.580,95
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 207.742,52
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 207.742,52
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 207.742,52
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.529,99	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.529,99	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 1.529,99	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 3.980.325,77	R$ 4.628.726,25
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 3.980.325,77	R$ 4.628.726,25
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 3.980.325,77	R$ 4.628.726,25
REMESSA CONSERTO REPARO		R$ 0,00	R$ 0,00
REMESSA PARA CONSERTO		R$ 0,00	R$ (4.925,00)
RETORNO REMESSA PARA CONSERTO		R$ 0,00	R$ 4.925,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 87.268,52	R$ 138.385,81
IMOBILIZADO		R$ 87.268,52	R$ 138.385,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 879,09	R$ 17.854,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 879,09	R$ 17.854,11
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 26.141,60	R$ 27.665,13
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.591,23	R$ 5.114,76
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO		R$ 22.550,37	R$ 22.550,37
VEÍCULOS		R$ 89.575,99	R$ 89.575,99
VEÍCULOS		R$ 89.575,99	R$ 89.575,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 62.420,85	R$ 108.030,68
CONSÓRCIO		R$ 62.420,85	R$ 108.030,68
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (91.749,01)	R$ (104.740,10)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ (306,06)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ 0,00	R$ (12,70)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (91.749,01)	R$ (104.421,34)
PASSIVO		R$ 6.662.984,98	R$ 5.479.957,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.562.575,98	R$ 999.315,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 35.329,51
FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 35.329,51
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 35.329,51
FORNECEDORES		R$ 487.961,84	R$ 535.675,64
FORNECEDORES		R$ 487.961,84	R$ 535.675,64
CRIE E BORDE ARMARINHO LTDA - EPP		R$ 655,25	R$ 0,00
MASTER COM IMP E EXP LTDA		R$ 1.805,14	R$ 0,00
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA		R$ 20.800,86	R$ 0,00
BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA		R$ 28.937,65	R$ 0,00
BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA		R$ 7.862,07	R$ 16.032,40
RECONVEL RECONCAVO VEICULOS LTDA		R$ 907,77	R$ 0,00
SUZANO S.A.		R$ 169.255,74	R$ 402.660,23
FIX PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIPS E GRAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R$ 41.361,08	R$ 0,00
JOSEANE ANDRADE SOUZA BARBOSA EIRELI		R$ 960,00	R$ 0,00
PIRATININGA IND. COM. PROD. ESCOLARES LTDA		R$ 17.823,66	R$ 4.429,28
RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 26.197,89
FRAMA IND GRAFICA LTDA		R$ 18.447,98	R$ 0,00
MASKATE DIST. DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		R$ 1.296,68	R$ 0,00
ACRYLEX TINTAS ESPECIAIS SA		R$ 8.378,47	R$ 0,00
INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FE S/A		R$ 0,00	

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RST FABRIC E COM DE ARTEF DE PAPEIS LTDA		R$ 3.015,65	R$ 0,00
BIK BAMBINI IND. DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR		R$ 14.988,35	R$ 0,00
VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME		R$ 13.368,24	R$ 0,00
CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R$ 9.405,93	R$ 0,00
MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO		R$ 5.314,89	R$ 0,00
ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAMES LTDA		R$ 1.207,00	R$ 0,00
LYKE COM. DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 4.424,48	R$ 0,00
INDUSTRIA BRASILEIRA DE BALOES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MEYOR'S DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO MEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI		R$ 200,00	R$ 0,00
LANTECORES ART. DE EPOCA LTDA		R$ 1.911,00	R$ 0,00
BIATEX IMPREGNADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIAO DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COFEL COMERCIAL DE FERRAGENS CRUZALMENSE LTDA		R$ 1.607,80	R$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA		R$ 713,11	R$ 185,97
POSTO DE GASOLINA CONDEUBA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OFF PAPER INDUSTRIA DE PAPEIS ESPECIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVA CREDEAL INDUSTRIA DE CADERNOS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
M.S. DE OLIVEIRA ROCHA		R$ 35,90	R$ 0,00
STRUTURA COML DE PAPEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADAO SA		R$ 0,00	R$ 3.711,70
TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILAZER INDUSTRIA S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
IDOMAKS KLEBER DE OLIVEIRA - EPP		R$ 645,51	R$ 0,00
SUMMIT COMERCIO IMP. E EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PECAS RONI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA JOSINEIA SANTOS QUADROS COSTA - ME		R$ 58,28	R$ 0,00

466

NPJ: 14.780.254/0001-84

023

Inicial	Saldo Final
R$ 0,00	R$ 0,00
R$ 0,00	R$ 0,00
R$ 1.061,60	R$ 0,00
R$ 0,00	R$ 0,00
R$ 0,00	R$ 0,00
R$ 0,00	R$ 0,00
R$ 0,00	R$ 0,00
R$ 0,00	R$ 0,00
R$ 0,00	R$ 164,10
R$ 4.738,50	R$ 0,00
R$ 0,00	R$ 0,00
R$ 148,73	R$ 0,00
R$ 14.941,67	R$ 13.382,70
R$ 8.369,45	R$ 0,00
R$ 0,00	R$ 0,00
R$ 0,00	R$ 0,00
R$ 20,00	R$ 0,00
R$ 100,00	R$ 0,00
R$ 0,00	R$ 0,00
R$ 42.676,00	R$ 11.000,00
R$ 0,00	R$ 0,00
R$ 0,00	R$ 41.103,57
R$ 0,00	R$ 7.358,00
R$ 1.251,16	R$ 0,00
R$ 66,68	R$ 0,00
R$ 157,59	R$ 0,00
R$ 16,67	R$ 0,00

e pelo recibo de número
do Decreto nº 8.683/2016.

467

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO MIAO EIRELI		R$ 288,34	R$ 0,00
R M RECICLAGEM MERCANTIL E COMERCIO DE PAPEL E EMBALAGENS EI		R$ 9.063,82	R$ 0,00
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 751,52	R$ 0,00
TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 4.338,10	R$ 0,00
LEONORA		R$ 2.196,30	R$ 0,00
ONE FIT DISTRIBUIDORA		R$ 112,66	R$ 0,00
GERENCIAL ISOPLUS		R$ 3.095,99	R$ 0,00
ONPAPER COMERCIO DE PAPEIS - EIRELI		R$ 1.519,00	R$ 0,00
BAPESA COM.DE BATERIAS E PECAS SANTO ANTONIO LTDA.		R$ 326,67	R$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND. E P/ CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA NACIONAL DE PINNUS LTDA ME		R$ 1.656,97	R$ 0,00
POLIBRAS MINAS PLASTICOS LTDA (CD)		R$ 12.804,17	R$ 0,00
JCR AUTO PECAS E PARAFUSOS LTDA. - EPP		R$ 151,34	R$ 0,00
DC IMPORTACAO EIRELI EPP		R$ 648,00	R$ 0,00
ZARAMELA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA		R$ 1.145,34	R$ 0,00
1007, EDUCACIONAL LTDA		R$ 586,08	R$ 0,00
LEMOS FONSECA BATERIAS E PECAS LTDA - ME		R$ 320,00	R$ 0,00
PRINTSET PULSEIRAS E INGRESSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARAMES TOP INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JAILTON SANTANA LISBOA		R$ 0,00	R$ 0,00
JADE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ART-LATEX IND. E COM. DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PARAMOUNT TEXTEIS IND. E COMERCIO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVA ESTRELA EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOP LINE ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO TAVARES ARAUJO COM. DE PROD. DE PETROLEO LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
COSMASAL AUTO PECAS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECOFIBRAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MÁXIMA CADERNOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RVM PAPER IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
VIBRAFORTE ARTEFATOS EM GERAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEAO PINTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BARRETO II LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BEST DIVERSITY COMERCIO VAREJISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VERA LUCIA RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R2 EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORTBRAS AUTOPECAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS ALBERTO SILVA PINTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RSG DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.950,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
ACOFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 7.500,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 70.557,02	R$ 28.310,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 70.557,02	R$ 28.310,14
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 14.237,26
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 26.147,15	R$ 3.778,03
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 17.359,46	R$ 3.400,22
PIS A RECOLHER		R$ 4.817,20	R$ 1.227,81
COFINS A RECOLHER		R$ 22.233,21	R$ 5.666,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.411,99	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.256,27	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.256,27	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.155,72	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R$ 835,81	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 319,91	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 645,13	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 645,13	R$ 0,00
BANCOS-LIMITE ESPECIAL		R$ 645,13	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00
DIVIDENDOS		R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00
DIVIDENDOS/LUCROS A PAGAR		R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 73.986,57	R$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 73.986,57	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 73.986,57	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 73.986,57	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.026.422,43	R$ 4.480.642,26
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO		R$ 150.000,00	R$ 300.000,00
LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA		R$ 150.000,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.726.422,43	R$ 4.180.642,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.726.422,43	R$ 4.180.642,26
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.726.422,43	R$ 4.180.642,26
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

470

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 7.101.724,38	R$ 2.872.517,98
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 7.101.724,38	R$ 2.872.517,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.723.094,50)	R$ (671.807,28)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (917.546,13)	R$ (369.834,55)
(-) (-) ICMS		R$ (514.207,61)	R$ (218.728,79)
(-) (-) COFINS		R$ (160.252,04)	R$ (68.419,68)
(-) (-) PIS		R$ (33.728,40)	R$ (14.824,26)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (97.360,32)	R$ 0,00
(-) CUSTOS		R$ (118.524,67)	R$ (87.052,92)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R$ (118.524,67)	R$ (87.052,92)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 5.260.105,21	R$ 2.113.657,78
(-) CMV		R$ (1.605.726,53)	R$ (1.555.525,63)
(-) BONIFICAÇÃO		R$ 397,35	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.606.123,88)	R$ (1.555.525,63)
LUCRO BRUTO		R$ 3.654.378,68	R$ 558.132,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (867.748,45)	R$ (643.376,26)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (384.114,70)	R$ (268.885,42)
(-) COMISSÕES		R$ (300,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (565,00)	R$ (661,63)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (16.424,23)	R$ (23.522,20)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (80.201,56)	R$ (60.913,64)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (254.740,03)	R$ (164.789,78)
(-) REFEIÇÕES		R$ (69,45)	R$ (231,99)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (31.814,43)	R$ (18.381,18)
(-) EXAMES ADMISSIONAL E DEMISSIONAL		R$ (0,00)	R$ (385,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (483.633,75)	R$ (374.490,84)
(-) PROPAGANDA		R$ (150,00)	R$ (300,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (64.616,42)	R$ (15.800,03)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (40.848,00)	R$ (0,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (400,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (2.594,00)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (3.157,50)	R$ (651,00)
(-) INSS		R$ (16.979,24)	R$ (5.206,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.BB.F6.00.13.58.CE.D9.0D.69.CA.16.CE.25.BD.2B.A1.2D.72.59-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R$ (6.093,88)	R$ (3.617,89)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (6.845,27)	R$ (6.604,81)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (224,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (1.656,01)	R$ (3.413,45)
(-) 1/3 FÉRIAS		R$ (1.064,27)	R$ (217,00)
(-) MÉDIA VALOR FÉRIAS		R$ (35,31)	R$ (0,00)
(-) 1/3 FERIAS EM DOBRO		R$ (404,00)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS EM DOBRO		R$ (1.212,00)	R$ (0,00)
(-) EXAME ASO		R$ (120,00)	R$ (125,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (33.000,00)	R$ (37.000,00)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (268,78)
(-) IPVA		R$ (12.001,88)	R$ (14.647,09)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (6.320,67)	R$ (3.929,19)
(-) TAXA DE ALVARÁ		R$ (0,00)	R$ (726,95)
(-) JUCEB		R$ (0,00)	R$ (72,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (6.031,81)	R$ (8.317,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.200,16)	R$ (1.269,17)
(-) TELEFONE		R$ (3.642,33)	R$ (3.593,97)
(-) INTERNET		R$ (1.425,29)	R$ (2.020,80)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (8.750,82)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (13.341,30)	R$ (0,00)
(-) CONTEC CONTABILIDADE		R$ (9.900,00)	R$ (12.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (6.311,54)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (23.157,00)	R$ (12.991,09)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (13.480,00)	R$ (13.480,00)
(-) FRETE COMPRAS		R$ (165.401,55)	R$ (136.710,60)
(-) SISTEMA DE LICITAÇÃO		R$ (17.523,13)	R$ (21.993,98)
(-) SISTEMA CONTÁBIL		R$ (5.869,26)	R$ (6.150,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (19.541,97)	R$ (26.388,63)
(-) DESPESA COM SOFTWARE		R$ (357,24)	R$ (267,93)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (694,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (1.181,68)
(-) SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (3.093,70)
(-) CARTÓRIO		R$ (0,00)	R$ (657,08)

472

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (526,66)
(-) FARDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (1.234,50)
(-) EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (3.580,39)
(-) CONSULTORIA JURÍDICA		R$ (0,00)	R$ (2.490,00)
(-) DESPESA COM LICITAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (851,10)
(-) JUROS DE MORA		R$ (3.753,67)	R$ (1.322,58)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (1.910,59)	R$ (2.808,74)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (152.892,86)	R$ (60.536,06)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (91.889,52)	R$ (32.674,40)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (61.003,34)	R$ (27.028,98)
(-) BAIXA DE MERCADORIA PERCA		R$ (0,00)	R$ (832,68)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.633.737,37	R$ (145.780,17)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 2.633.737,37	R$ (145.780,17)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 2.633.737,37	R$ (145.780,17)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
NIRE	29203717893
CNPJ	14.780.254/0001-84
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTO ANTONIO DE JESUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24918

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24918
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.BB.F6.00.13.58.CE.D9.0D.69.CA.16.CE.25.BD.2B.A1.2D.72.59-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.341.571,74 + 0,00	5,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	999.315,29 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.341.571,74	5,35
	Passivo Circulante	999.315,29	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.341.571,74 - 4.628.726,25	0,71
	Passivo Circulante	999.315,29	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.479.957,55	5,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	999.315,29 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	999.315,29 + 0,00	0,22
	Patrimônio Líquido	4.480.642,26	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	999.315,29 + 0,00	0,18
	Passivo Total	5.479.957,55	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	999.315,29	0,22
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.480.642,26 + 0,00	
Índice de Divida a Curto Prazo	Passivo Circulante	999.315,29	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	999.315,29 + 0,00	0,18
	Ativo	5.479.957,55	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	9.974.242,36	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	5.479.957,55	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	4.180.642,26	0,93
	Patrimônio Líquido	4.480.642,26	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	4.480.642,26	0,82
	Passivo Total	5.479.957,55	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	138.385,81	0,03
	Patrimônio Líquido	4.480.642,26	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	207.742,52 x 365	10,00
	Venda Líquida	7.579.340,58	

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO:03332917510
Assinado de forma digital por DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO:03332917510 Dados: 2024.02.07 11:31:01 -03'00'

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.329.175-10

ROSINALDO DA SILVA PASSOS:03386131530
Assinado de forma digital por ROSINALDO DA SILVA PASSOS:03386131530 Dados: 2024.02.07 11:30:08 -03'00'

ROSINALDO DA SILVA PASSOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 1BA032889 O
CPF: 033.861.315-30

475

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29203717893	14.780.254/0001-84	
NOME EMPRESARIAL		
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
43.BB.F6.00.13.58.CE.D9.0D.69.CA.16.CE.25.BD.2B.A1.2D.72.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03386131530	ROSINALDO DA SILVA PASSOS:03386131530	159966079340914578 4	28/04/2023 a 27/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14780254000184	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184	159966078849232101 4	03/03/2023 a 02/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

43.BB.F6.00.13.58.CE.D9.0D.69.CA.16.
CE.25.BD.2B.A1.2D.72.59-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/02/2024 às 11:02:21

21.0F.5C.66.F5.C6.33.76
98.41.D4.70.04.8A.34.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/03/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.982.127,83	R$ 6.662.984,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.912.826,76	R$ 6.575.716,46
DISPONÍVEL		R$ 712.291,46	R$ 2.593.860,70
CAIXA		R$ 691.049,84	R$ 2.196.696,35
CAIXA GERAL		R$ 691.049,84	R$ 2.196.696,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 12.044,04
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 12.044,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 21.241,62	R$ 383.120,31
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 21.241,62	R$ 383.120,31
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 218.070,30	R$ 1.529,99
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 218.070,30	R$ 1.529,99
ICMS A RECUPERAR		R$ 218.070,30	R$ 1.529,99
ESTOQUE		R$ 2.982.465,00	R$ 3.980.325,77
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 2.982.465,00	R$ 3.980.325,77
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.978.261,09	R$ 3.980.325,77
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 4.203,91	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 69.301,07	R$ 87.268,52
IMOBILIZADO		R$ 69.301,07	R$ 87.268,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 879,09	R$ 879,09
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 879,09	R$ 879,09
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 26.141,60	R$ 26.141,60
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.591,23	R$ 3.591,23
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO		R$ 22.550,37	R$ 22.550,37
VEÍCULOS		R$ 89.575,99	R$ 89.575,99
VEÍCULOS		R$ 89.575,99	R$ 89.575,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.4C.A5.26.FB.49.38.63.E2.F2.75.13.15.83.5D.70.B6.82.21.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

480

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/03/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MASKATE DIST. DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.296,68
ACRYLEX TINTAS ESPECIAIS SA		R$ 0,00	R$ 8.378,47
INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FE S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
RST FABRIC E COM DE ARTEF DE PAPEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.015,65
BIK BAMBINI IND. DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HELOISA MARIA ALMEIDA SOUZA DAMACENO		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR		R$ 0,00	R$ 14.988,35
VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 13.368,24
CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 9.405,93
LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNAÇOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO		R$ 0,00	R$ 5.314,89
QUADROS E SAMPAIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAMES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.207,00
LYKE COM. DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.424,48
INDUSTRIA BRASILEIRA DE BALOES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MEYOR'S DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO MEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 200,00
LANTECORES ART. DE EPOCA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.911,00
BIATEX IMPREGNADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIAO DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COFEL COMERCIAL DE FERRAGENS CRUZALMENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.607,80
COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA		R$ 0,00	R$ 713,11
CARTONALE IND.E BENEF.DE MAT.PLAST. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DANIEL GUEDES REBOUCAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OFF PAPER INDUSTRIA DE PAPEIS ESPECIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CAJULU EMBALAGENS E BOMBONIERE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SINGULARIS IND. IMP. E EXP. DE ARTEF. DE PAPEL LTD		R$ 0,00	R$ 0,00

481

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/03/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVA CREDEAL INDUSTRIA DE CADERNOS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
M.S. DE OLIVEIRA ROCHA		R$ 0,00	R$ 35,90
RED BOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF DE BOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STRUTURA COML DE PAPEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOUZA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REALCEMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRONANI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADAO SA		R$ 0,00	R$ 0,00
TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMAPEL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILAZER INDUSTRIA S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
IDOMAKS KLEBER DE OLIVEIRA - EPP		R$ 0,00	R$ 845,51
PLASTCOR DO BRASIL LTDA - BA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALE VALE COM.PECAS AC. P/VEIC.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO SEABRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO JORRINHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAINARA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUMMIT COMERCIO IMP. E EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INFORMOVEIS COM. DE MOVEIS E INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 0,00
PACK FITAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDVALDO SANTOS DE JESUS 30858232553		R$ 0,00	R$ 0,00
CERQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARKKO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KARA KAIADA COM DE COSM E PERFUMARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTICAMPO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - M		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA JOSINEIA SANTOS QUADROS COSTA - ME		R$ 0,00	R$ 58,28
ALLTAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/03/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDVALDO ALVES AZEVEDO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO GUARANY LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VITORIA - PETRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CPD ENERGETICOS E DERIVADOS DE P		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DINLVA TORRES COUTO DE OLIVEIRA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOUSAS MACIEL E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRACK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 0,00	R$ 1.081,60
DELTA TECIDOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
TINTAS QUEIROZ LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
OCEANIC DISTRIBUIDORA DE PRESENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO REAL COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PECAS E ELETRICA DEGRADER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACRINIL IND E COM DE PLASTICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SPORTS XTREMO IND E COM DE ACES ESPORT LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
THEOTO S A INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
THE BEST SERVICE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLU DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRINQUEDO COME COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LINHAS E FIOS DO NORDESTE INDUSTRIA LTDA - EPP.		R$ 0,00	R$ 0,00
KALUNGA COMERCIO E IND GRAFICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENDICOLA COM.EXP.E IMP DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.738,50
AGOMES E IRMAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VITORIA DIESEL CAMINHOES LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 148,73
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS UIRAPURU LTDA		R$ 0,00	R$ 14.941,67
AGASSETE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.		R$ 0,00	R$ 8.369,45
CHIES IND.PROD. PLASTICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/03/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MILLAH PLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJAS HB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VN ETIQUETAS ADESIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C L M COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 20,00
ALMEIDA E MARCHI COMERCIO DE COMBUST E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEUTON FRANCISCO RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 100,00
NOVO AURELINO LEAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO LUIS AUTOMOVEIS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEL GONCALVES E SANTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
XALINGO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJAS LE BISCUIT S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CERQUEIRA E SILVA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS D		R$ 0,00	R$ 42.676,00
ITABERABA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO DOMINGOS SA IND. GRAFICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JOZELIA DE SOUZA NOGUEIRA DOS SANTOS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
A.W. FABER-CASTELL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
P&M ATACADO E VAREJO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
LACRESPROTTEU COM. E SERV.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO LIDER TUPY DE MARACAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMBALANDO NORDESTE INDUSTRIA E COM DE FITAS ADESIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.251,16
RILZENE MATOS DE L. OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 66,68
ERT DO BRASIL COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 157,59
POSTO - POUSADA E RESTAURANTE PRINCESA DO VALE EIRELI		R$ 0,00	R$ 16,67
AUTO POSTO MIAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 288,34
R M RECICLAGEM MERCANTIL E COMERCIO DE PAPEL E EMBALAGENS EI		R$ 0,00	R$ 9.063,82
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 751,52
TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.338,10
LEONORA		R$ 0,00	R$ 2.196,30

484

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/03/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASTRO E CASTRO		R$ 0,00	R$ 0,00
ONE FIT DISTRIBUIDORA		R$ 0,00	R$ 112,66
GERENCIAL ISOPLUS		R$ 0,00	R$ 3.095,99
ONPAPER COMERCIO DE PAPEIS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.519,00
BAPESA COM.DE BATERIAS E PECAS SANTO ANTONIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 326,67
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND. E P/ CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA NACIONAL DE PINNUS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.655,97
POLIBRAS MINAS PLASTICOS LTDA (CD)		R$ 0,00	R$ 12.804,17
JCR AUTO PECAS E PARAFUSOS LTDA. - EPP		R$ 0,00	R$ 151,34
DC IMPORTACAO EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 648,00
ZARAMELA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.145,34
100%. EDUCACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 586,08
LEMOS FONSECA BATERIAS E PECAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 320,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 34.418,31	R$ 70.557,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 34.418,31	R$ 70.557,02
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 26.147,15
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 17.359,46
IRRF A RECOLHER		R$ 136,09	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.817,20
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 22.233,21
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 34.282,22	R$ 0,00
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 20.312,22	R$ 3.411,99
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 19.546,70	R$ 2.256,27
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 17.307,66	R$ 2.256,27
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 2.138,36	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 100,68	R$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/03/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
13° A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 765,52	R$ 1.155,72
INSS A RECOLHER		R$ 480,21	R$ 835,81
FGTS A RECOLHER		R$ 285,31	R$ 319,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 645,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 645,13
BANCOS-LIMITE ESPECIAL		R$ 0,00	R$ 645,13
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
DIVIDENDOS/LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 133.866,43	R$ 73.986,57
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 133.866,43	R$ 73.986,57
FINANCIAMENTOS		R$ 133.866,43	R$ 73.986,57
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 133.866,43	R$ 73.986,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.434.616,90	R$ 5.026.422,43
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
DANIELA FIDELESDE SOUZA BARRETO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.134.616,90	R$ 4.726.422,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.134.616,90	R$ 4.726.422,43
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.134.616,90	R$ 4.726.422,43
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Empresa: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
Inscrição: 14.780.254/0001-84
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Número livro: 0005
Emissão: 15/01/2024
Hora: 16:43:38

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.575.716,46 + 0,00	4,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.562.575,98 + 73.986,57	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.575.716,46	4,21
	Passivo Circulante	1.562.575,98	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	6.575.716,46 - 3.980.325,77	1,66
	Passivo Circulante	1.562.575,98	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.662.984,98	4,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.562.575,98 + 73.986,57	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.562.575,98 + 73.986,57	0,33
	Patrimônio Líquido	5.026.422,43	
Índice de Endividamento Ge[illegible]	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.562.575,98 + 73.986,57	0,25
	Passivo Total	6.662.984,98	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.562.575,98	0,31
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.026.422,43 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.562.575,98	21,12
	Passivo Não-Circulante	73.986,57	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.562.575,98 + 73.986,57	0,25
	Ativo	6.662.984,98	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	7.101.724,38	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	6.662.984,98	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	4.726.422,43	0,94
	Patrimônio Líquido	5.026.422,43	
Índ[illegible]e Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	5.026.422,43	0,75
	Passivo Total	6.662.984,98	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	87.268,52	0,02
	Patrimônio Líquido	5.026.422,43	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	5.378.629,88	

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO:03332917510
Assinado de forma digital por DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO:03332917510 Dados: 2024.01.15 16:40:38 -03'00'

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.329.175-10

ROSINALDO DA SILVA PASSOS:03386131530
Assinado de forma digital por ROSINALDO DA SILVA PASSOS:03386131530 Dados: 2024.01.15 16:40:49 -03'00'

ROSINALDO DA SILVA PASSOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 1BA032889 O
CPF: 033.861.315-30

487

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/03/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 718.321,04	R$ 6.383.403,34
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 718.321,04	R$ 6.383.403,34
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (306.681,61)	R$ (1.416.412,89)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (162.601,18)	R$ (734.944,95)
(-) (-) ICMS		R$ (26.720,11)	R$ (487.487,50)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (160.252,04)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (33.728,40)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (97.360,32)	R$ 0,00
(-) CUSTOS		R$ (27.864,31)	R$ (90.660,36)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R$ (27.864,31)	R$ (90.660,36)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 383.775,12	R$ 4.876.330,09
(-) CMV		R$ (165.213,84)	R$ (1.440.512,69)
BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 397,35
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (165.213,84)	R$ (1.440.910,04)
LUCRO BRUTO		R$ 218.561,28	R$ 3.435.817,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (178.629,44)	R$ (691.119,01)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (88.797,51)	R$ (295.317,19)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (300,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (565,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (735,67)	R$ (15.668,56)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (12.550,68)	R$ (67.660,88)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (67.193,29)	R$ (187.546,74)
(-) REFEIÇÕES		R$ (89,45)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (8.248,42)	R$ (23.566,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (87.831,93)	R$ (395.801,82)
(-) PROPAGANDA		R$ (0,00)	R$ (150,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (34.019,60)	R$ (30.596,82)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (4.848,00)	R$ (36.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (2.594,00)
(-) FÉRIAS		R$ (1.212,00)	R$ (1.945,50)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (16.979,24)
(-) FGTS		R$ (614,80)	R$ (5.479,28)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (8.845,27)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (473,06)	R$ (1.182,95)
(-) 1/3 FÉRIAS		R$ (415,77)	R$ (648,50)
(-) MÉDIA VALOR FÉRIAS		R$ (35,31)	R$ (0,00)
(-) 1/3 FÉRIAS EM DOBRO		R$ (404,00)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS EM DOBRO		R$ (1.212,00)	R$ (0,00)
(-) EXAME ASO		R$ (0,00)	R$ (120,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (6.000,00)	R$ (27.000,00)
(-) IPVA		R$ (10.206,14)	R$ (1.793,74)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (17,90)	R$ (6.302,77)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (668,38)	R$ (5.183,43)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (110,62)	R$ (1.089,54)
(-) TELEFONE		R$ (334,11)	R$ (3.308,22)
(-) INTERNET		R$ (236,70)	R$ (1.186,58)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (9.520,14)	R$ (3.821,16)
(-) CONTEC CONTABILIDADE		R$ (1.800,00)	R$ (8.100,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (3.859,50)	R$ (19.297,50)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (13.480,00)
(-) FRETE COMPRAS		R$ (8.523,14)	R$ (156.878,41)
(-) SISTEMA DE LICITAÇÃO		R$ (1.162,09)	R$ (16.361,04)
(-) SISTEMA CONTÁBIL		R$ (1.369,26)	R$ (4.500,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (368,57)	R$ (19.175,40)
(-) DESPESA COM SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (357,24)
(-) JUROS DE MORA		R$ (7,19)	R$ (3.746,48)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (211,85)	R$ (1.696,74)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (152.662,86)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (91.889,52)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (61.003,34)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 41.931,84	R$ 2.591.805,53
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 41.931,84	R$ 2.591.805,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 41.931,84	R$ 2.591.805,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.4C.A5.26.FB.49.38.63.E2.F2.75.13.15.83.5D.70.86.82.21.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

488

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 14/12/2023 15:33:45
Apurado em 21/03/2022 17:19:42
Apuração Retificadora
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.2

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 14.780.254	Nome Empresarial: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Data de Abertura: 19/12/2011	Regime de Apuração: Caixa	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 14780254202202002

Período de Apuração (PA): 02/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	256.288,68	0,00	256.288,68
Receita Bruta do PA (RPA) - Caixa	297.465,93	0,00	297.465,93
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	5.056.692,98	0,00	5.056.692,98
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	535.719,86	0,00	535.719,86
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	4.785.344,92	0,00	4.785.344,92
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	8.083,12	02/2021	151.837,37	03/2021	120.774,06	04/2021	107.209,37
05/2021	342.300,23	06/2021	210.871,62	07/2021	616.152,52	08/2021	529.687,43
09/2021	466.602,24	10/2021	303.548,59	11/2021	328.905,16	12/2021	1.599.373,21
01/2022	279.431,18						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 14.780.254/0001-84	
Município: SANTO ANTONIO DE JESUS	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Sim

5) DAS deste PA que foram reconhecidos como pagos até a data da apuração e utilizados no cálculo

Não foram identificados DAS pagos para este PA

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 14780254202202002

Número: 07202208054634488			Data de Vencimento: 21/03/2022		Data limite para acolhimento: 21/03/2022		
IRPJ	4.628,10	CSLL	3.428,22	COFINS	9.691,58	PIS/PASEP	2.101,50
INSS/CPP	14.432,82	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	34.282,22	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	34.282,22

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	4.628,10	União
CSLL	3.428,22	União
COFINS	9.691,58	União
PIS	2.101,50	União
INSS/CPP	14.432,82	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
21/03/2022	001/563	34.282,22

491

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 14/12/2023 15:33:33
Apurado em 07/02/2022 11:12:52
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.0

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 14.780.254	Nome Empresarial: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Data de Abertura: 19/12/2011	Regime de Apuração: Caixa	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 14780254202201001

Período de Apuração (PA): 01/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	279.431,18	0,00	279.431,18
Receita Bruta do PA (RPA) - Caixa	568.225,91	0,00	568.225,91
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	4.785.344,92	0,00	4.785.344,92
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	279.431,18	0,00	279.431,18
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	4.785.344,92	0,00	4.785.344,92
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	8.083,12	02/2021	151.837,37	03/2021	120.774,06	04/2021	107.209,37
05/2021	342.300,23	06/2021	210.871,62	07/2021	616.152,52	08/2021	529.687,43
09/2021	466.602,24	10/2021	303.548,59	11/2021	328.905,16	12/2021	1.599.373,21
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 14.780.254/0001-84	
Município: SANTO ANTONIO DE JESUS	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Sim

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 178.349,85

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.672,79	1.979,84	5.597,01	1.213,64	8.335,13	0,00	0,00	0,00	19.798,41

Parcela 1: R$ 178.349,85

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 389.876,06

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
5.842,76	4.327,97	12.235,17	2.653,04	18.220,75	0,00	0,00	0,00	43.279,69

Parcela 1: R$ 389.876,06

Substituição tributária de: ICMS.

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 568.225,91

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
8.515,55	6.307,81	17.832,18	3.866,68	26.555,88	0,00	0,00	0,00	63.078,10

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
8.515,55	6.307,81	17.832,18	3.866,68	26.555,88	0,00	0,00	0,00	63.078,10

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
8.515,55	6.307,81	17.832,18	3.866,68	26.555,88	0,00	0,00	0,00	63.078,10

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
8.515,55	6.307,81	17.832,18	3.866,68	26.555,88	0,00	0,00	0,00	63.078,10

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

493

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 14780254202201001

Número: 07202203861557586			Data de Vencimento: 21/02/2022		Data limite para acolhimento: 21/02/2022		
IRPJ	8.515,55	CSLL	6.307,81	COFINS	17.832,18	PIS/PASEP	3.866,68
INSS/CPP	26.555,88	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	63.078,10	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	63.078,10

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	8.515,55	União
CSLL	6.307,81	União
COFINS	17.832,18	União
PIS	3.866,68	União
INSS/CPP	26.555,88	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
21/02/2022	001/563	63.078,10

AUTOMAÇÃO E PAPELARIA

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Inscrição: 14.780.254/0001-84
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Índice de Liquidez Geral= Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo 2.319.562,36 + 0,00 / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante 781.645,27 + -76.013,43 — 3,29

Índice de Liquidez Corrente= Ativo Circulante 2.319.562,36 / Passivo Circulante 781.645,27 — 2,97

Grau de Endividamento= Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante 781.645,27 + -76.013,43 / Ativo 2.339.369,21 — 0,30

Índice de Liquidez Seca= Ativo Circulante – Estoque 2.319.562,36 - 1.450.662,56 / Passivo Circulante 781.645,27 — 1,11

Índice de Capital de Terceiros= Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante 781.645,27 + (-76.013,43) / Patrimônio Líquido 1.633.737,37 — 0,43

Índice de Solvência Geral= Ativo 2.339.369,21 / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante 781.645,27 + -76.013,43 — 3,32

Índice de Endividamento Corrente= Passivo Circulante 781.645,27 / Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros 1.633.737,37 + 0,00 — 0,48

Rentabilidade do Patrimônio Líquido= Lucro Líquido 1.633.737,37 / Patrimônio Líquido 1.633.737,37 — 1,00

AUTOMAÇÃO E PAPELARIA

Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total= Patrimônio Líquido 1.633.737,37 / Passivo Total 2.339.369,21 — 0,70

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido= Ativo Não-Circulante 19.806,85 / Patrimônio Líquido 1.633.737,37 — 0,01

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO:03332917510

Assinado de forma digital por DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO:03332917510
Dados: 2023.08.31 11:15:02 -03'00'

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.329.175-10

ROSINALDO DA SILVA PASSOS:03386131530

Assinado de forma digital por ROSINALDO DA SILVA PASSOS:03386131530
Dados: 2023.08.31 11:15:45 -03'00'

ROSINALDO DA SILVA PASSOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 1BA032889 O
CPF: 033.861.315-30

496

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 11

Contém este livro 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de DIARIO n° 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 28/02/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA SERRA DO ABIÁ, 52

Bairro: BARRO VERMELHO

C.E.P.: 44437068

Cidade.: SANTO ANTÔNIO DE JESUS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29203717893 e arquivado em 19/12/2011.
Inscrição Estadual n° 006347082 e C.N.P.J. n° 14780254000184

SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, 1 de Janeiro de 2022

ROSINALDO DA SILVA PASSOS
CONTADOR
C.P.F.:03386131530
R.G.:1270990772 SSPBA
C.R.C.:032889

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:03332917510
R.G.:13.586.501-87 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTRybl-Sp6CQ_CcW6Y1wflwslDpbO-eWIKU6swPvApJQaH0qFw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 27/03/2023
Arquivamento 23009974760 Protocolo 233414150 de 27/03/2023
Nome da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
NIRE 29203717893
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 17547546523
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0001
Número livro: 0011

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/01/2022	17182	1.1.1.01.001	1.2.2.09.001	AJUSTE DE SALDO	5.527,00
03/01/2022	3249	1.1.1.03.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	100.000,00
03/01/2022	3833	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	595,20
03/01/2022	3834	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.090,91
03/01/2022	3835	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.284,40
03/01/2022	3836	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	7.960,81
03/01/2022	3837	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	15.764,02
03/01/2022	3838	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	370,74
03/01/2022	3839	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	852,03
03/01/2022	3840	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.597,95
03/01/2022	3841	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	256,96
03/01/2022	3842	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	336,38
03/01/2022	3843	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	842,33
03/01/2022	3844	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.648,00
03/01/2022	3845	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	15,00
03/01/2022	3846	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	36.614,73
03/01/2022	17100	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.048,32
03/01/2022	17101	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.475,50
04/01/2022	3250	1.1.1.03.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	80.000,00
04/01/2022	3251	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.574,20
04/01/2022	3252	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.364,04
04/01/2022	3253	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	13.342,94
04/01/2022	3254	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	7.010,59
04/01/2022	3255	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	29.508,86
04/01/2022	3256	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.177,45
04/01/2022	3257	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	8.401,05
04/01/2022	3847	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	981,76
04/01/2022	3848	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	169,82
04/01/2022	3849	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.425,51
04/01/2022	3850	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.578,04
04/01/2022	3851	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.873,52
04/01/2022	3852	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.969,00
04/01/2022	3853	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	11.612,28
04/01/2022	3854	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	6.000,00
04/01/2022	3855	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	31.609,93
05/01/2022	3258	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	69,00
05/01/2022	3259	1.1.1.02.002	1.1.1.03.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	64,47
05/01/2022	3856	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	7.780,91
05/01/2022	3857	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	98.649,78
05/01/2022	3858	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	35.462,08
05/01/2022	3859	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	125.080,81
05/01/2022	3860	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.235,90
05/01/2022	3861	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	137,94
05/01/2022	3862	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.974,43
05/01/2022	3863	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.903,00
05/01/2022	3864	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.476,10
05/01/2022	3865	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	70,50
05/01/2022	3866	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	260.647,51
05/01/2022	15163	2.3.1.01.002	2.3.1.01.003	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
05/01/2022	15164	2.3.1.01.002	2.3.1.01.004	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
05/01/2022	16998	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.033,60
05/01/2022	16999	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	567,00
05/01/2022	17102	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.332,60
05/01/2022	17103	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	92,90
05/01/2022	17104	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.994,32
06/01/2022	3867	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.260,00
06/01/2022	3868	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	506,67
06/01/2022	3869	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	590,00
06/01/2022	3870	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	590,00
				TRANSPORTE	1.248.388,79

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYT8ybl-Sp6Cq_CcW6Y1wfiwslDpbO-eM1KU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0002
Número livro: 0011

498

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-Sp6Cq_CcW6Y1wf1we1DpbO-eWIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.248.388,79
06/01/2022	3871	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	777,81
06/01/2022	3872	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.839,16
06/01/2022	3873	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.749,63
06/01/2022	3874	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.776,45
06/01/2022	3875	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	11.569,72
07/01/2022	3260	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	34,20
07/01/2022	3261	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	266,60
07/01/2022	3262	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	90,00
07/01/2022	3263	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.583,00
07/01/2022	3264	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.475,00
07/01/2022	3265	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	114,54
07/01/2022	3266	1.1.1.02.002	1.1.1.03.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.563,34
07/01/2022	3876	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.450,20
07/01/2022	3877	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.788,87
07/01/2022	3878	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.087,28
07/01/2022	3879	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	32,00
07/01/2022	3880	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	45,00
07/01/2022	3881	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	857,32
07/01/2022	3882	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	449,00
07/01/2022	3883	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	7.943,03
07/01/2022	17000	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.748,50
07/01/2022	17001	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.647,40
07/01/2022	17198	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	374,55
08/01/2022	14111	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	153,80
09/01/2022	14110	3.2.1.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.500,00
10/01/2022	3267	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	285,00
10/01/2022	3268	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	240,00
10/01/2022	3269	1.1.1.02.002	1.1.1.03.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	525,00
10/01/2022	3884	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.702,00
10/01/2022	3885	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.525,70
10/01/2022	3886	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	300,00
10/01/2022	3887	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.376,00
10/01/2022	3888	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.662,03
10/01/2022	3889	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.873,52
10/01/2022	3890	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	536,33
10/01/2022	3891	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	737,46
10/01/2022	3892	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.357,36
10/01/2022	3893	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	113,91
10/01/2022	3894	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	522,50
10/01/2022	3895	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	555,96
10/01/2022	3896	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	497,50
10/01/2022	3897	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	497,50
10/01/2022	3898	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	497,50
10/01/2022	3899	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	497,50
10/01/2022	3900	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	16.797,37
10/01/2022	14109	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO TELEFONE	334,11
10/01/2022	14112	2.2.1.03.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO BANCO DO BRASIL S/A	7.774,88
10/01/2022	14113	3.2.2.04.019	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SISTEMA CONTÁBIL	919,26
10/01/2022	14172	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO CONTEC CONTABILIDADE	900,00
10/01/2022	14763	3.2.2.04.018	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SISTEMA DE LICITAÇÃO	312,88
10/01/2022	17002	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258,72
10/01/2022	17003	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,20
10/01/2022	17105	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.475,00
10/01/2022	17106	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52.035,36
10/01/2022	17107	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43.362,82
11/01/2022	3270	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	399,00
11/01/2022	3271	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
11/01/2022	3272	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.442,00
11/01/2022	3273	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
				TRANSPORTE	1.460.879,56

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0003
Número livro: 0011

U99

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Sp6CQ_CcW6Y1wf1ws1DpbO-eWIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.460.879,56
11/01/2022	**3274**	**1.1.1.02.002**	**1.1.1.03.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**3.175,00**
11/01/2022	3901	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	528,75
11/01/2022	**3902**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.087,65**
11/01/2022	3903	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	360,36
11/01/2022	**3904**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**152,65**
11/01/2022	3905	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	427,90
11/01/2022	**3906**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**110.000,00**
11/01/2022	3907	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.930,00
11/01/2022	**3908**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**595,12**
11/01/2022	3909	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	737,52
11/01/2022	**3910**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.080,69**
11/01/2022	3911	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.503,92
11/01/2022	**3912**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.500,34**
11/01/2022	3913	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.121,56
11/01/2022	**3914**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**15.785,04**
11/01/2022	3915	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	364,09
11/01/2022	**3916**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**932,10**
11/01/2022	3917	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	74.154,67
11/01/2022	**3918**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**62.999,50**
12/01/2022	3275	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	600,00
12/01/2022	**3276**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**500,00**
12/01/2022	3277	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.853,00
12/01/2022	**3278**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**4.266,88**
12/01/2022	3279	1.1.1.02.002	1.1.1.03.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	9.219,88
12/01/2022	**3919**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**201,00**
12/01/2022	3920	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	473,00
12/01/2022	**3921**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.804,82**
12/01/2022	3922	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.985,30
12/01/2022	**3923**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**2.520,27**
12/01/2022	3924	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.873,52
12/01/2022	**3925**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**5.220,60**
12/01/2022	3926	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.000,00
12/01/2022	**3927**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**18.676,51**
12/01/2022	17004	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,00
12/01/2022	**17005**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**305,90**
12/01/2022	17006	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,80
12/01/2022	**17007**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**283,50**
13/01/2022	3928	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.298,85
13/01/2022	**3929**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.042,72**
13/01/2022	3930	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.804,96
13/01/2022	**3931**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**4.776,45**
13/01/2022	3932	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	6.713,45
13/01/2022	**3933**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**7.056,00**
13/01/2022	3934	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	22.094,73
13/01/2022	**16990**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**100,00**
13/01/2022	16991	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	345,00
13/01/2022	**17008**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**11,06**
13/01/2022	17009	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,30
13/01/2022	**17010**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**60.260,00**
13/01/2022	17108	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.714,50
13/01/2022	**17109**	**4.1.2.01.003**	**1.1.1.01.001**	**DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**4.270,00**
13/01/2022	17110	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.212,60
13/01/2022	**17111**	**1.1.3.08.002**	**1.1.5.01.001**	**VALOR A RECUPERAR**	**134,68**
13/01/2022	17112	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.435,72
13/01/2022	**17113**	**1.1.3.08.002**	**1.1.5.01.001**	**VALOR A RECUPERAR**	**57,43**
13/01/2022	17114	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.125,11
14/01/2022	**3280**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.060,00**
14/01/2022	3281	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	96,00
14/01/2022	**3282**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**126,00**
				TRANSPORTE	1.927.095,96

Empresa: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0004
Número livro: 0011

500

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl-Sp6Cq_CcW6YlwfiwslDpbO-eWIKU6zwPvAp1QsHOqPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.927.095,96
14/01/2022	3283	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.100,00
14/01/2022	3284	1.1.1.02.002	1.1.1.03.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.382,00
14/01/2022	3935	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.015,87
14/01/2022	3936	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.240,00
14/01/2022	3937	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	18,36
14/01/2022	3938	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	131,60
14/01/2022	3939	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	256,53
14/01/2022	3940	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	362,24
14/01/2022	3941	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	524,16
14/01/2022	3942	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	595,20
14/01/2022	3943	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.069,89
14/01/2022	3944	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.426,22
14/01/2022	3945	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	79,44
14/01/2022	3946	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	72,13
14/01/2022	3947	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.279,90
14/01/2022	17011	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	524,50
14/01/2022	17012	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	346,16
14/01/2022	17115	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.427,38
14/01/2022	17116	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.696,08
14/01/2022	17117	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	701,69
14/01/2022	17118	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.186,41
14/01/2022	17119	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	139,13
14/01/2022	17120	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.662,52
14/01/2022	17121	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.662,53
14/01/2022	17122	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.814,22
15/01/2022	14108	3.2.1.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS	500,00
17/01/2022	3948	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	13.651,95
17/01/2022	3949	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.240,00
17/01/2022	3950	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	32,86
17/01/2022	3951	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	226,85
17/01/2022	3952	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.284,40
17/01/2022	3953	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.873,52
17/01/2022	3954	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	370,74
17/01/2022	3955	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.800,59
17/01/2022	3956	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	179,94
17/01/2022	3957	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.006,39
17/01/2022	3958	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.116,66
17/01/2022	16992	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.795,60
17/01/2022	17013	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.200,00
18/01/2022	3959	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	60.260,00
18/01/2022	3960	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.206,13
18/01/2022	3961	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	23.710,88
18/01/2022	3962	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.529,91
18/01/2022	3963	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.930,97
18/01/2022	3964	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.887,44
18/01/2022	3965	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.887,44
18/01/2022	3966	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	17.041,64
18/01/2022	3967	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	10.477,85
18/01/2022	17014	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00
18/01/2022	17015	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,44
18/01/2022	17016	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	919,39
18/01/2022	17017	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.500,00
18/01/2022	17018	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.300,00
18/01/2022	17123	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,95
18/01/2022	17124	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.000,00
18/01/2022	17125	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,40
18/01/2022	17126	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.673,56
18/01/2022	17127	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	223,61
18/01/2022	17128	1.1.5.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	62,82
				TRANSPORTE	2.181.869,05

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0005
Número livro: 0011

501

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTBybl-Sp6Cq_CcW6YlwflwslDpbO-eWIKU6zwPvAp1QaHOqPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.181.869,05
18/01/2022	17129	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	298,55
19/01/2022	3285	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	500,00
19/01/2022	3286	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	33,00
19/01/2022	3287	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	132,00
19/01/2022	3288	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.000,00
19/01/2022	3289	1.1.1.02.002	1.1.1.03.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.665,00
19/01/2022	3968	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.193,91
19/01/2022	3969	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.226,24
19/01/2022	3970	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.578,04
19/01/2022	3971	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	6.713,45
19/01/2022	3972	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	315,75
19/01/2022	3973	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	12.027,39
19/01/2022	17019	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,00
19/01/2022	17020	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,60
19/01/2022	17021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.200,00
19/01/2022	17022	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.200,00
19/01/2022	17023	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.166,00
19/01/2022	17024	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.656,00
19/01/2022	17025	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.520,00
19/01/2022	17026	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,00
19/01/2022	17027	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.950,00
19/01/2022	17028	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.331,00
19/01/2022	17029	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.620,00
19/01/2022	17030	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00
19/01/2022	17031	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.000,00
19/01/2022	17032	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42.437,50
19/01/2022	17033	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37.028,50
20/01/2022	3290	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	200,00
20/01/2022	3291	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	198,00
20/01/2022	3292	1.1.1.02.002	1.1.1.03.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	398,00
20/01/2022	3477	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	85.646,40
20/01/2022	3974	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	90.766,20
20/01/2022	3975	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	10.639,80
20/01/2022	3976	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	981,76
20/01/2022	3977	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	143,06
20/01/2022	3978	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	259,56
20/01/2022	3979	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	364,10
20/01/2022	3980	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	389,00
20/01/2022	3981	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.473,19
20/01/2022	3982	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.495,36
20/01/2022	3983	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.839,15
20/01/2022	3984	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.974,46
20/01/2022	3985	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.903,00
20/01/2022	3986	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.475,50
20/01/2022	3987	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.476,10
20/01/2022	3988	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.039,28
20/01/2022	3989	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	85.646,40
20/01/2022	3990	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	15.229,78
20/01/2022	3991	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	22.283,90
20/01/2022	14762	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	3.000,00
20/01/2022	16993	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,12
20/01/2022	17034	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	302,30
20/01/2022	17035	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	724,50
20/01/2022	17036	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.000,00
20/01/2022	17037	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.658,05
20/01/2022	17038	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	288,58
20/01/2022	17039	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.290,00
20/01/2022	17130	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.208,00
20/01/2022	17131	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	87,22
				TRANSPORTE	2.678.600,55

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0006
Número livro: 0011

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.678.600,55
20/01/2022	17132	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.031,68
20/01/2022	**17133**	**1.1.3.08.002**	**1.1.5.01.001**	**VALOR A RECUPERAR**	**632,21**
20/01/2022	17134	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.627,28
20/01/2022	**17135**	**1.1.3.08.002**	**1.1.5.01.001**	**VALOR A RECUPERAR**	**1.385,09**
20/01/2022	17136	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.081,90
20/01/2022	**17137**	**1.1.3.08.002**	**1.1.5.01.001**	**VALOR A RECUPERAR**	**735,44**
20/01/2022	17138	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.446,46
20/01/2022	**17139**	**1.1.3.08.002**	**1.1.5.01.001**	**VALOR A RECUPERAR**	**648,56**
21/01/2022	3293	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	183,20
21/01/2022	**3294**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**8.000,00**
21/01/2022	3295	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.000,00
21/01/2022	**3296**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**9.444,00**
21/01/2022	3297	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	930,00
21/01/2022	**3298**	**1.1.1.02.002**	**1.1.1.03.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**19.190,80**
21/01/2022	3992	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.354,35
21/01/2022	**3993**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**8.574,16**
21/01/2022	3994	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.483,36
21/01/2022	**3995**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**364,09**
21/01/2022	3996	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	503,78
21/01/2022	**3997**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**506,67**
21/01/2022	3998	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	590,00
21/01/2022	**3999**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**590,00**
21/01/2022	4000	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.224,52
21/01/2022	**4001**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**2.327,50**
21/01/2022	4002	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.311,51
21/01/2022	**4003**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**30,00**
21/01/2022	4004	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	8.963,80
21/01/2022	**17040**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**2.917,42**
21/01/2022	17041	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.818,52
22/01/2022	**14115**	**3.2.2.01.012**	**1.1.1.01.001**	**PAGAMENTO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO**	**212,66**
23/01/2022	14116	3.2.1.05.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DESPESAS COM VIAGENS	4.004,16
24/01/2022	**3299**	**1.1.1.02.002**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**483,80**
24/01/2022	4005	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	300,00
24/01/2022	**4006**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**2.689,49**
24/01/2022	4007	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.800,59
24/01/2022	**4008**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**3.148,51**
24/01/2022	4009	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.873,52
24/01/2022	**4010**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**770,13**
24/01/2022	4011	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.817,00
24/01/2022	**4012**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**4.384,13**
24/01/2022	4013	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	20.783,37
24/01/2022	**17042**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**231,38**
24/01/2022	17043	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	136,08
24/01/2022	**17044**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.800,00**
24/01/2022	17045	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.100,00
24/01/2022	**17046**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**76,29**
24/01/2022	17047	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	443,24
24/01/2022	**17048**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**980,00**
24/01/2022	17049	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	980,00
24/01/2022	**17050**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**980,00**
24/01/2022	17051	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,40
24/01/2022	**17052**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**521,86**
24/01/2022	17140	1.1.5.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	33,60
24/01/2022	**17141**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**3,20**
24/01/2022	17142	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	0,58
25/01/2022	**3300**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**248,00**
25/01/2022	3301	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	143,52
25/01/2022	**3475**	**1.1.3.08.002**	**1.1.1.01.001**	**PAGAMENTO ICMS A RECUPERAR**	**9.409,11**
25/01/2022	3476	3.1.4.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	12.116,92
				TRANSPORTE	2.904.058,39

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Sp6Cq_CcM6YIwfiwslDpbO-eMIKU6zwPvApiQaHOqPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0007
Número livro: 0011

503

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-Sp6Cq_CcW6YiwfiwslDpbO-eWIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.904.058,39
25/01/2022	**4014**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**9.409,11**
25/01/2022	4015	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	12.116,92
25/01/2022	**4016**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**737,00**
25/01/2022	4017	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.079,93
25/01/2022	**4018**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**4.580,47**
25/01/2022	4019	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	10.431,63
25/01/2022	**4020**	**3.2.2.05.007**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**52,35**
25/01/2022	4021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	38.407,41
25/01/2022	**16994**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**479,95**
25/01/2022	17053	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.548,00
25/01/2022	**17054**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**2.714,30**
25/01/2022	17055	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.287,65
26/01/2022	**3478**	**2.1.5.02.001**	**1.1.1.01.001**	**PAGAMENTO INSS A RECOLHER**	**481,95**
26/01/2022	3479	3.2.2.03.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MULTAS DE MORA INSS	12,71
26/01/2022	**4022**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**50.000,00**
26/01/2022	4023	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	50.000,00
26/01/2022	**4024**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**50.000,00**
26/01/2022	4025	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	50.000,00
26/01/2022	**4026**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**494,66**
26/01/2022	4027	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.110,08
26/01/2022	**4028**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**2.185,24**
26/01/2022	4029	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	20,00
26/01/2022	**4030**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**103.809,98**
26/01/2022	14117	1.2.4.06.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO CONSÓRCIO	7.915,92
26/01/2022	**17056**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**25,50**
26/01/2022	17057	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00
26/01/2022	**17058**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**150,00**
26/01/2022	17059	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	673,45
26/01/2022	**17060**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.606,18**
26/01/2022	17061	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,90
26/01/2022	**17062**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**168,00**
26/01/2022	17063	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,05
26/01/2022	**17064**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**830,40**
26/01/2022	17065	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,00
27/01/2022	**3302**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**56,00**
27/01/2022	3303	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
27/01/2022	**3304**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**66,00**
27/01/2022	3305	1.1.1.02.002	1.1.1.03.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	95,72
27/01/2022	**4031**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**338,58**
27/01/2022	4032	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	451,54
27/01/2022	**4033**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**462,02**
27/01/2022	4034	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	234,35
27/01/2022	**4035**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**70.000,00**
27/01/2022	4036	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	418,93
27/01/2022	**4037**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**927,80**
27/01/2022	4038	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	6.713,45
27/01/2022	**4039**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**925,56**
27/01/2022	4040	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	77.499,25
27/01/2022	**17066**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**3.320,00**
28/01/2022	3306	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.000,00
28/01/2022	**3307**	**1.1.1.02.002**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**4.000,00**
28/01/2022	4041	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	496,84
28/01/2022	**4042**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.000,00**
28/01/2022	4043	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	7.345,57
28/01/2022	**4044**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**595,20**
28/01/2022	4045	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	770,11
28/01/2022	**4046**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.761,54**
28/01/2022	4047	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.924,02
28/01/2022	**4048**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**7.056,00**
				TRANSPORTE	3.499.142,61

Empresa: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0008
Número livro: 0011

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-5p6CQ_CCM6Y1wf1w81DpbO-eMIKU6xWPvAp1QaHOqPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.499.142,61
28/01/2022	4049	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	21.949,28
28/01/2022	**17067**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.788,34**
28/01/2022	17068	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.340,80
28/01/2022	**17069**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**998,00**
28/01/2022	17070	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	245,44
28/01/2022	**17071**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**4.350,00**
28/01/2022	17072	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,00
28/01/2022	**17073**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**296,50**
28/01/2022	17074	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,00
28/01/2022	**17075**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**68,84**
28/01/2022	17076	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.806,00
28/01/2022	**17077**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**363,80**
28/01/2022	17078	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	354,00
28/01/2022	**17079**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**379,85**
28/01/2022	17080	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	960,00
28/01/2022	**17081**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**216,56**
28/01/2022	17082	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,64
28/01/2022	**17083**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.432,00**
28/01/2022	17084	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	468,78
28/01/2022	**17085**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**300,00**
28/01/2022	17086	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,20
28/01/2022	**17087**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**771,00**
28/01/2022	17088	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.920,00
28/01/2022	**17089**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.419,94**
28/01/2022	17090	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	278,40
28/01/2022	**17091**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.894,30**
28/01/2022	17092	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,00
28/01/2022	**17093**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.545,61**
28/01/2022	17094	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.591,48
28/01/2022	**17095**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.484,85**
28/01/2022	17096	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.115,00
30/01/2022	**16995**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**307,50**
30/01/2022	16996	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,28
30/01/2022	**16997**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**64,77**
30/01/2022	17097	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	174,60
30/01/2022	**17098**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**620,25**
30/01/2022	17099	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	913,16
31/01/2022	**1272**	**3.2.2.01.001**	**2.1.5.01.001**	**REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS**	**16.504,80**
31/01/2022	1273	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	SALARIO FAMILIA DESTE MES	56,47
31/01/2022	**1274**	**2.1.5.01.001**	**2.1.5.02.001**	**INSS A RECOLHER DO MÊS**	**187,86**
31/01/2022	1275	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	200,38
31/01/2022	**1276**	**2.1.5.01.004**	**2.1.5.02.001**	**INSS A RECOLHER DO MÊS**	**1,02**
31/01/2022	1277	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	266,64
31/01/2022	**1278**	**2.1.5.01.002**	**2.1.4.01.008**	**REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS**	**19,00**
31/01/2022	1279	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS	2.424,00
31/01/2022	**1280**	**3.2.2.01.007**	**2.1.5.02.002**	**FGTS A RECOLHER DO MÊS**	**128,61**
31/01/2022	1281	3.2.2.01.013	2.1.5.01.004	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	401,91
31/01/2022	**1282**	**2.1.5.01.004**	**2.1.5.02.001**	**INSS A RECOLHER DO MÊS**	**128,73**
31/01/2022	1283	2.1.5.01.004	2.1.4.01.008	PROVISÃO IRRF A RECOLHER	113,19
31/01/2022	**1284**	**3.2.2.01.014**	**2.1.5.01.004**	**PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS**	**34,13**
31/01/2022	1285	3.2.2.01.005	2.1.5.01.004	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	1.171,60
31/01/2022	**1286**	**3.2.2.01.015**	**2.1.5.01.004**	**PROVISÃO FÉRIAS A PAGAR**	**390,53**
31/01/2022	1287	3.2.2.01.016	2.1.5.01.004	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	1.171,60
31/01/2022	**3308**	**1.1.1.02.002**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**50,00**
31/01/2022	3309	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	396,61
31/01/2022	**3310**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**825,16**
31/01/2022	3311	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	200,00
31/01/2022	**3312**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**350,00**
31/01/2022	3313	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	132,00
				TRANSPORTE	3.589.067,02

Empresa: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0009
Número livro: 0011

505

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Sp6Cq_CcW6YlwfiwslDpbO-eWIXU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.589.067,02
31/01/2022	**3314**	**1.1.1.02.002**	**1.1.1.03.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.853,77**
31/01/2022	3315	1.1.1.02.002	1.1.1.03.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	111.625,40
31/01/2022	**3390**	**2.1.5.01.005**	**1.1.1.01.001**	**PAGAMENTO CONT SINDICAL A RECOLHER**	**374,62**
31/01/2022	3391	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER	303,44
31/01/2022	**3392**	**2.1.6.02.001**	**1.1.1.01.001**	**PAGAMENTO HONORÁRIOS**	**522,50**
31/01/2022	3393	2.1.6.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO TÍTULOS A PAGAR	26.608,99
31/01/2022	**3394**	**2.1.3.01.001**	**1.1.1.01.001**	**PAGAMENTO FORNECEDORES**	**250.000,00**
31/01/2022	3480	3.2.2.04.010	1.2.4.07.007	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	1.929,75
31/01/2022	**3487**	**2.1.4.01.015**	**1.1.1.01.001**	**PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER**	**7.704,29**
31/01/2022	3488	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	63.078,10
31/01/2022	**3490**	**1.1.3.08.002**	**1.1.5.01.001**	**APURAÇÃO ICMS**	**204.185,51**
31/01/2022	4050	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	23.804,03
31/01/2022	**4051**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**166,79**
31/01/2022	4052	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	35,96
31/01/2022	**4053**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**19,00**
31/01/2022	4054	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	21,99
31/01/2022	**4055**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**30,00**
31/01/2022	4056	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	16,00
31/01/2022	**4057**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**362,24**
31/01/2022	4058	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.205,98
31/01/2022	**4059**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**3.320,85**
31/01/2022	4060	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.426,22
31/01/2022	**4061**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**3.873,52**
31/01/2022	4062	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.284,40
31/01/2022	**4063**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**364,09**
31/01/2022	4064	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	370,74
31/01/2022	**4065**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**974,79**
31/01/2022	4066	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.072,27
31/01/2022	**4067**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.090,91**
31/01/2022	4068	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	18.648,51
31/01/2022	**4069**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**14.480,23**
31/01/2022	14760	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	7.345,57
31/01/2022	**17143**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**17.816,45**
31/01/2022	17144	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	7.345,57
31/01/2022	**17145**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**3.744,30**
31/01/2022	17146	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.200,00
31/01/2022	**17147**	**1.1.5.01.004**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS PARA USO E CONSUMO**	**632,39**
31/01/2022	17148	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	467,62
31/01/2022	**17149**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**8.710,80**
31/01/2022	17150	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.638,00
31/01/2022	**17151**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.020,00**
31/01/2022	17152	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,20
31/01/2022	**17153**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**750,00**
31/01/2022	17154	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,25
31/01/2022	**17155**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**46,75**
31/01/2022	17156	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00
31/01/2022	**17157**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**23.710,88**
31/01/2022	17158	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.458,39
31/01/2022	**17159**	**1.1.3.08.002**	**1.1.5.01.001**	**VALOR A RECUPERAR**	**416,40**
31/01/2022	17160	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.279,87
31/01/2022	**17161**	**3.2.1.04.003**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS PARA USO E CONSUMO**	**250,00**
31/01/2022	17162	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	319,95
31/01/2022	**17163**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**16.527,28**
31/01/2022	17164	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.180,31
31/01/2022	**17170**	**1.1.1.01.001**	**1.1.2.01.001**	**RECEBIMENTO**	**789.380,68**
31/01/2022	17225	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 01/2022	66.335,61
				TOTAL DO MÊS	5.297.535,18
01/02/2022	**326**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**184,80**
01/02/2022	327	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	230,00
				TRANSPORTE	414,80

Empresa: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0010
Número livro: 0011

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Sp6CQ_CcW6Y1wfiwsiDpbO-eMIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	414,80
01/02/2022	328	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	800,00
01/02/2022	329	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	500,00
01/02/2022	330	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.714,80
01/02/2022	9176	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	300,00
01/02/2022	9177	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	938,83
01/02/2022	9178	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	16.416,15
01/02/2022	9179	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.721,60
01/02/2022	9180	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	58.981,28
01/02/2022	9181	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	842,33
01/02/2022	9182	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.881,11
01/02/2022	9183	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	15,00
01/02/2022	9184	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	75.619,42
01/02/2022	9185	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	184,80
01/02/2022	9186	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	230,00
01/02/2022	9187	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	800,00
01/02/2022	9188	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	500,00
01/02/2022	9189	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.714,80
01/02/2022	16460	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.608,50
01/02/2022	16461	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.192,59
01/02/2022	16572	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.800,00
01/02/2022	16573	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	324,00
02/02/2022	37	3.2.2.04.020	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO	121,90
02/02/2022	331	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.100,00
02/02/2022	332	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	100,00
02/02/2022	333	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.200,00
02/02/2022	334	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.400,00
02/02/2022	9190	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.000,00
02/02/2022	9191	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	80,00
02/02/2022	9192	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	643,20
02/02/2022	9193	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	817,67
02/02/2022	9194	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.193,91
02/02/2022	9195	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	291,93
02/02/2022	9196	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.026,71
02/02/2022	9197	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.100,00
02/02/2022	9198	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	100,00
02/02/2022	9199	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.200,00
02/02/2022	9200	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.400,00
03/02/2022	335	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.572,80
03/02/2022	336	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	725,20
03/02/2022	337	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.298,00
03/02/2022	9201	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	40,64
03/02/2022	9202	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	62,78
03/02/2022	9203	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.500,00
03/02/2022	9204	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.396,58
03/02/2022	9205	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.572,80
03/02/2022	9206	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	725,20
03/02/2022	9207	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.298,00
03/02/2022	16322	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	319,99
03/02/2022	16323	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.088,26
03/02/2022	16324	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	236,28
03/02/2022	16325	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.333,60
03/02/2022	16326	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.200,00
03/02/2022	16574	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	579,80
04/02/2022	10	3.2.2.05.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO JUROS DE MORA ENERGIA ELÉTRICA	2,00
04/02/2022	23	3.2.2.04.018	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SISTEMA DE LICITAÇÃO	849,21
04/02/2022	338	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	300,00
04/02/2022	339	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.326,00
04/02/2022	340	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	200,00
04/02/2022	341	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.500,00
				TRANSPORTE	242.402,47

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0011
Número livro: 0011

507

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Sp6Cq_CcM6Y1wf1ws1DpbO-eWIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	242.402,47
04/02/2022	342	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.400,00
04/02/2022	343	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.384,00
04/02/2022	344	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.177,57
04/02/2022	345	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.121,10
04/02/2022	346	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	7.808,67
04/02/2022	9208	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.023,25
04/02/2022	9209	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	470,96
04/02/2022	9210	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.880,00
04/02/2022	9211	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	8.022,00
04/02/2022	9212	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.820,00
04/02/2022	9213	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	300,00
04/02/2022	9214	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	855,21
04/02/2022	9215	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.326,00
04/02/2022	9216	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.987,80
04/02/2022	9217	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	200,00
04/02/2022	9218	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	94,40
04/02/2022	9219	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.500,00
04/02/2022	9220	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	76,34
04/02/2022	9221	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.400,00
04/02/2022	9222	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	576,45
04/02/2022	9223	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.384,00
04/02/2022	9224	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	18.407,75
04/02/2022	9225	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.177,57
04/02/2022	9226	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	7.800,00
04/02/2022	9227	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.121,10
04/02/2022	9228	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	169,82
04/02/2022	9229	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	7.808,67
04/02/2022	9230	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.839,15
04/02/2022	9231	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.904,69
04/02/2022	16327	1.1.5.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	65,00
04/02/2022	16328	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.187,97
04/02/2022	16329	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.290,88
04/02/2022	16330	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	224,19
04/02/2022	16331	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55.944,41
04/02/2022	16332	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.503,70
04/02/2022	16333	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.535,00
04/02/2022	16334	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.638,71
04/02/2022	16335	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.719,30
04/02/2022	16336	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.741,01
04/02/2022	16575	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.600,00
04/02/2022	16576	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.500,00
05/02/2022	39	3.2.2.04.020	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO	13,00
07/02/2022	17	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	329,29
07/02/2022	347	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	80,00
07/02/2022	348	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	350,00
07/02/2022	349	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	69,00
07/02/2022	350	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	499,00
07/02/2022	9232	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	80,00
07/02/2022	9233	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	350,00
07/02/2022	9234	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	6.095,60
07/02/2022	9235	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	69,00
07/02/2022	9236	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	329,29
07/02/2022	9237	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	499,00
07/02/2022	9238	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	137,94
07/02/2022	9239	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	506,66
07/02/2022	9240	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	564,86
07/02/2022	9241	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	590,00
07/02/2022	9242	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	590,00
07/02/2022	9243	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	777,78
				TRANSPORTE	473.319,56

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0012
Número livro: 0011

508

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Sp6Cq_CcW6Y1wf1ws1DpbO-eWIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	473.319,56
07/02/2022	9244	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.224,52
07/02/2022	9245	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.000,00
07/02/2022	9246	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.327,47
07/02/2022	9247	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	937,10
07/02/2022	9248	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.593,45
07/02/2022	9249	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	10.840,71
07/02/2022	9250	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	13.008,84
07/02/2022	9251	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	18.647,95
07/02/2022	9252	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	110,62
07/02/2022	9253	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	39,00
07/02/2022	9254	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	49.130,59
07/02/2022	16337	1.1.5.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	63,00
07/02/2022	16338	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	70,00
07/02/2022	16339	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	400,00
07/02/2022	16340	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.591,14
07/02/2022	16341	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.058,24
07/02/2022	16342	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	514,56
07/02/2022	16343	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.954,73
07/02/2022	16344	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	725,19
07/02/2022	16345	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.801,51
07/02/2022	16346	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.614,83
07/02/2022	16347	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.095,27
07/02/2022	16348	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.104,37
07/02/2022	16577	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.000,00
07/02/2022	16578	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	286,00
07/02/2022	16579	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	51,48
07/02/2022	16580	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.420,00
07/02/2022	16581	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00
07/02/2022	16582	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.020,76
07/02/2022	16583	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00
07/02/2022	16584	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	25,20
07/02/2022	16585	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.562,80
07/02/2022	16586	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.185,20
07/02/2022	16587	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	213,34
07/02/2022	16588	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.305,60
08/02/2022	351	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.000,00
08/02/2022	352	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	130,00
08/02/2022	353	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	250,00
08/02/2022	354	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
08/02/2022	355	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	132,00
08/02/2022	356	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.578,00
08/02/2022	9255	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.000,00
08/02/2022	9256	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	130,00
08/02/2022	9257	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	250,00
08/02/2022	9258	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
08/02/2022	9259	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	132,00
08/02/2022	9260	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.578,00
08/02/2022	9261	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.800,00
08/02/2022	9262	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.000,00
08/02/2022	9263	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	737,46
08/02/2022	9264	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.473,90
08/02/2022	9265	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.818,09
08/02/2022	9266	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.010,56
08/02/2022	9267	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	16.527,28
08/02/2022	9268	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	31.367,29
08/02/2022	16349	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.920,00
08/02/2022	16350	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,20
08/02/2022	16351	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	3,82
08/02/2022	16352	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	771,00
				TRANSPORTE	725.145,63

Empresa: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0013
Número livro: 0011

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	725.145,63
08/02/2022	16353	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.432,00
08/02/2022	**16354**	**4.1.2.01.003**	**1.1.1.01.001**	**DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.188,69**
08/02/2022	16355	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	213,96
08/02/2022	**16356**	**4.1.2.01.003**	**1.1.1.01.001**	**DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**7.948,40**
08/02/2022	16357	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.427,94
08/02/2022	**16358**	**1.1.3.08.002**	**4.1.2.03.002**	**VALOR A RECUPERAR**	**257,03**
08/02/2022	16359	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	270,40
08/02/2022	**16360**	**4.1.2.01.003**	**1.1.1.01.001**	**DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**379,85**
08/02/2022	16361	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	68,37
08/02/2022	**16362**	**4.1.2.01.003**	**1.1.1.01.001**	**DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**960,00**
08/02/2022	16589	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.920,00
08/02/2022	**16590**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**21,20**
08/02/2022	16591	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	3,82
08/02/2022	**16592**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**771,00**
08/02/2022	16593	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.432,00
08/02/2022	**16594**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.188,69**
08/02/2022	16595	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	213,96
08/02/2022	**16596**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**7.948,40**
08/02/2022	16597	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.140,75
08/02/2022	**16598**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**925,34**
08/02/2022	16599	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.034,50
09/02/2022	**38**	**3.2.2.04.020**	**1.1.1.01.001**	**PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**116,00**
09/02/2022	357	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.681,00
09/02/2022	**358**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**66,00**
09/02/2022	359	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
09/02/2022	**360**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**66,00**
09/02/2022	9269	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.681,00
09/02/2022	**9270**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**66,00**
09/02/2022	9271	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
09/02/2022	**9272**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**66,00**
09/02/2022	9273	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	981,76
09/02/2022	**9274**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**364,09**
09/02/2022	9275	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	536,33
09/02/2022	**9276**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**737,00**
09/02/2022	9277	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.079,93
09/02/2022	**9278**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**5.380,92**
09/02/2022	9279	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	9.080,03
09/02/2022	**14177**	**3.2.1.04.002**	**1.1.1.01.001**	**PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**	**8.050,68**
09/02/2022	14188	2.1.4.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMS A RECOLHER	5.380,92
09/02/2022	**16600**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.427,94**
09/02/2022	16601	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	257,03
09/02/2022	**16602**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**270,40**
09/02/2022	16603	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	379,85
09/02/2022	**16604**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**68,37**
09/02/2022	16605	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	960,00
09/02/2022	**16606**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**208,90**
09/02/2022	16607	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	307,20
09/02/2022	**16608**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**55,30**
09/02/2022	16609	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.805,95
09/02/2022	**16610**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**366,00**
09/02/2022	16611	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,00
09/02/2022	**16612**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.070,50**
09/02/2022	16613	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	192,69
09/02/2022	**16614**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**3.064,00**
09/02/2022	16615	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,44
09/02/2022	**16616**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**14,48**
09/02/2022	16617	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	330,84
09/02/2022	**16618**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**36,52**
09/02/2022	16619	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	6,57
				TRANSPORTE	809.425,57

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl-Sp6Cq_CcW6YiwfiwslDpbO-eWIKU6swPvAp1QaHOqPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0014
Número livro: 0011

510

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Sp6Cq_CcW6YlwflwslDpbO-eWIKU6zwPvAp1QaH0gPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	809.425,57
09/02/2022	16620	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	238,45
09/02/2022	16621	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,40
09/02/2022	16622	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	2,59
09/02/2022	16623	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88,50
09/02/2022	16624	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	281,60
09/02/2022	16625	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88,76
09/02/2022	16626	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	15,98
09/02/2022	16627	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.230,00
09/02/2022	16628	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	221,40
09/02/2022	16629	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,00
09/02/2022	16630	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,08
09/02/2022	16631	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	28,27
09/02/2022	16632	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6,10
09/02/2022	16633	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	345,92
09/02/2022	16634	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	62,27
09/02/2022	16635	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	166,80
09/02/2022	16636	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	277,73
09/02/2022	16637	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	49,99
09/02/2022	16638	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.548,05
09/02/2022	16639	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00
09/02/2022	16640	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	850,00
09/02/2022	16641	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00
09/02/2022	16642	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	36,00
09/02/2022	16643	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.600,00
09/02/2022	16644	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00
09/02/2022	16645	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	5,40
09/02/2022	16646	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	882,50
09/02/2022	16647	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,00
09/02/2022	16648	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	14,40
09/02/2022	16649	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.326,19
09/02/2022	16650	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	238,71
09/02/2022	16651	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.134,50
09/02/2022	16652	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.591,09
09/02/2022	16653	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	286,40
09/02/2022	16654	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.503,40
09/02/2022	16655	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.183,13
09/02/2022	16656	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	212,96
09/02/2022	16657	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.271,45
09/02/2022	16674	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.655,67
09/02/2022	16675	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	838,02
09/02/2022	16676	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.751,38
09/02/2022	16677	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.557,02
09/02/2022	16678	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	280,26
09/02/2022	16679	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.728,55
10/02/2022	18	3.2.2.03.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO IPVA	10.208,14
10/02/2022	361	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.000,00
10/02/2022	362	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.000,00
10/02/2022	363	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
10/02/2022	364	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
10/02/2022	365	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
10/02/2022	366	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	7.715,00
10/02/2022	9280	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.000,00
10/02/2022	9281	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.000,00
10/02/2022	9282	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
10/02/2022	9283	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
10/02/2022	9284	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
10/02/2022	9285	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	7.715,00
10/02/2022	9286	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.000,00
10/02/2022	9287	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.735,94

TRANSPORTE 923.475,57

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0015
Número livro: 0011

611

http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Sp6Cq_CcW6YlwfiwelDpbO-eWIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	923.475,57
10/02/2022	9288	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.000,00
10/02/2022	**9289**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**3.087,28**
10/02/2022	9290	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.362,71
10/02/2022	**9291**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**523,22**
10/02/2022	9292	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	149,16
10/02/2022	**9293**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**555,96**
10/02/2022	9294	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.000,00
10/02/2022	**9295**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**4.140,62**
10/02/2022	9296	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	6.713,45
10/02/2022	**9297**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**8.656,82**
10/02/2022	9298	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	497,50
10/02/2022	**9299**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**497,50**
10/02/2022	9300	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	497,50
10/02/2022	**9301**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**497,50**
10/02/2022	9302	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	15.268,72
10/02/2022	**14180**	**3.2.2.04.019**	**1.1.1.01.001**	**PAGAMENTO SISTEMA CONTÁBIL**	**450,00**
10/02/2022	14187	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO CONTEC CONTABILIDADE	900,00
10/02/2022	**16363**	**3.2.1.04.003**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS PARA USO E CONSUMO**	**2.396,67**
10/02/2022	16364	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.678,64
10/02/2022	**16365**	**3.2.1.04.003**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS PARA USO E CONSUMO**	**4.206,98**
10/02/2022	16366	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.121,86
10/02/2022	**16367**	**3.2.1.04.003**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS PARA USO E CONSUMO**	**3.975,35**
10/02/2022	16368	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.631,82
10/02/2022	**16369**	**3.2.1.04.003**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS PARA USO E CONSUMO**	**5.999,15**
10/02/2022	16370	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.922,14
10/02/2022	**16371**	**3.2.1.04.003**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS PARA USO E CONSUMO**	**8.562,41**
10/02/2022	16372	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	552,00
10/02/2022	**16373**	**1.1.5.01.004**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS PARA USO E CONSUMO**	**52,50**
10/02/2022	16374	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	399,80
10/02/2022	**16375**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**3.859,33**
10/02/2022	16376	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,50
10/02/2022	**16377**	**1.1.5.01.004**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS PARA USO E CONSUMO**	**1.876,00**
10/02/2022	16378	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	14,00
10/02/2022	**16379**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**5.020,84**
10/02/2022	16380	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.720,41
10/02/2022	**16381**	**3.2.2.04.007**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS PARA USO E CONSUMO**	**1.348,00**
10/02/2022	16382	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.791,48
10/02/2022	**16383**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.561,86**
10/02/2022	16658	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	237,26
10/02/2022	**16659**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**42,71**
10/02/2022	16660	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	275,00
10/02/2022	**16661**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**162,79**
10/02/2022	16662	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	29,30
10/02/2022	**16663**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**490,16**
10/02/2022	16664	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,80
10/02/2022	**16665**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**3,74**
10/02/2022	16666	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	773,90
10/02/2022	**16667**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**203,00**
10/02/2022	16668	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	884,00
10/02/2022	**16669**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**4.916,00**
10/02/2022	16670	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.700,00
10/02/2022	**16671**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**480,00**
10/02/2022	16672	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	86,40
10/02/2022	**16673**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.323,00**
10/02/2022	16674	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,46
10/02/2022	**16675**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**36,80**
10/02/2022	16676	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.565,70
10/02/2022	**16677**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**585,00**
10/02/2022	16678	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	633,00

TRANSPORTE 1.071.630,27

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0016
Número livro: 0011

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.071.630,27
10/02/2022	16679	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	113,94
10/02/2022	16680	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	789,76
11/02/2022	367	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
11/02/2022	368	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
11/02/2022	369	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	476,00
11/02/2022	370	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	358,70
11/02/2022	371	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	966,70
11/02/2022	9303	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
11/02/2022	9304	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
11/02/2022	9305	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	476,00
11/02/2022	9306	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	358,70
11/02/2022	9307	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	966,70
11/02/2022	9308	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	9.137,09
11/02/2022	9309	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.599,85
11/02/2022	9310	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.920,00
11/02/2022	9311	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.339,85
11/02/2022	9312	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	297,20
11/02/2022	9313	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	870,66
11/02/2022	9314	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.033,60
11/02/2022	9315	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	567,00
11/02/2022	9316	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	456,28
11/02/2022	9317	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.184,80
11/02/2022	9318	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	565,13
11/02/2022	9319	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	27,20
11/02/2022	9320	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	21,60
11/02/2022	9321	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	8,64
11/02/2022	9322	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.395,90
11/02/2022	9323	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	100,00
11/02/2022	9324	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	82,36
11/02/2022	9325	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.026,80
11/02/2022	9326	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	100,00
11/02/2022	9327	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	319,58
11/02/2022	9328	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	8.562,41
11/02/2022	9329	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	524,16
11/02/2022	9330	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	736,00
11/02/2022	9331	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.804,82
11/02/2022	9332	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.881,99
11/02/2022	9333	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.985,30
11/02/2022	9334	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.520,28
11/02/2022	9335	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.018,23
11/02/2022	9336	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.599,56
11/02/2022	9337	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	418,37
11/02/2022	16384	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.267,05
11/02/2022	16385	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	768,07
11/02/2022	16386	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.908,20
11/02/2022	16387	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00
11/02/2022	16388	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	36,00
11/02/2022	16389	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,00
11/02/2022	16390	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	14,40
11/02/2022	16391	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00
11/02/2022	16392	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	5,40
11/02/2022	16393	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.597,92
11/02/2022	16394	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	467,63
11/02/2022	16395	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.138,02
11/02/2022	16396	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.700,00
11/02/2022	16681	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.644,00
11/02/2022	16682	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.644,00
11/02/2022	16683	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	504,70
11/02/2022	16684	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	90,85
				TRANSPORTE	1.150.601,67

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTByb1-Sp6Cq_CcW6YiwfiwslDppbO-eMIXU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

Empresa: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0017
Número livro: 0011

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTBybl-Sp6Cq_CcW6YlwflwslDpbO-eWiKU6zwPvAp1QaHOqPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.150.601,67
11/02/2022	16685	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.934,06
11/02/2022	**16686**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**462,98**
11/02/2022	16687	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	343,00
11/02/2022	**16688**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**61,74**
11/02/2022	16689	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	257,58
11/02/2022	**16690**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**114,00**
11/02/2022	16691	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00
11/02/2022	**16692**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**686,00**
11/02/2022	16693	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	123,48
11/02/2022	**16694**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**896,80**
11/02/2022	16695	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,76
11/02/2022	**16696**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**137,20**
11/02/2022	16697	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	24,70
11/02/2022	**16698**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**143,48**
11/02/2022	16699	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,60
11/02/2022	**16700**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**12,35**
11/02/2022	16701	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,64
11/02/2022	**16702**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**137,20**
11/02/2022	16703	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	24,70
11/02/2022	**16704**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.060,82**
11/02/2022	16705	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	137,20
11/02/2022	**16706**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**24,70**
11/02/2022	16707	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.681,78
11/02/2022	**16708**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.251,31**
11/02/2022	16709	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	137,20
11/02/2022	**16710**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**24,70**
11/02/2022	16711	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.451,96
11/02/2022	**16712**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**137,20**
11/02/2022	16713	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	24,70
11/02/2022	**16714**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**667,44**
11/02/2022	16715	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.284,00
11/02/2022	**16716**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**231,12**
11/02/2022	16717	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.300,40
11/02/2022	**16718**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**46,32**
11/02/2022	16719	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	8,34
11/02/2022	**16720**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**2.584,00**
11/02/2022	16721	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00
11/02/2022	**16722**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**36,00**
11/02/2022	16723	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00
11/02/2022	**16724**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**5,40**
12/02/2022	14176	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO	110,62
12/02/2022	**16725**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**3.880,55**
12/02/2022	16726	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	698,50
12/02/2022	**16727**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.272,50**
12/02/2022	16728	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.013,00
12/02/2022	**16729**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**722,34**
12/02/2022	16730	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,60
14/02/2022	**372**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**4.266,88**
14/02/2022	373	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.266,88
14/02/2022	**9338**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**4.266,88**
14/02/2022	9339	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.266,88
14/02/2022	**9340**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**78,60**
14/02/2022	9341	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	348,30
14/02/2022	**9342**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**429,90**
14/02/2022	9343	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.320,00
14/02/2022	**9344**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**333,42**
14/02/2022	9345	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.845,43
14/02/2022	**9346**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**2.903,60**
14/02/2022	9347	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	767,29
				TRANSPORTE	1.215.561,70

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0018
Número livro: 0011

614

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-Sp6Cq_CcW6YlwfiwsiDpbO-eMIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.215.561,70
14/02/2022	9348	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.426,22
14/02/2022	9349	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	241,47
14/02/2022	9350	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	256,53
14/02/2022	9351	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	482,58
14/02/2022	9352	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.327,23
14/02/2022	9353	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	6.040,95
14/02/2022	9354	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	7.056,00
14/02/2022	9355	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	18.647,95
14/02/2022	9356	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.042,65
14/02/2022	9357	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	362,24
14/02/2022	9358	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	110,00
14/02/2022	9359	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	46.666,76
14/02/2022	14178	3.2.2.04.020	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO	115,67
14/02/2022	16397	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	37,00
14/02/2022	16398	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	166,79
14/02/2022	16399	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	319,58
14/02/2022	16731	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	632,28
14/02/2022	16732	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	113,81
14/02/2022	16733	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.067,00
14/02/2022	16734	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	254,04
14/02/2022	16735	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	45,73
14/02/2022	16736	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.257,81
14/02/2022	16737	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,00
14/02/2022	16738	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	21,06
14/02/2022	16739	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.664,00
14/02/2022	16740	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.795,89
14/02/2022	16741	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	323,26
14/02/2022	16742	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.690,85
15/02/2022	11	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INTERNET	84,90
15/02/2022	374	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.795,00
15/02/2022	9360	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.795,00
15/02/2022	9361	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	64,77
15/02/2022	9362	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.300,00
15/02/2022	9363	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	84,90
15/02/2022	9364	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.321,02
15/02/2022	9365	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.881,12
15/02/2022	9366	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.930,97
15/02/2022	9367	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.853,24
15/02/2022	16400	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,00
15/02/2022	16401	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,50
15/02/2022	16402	1.1.5.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	9,60
15/02/2022	16403	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	20,00
15/02/2022	16404	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,20
15/02/2022	16405	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.356,67
15/02/2022	16406	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	784,20
15/02/2022	16407	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.050,38
15/02/2022	16408	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.591,09
15/02/2022	16409	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	286,40
15/02/2022	16410	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.503,40
15/02/2022	16743	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.591,09
15/02/2022	16744	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	286,40
15/02/2022	16745	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.093,40
15/02/2022	16746	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.547,67
15/02/2022	16747	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	818,58
15/02/2022	16748	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.751,38
15/02/2022	16749	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.558,16
15/02/2022	16750	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	280,47
15/02/2022	16751	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	720,52
15/02/2022	16752	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,96
				TRANSPORTE	1.407.467,04

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0019
Número livro: 0011

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.407.467,04
15/02/2022	16753	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	8,09
15/02/2022	**16754**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**18,41**
15/02/2022	16755	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	3,31
15/02/2022	**16756**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**15,50**
15/02/2022	16757	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.114,05
15/02/2022	**16758**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**380,53**
15/02/2022	16759	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.324,06
15/02/2022	**16760**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**1.030,14**
15/02/2022	16761	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	185,43
15/02/2022	**16762**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**137,50**
16/02/2022	375	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.988,50
16/02/2022	**376**	**1.1.1.02.002**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.084,03**
16/02/2022	9368	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.988,50
16/02/2022	**9369**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.084,03**
16/02/2022	9370	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	792,20
16/02/2022	**9371**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.698,34**
16/02/2022	9372	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	768,78
16/02/2022	**9373**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**846,50**
16/02/2022	9374	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	560,00
16/02/2022	**9375**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**2.004,30**
16/02/2022	9376	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.432,00
16/02/2022	**9377**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**717,80**
16/02/2022	9378	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	9.626,82
16/02/2022	**9379**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**11.203,38**
16/02/2022	9380	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.193,91
16/02/2022	**9381**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.706,93**
16/02/2022	9382	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	26.749,28
16/02/2022	**14181**	**3.2.2.04.017**	**1.1.1.01.001**	**PAGAMENTO FRETE COMPRAS**	**8.523,14**
16/02/2022	16411	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00
16/02/2022	**16412**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**4.291,89**
16/02/2022	16413	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.652,86
16/02/2022	**16414**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**5.117,43**
16/02/2022	16415	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.552,67
16/02/2022	**16763**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**3.557,06**
16/02/2022	16764	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	640,27
16/02/2022	**16765**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**7.299,20**
16/02/2022	16766	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4,50
16/02/2022	**16767**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**0,81**
16/02/2022	16768	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.880,10
16/02/2022	**16769**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**463,60**
16/02/2022	16770	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,90
16/02/2022	**16771**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**213,35**
16/02/2022	16772	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	38,40
16/02/2022	**16773**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**225,75**
16/02/2022	16774	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	40,64
16/02/2022	**16775**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**13.682,00**
16/02/2022	16776	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	2.462,76
16/02/2022	**16777**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**4.615,50**
16/02/2022	16778	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,99
16/02/2022	**16779**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**28,62**
16/02/2022	16780	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.338,30
16/02/2022	**16781**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**220,00**
17/02/2022	377	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	0,60
17/02/2022	**9383**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**0,60**
17/02/2022	9384	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.500,00
17/02/2022	**9385**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.500,00**
17/02/2022	9386	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.000,00
17/02/2022	**9387**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**174,60**
17/02/2022	9388	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	625,50
				TRANSPORTE	1.579.953,40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1-Sp6Cq_CcW6Y1wfiwslDpbO-eWIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0020
Número livro: 0011

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYYEybl-Sp6Cq_CcW6YlwfiwslDpbO-eWIXD6zwPvApjQaHOgPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.579.953,40
17/02/2022	9389	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	850,00
17/02/2022	9390	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	153,13
17/02/2022	9391	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.800,00
17/02/2022	9392	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	345,06
17/02/2022	9393	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	492,34
17/02/2022	9394	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	140,43
17/02/2022	14175	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	868,38
17/02/2022	14182	3.2.2.01.012	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	260,40
17/02/2022	16416	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.114,05
17/02/2022	16417	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	380,53
17/02/2022	16418	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.334,06
17/02/2022	16419	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.013,00
17/02/2022	16420	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	722,34
17/02/2022	16421	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,60
17/02/2022	16422	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.006,85
17/02/2022	16423	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	541,23
17/02/2022	16424	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.146,20
17/02/2022	16425	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.795,89
17/02/2022	16426	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	323,26
17/02/2022	16427	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.690,85
17/02/2022	16428	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.748,38
17/02/2022	16429	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.004,97
17/02/2022	16782	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.114,00
17/02/2022	16783	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	380,52
17/02/2022	16784	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.334,78
17/02/2022	16785	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.360,00
17/02/2022	16786	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.961,47
17/02/2022	16787	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	353,06
17/02/2022	16788	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	946,54
17/02/2022	16789	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.013,00
17/02/2022	16790	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	722,34
17/02/2022	16791	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,60
17/02/2022	16792	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.880,55
17/02/2022	16793	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	698,50
17/02/2022	16794	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.272,50
17/02/2022	16795	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00
17/02/2022	16796	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	21,60
17/02/2022	16797	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.773,50
17/02/2022	16798	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.856,55
17/02/2022	16799	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	334,18
17/02/2022	16800	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.830,49
18/02/2022	6	2.1.4.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER	19,00
18/02/2022	378	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.630,32
18/02/2022	379	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
18/02/2022	380	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
18/02/2022	381	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	200,00
18/02/2022	382	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	264,00
18/02/2022	9395	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.630,32
18/02/2022	9396	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
18/02/2022	9397	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
18/02/2022	9398	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	200,00
18/02/2022	9399	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	264,00
18/02/2022	9400	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	44,96
18/02/2022	9401	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	33,91
18/02/2022	9402	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	34,00
18/02/2022	9403	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.600,00
18/02/2022	9404	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	882,50
18/02/2022	9405	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	11,99
18/02/2022	9406	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	19,00
				TRANSPORTE	1.681.957,53

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0021
Número livro: 0011

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.681.957,53
18/02/2022	9407	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.095,58
18/02/2022	9408	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.248,10
18/02/2022	9409	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.248,10
18/02/2022	9410	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.152,58
18/02/2022	9411	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.062,66
18/02/2022	9412	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.887,44
18/02/2022	9413	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	10.130,08
18/02/2022	14183	3.2.1.05.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DESPESAS COM VIAGENS	2.318,26
18/02/2022	16430	1.1.5.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	210,00
18/02/2022	16431	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5,00
18/02/2022	16432	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	254,04
18/02/2022	16433	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	45,73
18/02/2022	16434	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.257,81
18/02/2022	16801	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.930,08
18/02/2022	16802	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	347,41
18/02/2022	16803	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.558,27
18/02/2022	16804	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	252,00
18/02/2022	16805	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	45,36
18/02/2022	16806	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.259,88
19/02/2022	14179	2.2.1.03.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO BANCO DO BRASIL S/A	8.358,69
20/02/2022	16807	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	691,85
20/02/2022	16808	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	124,53
20/02/2022	16809	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.367,40
20/02/2022	16810	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	316,00
20/02/2022	16811	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	56,88
20/02/2022	16812	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.034,66
21/02/2022	5	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	63.078,10
21/02/2022	40	3.2.1.05.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFEIÇÕES	5,50
21/02/2022	41	3.2.1.05.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFEIÇÕES	42,96
21/02/2022	42	3.2.1.05.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFEIÇÕES	11,99
21/02/2022	383	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	9.879,72
21/02/2022	384	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.327,47
21/02/2022	385	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.224,52
21/02/2022	386	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.000,00
21/02/2022	387	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	150,00
21/02/2022	388	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	200,00
21/02/2022	389	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
21/02/2022	390	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	120,00
21/02/2022	391	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
21/02/2022	392	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	9.131,26
21/02/2022	9414	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	9.879,72
21/02/2022	9415	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.327,47
21/02/2022	9416	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.224,52
21/02/2022	9417	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.000,00
21/02/2022	9418	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	150,00
21/02/2022	9419	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	200,00
21/02/2022	9420	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
21/02/2022	9421	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	120,00
21/02/2022	9422	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
21/02/2022	9423	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	9.131,26
21/02/2022	9424	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	612,26
21/02/2022	9425	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	980,00
21/02/2022	9426	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	980,00
21/02/2022	9427	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	980,00
21/02/2022	9428	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	519,53
21/02/2022	9429	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	694,18
21/02/2022	9430	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	512,72
21/02/2022	9431	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	411,28
21/02/2022	9432	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.113,15
				TRANSPORTE	1.849.487,53

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Sp6CQ_CcW6Y1wf1wn1DpbO-eWIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

Empresa: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, S2, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0022
Número livro: 0011

618

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Sp6CQ_CcW6YlwflwsiDpbO-eMIxU6zwPvApiQaH0qPv
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	1.849.487,53
21/02/2022	9433	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.688,86
21/02/2022	9434	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	14,40
21/02/2022	9435	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	36,52
21/02/2022	9436	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	794,70
21/02/2022	9437	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.770,16
21/02/2022	9438	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	42,96
21/02/2022	9439	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5,50
21/02/2022	9440	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	63.078,10
21/02/2022	9441	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	115,67
21/02/2022	9442	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	170,00
21/02/2022	9443	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	364,09
21/02/2022	9444	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.797,78
21/02/2022	9445	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.894,35
21/02/2022	9446	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.930,97
21/02/2022	9447	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.582,89
21/02/2022	9448	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.148,51
21/02/2022	9449	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	6.040,95
21/02/2022	9450	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	8.962,24
21/02/2022	9451	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	143,06
21/02/2022	9452	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.083,81
21/02/2022	9453	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.212,00
21/02/2022	9454	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	88.553,64
21/02/2022	9455	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	170.018,76
21/02/2022	16435	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.343,68
21/02/2022	16436	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	421,86
21/02/2022	16437	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.351,44
21/02/2022	16813	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	459,20
21/02/2022	16814	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	82,66
21/02/2022	16815	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.185,75
21/02/2022	16816	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	213,44
21/02/2022	16817	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,00
21/02/2022	16818	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	67,50
21/02/2022	16819	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,40
21/02/2022	16820	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.213,68
21/02/2022	16821	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	398,46
21/02/2022	16822	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.481,44
21/02/2022	16823	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,00
21/02/2022	16824	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	12,96
21/02/2022	16825	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00
21/02/2022	16826	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	16,20
21/02/2022	16827	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	892,30
21/02/2022	16828	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	160,61
21/02/2022	16829	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,20
22/02/2022	43	3.2.1.05.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFEIÇÕES	9,00
22/02/2022	393	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	800,00
22/02/2022	394	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	400,00
22/02/2022	395	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.200,00
22/02/2022	9456	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	800,00
22/02/2022	9457	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	400,00
22/02/2022	9458	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.200,00
22/02/2022	9459	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.278,68
22/02/2022	9460	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	10.516,00
22/02/2022	9461	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.833,78
22/02/2022	9462	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	135,13
22/02/2022	9463	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	49,98
22/02/2022	9464	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	83,30
22/02/2022	9465	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	389,79
22/02/2022	9466	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	9,00
22/02/2022	9467	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	409,50
				TRANSPORTE	2.238.602,39

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0023
Número livro: 0011

519

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Sp6Cq_CcM6Y1wfl1w81DpbO-eMIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.238.602,39
22/02/2022	9468	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	428,82
22/02/2022	9469	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.016,16
22/02/2022	9470	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.748,35
22/02/2022	9471	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	10.840,71
22/02/2022	9472	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	13.008,84
22/02/2022	9473	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	16.174,72
22/02/2022	14186	1.2.4.06.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO CONSÓRCIO	3.309,98
22/02/2022	14766	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	9.438,41
22/02/2022	14770	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	3.000,00
22/02/2022	16830	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	349,38
22/02/2022	16831	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	62,89
22/02/2022	16832	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	277,73
22/02/2022	16833	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.269,86
22/02/2022	16834	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	228,57
22/02/2022	16835	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.612,24
22/02/2022	16836	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	266,22
22/02/2022	16837	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	47,92
22/02/2022	16838	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,94
22/02/2022	16839	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.301,50
22/02/2022	16840	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.570,73
22/02/2022	16841	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	282,73
22/02/2022	16842	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.469,88
22/02/2022	16843	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.346,20
22/02/2022	16844	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	242,32
22/02/2022	16845	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.929,17
22/02/2022	16846	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.953,68
22/02/2022	16847	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	351,66
22/02/2022	16848	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	663,60
22/02/2022	16849	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	864,04
22/02/2022	16850	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	155,53
22/02/2022	16851	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.598,35
23/02/2022	3	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO INSS A RECOLHER	526,08
23/02/2022	4	3.2.2.05.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO JUROS DE MORA INSS	5,19
23/02/2022	3486	3.2.2.03.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MULTAS DE MORA INSS	5,19
23/02/2022	9474	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	367,46
23/02/2022	9475	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	30,00
23/02/2022	9476	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	200,00
23/02/2022	9477	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.391,24
23/02/2022	9478	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.159,07
23/02/2022	9479	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	531,27
23/02/2022	9480	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.000,00
23/02/2022	9481	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	8.484,12
23/02/2022	14173	3.2.1.05.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DESPESAS COM VIAGENS	1.926,00
23/02/2022	16438	1.1.5.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.199,00
23/02/2022	16439	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	52,00
23/02/2022	16440	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	44.532,50
23/02/2022	16441	1.1.3.08.002	4.1.2.03.002	VALOR A RECUPERAR	8.015,85
23/02/2022	16442	4.1.2.01.003	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.933,50
23/02/2022	16443	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.777,35
23/02/2022	16444	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.922,00
23/02/2022	16445	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.695,00
23/02/2022	16852	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41.612,50
23/02/2022	16853	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	7.490,25
23/02/2022	16854	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.653,50
23/02/2022	16855	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,52
23/02/2022	16856	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	180,09
23/02/2022	16857	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.540,94
23/02/2022	16858	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.003,14
23/02/2022	16859	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	360,57
				TRANSPORTE	2.566.035,85

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0024
Número livro: 0011

520

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-8p6Cq_CcN6V1wf1wa1DpbO-eWIKU6zwPvAp1QaH0gPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELIS DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.566.035,85
23/02/2022	**16860**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**6.176,09**
23/02/2022	16861	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,50
23/02/2022	**16862**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**33,39**
23/02/2022	16863	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.785,88
24/02/2022	**396**	**1.1.1.02.002**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**3.488,35**
24/02/2022	397	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.511,88
24/02/2022	**398**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**66,00**
24/02/2022	399	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
24/02/2022	**400**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**400,00**
24/02/2022	9482	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.488,35
24/02/2022	**9483**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.511,88**
24/02/2022	9484	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	66,00
24/02/2022	**9485**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**66,00**
24/02/2022	9486	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	400,00
24/02/2022	**9487**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.360,00**
24/02/2022	9488	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.350,66
24/02/2022	**9489**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**10.856,26**
24/02/2022	9490	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.422,76
24/02/2022	**9491**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.893,50**
24/02/2022	9492	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	585,00
24/02/2022	**9493**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**2.825,78**
24/02/2022	9494	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	558,10
24/02/2022	**9495**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**30,00**
24/02/2022	9496	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	266,97
24/02/2022	**9497**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**685,25**
24/02/2022	9498	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	737,00
24/02/2022	**9499**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.079,94**
24/02/2022	9500	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	3.954,73
24/02/2022	**9501**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**4.581,85**
24/02/2022	9502	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	8.400,12
24/02/2022	**14174**	**3.2.1.04.001**	**1.1.1.01.001**	**PAGAMENTO FRETES E CARRETOS**	**235,67**
24/02/2022	16446	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.405,06
24/02/2022	**16447**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**853,80**
24/02/2022	16448	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.370,32
24/02/2022	**16449**	**1.1.5.01.001**	**1.1.1.01.001**	**COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**6.385,10**
24/02/2022	16450	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.872,09
24/02/2022	**16451**	**1.1.3.08.002**	**1.1.5.01.001**	**VALOR A RECUPERAR**	**577,13**
24/02/2022	16452	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.574,00
24/02/2022	**16864**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**32,43**
24/02/2022	16865	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	5,84
24/02/2022	**16866**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**100,00**
24/02/2022	16867	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	18,00
24/02/2022	**16868**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**126,00**
24/02/2022	16869	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.615,50
24/02/2022	**16870**	**4.1.2.03.002**	**2.1.4.01.002**	**VALOR A RECOLHER**	**470,79**
24/02/2022	16871	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.306,00
24/02/2022	**16872**	**1.1.2.01.001**	**4.1.1.01.003**	**VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA**	**24,17**
24/02/2022	16873	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	4,35
25/02/2022	**56**	**3.1.4.01.002**	**1.1.1.01.001**	**PAGAMENTO ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST**	**15.747,39**
25/02/2022	57	1.1.3.08.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ICMS A RECUPERAR	11.771,29
25/02/2022	**401**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**333,42**
25/02/2022	402	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	50.000,00
25/02/2022	**403**	**1.1.1.01.001**	**1.1.1.02.002**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**1.662,80**
25/02/2022	404	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	143,52
25/02/2022	**405**	**1.1.1.02.002**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**47.671,51**
25/02/2022	9503	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	100,00
25/02/2022	**9504**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**4.500,00**
25/02/2022	9505	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	11.500,00
25/02/2022	**9506**	**1.1.1.02.001**	**1.1.1.01.001**	**CONFORME EXTRATO BANCÁRIO**	**50.000,00**
				TRANSPORTE	2.889.275,27

Empresa: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0025
Número livro: 0011

521

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl-Sp6Cq_CcW6Y1wf1w81DpbO-eMIKU6zwPvApiQsHOqPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	2.889.275,27
25/02/2022	9507	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	425,17
25/02/2022	9508	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	537,18
25/02/2022	9509	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	643,11
25/02/2022	9510	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	736,00
25/02/2022	9511	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	843,87
25/02/2022	9512	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.714,61
25/02/2022	9513	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	11.771,29
25/02/2022	9514	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	15.747,39
25/02/2022	9515	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	39.581,38
25/02/2022	9516	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	333,42
25/02/2022	9517	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	50.000,00
25/02/2022	9518	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.662,80
25/02/2022	9519	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	143,52
25/02/2022	9520	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	47.671,51
25/02/2022	9521	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.000,00
25/02/2022	9522	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.000,00
25/02/2022	9523	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.900,00
25/02/2022	16453	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,95
28/02/2022	1288	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	17.514,80
28/02/2022	1289	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	SALARIO FAMILIA DESTE MES	56,47
28/02/2022	1290	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	263,61
28/02/2022	1291	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	281,18
28/02/2022	1292	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	0,29
28/02/2022	1293	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	266,64
28/02/2022	1294	2.1.5.01.002	2.1.4.01.008	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	19,00
28/02/2022	1295	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE DESCONTOS DE PRO-LABORE DO MÊS	2.424,00
28/02/2022	1296	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	4,43
28/02/2022	1297	3.2.2.01.013	2.1.5.01.004	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	13,86
28/02/2022	1298	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	4,44
28/02/2022	1299	2.1.5.01.004	2.1.4.01.008	PROVISÃO IRRF A RECOLHER	3,90
28/02/2022	1300	3.2.2.01.014	2.1.5.01.004	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	1,18
28/02/2022	1301	3.2.2.01.005	2.1.5.01.004	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	40,40
28/02/2022	1302	3.2.2.01.015	2.1.5.01.004	PROVISÃO FÉRIAS A PAGAR	13,47
28/02/2022	1303	3.2.2.01.016	2.1.5.01.004	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	40,40
28/02/2022	1304	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.373,41
28/02/2022	1305	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR	2.138,36
28/02/2022	1306	2.1.5.01.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FÉRIAS A PAGAR	2.926,83
28/02/2022	3481	3.2.2.04.010	1.2.4.07.007	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	1.929,75
28/02/2022	3489	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	34.282,22
28/02/2022	3491	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	APURAÇÃO ICMS	11.631,53
28/02/2022	3492	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO ICMS	26.720,11
28/02/2022	3493	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	APURAÇÃO ICMS	0,07
28/02/2022	3495	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FORNECEDORES	50.000,00
28/02/2022	16246	2.3.5.01.001	2.3.5.01.002	AJUSTE DE SALDO	1.042,31
28/02/2022	16454	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.731,82
28/02/2022	16455	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.878,93
28/02/2022	16456	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	476,00
28/02/2022	16457	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.346,67
28/02/2022	16458	3.2.1.04.003	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	400,00
28/02/2022	16459	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79.720,62
28/02/2022	17171	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO	406.212,74
28/02/2022	17185	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	APURAÇÃO ICMS	1.724,64
28/02/2022	17186	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO ICMS	7.975,16
28/02/2022	17187	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	APURAÇÃO ICMS	7.975,16
28/02/2022	17226	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 02/2022	98.878,23
28/02/2022	17563	5.1.4.01.001	3.2.1.04.001	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	735,67
28/02/2022	17564	5.1.4.01.001	3.2.1.04.002	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	12.550,68
28/02/2022	17565	5.1.4.01.001	3.2.1.05.004	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	69,45
28/02/2022	17566	5.1.4.01.001	3.2.2.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	34.019,60
				TRANSPORTE	3.900.758,50

Empresa: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0026
Número livro: 0011

522

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	3.900.758,50
28/02/2022	**17567**	**5.1.4.01.001**	**3.2.2.01.002**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**4.848,00**
28/02/2022	17568	5.1.4.01.001	3.2.2.01.005	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.212,00
28/02/2022	**17569**	**5.1.4.01.001**	**3.2.2.01.007**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**614,60**
28/02/2022	17570	5.1.4.01.001	3.2.2.02.001	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	6.000,00
28/02/2022	**17571**	**5.1.4.01.001**	**3.2.2.03.004**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**10.208,14**
28/02/2022	17572	5.1.4.01.001	3.2.2.03.007	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	17,90
28/02/2022	**17573**	**5.1.4.01.001**	**3.2.2.04.001**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**868,38**
28/02/2022	17574	5.1.4.01.001	3.2.2.04.002	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	110,62
28/02/2022	**17575**	**5.1.4.01.001**	**3.2.2.04.003**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**334,11**
28/02/2022	17576	5.1.4.01.001	3.2.2.04.004	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	238,70
28/02/2022	**17577**	**5.1.4.01.001**	**3.2.2.04.007**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**9.520,14**
28/02/2022	17578	5.1.4.01.001	3.2.2.04.008	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.800,00
28/02/2022	**17579**	**5.1.4.01.001**	**3.2.2.04.010**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**3.859,50**
28/02/2022	17580	5.1.4.01.001	3.2.2.05.005	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	7,19
28/02/2022	**17581**	**5.1.4.01.001**	**3.2.2.05.007**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**211,85**
28/02/2022	17582	4.1.1.01.003	5.1.4.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	718.321,04
28/02/2022	**17583**	**5.1.4.01.001**	**4.1.2.01.003**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**182.601,18**
28/02/2022	17584	5.1.4.01.001	4.1.2.03.002	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	26.720,11
28/02/2022	**17585**	**5.1.4.01.001**	**3.1.7.01.001**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**165.213,84**
28/02/2022	17586	5.1.4.01.001	4.1.2.03.008	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	97.360,32
28/02/2022	**17587**	**5.1.4.01.001**	**3.1.4.01.002**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**27.864,31**
28/02/2022	17588	5.1.4.01.001	3.2.2.01.012	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	473,06
28/02/2022	**17589**	**5.1.4.01.001**	**3.2.2.04.017**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**8.523,14**
28/02/2022	17590	5.1.4.01.001	3.2.2.04.018	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.162,09
28/02/2022	**17591**	**5.1.4.01.001**	**3.2.2.04.019**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**1.369,26**
28/02/2022	17592	5.1.4.01.001	3.2.2.04.020	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	366,57
28/02/2022	**17593**	**5.1.4.01.001**	**3.2.2.01.013**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**415,77**
28/02/2022	17594	5.1.4.01.001	3.2.2.01.014	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	35,31
28/02/2022	**17595**	**5.1.4.01.001**	**3.2.2.01.015**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**404,00**
28/02/2022	17596	5.1.4.01.001	3.2.2.01.016	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.212,00
28/02/2022	**17597**	**5.1.4.01.001**	**3.2.1.04.003**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**67.193,29**
28/02/2022	17598	5.1.4.01.001	3.2.1.05.006	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	8.248,42
28/02/2022	**17599**	**5.1.4.01.001**	**2.3.5.01.004**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**	**41.931,84**
28/02/2022	17600	2.3.5.01.004	2.3.5.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	41.931,84
				TOTAL DO MÊS	5.331.957,02

[redacted]
DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.329.175-10

ROSINALDO DA SILVA PASSOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 1BA032889 O
CPF: 033.861.315-30

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl-8p6Cq_CcW6YlwflwslDpbO-eWIKU%3wPvApl0aHOqPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022

Folha: 0027
Número livro: 0011

523

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Sp6Cq_CcW6YlwflwslDpbO-eWIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 28/02/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**718.321,04**
VENDA DE MERCADORIAS	718.321,04
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(306.681,61)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(182.601,18)
(-) ICMS	(26.720,11)
(-) SIMPLES NACIONAL	(97.360,32)
CUSTOS	**(27.864,31)**
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(27.864,31)
RECEITA LÍQUIDA	**383.775,12**
CMV	**(165.213,84)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(165.213,84)
LUCRO BRUTO	**218.561,28**
D[illegible]SAS OPERACIONAIS	**(176.629,44)**
DESPESAS COM VENDAS	**(88.797,51)**
FRETES E CARRETOS	(735,67)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	**(12.550,68)**
COMBUSTIVEL	(67.193,29)
REFEIÇÕES	**(69,45)**
DESPESAS COM VIAGENS	(8.248,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(87.831,93)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	**(34.019,60)**
PRÓ-LABORE	(4.848,00)
FÉRIAS	**(1.212,00)**
FGTS	(614,60)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	**(473,06)**
1/3 FÉRIAS	(415,77)
MÉDIA VALOR FÉRIAS	**(35,31)**
1/3 FERIAS EM DOBRO	(404,00)
FÉRIAS EM DOBRO	**(1.212,00)**
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(6.000,00)
IPVA	**(10.208,14)**
MULTAS DE MORA	(17,90)
[illegible]GIA ELÉTRICA	**(868,38)**
ÁGUA E ESGOTO	(110,62)
TELEFONE	**(334,11)**
INTERNET	(238,70)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	**(9.520,14)**
CONTEC CONTABILIDADE	(1.800,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	**(3.859,50)**
FRETE COMPRAS	(8.523,14)
SISTEMA DE LICITAÇÃO	**(1.162,09)**
SISTEMA CONTÁBIL	(1.369,26)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	**(366,57)**
JUROS DE MORA	(7,19)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	**(211,85)**
ESULTADO OPERACIONAL	**41.931,84**
ESULTADO ANTES DO IR E CSL	**41.931,84**
UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**41.931,84**

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.329.175-10

ROSINALDO DA SILVA PASSOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 1BA032889 O
CPF: 033.861.315-30

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 a 28/02/2022
Balanço encerrado em: 28/02/2022

Folha: 0028
Número livro: 0011

524

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**3.982.127,83D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.912.826,76D**
DISPONÍVEL	**712.291,46D**
CAIXA	**691.049,84D**
CAIXA GERAL	691.049,84D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**21.241,62D**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21.241,62D
OUTROS CRÉDITOS	**218.070,30D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**218.070,30D**
ICMS A RECUPERAR	218.070,30D
ESTOQUE	**2.982.465,00D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**2.982.465,00D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.978.261,09D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.203,91D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**69.301,07D**
IMOBILIZADO	**69.301,07D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**879,09D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	879,09D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**26.141,60D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.591,23D
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO	22.550,37D
VEÍCULOS	**89.575,99D**
VEÍCULOS	89.575,99D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	**25.155,90D**
CONSÓRCIO	25.155,90D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**72.451,51C**
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	72.451,51C
PASSIVO	**3.982.127,83C**
PASSIVO CIRCULANTE	**413.644,50C**
FORNECEDORES	**358.913,97C**
FORNECEDORES	**358.913,97C**
FORNECEDORES	358.913,97C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**34.418,31C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**34.418,31C**
IRRF A RECOLHER	136,09C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	34.282,22C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**20.312,22C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**19.546,70C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.307,66C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.138,36C
FÉRIAS A PAGAR	100,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**765,52C**
INSS A RECOLHER	480,21C
FGTS A RECOLHER	285,31C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**133.866,43C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**133.866,43C**
FINANCIAMENTOS	**133.866,43C**
BANCO DO BRASIL S/A	133.866,43C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.434.616,90C**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**300.000,00C**
DANIELA FIDELESDE SOUZA BARRETO	150.000,00C
LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.134.616,90C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.134.616,90C**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-Sp6Cq_CcW6YIwfIws1DpbO-eMIKU6zwPvAp1QaH0qPv
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

Empresa: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 a 28/02/2022
Balanço encerrado em: 28/02/2022

Folha: 0029
Número livro: 0011

525

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	3.134.616,90C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 28/02/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 3.982.127,83 (três milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.329.175-10

ROSINALDO DA SILVA PASSOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 1BA032889 O
CPF: 033.861.315-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-Sp6Cq_CcW6Y1wf1w81DpbO-eWIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

Empresa: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Inscrição: 14.780.254/0001-84
Endereço: Rua SERRA DO ABIA, 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, CEP 44437-068
Período: 01/01/2022 - 28/02/2022
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 19/12/2011

Folha: 0030
Número livro: 0011

626

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-Sp6Cq_CcW6Y1wf1wslDpbO-eNIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 28/02/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.912.826,76 + 0,00	7,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	413.644,50 + 133.866,43	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.912.826,76	9,46
	Passivo Circulante	413.644,50	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.912.826,76 - 2.982.465,00	2,25
	Passivo Circulante	413.644,50	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	712.291,46	1,72
	Passivo Circulante	413.644,50	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.982.127,83	7,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	413.644,50 + 133.866,43	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.912.826,76 - 413.644,50	3.499.182,26
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	413.644,50 + 133.866,43	0,16
	Patrimônio Líquido	3.434.616,90	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	413.644,50 + 133.866,43	0,14
	Passivo Total	3.982.127,83	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	413.644,50	0,12
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.434.616,90 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	413.644,50	3,09
	Passivo Não-Circulante	133.866,43	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	413.644,50 + 133.866,43	0,14
	Ativo	3.982.127,83	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	718.321,04	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	3.134.616,90	7,61
	Receita Líquida de Vendas	411.639,43	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	3.982.127,83	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	3.134.616,90	0,91
	Patrimônio Líquido	3.434.616,90	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	3.434.616,90	0,86
	Passivo Total	3.982.127,83	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	69.301,07	0,02
	Patrimônio Líquido	3.434.616,90	

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.329.175-10

ROSINALDO DA SILVA PASSOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 1BA032889 O
CPF: 033.861.315-30

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTO ANTONIO DE JESUS, 28/02/2022

À

CRC n.º 1BA032889 O
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.780.254/0001-84, que as informações relativas ao período base 28/02/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.329.175-10

http://assinador-psce.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Sp6Cq_CcW6Y1wf1ws1DpbO-eMIKU6zwPvRp1QaH0gPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

528

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 11

Contém este livro 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de DIARIO n° 11, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 28/02/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Endereço:	RUA SERRA DO ABIÁ, 52
Bairro:	BARRO VERMELHO
C.E.P.:	44437068
Cidade.:	SANTO ANTÔNIO DE JESUS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29203717893 e arquivado em 19/12/2011.
Inscrição Estadual n° 006347082 e C.N.P.J. n° 14780254000184

SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, 28 de Fevereiro de 2022

ROSINALDO DA SILVA PASSOS
CONTADOR
C.P.F.:03386131530
R.G.:1270990772 SSPBA
C.R.C.:032889

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:03332917510
R.G.:13.586.501-87 SSP

http://assinador-pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-Sp6Cq_CcN6Y1wf1ws1BpbO-eWIKU6zwPvAp1QaH0qPw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03386131530-ROSINALDO DA SILVA PASSOS|03332917510-DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO

529

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29203717893	14.780.254/0001-84	
NOME EMPRESARIAL		
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/03/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CF.4C.A5.26.FB.49.38.63.E2.F2.75.13.15.83.5D.70.B6.82.21.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14780254000184	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184	664594416671916197 4	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
contador	03386131530	ROSINALDO DA SILVA PASSOS:03386131530	497143924061211994 3	02/05/2022 a 02/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CF.4C.A5.26.FB.49.38.63.E2.F2.75.13.
15.83.5D.70.B6.82.21.06-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 11:44:00

05.35.61.E1.AB.CD.48.8C
24.33.C7.65.BE.5A.48.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

530

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
14.780.254/0001-84

SCP

NOME EMPRESARIAL
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/03/2022 a 31/12/2022	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0F.48.76.F5.FB.8B.DC.F2.AB.21.63.0A.89.30.A7.9F.34.06.CD.8E

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	03332917510	DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO:03332917510	1599660784467832730	13/02/2023 a 13/02/2024
Contador/Contabilista	03386131530	ROSINALDO DA SILVA PASSOS:03386131530	4971439240612119943	02/05/2022 a 02/05/2023

NÚMERO DO RECIBO:

0F.48.76.F5.FB.8B.DC.F2.AB.21.63.0A.
89.30.A7.9F.34.06.CD.8E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 11:44:58

09.95.34.7A.BE.B2.39.A3
C9.99.86.E3.22.E0.69.0F

531

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29203717893	14.780.254/0001-84	
NOME EMPRESARIAL		
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D2.24.C7.4E.59.46.53.6C.04.85.9C.A7.EC.A5.3F.C6.D4.BE.FB.7D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03386131530	ROSINALDO DA SILVA PASSOS:03386131530	108671237241084511 6325806	26/04/2024 a 26/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14780254000184	D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184	262697463082028115 357805	06/02/2025 a 06/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D2.24.C7.4E.59.46.53.6C.04.85.9C.A7.
EC.A5.3F.C6.D4.BE.FB.7D-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2025 às 14:42:16

2C.2A.16.32.21.19.82.9D
28.55.08.02.B3.66.00.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

532

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 11.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 14.780.254/0001-84
SCP
NOME EMPRESARIAL D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024	**SITUAÇÃO** Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.AA.76.66.D1.80.DB.A4.49.0D.5A.D3.2C.3A.BA.BF.F5.53.CD.52	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	03386131530	ROSINALDO DA SILVA PASSOS:03386131530	1086712372410845116325806	26/04/2024 a 26/04/2025
Outros	14780254000184	D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184	262697463082028115357805	06/02/2025 a 06/02/2026

NÚMERO DO RECIBO:

47.AA.76.66.D1.80.DB.A4.49.0D.5A.D3.
2C.3A.BA.BF.F5.53.CD.52-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2025 às 14:44:39

82.3D.87.9F.A4.59.F4.FF
67.45.0A.B8.2B.19.43.00

533

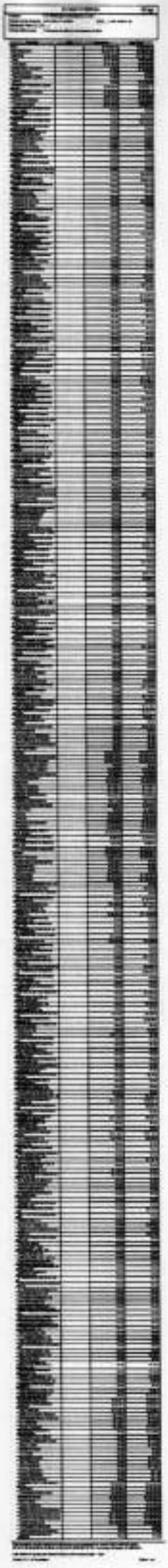








536



537

538

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.780.254/0001-84

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.872.617,99	R$ 3.322.423,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 2.872.617,99	R$ 3.322.423,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (671.867,28)	R$ (982.773,49)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (389.834,39)	R$ (295.007,59)
(-) (-) ICMS		R$ (218.726,79)	R$ (277.238,77)
(-) (-) COFINS		R$ (68.416,56)	R$ (73.563,82)
(-) (-) PIS		R$ (14.824,26)	R$ (15.943,17)
(-) CUSTOS		R$ (87.052,92)	R$ (83.078,07)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R$ (87.052,92)	R$ (83.078,07)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.113.887,79	R$ 2.516.571,44
(-) CMV		R$ (1.569.625,63)	R$ (1.624.947,88)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.569.625,63)	R$ (1.624.947,88)
LUCRO BRUTO		R$ 558.132,16	R$ 951.623,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (643.378,29)	R$ (791.186,39)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (266.865,42)	R$ (253.134,86)
(-) BRINDES		R$ (861,63)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (23.522,20)	R$ (15.786,39)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (60.913,64)	R$ (64.427,41)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (184.760,78)	R$ (132.777,26)
(-) REFEIÇÕES		R$ (231,96)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (16.381,19)	R$ (36.133,80)
(-) EXAMES ADMISSIONAL E DEMISSIONAL		R$ (385,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (374.480,84)	R$ (538.083,53)
(-) PROPAGANDA		R$ (300,00)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (15.800,33)	R$ (79.229,09)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (400,00)	R$ (1.071,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (6.330,83)
(-) FÉRIAS		R$ (651,00)	R$ (3.034,80)
(-) INSS		R$ (5.208,31)	R$ (24.207,36)
(-) FGTS		R$ (3.617,68)	R$ (7.226,12)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (6.804,61)	R$ (2.763,69)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (324,00)	R$ (11.910,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (3.413,45)	R$ (2.342,72)
(-) 1/3 FÉRIAS		R$ (217,00)	R$ (676,21)
(-) EXAME ASO		R$ (125,00)	R$ (0,00)
(-) SAUDE DO COLABORADOR (ACADEMIA)		R$ (5,00)	R$ (2.280,83)
(-) EXAME ADMISSIONAL E DEMISSIONAL		R$ (0,00)	R$ (10.413,82)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (37.000,00)	R$ (42.000,00)
(-) IPTU		R$ (368,76)	R$ (1.819,89)
(-) IPVA		R$ (14.647,29)	R$ (8.021,23)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (3.829,19)	R$ (0,00)
(-) TAXA DE ALVARÁ		R$ (736,95)	R$ (0,00)
(-) JUCES		R$ (72,00)	R$ (36,90)
(-) TAXA DE INCÊNDIO		R$ (0,00)	R$ (665,10)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (6.317,46)	R$ (4.448,87)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (1.269,17)	R$ (1.346,18)
(-) TELEFONE		R$ (3.583,87)	R$ (3.194,94)
(-) INTERNET		R$ (2.020,80)	R$ (2.144,68)
(-) SEGUROS		R$ (8.750,82)	R$ (12.873,33)
(-) CONTEC CONTABILIDADE		R$ (12.600,00)	R$ (13.300,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (8.311,54)	R$ (22.351,29)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (12.991,08)	R$ (2.149,59)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (13.480,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (57,90)
(-) FRETE COMPRAS		R$ (136.710,65)	R$ (71.515,23)
(-) SISTEMA DE LICITAÇÃO		R$ (21.000,96)	R$ (19.819,03)
(-) SISTEMA CONTÁBIL		R$ (6.156,00)	R$ (7.187,64)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (25.388,60)	R$ (89.262,53)
(-) DESPESA COM SOFTWARE		R$ (257,50)	R$ (0,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (694,00)	R$ (519,60)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.181,68)	R$ (0,00)
(-) SOFTWARE		R$ (3.093,73)	R$ (1.314,42)
(-) CARTÓRIO		R$ (907,08)	R$ (1.984,38)
(-) MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS		R$ (526,68)	R$ (1.152,97)
(-) FARDAMENTO		R$ (1.234,50)	R$ (1.580,00)
(-) EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES		R$ (3.580,39)	R$ (1.908,83)
(-) CONSULTORIA JURÍDICA		R$ (3.490,00)	R$ (8.682,00)
(-) DESPESA COM LICITAÇÃO		R$ (801,10)	R$ (2.961,98)
(-) ASSESSORIA		R$ (0,00)	R$ (700,00)
(-) SINDICATO		R$ (0,00)	R$ (306,39)
(-) DOAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (306,39)
(-) JUROS DE MORA		R$ (1.322,58)	R$ (5,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (2.806,74)	R$ (3.494,17)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (60.536,38)	R$ (60.415,34)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (32.674,40)	R$ (31.268,34)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (27.028,88)	R$ (29.147,00)
(-) BAIXA DE MERCADORIA PERCA		R$ (933,88)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (145.780,17)	R$ 100.069,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (145.780,17)	R$ 100.069,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (145.780,17)	R$ 100.069,71

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.24.C7.4E.59.48.53.6C.04.85.9C.A7.EC.A5.3F.C8.D4.BE.F8.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

539

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 — **CNPJ:** 14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 329.638,26	R$ 705.342,93
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 329.638,26	R$ 705.342,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (51.322,82)	R$ (152.397,15)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (14.802,78)	R$ (88.604,59)
(-) (-) ICMS		R$ (25.956,31)	R$ (52.510,52)
(-) (-) COFINS		R$ (8.682,52)	R$ (9.272,91)
(-) (-) PIS		R$ (1.881,21)	R$ (2.009,13)
(-) CUSTOS		R$ (12.647,23)	R$ (59.890,89)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R$ (12.647,23)	R$ (59.890,89)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 265.668,21	R$ 493.055,09
(-) CMV		R$ (178.307,42)	R$ (366.778,31)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (178.307,42)	R$ (366.778,31)
LUCRO BRUTO		R$ 87.360,79	R$ 126.276,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (154.696,76)	R$ (177.826,95)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (77.883,68)	R$ (88.595,95)
(-) BRINDES		R$ (961,83)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (5.028,01)	R$ (1.075,27)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (26.584,02)	R$ (27.999,58)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (37.290,52)	R$ (31.856,72)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (6.244,50)	R$ (7.864,40)
(-) EXAMES ADMISSIONAL E DEMISSIONAL		R$ (75,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (76.813,08)	R$ (109.231,00)
(-) PROPAGANDA		R$ (150,00)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (1.399,00)	R$ (5.853,61)
(-) INSS		R$ (699,78)	R$ (1.568,70)
(-) FGTS		R$ (1.409,88)	R$ (468,27)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (3.668,48)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (120,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (503,53)	R$ (493,14)
(-) EXAME ADMISSIONAL E DEMISSIONAL		R$ (0,00)	R$ (1.025,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (10.500,00)	R$ (10.500,00)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (1.547,30)
(-) IPVA		R$ (3.002,15)	R$ (7.549,65)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (1,32)	R$ (0,00)
(-) JUCEB		R$ (72,00)	R$ (36,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.713,79)	R$ (1.631,54)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (328,53)	R$ (225,92)
(-) TELEFONE		R$ (921,00)	R$ (921,42)
(-) INTERNET		R$ (254,70)	R$ (312,86)
(-) SEGUROS		R$ (2.817,33)	R$ (11.712,23)
(-) CONTEC CONTABILIDADE		R$ (3.000,00)	R$ (3.300,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.744,48)	R$ (295,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (187,08)	R$ (462,4
(-) FRETE COMPRAS		R$ (18.851,17)	R$ (38.40
(-) SISTEMA DE LICITAÇÃO		R$ (5.001,74)	R$ (3.466,0
(-) SISTEMA CONTÁBIL		R$ (2.650,00)	R$ (2.078,62)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (12.820,03)	R$ (14.009,84)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (453,30)
(-) SOFTWARE		R$ (1.347,08)	R$ (487,28)
(-) CARTÓRIO		R$ (8,54)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (57,97)
(-) EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES		R$ (1.843,39)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM LICITAÇÃO		R$ (851,10)	R$ (1.475,61)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (669,01)	R$ (788,96)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.010,93)	R$ (5.154,18)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (3.778,03)	R$ (1.486,42)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.400,22)	R$ (3.687,76)
(-) BAIXA DE MERCADORIA PERCA		R$ (832,68)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (75.348,90)	R$ (56.704,35)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (75.348,90)	R$ (56.704,35)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (75.348,90)	R$ (56.704,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.24.C7.4E.59.46.53.6C.04.85.9C.A7.EC.A5.3F.C6.D4.BE.FB.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

540

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 — CNPJ: 14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 705.342,93	R$ 944.938,90
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 705.342,93	R$ 944.938,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (152.397,15)	R$ (201.890,52)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (88.604,59)	R$ (80.779,46)
(-) (-) ICMS		R$ (52.510,52)	R$ (95.008,26)
(-) (-) COFINS		R$ (9.272,91)	R$ (21.289,95)
(-) (-) PIS		R$ (2.009,13)	R$ (4.812,83)
(-) CUSTOS		R$ (59.890,69)	R$ (21.767,14)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R$ (59.890,69)	R$ (21.767,14)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 493.055,09	R$ 721.481,24
(-) CMV		R$ (366.778,31)	R$ (507.807,43)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (366.778,31)	R$ (507.807,43)
LUCRO BRUTO		R$ 126.276,78	R$ 213.673,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (177.826,95)	R$ (210.231,66)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (68.595,95)	R$ (74.428,35)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.075,27)	R$ (5.022,87)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (27.999,56)	R$ (14.673,90)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (31.656,72)	R$ (44.488,48)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (7.864,40)	R$ (10.265,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (109.231,00)	R$ (135.803,54)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (5.853,61)	R$ (22.086,99)
(-) INSS		R$ (1.568,70)	R$ (6.169,35)
(-) FGTS		R$ (468,27)	R$ (1.841,61)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (1.137,77)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (120,00)	R$ (2.150,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (493,14)	R$ (1.573,72)
(-) EXAME ADMISSIONAL E DEMESSIONAL		R$ (1.025,00)	R$ (875,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (10.500,00)	R$ (10.500,00)
(-) IPTU		R$ (1.547,30)	R$ (272,39)
(-) IPVA		R$ (7.549,65)	R$ (471,56)
(-) JUCES		R$ (36,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (1.631,54)	R$ (2.393,09)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (225,92)	R$ (347,50)
(-) TELEFONE		R$ (921,42)	R$ (950,62)
(-) INTERNET		R$ (312,66)	R$ (254,70)
(-) SEGUROS		R$ (11.712,23)	R$ (14.897,76)
(-) CONTEC CONTABILIDADE		R$ (3.300,00)	R$ (3.400,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (295,00)	R$ (7.518,56)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (462,46)	R$ (562,47)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (57,96)
(-) FRETE COMPRAS		R$ (38.409,81)	R$ (20.635,46)
(-) SISTEMA DE LICITAÇÃO		R$ (3.466,68)	R$ (4.524,73)
(-) SISTEMA CONTÁBIL		R$ (2.078,82)	R$ (2.078,82)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (14.009,64)	R$ (25.403,89)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (453,30)	R$ (21,70)
(-) SOFTWARE		R$ (467,28)	R$ (277,38)
(-) CARTÓRIO		R$ (0,00)	R$ (662,60)
(-) MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS		R$ (57,97)	R$ (545,00)
(-) EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.598,52)
(-) DESPESA COM LICITAÇÃO		R$ (1.475,61)	R$ (897,51)
(-) ASSESSORIA		R$ (0,00)	R$ (700,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (788,96)	R$ (996,88)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.154,18)	R$ (18.230,33)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.466,42)	R$ (9.733,98)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.687,76)	R$ (8.496,35)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (50.704,35)	R$ (14.788,41)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (50.704,35)	R$ (14.788,41)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (50.704,35)	R$ (14.788,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.24.C7.4E.59.46.53.6C.04.85.9C.A7.EC.A5.3F.C6.D4.BE.FB.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 — **CNPJ:** 14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 944.938,90	R$ 737.874,44
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 944.938,90	R$ 737.874,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (201.690,52)	R$ (175.645,61)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (80.779,46)	R$ (98.633,58)
(-) (-) ICMS		R$ (95.008,28)	R$ (55.072,54)
(-) (-) COFINS		R$ (21.289,95)	R$ (18.032,48)
(-) (-) PIS		R$ (4.612,83)	R$ (3.907,03)
(-) CUSTOS		R$ (21.767,14)	R$ (1.209,10)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R$ (21.767,14)	R$ (1.209,10)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 721.481,24	R$ 560.819,73
(-) CMV		R$ (507.807,43)	R$ (421.552,70)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (507.807,43)	R$ (421.552,70)
LUCRO BRUTO		R$ 213.673,81	R$ 139.267,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (210.231,88)	R$ (216.535,96)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (74.428,35)	R$ (57.867,29)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (5.022,67)	R$ (2.944,32)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (14.673,90)	R$ (11.805,18)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (44.466,46)	R$ (32.153,34)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (10.265,30)	R$ (10.964,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (135.803,54)	R$ (158.668,67)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (22.086,99)	R$ (22.848,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) INSS		R$ (6.169,35)	R$ (6.424,05)
(-) FGTS		R$ (1.841,51)	R$ (1.917,84)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (1.137,77)	R$ (1.655,91)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (2.150,00)	R$ (5.200,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (1.573,72)	R$ (139,91)
(-) SAÚDE DO COLABORADOR (ACADEMIA)		R$ (0,00)	R$ (1.385,20)
(-) EXAME ADMISSIONAL E DEMISSIONAL		R$ (875,00)	R$ (4.705,81)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (10.500,00)	R$ (10.500,00)
(-) IPTU		R$ (272,39)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (471,58)	R$ (0,00)
(-) TAXA DE INCÊNDIO		R$ (0,00)	R$ (869,10)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.360,09)	R$ (234,80)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (347,50)	R$ (358,04)
(-) TELEFONE		R$ (950,62)	R$ (956,25)
(-) INTERNET		R$ (254,70)	R$ (402,12)
(-) SEGUROS		R$ (14.897,76)	R$ (42.925,61)
(-) CONTEC CONTABILIDADE		R$ (3.400,00)	R$ (3.300,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (7.518,56)	R$ (7.157,78)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (562,47)	R$ (562,47)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (57,96)	R$ (0,00)
(-) FRETE COMPRAS		R$ (20.635,46)	R$ (5.313,78)
(-) SISTEMA DE LICITAÇÃO		R$ (4.524,73)	R$ (4.457,77)
(-) SISTEMA CONTÁBIL		R$ (2.078,62)	R$ (1.500,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (25.403,89)	R$ (29.505,55)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (21,70)	R$ (22,30)
(-) SOFTWARE		R$ (277,38)	R$ (281,13)
(-) CARTÓRIO		R$ (662,60)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS		R$ (545,00)	R$ (220,00)
(-) EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES		R$ (1.598,52)	R$ (307,41)
(-) CONSULTORIA JURÍDICA		R$ (0,00)	R$ (3.902,00)
(-) DESPESA COM LICITAÇÃO		R$ (897,51)	R$ (566,84)
(-) ASSESSORIA		R$ (700,00)	R$ (0,00)
(-) SINDICATO		R$ (0,00)	R$ (300,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (996,86)	R$ (827,40)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (18.230,33)	R$ (15.232,70)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (9.733,96)	R$ (8.017,21)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (8.496,35)	R$ (7.215,49)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (14.766,41)	R$ (92.501,63)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (14.766,41)	R$ (92.501,63)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (14.766,41)	R$ (92.501,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.24.C7.4E.59.46.53.6C.04.85.9C.A7.EC.A5.3F.C6.D4.8E.FB.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

542

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 — **CNPJ:** 14.780.254/0001-84
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 737.674,44	R$ 934.466,73
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 737.674,44	R$ 934.466,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (175.645,61)	R$ (133.040,17)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (98.633,58)	R$ (27.990,06)
(-) (-) ICMS		R$ (55.072,54)	R$ (74.647,43)
(-) (-) COFINS		R$ (18.032,48)	R$ (24.968,50)
(-) (-) PIS		R$ (3.907,03)	R$ (5.414,18)
(-) CUSTOS		R$ (1.209,10)	R$ (211,14)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R$ (1.209,10)	R$ (211,14)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 560.819,73	R$ 801.215,42
(-) CMV		R$ (421.552,70)	R$ (328.809,54)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (421.552,70)	R$ (328.809,54)
LUCRO BRUTO		R$ 139.267,03	R$ 472.405,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (216.535,96)	R$ (186.603,59)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (57.867,29)	R$ (52.243,27)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (2.944,32)	R$ (10.754,13)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (11.805,18)	R$ (9.946,77)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (32.153,34)	R$ (24.500,72)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (10.964,45)	R$ (7.039,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (158.668,67)	R$ (134.360,32)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (22.848,00)	R$ (28.439,48)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (100,00)	R$ (971,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (6.330,83)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (2.034,80)
(-) INSS		R$ (6.424,08)	R$ (10.045,28)
(-) FGTS		R$ (1.917,64)	R$ (2.998,60)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (1.656,91)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (5.200,00)	R$ (4.500,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (139,91)	R$ (135,96)
(-) 1/3 FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (676,27)
(-) SAUDE DO COLABORADOR (ACADEMIA)		R$ (1.385,20)	R$ (895,43)
(-) EXAME ADMISSIONAL E DEMESSIONAL		R$ (4.705,61)	R$ (3.808,01)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (10.500,00)	R$ (10.500,00)
(-) TAXA DE INCÊNDIO		R$ (669,10)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (234,80)	R$ (189,24)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (356,04)	R$ (405,69)
(-) TELEFONE		R$ (956,25)	R$ (959,25)
(-) INTERNET		R$ (402,12)	R$ (1.175,20)
(-) SEGUROS		R$ (43.925,61)	R$ (3.437,73)
(-) CONTEC CONTABILIDADE		R$ (3.300,00)	R$ (3.300,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (7.157,78)	R$ (7.379,95)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (562,47)	R$ (562,47)
(-) FRETE COMPRAS		R$ (5.313,78)	R$ (7.216,18)
(-) SISTEMA DE LICITAÇÃO		R$ (4.457,77)	R$ (7.068,84)
(-) SISTEMA CONTÁBIL		R$ (1.500,00)	R$ (1.500,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (29.505,55)	R$ (20.343,45)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (22,30)	R$ (22,30)
(-) SOFTWARE		R$ (261,13)	R$ (288,63)
(-) CARTÓRIO		R$ (0,00)	R$ (1.201,78)
(-) MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS		R$ (220,00)	R$ (330,00)
(-) FARDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (1.580,00)
(-) EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES		R$ (307,41)	R$ (0,00)
(-) CONSULTORIA JURÍDICA		R$ (3.902,00)	R$ (4.960,00)
(-) DESPESA COM LICITAÇÃO		R$ (588,84)	R$ (0,00)
(-) SINDICATO		R$ (300,00)	R$ (0,00)
(-) DOAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (827,40)	R$ (893,85)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (15.232,70)	R$ (21.798,13)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (6.017,21)	R$ (12.050,73)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (7.215,49)	R$ (9.747,40)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (92.501,63)	R$ 264.004,16
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (92.501,63)	R$ 264.004,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (92.501,63)	R$ 264.004,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.24.C7.4E.59.46.53.6C.04.B5.9C.A7.EC.A5.3F.C8.D4.BE.FB.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

543

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{6.793.971,99 + 0,00}{2.379.983,38 + 0,00} = 2,85$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{6.793.971,99}{2.379.983,38} = 2,85$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.[illegible]. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{6.793.971,99 - 5.086.267,90}{2.379.983,38} = 0,72$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{6.960.635,41}{2.379.983,38 + 0,00} = 2,92$$

Índice de Capital de Terceiros

$$I.C.T. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$I.[illegible]. = \frac{2.379.983,38 + 0,00}{4.580.652,03} = 0,52$$

544

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Endividamento Geral

$$I.E.G. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

$$I.E.G. = \frac{2.379.983,38 + 0,00}{6.960.635,41} = 0,34$$

Índice de Endividamento Corrente

$$I.E.C. = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Liquido + Resultado de Exer. Futuros}}$$

$$I.E.C. = \frac{2.379.983,38}{4.580.652,03 + 0,00} = 0,52$$

Índice de Divida a Curto Prazo

$$I.[illegible].P. = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.D.C.P. = \frac{2.379.983,38}{0,00} = 0,00$$

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$G.E. = \frac{2.379.983,38 + 0,00}{6.960.635,41} = 0,34$$

Margem Operacional

$$M.O. = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas de Vendas}}$$

$$M.[illegible] = \frac{0,00}{13.296.665,36} = 0,00$$

545

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Rentabilidade do Ativo

$$R.A. = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercicio}}{\text{Ativo}}$$

$$R.A. = \frac{0,00}{6.960.635,41} = 0,00$$

Rentabilidade do Patrimônio Liquido

$$R.P.L. = \frac{\text{Lucro Liquido}}{\text{Patrimônio Liquido}}$$

$$R.P.L. = \frac{4.280.652,03}{4.580.652,03} = 0,93$$

Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total

$$I.C.P. = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Passivo Total}}$$

$$I.C.P. = \frac{4.580.652,03}{6.960.635,41} = 0,66$$

Índice de Imobilização do Patrimônio Liquido

$$I.I.P.L. = \frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Liquido}}$$

$$I.I.P.L. = \frac{166.663,42}{4.580.652,03} = 0,04$$

Retorno sobre o Patrimônio Liquido Médio

$$R.P.L.M. = \frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Patrimônio Liquido Médio}}$$

$$R.P.L.M. = \frac{0,00}{0,00} = 0,00$$

546

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Prazo Médio de Recebimento

$$P.M.R. = \frac{\text{Duplicatas a Receber x 365}}{\text{Venda Liquida}}$$

$$P.M.R. = \frac{485.593,09 \times 365}{10.238.990,13} = 17,31$$

DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.329.175-10

ROSINALDO DA SILVA PASSOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 1BA032889 O
CPF: 033.861.315-30

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - DO ATIVO CIRCULANTE
O ativo circulante da empresa apresenta um saldo de R$ 6.793.971,99 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e um reais, noventa e nove reais), composto principalmente por disponibilidades em caixa e bancos no montante de R$ 1.222.111,00 (um milhão, duzentos e vinte dois mil, cento e um reais).

NOTA 02 – DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
As obrigações tributárias somam R$ 69.539,14 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), incluindo impostos e contribuições a recolher, tais como ICMS, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A empresa mantém rigoroso controle fiscal para garantir o cumprimento das obrigações legais.

NOTA 03 – DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Apurado em 31/12/2024, a empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA finalizou o exercício de 2024 com o patrimônio líquido formado pelos seguintes componentes: Capital Social: R$ 300.000,00 (trezentos mil) e Lucros Acumulados: R$ 4.280.652,03 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e três centavos). O patrimônio líquido reflete a posição financeira da empresa e sua capacidade de manter operações futuras.

NOTA 04 – DAS RECEITAS E DESPESAS
A empresa obteve receita operacional bruta de R$ 3.322.423,00 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais) no exercício, com os seguintes destaques: Receita Líquida: R$ 2.576.571,48 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos setenta e um reais e quarenta e oito centavos), Custo das mercadorias vendidas: R$ 1.624.947,98 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) e Despesas Operacionais: R$ 791.198,39 (setecentos e noventa e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

NOTA 05 – DAS RECEITAS E DESPESAS

05.1 Índice de Liquidez Geral:
Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto e longo prazo, considerando os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo. Com isso, a empresa apresenta 2,85, indicando que possui R$ 2,85 em ativos para cada R$ 1,00 de passivos totais.

05.2Índice de Liquidez Corrente:
Mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Logo, a entidade demonstra 2,85 de folga financeira para cobrir os passivos circulantes.

05.3Índice de Liquidez Seca:
Similar à liquidez corrente, porém desconsidera os estoques, sendo um indicador mais conservador. Logo a entidade demonstra 0,72 de ativo líquido para cada R$1,00 de dívida a curto prazo.

05.4Índice de Solvência Geral:
Representa a relação entre o ativo total e o passivo total, indicando a capacidade da empresa de cumprir todas as suas obrigações. Apresenta 2,92, indicando segurança financeira.

05.5Índice de Capital de Terceiros:
Expressa a proporção do capital de terceiros em relação ao patrimônio líquido, evidenciando o grau de dependência da empresa em relação a recursos externos. Demonstrando 0,52, revelando um nível moderado de endividamento.

05.6Índice de Endividamento Geral:
Demonstra a proporção dos passivos em relação ao ativo total, evidenciando o nível de endividamento da empresa. Com 0,34, indicando um baixo nível de endividamento.

05.7Rentabilidade do Patrimônio Líquido:
Expressa o retorno obtido sobre o patrimônio líquido da empresa. Logo apresenta 0,93, indicando que cada R$ 1,00 investido no patrimônio líquido gerou R$ 0,93 de lucro.

05.8Índice de Capital Próprio sobre Passivo Total:
Demonstra o percentual do passivo total que é financiado por capital próprio. Apresentando 0,66 de dependência de recursos de terceiros.

548

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00807711E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **14/05/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: dN PAPELARIA INOFORMATICA
CNPJ: 14.780.254/0001-84
Endereço: RUA SERRA DO ABIA, BARRO VERMELHO, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silva de Souza
Agente de Autenticação
Decreto nº 003/2025
Prefeitura Municipal de Candeias

Salvador/BA, quarta-feira, 14 de maio de 2025

549

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ROSINALDO DA SILVA PASSOS
REGISTRO..... :	BA-032889/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.861.315-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 24/04/2025 as 15:32:14.
Válido até: 23/07/2025.
Código de Controle: 2766543.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 005/2025
Câmara Municipal de Candeias

560

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 00807077E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **13/05/2025**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.780.254/0001-84
Endereço: RUA SERRA DO ABIÁ, N. 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre Lopes Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Salvador/BA, terça-feira, 13 de maio de 2025

Empresa: **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: 14.780.254/0001-84
Insc. Junta Comercial: 29203717893 Data: 21/05/2021

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 10/04/2023
Hora: 11:38:4700

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01- DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Apurado em 31/12/2022, a empresa D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, finalizou o exercício de 2022 com o patrimônio líquido formado por capital social no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e lucro acumulado no valor de R$ 4.726.422,43 (quatro milhões, setecentos e vinte seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

NOTA 02 – DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS/LUCROS A PAGAR

Referente ao exercício de 2022, ficou apropriado no encerramento do período um valor correspondente à R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para ser remunerado aos sócios DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO e LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA, em conformidade com as exigências legais.

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

ROSINALDO DA SILVA PASSOS:03386131530
Assinado de forma digital por ROSINALDO DA SILVA PASSOS:03386131530

552

AUTOMACAO E PAPELARIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

A D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ, nº CNPJ: 14.780.254/0001-84, com sede à END: RUA SERRA DO ABIÁ, N. 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA CEP 44.437-068, neste ato representado pela REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO RG: 13.586.501-87 CPF: 033.329.175-10, Brasileira, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos

(X) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santo Antônio de Jesus, Bahia, 14 de maio de 2025

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

553

AUTOMACAO E PAPELARIA

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

LICITANTE: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.780.254/0001-84, sediada no END: RUA SERRA DO ABIÁ, N. 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA CEP 44.437-068, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Santo Antônio de Jesus, Bahia, 14 de maio de 2025

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

554

AUTOMACAO E PAPELARIA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao EDITAL, que a empresa D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.780.254/0001-84, sediada no (a) RUA SERRA DO ABIÁ, N. 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA CEP 44.437-068, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Santo Antônio de Jesus, Ba – 14 de maio de 2025

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

555

AUTOMACAO E PAPELARIA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.780.254/0001-84, sediada no (a) RUA SERRA DO ABIÁ, N. 52, BARRO VERMELHO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA CEP 44.437-068, por intermédio de seu responsável legal DANIELA FIDELES DE SOUZA BARRETO, portador da Carteira de Identidade nº 13.586.501-87 e CPF nº 033.329.175-10, Declara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio de Jesus, Bahia, 14 de maio de 2025

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

556

AUTOMACAO E PAPELARIA

DECLARAÇÃO PARA CONTATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com a arrematante. Estamos cientes que em caso de alteração, a Câmara deverá ser imediatamente informado da alteração dos mesmos.

Endereço eletrônico (e-mail): d-nautomacao2012@hotmail.com
Telefone: (75) 9 9952-1113

Santo Antônio de Jesus, Bahia, 14 de maio de 2025

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

D&N
AUTOMAÇÃO E PAPELARIA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

A empresa: D.N PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 14.780.254/0001-84, sediada na RUA SERRA DO ABIA, Nº 52, bairro: barro vermelho, Santo Antônio De Jesus – Ba.
CEP – 44437-068, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª Daniela Fideles de Souza Barreto, portadora da Carteira de Identidade nº 13.586.501-87 e do CPF nº 033.329.175-10.
Sob as penas da lei:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Declara, ainda sob as penas da lei, que o e-mail que será utilizado para receber notificações e informações será d-nautomacao2012@hotmail.com.

Declara, para fins de participação na licitação e sob as penas da lei, de que está enquadrada como **Empresa De Pequeno Porte – Epp**, conforme artigo 26, da Lei Municipal de MSJ nº. 456 de 01/12/2010. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Declara, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos. Nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Declara, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente nesta licitação, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

AUTOMAÇÃO E PAPELARIA

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, que assumi inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente.

Declara, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas.

Declara para os devidos fins do disposto no art. 63, §1°, da Lei n° 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n° 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaro sob as penas da lei, até a presente data, não existem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio de Jesus, Bahia, 14 de maio de 2025

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

ADJUDICAÇÃO

E

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

560

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cadeias, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades do art. 71, IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, bem como, demais legislações correlatas e das condições estabelecidas no ato convocatório, frente ao processo de licitação na modalidade Pregão (eletrônico), cujo objeto almeja o registro de preços para eventual aquisição de **material expediente** destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA, concordando com o Parecer Final da Procuradoria Jurídica, **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA** o resultado do certame, reconhecendo como vitoriosa a empresa **D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 14.780.254/0001-84,** Lote 01, com o valor total R$ 142.884,35 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

A Câmara Municipal de Cadeias, através de seu respectivo Presidente e equipe ficam responsáveis pelas medidas cabíveis e indispensáveis objetivando a contratação da empresa vencedora desse procedimento licitatório, como também, a confecção e manutenção do Contrato Administrativo.

Candeias (BA), 10 de Junho de 2025.

Rosana de Souza Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Publicado
Em 10/06/25
Servidor

Everaldo Silva Aragão Filho
Diretor Administrativo
Decreto nº 007/2026
Câmara Municipal de Candeias

BLICACOES
DA:21904203
0182

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Candeias - Bahia

561

ANO XIII - Edição Nº 39
BAHIA - 10 de Junho de 2025 - Terça-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Candeias publica:

- ***ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 001/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 033/2025***
- ***ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 034/2025***



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cadeias, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades do art. 71, IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, bem como, demais legislações correlatas e das condições estabelecidas no ato convocatório, frente ao processo de licitação na modalidade Pregão (eletrônico), cujo objeto almeja o registro de preços para eventual aquisição de **material expediente** destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA, concordando com o Parecer Final da Procuradoria Jurídica, **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA** o resultado do certame, reconhecendo como vitoriosa a empresa **D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 14.780.254/0001-84,** Lote 01, com o valor total R$ 142.884,35 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

A Câmara Municipal de Cadeias, através de seu respectivo Presidente e equipe ficam responsáveis pelas medidas cabíveis e indispensáveis objetivando a contratação da empresa vencedora desse procedimento licitatório, como também, a confecção e manutenção do Contrato Administrativo.

Candeias (BA), 10 de Junho de 2025.

Rosana de Souza Silva
Presidente

563

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

DN PAPELARIA

LOTE UNICO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: Av. dos Três Poderes s/nº - Ouro Negro – Candeias – Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da Câmara do dia 30/04/2025, com certame aberto em 20/05/2025, às 09:50 h. e realização em 20/05/2025, às 10:00 h, e a respectiva homologação conforme Pág. 3 – Ano XIII – Nº 39 edição do dia 10 de junho de 2025 do diário oficial do Legislativo, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 098/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, os quais deverão observar o padrão mínimo de qualidades exigíveis e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025 e seus anexos, que passam fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Certame, conforme consta nos autos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Candeias/BA.

Parágrafo Primeiro – Tabela de especificações e quantitativos:

LOTE 01

EMPRESA: D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA					**PREÇOS**	
CNPJ: 14.780.254/0001-84						
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 05 DIAS						
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QDT**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm.	Carbrink	CX	5	R$ 67,12	R$ 335,60

N PAPELARIA E FORMATICA DA:14780254000 Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA

	Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und							
2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	Carbrink	CX	5	R$	67,11	R$	335,55
3	Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	Intelbras	UND	15	R$	78,91	R$	1.183,65
4	Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und	Masterprint	CX	15	R$	15,50	R$	232,50
5	Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	Acrinil	UND	20	R$	39,53	R$	790,60
6	Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/- 5%	Lyke	UND	100	R$	5,08	R$	508,00
7	Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und	Brw	CX	15	R$	18,02	R$	270,30
8	Borracha elástica nº18, PCT com 100g	Redbor	PCT	10	R$	5,21	R$	52,10
9	Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato oficio, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza	Alapast	UND	200	R$	7,43	R$	1.486,00
10	Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero,	Bazze	UND	50	R$	22,90	R$	1.145,00

N PAPELARIA INFORMATICA DA:14780254 Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA

	porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar					
11	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und	Compactor	CX	30	R$ 40,37	R$ 1.211,10
12	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und	Compactor	CX	20	R$ 40,37	R$ 807,40
13	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.	Bazze	CX	20	R$ 19,89	R$ 397,80
14	Caneta salientadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	Bazze	CX	20	R$ 19,89	R$ 397,80
15	Caneta salientadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante	Bazze	CX	20	R$ 19,89	R$ 397,80
16	Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4	Acp	RL	40	R$ 0,56	R$ 22,40
17	Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	Bacchi	PCT	50	R$ 27,51	R$ 1.375,50
18	Clips para papel, numero 01, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	Bacchi	PCT	50	R$ 32,47	R$ 1.623,50
19	Clips para papel, numero 02, em aço niquelado. embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	Bacchi	PCT	50	R$ 32,13	R$ 1.606,50
20	Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material	Bacchi	PCT	50	R$ 42,50	R$ 2.125,00

	conforme Norma SAE 1010/20					
21	Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	Bacchi	PCT	50	R$ 39,98	R$ 1.999,00
22	Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	Bacchi	PCT	50	R$ 51,00	R$ 2.550,00
23	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.	Lyke	CX	20	R$ 17,34	R$ 346,80
24	Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.	Senna	CX	20	R$ 44,67	R$ 893,40
25	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Bacchi	CX	20	R$ 14,29	R$ 285,80
26	Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.	Frama	CX	10	R$ 23,56	R$ 235,60
27	Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	Lassane	PCT	10	R$ 4,93	R$ 49,30
28	Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	Lassane	PCT	10	R$ 5,95	R$ 59,50
29	Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	Lassane	PCT	10	R$ 5,27	R$ 52,70
30	Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	Lassane	PCT	10	R$ 16,66	R$ 166,60
31	Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta,	Lassane	PCT	10	R$ 62,73	R$ 627,30

N PAPELARIA Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA
NFORMATICA
DA:14780254

	pacote com 20 unidades							
32	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	Maxprint	CX	10	R$	56,95	R$	569,50
33	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.	Maxprint	CX	10	R$	56,95	R$	569,50
34	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	Maxprint	CX	10	R$	56,95	R$	569,50
35	Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras Inkjet e Laser.	Maxprint	CX	15	R$	23,89	R$	358,35
36	Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.	Maxprint	PCT	15	R$	5,18	R$	77,70
37	Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.	Bazze	UND	40	R$	2,00	R$	80,00
38	FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante	Embalando	RL	30	R$	0,90	R$	27,00
39	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de	Embalando	RL	50	R$	4,53	R$	226,50
40	Fita crepe 18MMX45MM	Embalando	UND	50	R$	4,63	R$	231,50
41	Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2	Brw	UND	4	R$	137,70	R$	550,80
42	GRAMPEADOR, metalico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento minimo 12,5 cm, estrutura metalica, base	Bazze	UND	50	R$	17,18	R$	859,00

) N PAPELARIA
INFORMATICA
TDA:14780254
Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA

	para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.					
43	GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Bazze	CX	60	R$ 5,90	R$ 354,00
44	GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	CX	60	R$ 15,14	R$ 908,40
45	GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	CX	60	R$ 20,72	R$ 1.243,20
46	GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	CX	60	R$ 23,34	R$ 1.400,40
47	GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	CX	60	R$ 24,95	R$ 1.497,00
48	Lápis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und	Lyke	CX	20	R$ 51,40	R$ 1.028,00
49	Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	Brw	CX	4	R$ 34,80	R$ 139,20

N PAPELARIA E FORMATICA DA:14780254 Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA

50	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	Sidgraph	UND	50	R$ 12,86	R$ 643,00
51	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	Sidgraph	UND	50	R$ 22,08	R$ 1.104,00
52	LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset +/- 56gr/m², folhas numeradas.	Sidgraph	UND	30	R$ 11,24	R$ 337,20
53	Papel cochê cx c/ 50fl	Bag	CX	50	R$ 17,40	R$ 870,00
54	Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas	Report	CX	240	R$ 286,11	R$ 68.666,40
55	Papel vegê cx c/ 50fl	Bag	CX	70	R$ 12,67	R$ 886,90
56	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	Axe	CX	2	R$ 26,35	R$ 52,70
57	Pasta arquivo AZ, tamanho oficio, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metalico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und	Frama	CX	50	R$ 251,43	R$ 12.571,50
58	Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	Acp	UND	230	R$ 2,26	R$ 519,80

D N PAPELARIA
E INFORMATICA
LTDA:14780254

Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA

59	Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	Acp	UND	230	R$ 3,55	R$ 816,50
60	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und	Frama	CX	20	R$ 103,27	R$ 2.065,40
61	Percevejo Latonado, caixa com 100 unid	Lyke	CX	10	R$ 3,06	R$ 30,60
62	Perfurador central 101 metalico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricacao em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	Bazze	UND	20	R$ 11,55	R$ 231,00
63	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	UND	20	R$ 21,08	R$ 421,60
64	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem	Masterprint	UND	15	R$ 50,26	R$ 753,90

N PAPELARIA E FORMATICA DA:14780254000184 Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA

	deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
65	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cavia	UND	15	R$ 185,70	R$ 2.785,50
66	Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	Maxcril	PCT	25	R$ 22,95	R$ 573,75
67	Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	Maxcril	PCT	10	R$ 66,77	R$ 667,70
68	Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm	ACP	UND	80	R$ 0,31	R$ 24,80
69	Suporte para CPU ajustável com rodízios	Multilaser	UND	5	R$ 37,35	R$ 186,75
70	TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em plástico de alta resistencia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	UND	25	R$ 7,00	R$ 175,00
71	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	Printy	CX	3	R$ 45,90	R$ 137,70

N PAPELARIA E IFORMATICA
IDA:14780254000
Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA

	validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND							
72	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	Printy	CX	3	R$	45,90	R$	137,70
73	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	Printy	CX	3	R$	45,90	R$	137,70
74	Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Via Brasil	Pacote	60	R$	38,25	R$	2.295,00
75	Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Via Brasil	Pacote	60	R$	30,60	R$	1.836,00
76	Envelope branco 25x18 pacote com 100.	Via Brasil	Pacote	60	R$	21,25	R$	1.275,00
77	Envelope branco 240x340 pacote com 100.	Via Brasil	Pacote	60	R$	40,80	R$	2.448,00
78	Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul	Brw	UND	20	R$	2,09	R$	41,80
79	Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.	Brw	UND	10	R$	3,25	R$	32,50
80	Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com	Acp	Pacote	30	R$	7,73	R$	231,90

	10und					
81	Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.	Frama	Pacote	30	R$ 23,54	R$ 706,20
82	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	Multilaser	UND	10	R$ 17,09	R$ 170,90
83	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb	Multilaser	UND	10	R$ 21,02	R$ 210,20
84	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	Multilaser	UND	10	R$ 35,53	R$ 355,30
85	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb	Multilaser	UND	10	R$ 47,90	R$ 479,00
86	Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.	Acp	Pacote	40	R$ 23,12	R$ 924,80
87	Pilhas alkaline 09 volts quadrada	Elgin	UND	50	R$ 33,12	R$ 1.656,00
88	Pilhas alkaline aa comum1x2	Maxprint	UND	100	R$ 4,45	R$ 445,00
89	Pilhas alkaline aaa palito 1x4	Maxprint	UND	100	R$ 7,20	R$ 720,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 142.884,35**

Parágrafo Segundo - Este Instrumento não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da mesma Lei.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos objetos, assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

N PAPELARIA E FORMATICA DA:14780254O Assinado de forma digital por O N PAPELARIA E INFORMATICA

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados na presente Ata (§ 1º da Cláusula Primeira).

CLÁSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE FORNECIMENTO:

O Fornecimento deverá ser realizado, em conformidade com a solicitação da Câmara Municipal de Candeias/BA, no prazo o qual determina o Termo de Referência, para cada serviço e sua urgência, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações do fornecimento registrados neste Instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitidas pela Câmara Municipal de Candeias/BA, contendo: nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da Contratada, o endereço e a data da entrega.

Parágrafo Segundo - A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar a Câmara Municipal de Candeias/BA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Candeias/BA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Câmara Municipal de Candeias/BA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254 Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000018

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a Câmara Municipal de Candeias/BA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Câmara Municipal de Candeias/BA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Câmara Municipal de Candeias/BA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

A Câmara Municipal de Candeias/BA efetuará o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, através de certidão expedida pela RFB e PGN, na forma do Art. 1, da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo Quarto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na cláusula décima primeira.

Parágrafo Quinto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de

N PAPELARIA E INFORMATICA
TDA:147802540
Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA

Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sexto – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILIBRIO DE PREÇO:

Parágrafo Primeiro – O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

Parágrafo Segundo – Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21;
Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

Por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

N PAPELARIA E FORMATICA DA:14780254O Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item acima da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Candeias/BA;

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780025400 Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Candeias/BA, 10 de junho de 2025

Rosana de Souza Silva
Câmara Municipal de Candeias/BA

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184
Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184

D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 14.780.254/0001-84
Fornecedor

Testemunhas:

Ivalmar Assis Pereira
CPF 014 491 08539

Josélia de Jesus Gomes
CPF: 15837297 5-53

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Candeias - Bahia

580

ANO XIII - Edição Nº 44
BAHIA - 18 de Junho de 2025 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Candeias publica:

- *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025*
- *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025*
- *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025*



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: Av. dos Três Poderes s/nº - Ouro Negro - Candeias - Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da Câmara do dia 30/04/2025, com certame aberto em 20/05/2025, às 09:50 h. e realização em 20/05/2025, às 10:00 h, e a respectiva homologação conforme Pág. 3 - Ano XIII - Nº 39 edição do dia 10 de junho de 2025 do diário oficial do Legislativo, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 098/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, os quais deverão observar o padrão mínimo de qualidades exigíveis e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025 e seus anexos, que passam fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Certame, conforme consta nos autos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Candeias/BA.

Parágrafo Primeiro - Tabela de especificações e quantitativos:

LOTE 01

EMPRESA: D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA					**PREÇOS**	
CNPJ: 14.780.254/0001-84						
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 05 DIAS						
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QDT**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm.	Carbrink	CX	5	R$ 67,12	R$ 335,60

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

	Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und					
2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.cx c/ 12und	Carbrink	CX	5	R$ 67,11	R$ 335,55
3	Aparelho telefônico convencional, com funções flash, mudo, tom, rediscar, chave PULSO/TOM, chave volume da campainha, na cor pérola.	Intelbras	UND	15	R$ 78,91	R$ 1.183,65
4	Apontador para lápis, em pvc cx c/ 48 und	Masterprint	CX	15	R$ 15,50	R$ 232,50
5	Bandeja para papel dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350mm	Acrinil	UND	20	R$ 39,53	R$ 790,60
6	Bloco para anotações, autoadesivo em papel sulfite cores variadas, dim: 38 x 50mm podendo variar em +/- 5%	Lyke	UND	100	R$ 5,08	R$ 508,00
7	Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, protegida por cinta plástica livre de PVC dimensões aproximadas 6 x 1 x 3 mm, cx c/ 40und	Brw	CX	15	R$ 18,02	R$ 270,30
8	Borracha elástica nº18, PCT com 100g	Redbor	PCT	10	R$ 5,21	R$ 52,10
9	Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza	Alapast	UND	200	R$ 7,43	R$ 1.486,00
10	Calculadora eletrônica de mesa: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero,	Bazze	UND	50	R$ 22,90	R$ 1.145,00

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-B
Imprensa Ofici

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

	porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar					
11	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Cx c/ 50und	Compactor	CX	30	R$ 40,37	R$ 1.211,10
12	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico, transparente, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio Cx c/ 50und	Compactor	CX	20	R$ 40,37	R$ 807,40
13	Caneta sallentadora de texto na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante.	Bazze	CX	20	R$ 19,89	R$ 397,80
14	Caneta sallentadora de texto na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	Bazze	CX	20	R$ 19,89	R$ 397,80
15	Caneta sallentadora de textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante	Bazze	CX	20	R$ 19,89	R$ 397,80
16	Capa para encadernação em plástico PVC transparente tamanho A4	Acp	RL	40	R$ 0,56	R$ 22,40
17	Clips para papel, numero 0/0, em aço niquelado, embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	Bacchi	PCT	50	R$ 27,51	R$ 1.375,50
18	Clips para papel, numero 01, em aço niquelado, embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	Bacchi	PCT	50	R$ 32,47	R$ 1.623,50
19	Clips para papel, numero 02, em aço niquelado, embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20+B13	Bacchi	PCT	50	R$ 32,13	R$ 1.606,50
20	Clips para papel, numero 03, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material	Bacchi	PCT	50	R$ 42,50	R$ 2.125,00

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

	conforme Norma SAE 1010/20					
21	Clips para papel, numero 04, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	Bacchi	PCT	50	R$ 39,98	R$ 1.999,00
22	Clips para papel, numero 06, em aço niquelado. Embalagem pct c/ 10 cx. com 100 unid Material conforme Norma SAE 1010/20	Bacchi	PCT	50	R$ 51,00	R$ 2.550,00
23	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 10 gramas. Com selo inmetro, dados de identificação do produto. Caixa com 12.	Lyke	CX	20	R$ 17,34	R$ 346,80
24	Cola liquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, caixa com 36 und.	Senna	CX	20	R$ 44,67	R$ 893,40
25	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Bacchi	CX	20	R$ 14,29	R$ 285,80
26	Corretor liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, caixa com 12.	Frama	CX	10	R$ 23,56	R$ 235,60
27	Espiral para encadeação, diâmetro 09 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	Lassane	PCT	10	R$ 4,93	R$ 49,30
28	Espiral para encadernação, diâmetro 12 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	Lassane	PCT	10	R$ 5,95	R$ 59,50
29	Espiral para encadernação, diâmetro 14 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	Lassane	PCT	10	R$ 5,27	R$ 52,70
30	Espiral para encadernação, diâmetro 23 mm, cor preta, pacote com 20 unidades	Lassane	PCT	10	R$ 16,66	R$ 166,60
31	Espiral para encadernação, diâmetro 50 mm, cor preta,	Lassane	PCT	10	R$ 62,73	R$ 627,30

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

	pacote com 20 unidades							
32	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	Maxprint	CX	10	R$	56,95	R$	569,50
33	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 101,6, cx 750 und.	Maxprint	CX	10	R$	56,95	R$	569,50
34	Etiquetas carta 25,4x66,7, tamanho: 25,4 x 66,7, cx 750 und.	Maxprint	CX	10	R$	56,95	R$	569,50
35	Etiquetas adesivas, tamanho 38,1 x 99,0mm, na cor branca, caixa com 25 folhas em formato A4, com 14 etiquetas por folha, aplicação em impressoras Inkjet e Laser.	Maxprint	CX	15	R$	23,89	R$	358,35
36	Etiqueta autoadesiva para codificação 16mm colorida, formato circular, quantidade de folhas 5, quantidade de etiquetas por folhas 30, quantidade de etiquetas por envelope 150.	Maxprint	PCT	15	R$	5,18	R$	77,70
37	Extrator de grampo, tipo espátula em aço inox cromado, dim.15 cm.	Bazze	UND	40	R$	2,00	R$	80,00
38	FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no minimo, nome e dimensoes do produto, nome ou marca do fabricante	Embalando	RL	30	R$	0,90	R$	27,00
39	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura minima de 45 mm e maxima de	Embalando	RL	50	R$	4,53	R$	226,50
40	Fita crepe 18MMX45MM	Embalando	UND	50	R$	4,63	R$	231,50
41	Grampeador metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2	Brw	UND	4	R$	137,70	R$	550,80
42	GRAMPEADOR, metalico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento minimo 12,5 cm, estrutura metalica, base	Bazze	UND	50	R$	17,18	R$	859,00

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

	para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.					
43	GRAMPO tamanho 26/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Bazze	CX	60	R$ 5,90	R$ 354,00
44	GRAMPO tamanho 23/6 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	CX	60	R$ 15,14	R$ 908,40
45	GRAMPO tamanho 23/8 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	CX	60	R$ 20,72	R$ 1.243,20
46	GRAMPO tamanho 23/10 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	CX	60	R$ 23,34	R$ 1.400,40
47	GRAMPO tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	CX	60	R$ 24,95	R$ 1.497,00
48	Lápis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/ 144 und	Lyke	CX	20	R$ 51,40	R$ 1.028,00
49	Lapiseira para mina grafite 0,5 mm, com corpo plástico, ponta de metal, apagador de borracha, para desenhista profissional.	Brw	CX	4	R$ 34,80	R$ 139,20

Este documento está disponibilizado no site: comaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasi

Imprensa Oficia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

50	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	Sidgraph	UND	50	R$ 12,86	R$ 643,00
51	Livro ata pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	Sidgraph	UND	50	R$ 22,08	R$ 1.104,00
52	LIVRO protocolo correspondência 1/4, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm. Capa: papelão revertido em papel offset plastificado, miolo papel offset +/- 56gr/m², folhas numeradas.	Sidgraph	UND	30	R$ 11,24	R$ 337,20
53	Papel cochê cx c/ 50fl	Bag	CX	50	R$ 17,40	R$ 870,00
54	Papel oficio A4 tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m2, papel alvo, cor branca cx c/ 10 RESMA pct com 500 folhas	Report	CX	240	R$ 286,11	R$ 68.666,40
55	Papel vegê cx c/ 50fl	Bag	CX	70	R$ 12,67	R$ 886,90
56	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor AZUL, dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	Axe	CX	2	R$ 26,35	R$ 52,70
57	Pasta arquivo AZ, tamanho oficio, dorso largo com 85mm, dimensões 350x280mm, protetor metalico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola, fixada por 04 rebites, prendendor em material plástico de boa resistencia, orifício de manuseio revestido de material plástico. Cx c/ 20und	Frama	CX	50	R$ 251,43	R$ 12.571,50
58	Pasta classificador em PVC, transparente, com elastico central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	Acp	UND	230	R$ 2,26	R$ 519,80

7

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

59	Pasta classificador em PVC, transparente, com meia caneleta central, dimensões 240 x 330mm, tamanho oficio.	Acp	UND	230	R$	3,55	R$	816,50
60	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, na cor verde, 350 gramas, dimensões 360x235 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, com 06 (seis) posições de alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, com extremidades em plástico reforçado, com visor p/ identificação. Cx c/ 50 und	Frama	CX	20	R$	103,27	R$	2.065,40
61	Percevejo Latonado, caixa com 100 unid	Lyke	CX	10	R$	3,06	R$	30,60
62	Perfurador central 101 metalico, com capacidade para perfurar 10 folhas de papel, fabricacao em chapa de aco zincado e resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translucido.	Bazze	UND	20	R$	11,55	R$	231,00
63	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	UND	20	R$	21,08	R$	421,60
64	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem	Masterprint	UND	15	R$	50,26	R$	753,90

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Br

Imprensa Oficia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

	deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
65	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 120 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cavia	UND	15	R$	185,70	R$	2.785,50
66	Régua em material plástico incolor graduada com 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3.00mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	Maxcril	PCT	25	R$	22,95	R$	573,75
67	Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Pct 25 und	Maxcril	PCT	10	R$	66,77	R$	667,70
68	Sobrecapa para encadernação em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 220x230mm	ACP	UND	80	R$	0,31	R$	24,80
69	Suporte para CPU ajustável com rodízios	Multilaser	UND	5	R$	37,35	R$	186,75
70	TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em plástico de alta resistencia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Brw	UND	25	R$	7,00	R$	175,00
71	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	Printy	CX	3	R$	45,90	R$	137,70

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

	validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12UND					
72	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor preta. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	Printy	CX	3	R$ 45,90	R$ 137,70
73	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor vermelha. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. CX C 12 UND	Printy	CX	3	R$ 45,90	R$ 137,70
74	Envelope branco 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Via Brasil	Pacote	60	R$ 38,25	R$ 2.295,00
75	Envelope pardo 229x324 A4 Pacote com 100 und.	Via Brasil	Pacote	60	R$ 30,60	R$ 1.836,00
76	Envelope branco 25x18 pacote com 100.	Via Brasil	Pacote	60	R$ 21,25	R$ 1.275,00
77	Envelope branco 240x340 pacote com 100.	Via Brasil	Pacote	60	R$ 40,80	R$ 2.448,00
78	Marcador permanente cd/dvd 2.00mm cor azul	Brw	UND	20	R$ 2,09	R$ 41,80
79	Umedecedor de dedos base plástica diâmetro de 50mm com espuma.	Brw	UND	10	R$ 3,25	R$ 32,50
80	Pasta L cristal A4 220x308 incolor fosco, pacote com	Acp	Pacote	30	R$ 7,73	R$ 231,90

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

	10und							
81	Pasta classificadora 480g clean liso cinza, pacote com 10 und. Produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido.	Frama	Pacote	30	R$	23,54	R$	706,20
82	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	Multilaser	UND	10	R$	17,09	R$	170,90
83	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb	Multilaser	UND	10	R$	21,02	R$	210,20
84	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	Multilaser	UND	10	R$	35,53	R$	355,30
85	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 64gb	Multilaser	UND	10	R$	47,90	R$	479,00
86	Pasta plástica Classificadora com grampo plástico Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Pacote com 10und.	Acp	Pacote	40	R$	23,12	R$	924,80
87	Pilhas alkaline 09 volts quadrada	Elgin	UND	50	R$	33,12	R$	1.656,00
88	Pilhas alkaline aa comum1x2	Maxprint	UND	100	R$	4,45	R$	445,00
89	Pilhas alkaline aaa palito 1x4	Maxprint	UND	100	R$	7,20	R$	720,00
						VALOR TOTAL:	**R$**	**142.884,35**

Parágrafo Segundo - Este Instrumento não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da mesma Lei.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos objetos, assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados na presente Ata (§ 1º da Cláusula Primeira).

CLÁSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE FORNECIMENTO:

O Fornecimento deverá ser realizado, em conformidade com a solicitação da Câmara Municipal de Candeias/BA, no prazo o qual determina o Termo de Referência, para cada serviço e sua urgência, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações do fornecimento registrados neste Instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitidas pela Câmara Municipal de Candeias/BA, contendo: nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da Contratada, o endereço e a data da entrega.

Parágrafo Segundo - A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar a Câmara Municipal de Candeias/BA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Candeias/BA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Câmara Municipal de Candeias/BA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a Câmara Municipal de Candeias/BA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Câmara Municipal de Candeias/BA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Câmara Municipal de Candeias/BA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

A Câmara Municipal de Candeias/BA efetuará o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro - Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.
Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, através de certidão expedida pela RFB e PGN, na forma do Art. 1, da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo Quarto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na cláusula décima primeira.

Parágrafo Quinto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sexto – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILIBRIO DE PREÇO:

Parágrafo Primeiro – O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

Parágrafo Segundo – Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21;
Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

Por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Este documento está disponibilizado no site: comaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item acima da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Candeias/BA;

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Candeias/BA, 10 de junho de 2025

Rosana de Souza Silva
Câmara Municipal de Candeias/BA

D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 14.780.254/0001-84
Fornecedor

Testemunhas:

Ivalmar Assis Pereira
CPF

Josélia de Jesus Gomes
CPF:

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial